





REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE IBIAM

DIAGNÓSTICO



EQUIPE TÉCNICA

Bruna Talita Borgmann

Engenheira Florestal CREA-SC 156579-4

Gesiane Heusser Lermen

Arquiteta e Urbanista. CAU A 149454-6

Luís Felipe Braga Kronbauer

Advogado OAB-SC 46772

Mauricio Perazzoli

Engenheiro Ambiental CREA-SC 98322-7

Raquel Gomes de Almeida

Engenheira Ambiental CREA-SC 118868-3

Clarissa Anrain

Arquiteta e Urbanista CAU A 63814-5

Guilherme Müller

Biólogo CRBio03 053021/03-D

Luiz Gustavo Pavelski

Engenheiro Florestal CREA-SC 104797-2

Mayara Zago

Engenheira Civil CREA-SC 147796-6

Stella Stefanie Silveira

Arquiteta e Urbanista CAU A 190893-6 Franciele Verginia Civiero

Arquiteta e Urbanista CAU A 112527-3

Gustavo Marcondes

Bel. Em Direito e Corretor CRECI 31961F

Maurício de Jesus

Engenheiro Sanit. e Ambiental CREA-SC 147737-1

Raphaela Menezes

Geóloga CREA-SC 138824-3

APOIO OPERACIONAL

Celso Afonso Palhares Madrid Filho

Estagiário de Geografia

Lucca Dias da Silva

Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

Letícia Geniqueli Reichardt

Estagiária de Engenharia Sanit. e Ambiental

Tainara Aparecida Xavier

Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Milena Andersen Lopes Becher

Presidente do Consórcio CINCATARINA Prefeita Municipal de Vargem/SC

Marlon Roberto Neuber

Vice-Presidente do Consórcio CINCATARINA Prefeito Municipal de Itapoá-SC

Elói Rönnau

Diretor Executivo do Consórcio CINCATARINA

Ivanir Zanin

Prefeito Municipal de Ibiam

Joares Trevisol

Vice-Prefeito Municipal de Ibiam



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13° Andar, Sala 1305, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis - SC



MUNICÍPIO DE IBIAM

Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 - Centro CEP: 89652-000



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de localização.	17
Figura 2 - IDMS de 2012 e 2014	19
Figura 3 - Histórico do PIB em Ibiam	20
Figura 4 - Representação do PIB per capita em Ibiam	20
Figura 5 - Ocupação da população maior de idade em Ibiam	22
Figura 6 - Quantidade de pessoas empregadas entre os anos de 2007 e 2013.	23
Figura 7 – Infraestrutura urbana	25
Figura 8 - Unidade Básica de Saúde na Travessa Lido Tragancin	26
Figura 9 - Delegacia de polícia civil e militar na Avenida Vinte de Julho	27
Figura 10 - Praça Municipal Professora Beatriz Julia Dani na Avenida Vinte de	Julho.
	28
Figura 11 - Parque infantil na quadra da prefeitura	28
Figura 12 - Ginásio de esportes Domingos Parise na Rua Senador Wilson Kleinu	ınbing.
	29
Figura 13 - Quadra poliesportiva na Rua Senador Wilson Kleinunbing	29
Figura 14 - Academia da Saúde na Rua Sete de Setembro.	30
Figura 15 - Classificação das Regiões Hidrográficas do Estado de Santa Ca	ıtarina.
	36
Figura 16 - Principais bacias hidrográficas no município de Ibiam	37
Figura 17 - Hidrografia principal.	38
Figura 18 - Mapa de declividade do município de Ibiam.	41
Figura 19 - Mapa de hipsometria do município de Ibiam	43
Figura 20 - Mapa Geológico do Estado de Santa Catarina.	44
Figura 21 – Jazidas minerais	45
Figura 22 - Áreas de preservação permanente em Ibiam, conforme Lei F	ederal
12.651/2012	47
Figura 23 - Classificação Climática segundo Köeppen do município de Ibiam	48
Figura 24 - Precipitação média mensal estimada do município de Ibiam	49
Figura 25 - Precipitação anual do Estado de Santa Catarina	50
Figura 26 - Umidade Relativa Anual de Santa Catarina	51
Figura 27 - Variação média da temperatura de Ibiam nos últimos 30 anos	52
Figura 28 - Média mensal da temperatura de Ibiam na estação 2311-Ibiam	52



Figura 29 - Orientação solar e dos ventos de Ibiam53
Figura 30 - Cartograma de áreas de risco em Ibiam56
Figura 31 - Fotos – Palestra Técnica62
Figura 32 - Fotos – Palestra Técnica63
Figura 33 - Fotos – Palestra Técnica63
Figura 34 – Registro da apresentação66
Figura 35 – Registro da apresentação66
Figura 36 – Aplicação da metodologia CDP67
Figura 37 - Aplicação da metodologia CDP67
Figura 38 - Acesso ao formulário de contribuição por meio do site da Prefeitura
Municipal de Ibiam68
Figura 39 - Página do site de revisão do Plano Diretor - Acesso ao formulário de
contribuição69
Figura 40 - Formulário de leitura comunitária de Ibiam70
Figura 41 – Modelo do formulário físico de contribuição – Parte 171
Figura 42 – Modelo do formulário físico de contribuição – Parte 272
Figura 43 – Reuniões comunitárias – Eixo econômico e social – Condicionantes74
Figura 44- Reuniões comunitárias - Eixo econômico e social - Deficiências75
Figura 45– Reuniões comunitárias – Eixo econômico e social – Potencialidades75
Figura 46 – Reuniões comunitárias – Eixo estruturação urbana – Condicionantes76
Figura 47– Reuniões comunitárias – Eixo estruturação urbana – Deficiências76
Figura 48 – Reuniões comunitárias – Eixo estruturação urbana – Potencialidades76
Figura 49 – Reuniões comunitárias – Eixo mobilidade urbana – Condicionantes77
Figura 50 – Reuniões comunitárias – Eixo mobilidade urbana – Deficiências77
Figura 51 – Reuniões comunitárias – Eixo mobilidade urbana – Potencialidades77
Figura 52 – Reuniões comunitárias – Eixo qualificação ambiental – Condicionantes.
78
Figura 53 – Reuniões comunitárias – Eixo qualificação ambiental – Deficiências78
Figura 54 – Reuniões comunitárias – Eixo qualificação ambiental – Potencialidades.
78
Figura 55 – Reuniões comunitárias – Eixo proteção do patrimônio histórico cultural –
Condicionantes79
Figura 56 – Reuniões comunitárias – Eixo proteção do patrimônio histórico cultural –
Deficiências79



Figura 57 – Reuniões comunitárias – Eixo proteção do patrimônio histórico cultur	ral –
Potencialidades	79
Figura 58 – Participação por formulários	80
Figura 59 - Bairro/ Localidade	81
Figura 60 - Faixa etária	81
Figura 61 - Nível de satisfação com serviços e infraestruturas da cidade	82
Figura 62 - Calçadas acessíveis e arborização adequada	83
Figura 63 - Atividades que você gostaria que se localizassem próximo a	sua
residência	84
Figura 64 - Itens que deve ser priorizado no município	85
Figura 65 - Quando você pensa da sua cidade, que imagem lhe vem à mente?	Por
quê?	86
Figura 66 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão	87
Figura 67 - Respostas acerca do condicionamento térmico e ocupacional para o r	
urbano	88
Figura 68 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão	88
Figura 69 - Resposta sobre frente mínima para lotes urbanos	88
Figura 70 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão	89
Figura 71 - Resposta sobre recuo	89
Figura 72 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão	90
Figura 73 – Resposta sobre parâmetros de ocupação	91
Figura 74 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão	92
Figura 75 - Resposta sobre número de pavimentos ideais para o município	92
Figura 76 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão	93
Figura 77 - Resposta sobre disposição de vagas de estacionamento em lote	93
Figura 78 – Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Questão 8.	94
Figura 79 - Resposta sobre tipologia de vias preferenciais	95
Figura 80 – Resposta sobre dimensão de toldos nas calçadas	95
Figura 81 – Imagem questionando a relação de área construída, gabarit	:о е
afastamentos, com terrenos de mesma dimensão	96
Figura 82 – Resposta do questionamento com relação de área construída, gabar	ito e
afastamentos, com terrenos de mesma dimensão	97
Figura 83 – Imagem da questão da utilização integral dos passeios para rampa	s de
acesses de veículos	97



Figura 84 – Respostas sobre a utilização integral dos passeios para	rampas de
acessos de veículos	98
Figura 85 - Imagem da questão sobre construção de parede cegas nas div	isas do lote.
	98
Figura 86 – Respostas sobre a construção de parede cegas nas divisas d	o lote99
Figura 87 – Espaços públicos e calçadas	99
Figura 88 - Mapa de Zoneamento da Lei nº 273/2004.	104
Figura 89 - Tabela III da Lei nº 273/2004.	105
Figura 90 - Novo parcelamento nas proximidades da prefeitura	108
Figura 91 - Densidade demográfica.	115
Figura 92 - Densidade demográfica.	116
Figura 93 - Densidade demográfica.	
Figura 94 - Uso e ocupação do solo da ZMD.	118
Figura 95 - Uso e ocupação do solo da ZMD.	118
Figura 96 - Uso e ocupação do solo da ZMD.	119
Figura 97 - Uso e ocupação do solo da ZMD.	119
Figura 98 - Cheios e vazios.	120
Figura 99 - Cheios e vazios	121
Figura 100 - Cheios e vazios.	121
Figura 101 - Modelo 01 da ZMD	123
Figura 102 - Modelo 02 da ZMD	124
Figura 103 - Modelo 03 da ZMD	125
Figura 104 - Altura das edificações da ZMD.	126
Figura 105 - Altura das edificações da ZMD.	126
Figura 106 - Altura das edificações da ZMD.	127
Figura 107 - Altura das edificações da ZMD.	127
Figura 108 – Volumetria da ZMD.	128
Figura 109 – Volumetria da ZMD.	128
Figura 110 - Recuos e afastamentos da ZMD	129
Figura 111 - Estrutura fundiária da ZMD.	130
Figura 112 – Uso e ocupação do solo da ZMC.	131
Figura 113 – Uso e ocupação do solo da ZMC.	131
Figura 114 - Modelo 01 da ZMC	133
Figure 115 - Modelo 02 da 7MC	13/



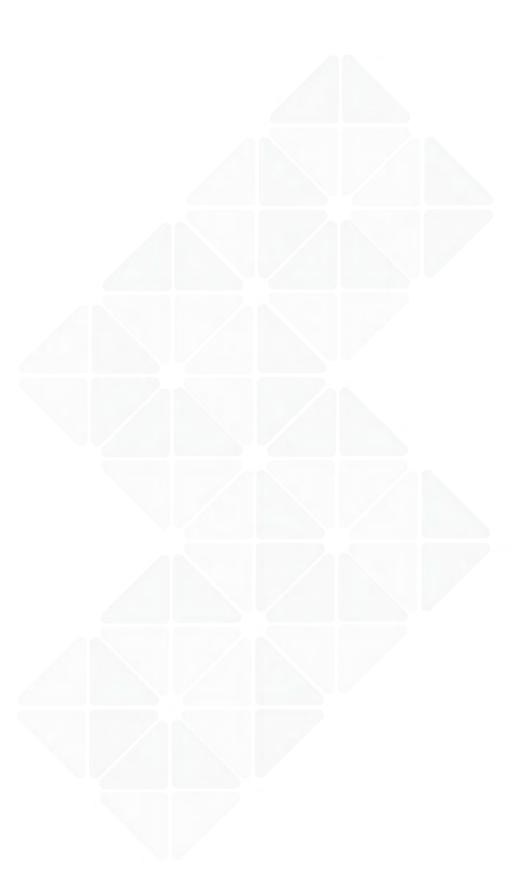
Figura 116 - Modelo 03 da ZMC	135
Figura 117 - Altura das edificações da ZMC.	136
Figura 118 - Altura das edificações da ZMC.	136
Figura 119 – Volumetria da ZMC.	137
Figura 120 – Volumetria da ZMC.	137
Figura 121 – Volumetria da ZMC.	138
Figura 122 – Volumetria da ZMC.	138
Figura 123 - Recuos e afastamentos da ZMC	139
Figura 124 - Estrutura fundiária da ZMC	140
Figura 125 - Uso e ocupação do solo da ZEU	141
Figura 126 - Uso e ocupação do solo da ZEU	142
Figura 127 - Uso e ocupação do solo da ZEU	142
Figura 128 - Uso e ocupação do solo da ZEU	143
Figura 129 - Modelo 01 da ZEU e da ZRM	144
Figura 130 - Modelo 02 da ZEU e da ZRM	145
Figura 131 - Altura das edificações da ZEU	146
Figura 132 - Altura das edificações da ZMD.	146
Figura 133 - Altura das edificações da ZMD.	147
Figura 134 - Altura das edificações da ZMD.	147
Figura 135 – Volumetria da ZEU.	148
Figura 136 – Volumetria da ZEU	148
Figura 137 – Volumetria da ZEU	149
Figura 138 - Recuos e afastamentos da ZEU.	150
Figura 139 - Estrutura fundiária da ZEU	151
Figura 140 - Uso e ocupação do solo ZRM	152
Figura 141 - Altura das edificações da ZRM	153
Figura 142 - Volumetria da ZRM.	154
Figura 143 - Volumetria da ZRM.	154
Figura 144 - Recuos e afastamentos da ZRM	155
Figura 145 - Estrutura fundiária ZRM	156
Figura 146 - Uso e ocupação do solo	157
Figura 147 - Modelo 01 da ZIP	
Figura 148 - Modelo 02 da ZIP	159
Figura 149 - Altura das edificações da ZIP	160



Figura 150 – Volumetria da ZIP	160
Figura 151 - Recuos e afastamentos da ZIP.	161
Figura 152 – Estrutura fundiária da ZIP.	162
Figura 153 - Uso e ocupação do solo da ZPP	163
Figura 154 - Uso e ocupação do solo da ZPP	
Figura 155 - Altura das edificações da ZPP.	164
Figura 156 - Altura das edificações da ZPP.	165
Figura 157 – Volumetria da ZPP.	165
Figura 158 – Volumetria da ZPP.	166
Figura 159 – Volumetria da ZPP.	166
Figura 160 - Recuo e afastamentos da ZPP.	167
Figura 161 – Estrutura fundiária da ZPP.	168
Figura 162 – Uso e ocupação do solo da ZII	169
Figura 163 – Altura das edificações da ZII.	170
Figura 164 - Volumetria da ZII	170
Figura 165 - Estrutura fundiária da ZII	171
Figura 166 - Ibiam em 1978, quando ainda era distrito de Tangará	172
Figura 167 - Município de Ibiam em meados dos anos 2000	173
Figura 168 - Município atualmente.	174
Figura 169 - Evolução Urbana de Ibiam referente aos anos de 2013, 2016	
5: 470	175
Figura 170 - Evolução Urbana de Ibiam referente aos anos de 2013, 2016	
Figura 171 - Evolução Urbana de Ibiam referente aos anos de 2013, 2016	e 2019.
	176
Figura 172 - Ocupações irregulares	178
Figura 173 - Pavimentação de lajotas na Travessa Lido Tragancin	181
Figura 174 – Falta de pavimentação na Rua João Pedro Dani	181
Figura 175 - Pavimentação asfáltica na Avenida Vinte de Julho	182
Figura 176 - Conflitos do sistema viário.	183
Figura 177 - Inexistência de pavimentação nos passeios da Avenida Vinte	de Julho.
	185
Figura 178 - Inexistência de pavimentação nos passeios na Rua 10 de Maio	
Figura 179 - Sinalização em desconformidade com norma de acessibilidade	188



Figura 180 - Inexistência de passeios na Rua dos Operários.......189





LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População residente por situação do domicílio em Ibiam18
Tabela 2 - Representação do índice de pobreza em Ibiam entre os anos de 2000 e
201021
Tabela 3 - Ligações elétricas por classe de consumidores em Ibiam33
Tabela 4 - Uso das águas Região Hidrográfica 3 - Litoral Centro (m³/s)39
Tabela 5 - Classificação das intensidades dos processos de escorregamento e
inundação54
Tabela 6 - Tabela III da Lei nº 273/2004- Ocupação do Solo Urbano - Zona Mista
Diversificada122
Tabela 7 - Tabela III da Lei nº 273/2004- Ocupação do Solo Urbano - Zona Mista
Central 132
Tabela 8 - Tabela III da Lei nº 273/2004 - Ocupação do Solo Urbano - Zona Expansão
Urbana144
Tabela 9 - Tabela III da Lei nº 273/2004 - Ocupação do Solo Urbano - Zona Residencial
de Média Densidade153
Tabela 10 - Tabela III da Lei nº 273/2004 - Ocupação do Solo Urbano - Zona Interesse
Público



LISTA DE ANEXOS

ANEXO A - LEVANTAMENTO DE ÁREAS DE RISCO DO CPRM NO MUNICÍPIO) DE
IBIAM EM 2018.	.205
ANEXO B - MINUTA DE DECRETO DO REGIMENTO GERAL DO PROCESSO) DE
REVISÃO DO PLANO DIRETOR	.207
ANEXO C - REGIMENTO GERAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR	.208
ANEXO D - MINUTA DE DECRETO DO REGIMENTO INTERNO	DAS
CONFERÊNCIAS PÚBLICAS	.218
ANEXO E - REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS	.219
ANEXO F - REGIMENTO INTERNO DA PALESTRA TÉCNICA	.223
ANEXO G - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLA	ANO
DIRETOR	.225
ANEXO H - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECÍFICA DE REVISÃO DO PLA	ANO
DIRETOR	.226
ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DA PALESTRA TÉCNICA	.228
ANEXO J - ATA DA REUNIÃO PALESTRA TÉCNICA	.229
ANEXO K - APRESENTAÇÃO PALESTRA TÉCNICA	.230
ANEXO L - RESPOSTAS DO FORMULÁRIO APLICADO A COMISSÃO TÉCNICA	₹DE
REVISÃO DO PLANO DIRETOR	.235
ANEXO M - CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES COMUNITÁRIAS	.239
ANEXO N - LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO COMUNITÁRIA	.240
ANEXO O - CONVITE DA REUNIÃO COMUNITÁRIA	.242
ANEXO P - ATA DA REUNIÃO COMUNITÁRIA	.243
ANEXO Q - APRESENTAÇÃO DA REUNIÃO COMUNITÁRIA	.245
ANEXO R - REUNIÃO COMUNITÁRIA CONDICIONANTES, POTENCIALIDADE	ES E
DEFICIÊNCIAS – ECONÔMICO E SOCIAL	.249
ANEXO S - REUNIÃO COMUNITÁRIA CONDICIONANTES, POTENCIALIDADE	ES E
DEFICIÊNCIAS – ESTRUTURAÇÃO URBANA	.250
ANEXO T - REUNIÃO COMUNITÁRIA CONDICIONANTES, POTENCIALIDADE	ES E
DEFICIÊNCIAS – MOBILIDADE URBANA	.251
ANEXO U - REUNIÃO COMUNITÁRIA CONDICIONANTES, POTENCIALIDADE	ES E
DEFICIÊNCIAS – QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	.252



ANEXO V - REUNIÃO COMUNITÁRIA CONDICIONANTES, POTENCIALIDADE	ES E
DEFICIÊNCIAS – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	.253
ANEXO W - RESPOSTAS DOS FORMULÁRIOS FÍSICOS	.254
ANEXO X - QUANDO VOCÊ FALA DA SUA CIDADE, QUE IMAGEM LHE VE	EM À
MENTE? POR QUÊ?	.279
ANEXO Y - DEIXE SUA CONTRIBUIÇÃO!	.281



SUMÁRIO

APRE	ESENTAÇÃO	16		
CARA	ACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	17		
1 LOCALIZAÇÃO				
2 [DADOS ECONÔMICOS E SOCIAIS			
2.1	População	18		
2.2	Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável - IDMS	18		
2.3	PIB e PIB per capita	19		
2.4	Índice de pobreza, emprego e desemprego	21		
2.5	Setor econômico	23		
3 11	NFRAESTRUTURA URBANA	24		
3.1	Assistência social	24		
3.2	,			
3.3	Saúde	26		
3.4	Segurança pública	26		
3.5	Serviços públicos	27		
3.6	Lazer e esporte	28		
3.7	Turismo	30		
3.8	Habitação	30		
3.9	Saneamento básico	31		
3.1	0 Energia elétrica	33		
3.1	1 Comunicações	34		
4 (QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL	35		
4.1	Hidrografia	35		
4.2	Geomorfologia	40		
4.3	Geologia	44		



	4.4	Cobertura vegetal	46		
	4.5	Condições climáticas	48		
	4.6	Riscos ambientais	54		
5	PA	TRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	58		
	5.1	Origem do município	59		
	5.2	Cultura	59		
LEITURA COMUNITÁRIA					
1	ME	TODOLOGIA	60		
2	PAF	RTICIPAÇÃO POPULAR	61		
	2.1	Palestra técnica	61		
	2.2	Reunião comunitária	64		
	2.3	Formulários (on-line e físicos)	68		
	2.4	Contribuições (e-mail ou protocolo físico)	73		
3	RE	SULTADOS			
	3.1	CDP	74		
	3.2	Formulários (Palestra técnica, Físico e On-line)	80		
L	EITUR	A TÉCNICA	101		
1	LEC	GISLAÇÃO VIGENTE	101		
	1.1	Plano diretor	101		
	1.2	Uso e ocupação do solo	102		
	1.3	Perímetro urbano	106		
	1.4	Parcelamento do solo	107		
	1.5	Código de postura	109		
	1.6	Código de obras	110		
2	ES	TRUTURAÇÃO URBANA	113		
	2.1	Zoneamento (uso e ocupação do solo)	113		
	2.1.	.1 Zona Mista Diversificada - ZMD	117		



	2.1	.2	Zona Mista Central – ZMC	130		
2.1.32.1.42.1.52.1.6		.3	Zona de Expansão Urbana - ZEU	140		
		.4	Zona Residencial Média Densidade – ZRM	151		
		.5	Zona de Interesse Público - ZIP	156		
		.6	Zona de Preservação Permanente – ZPP	162		
	2.1	.7	Zona de Interesse Industrial – ZII	168		
	2.2	Evo	lução urbana	171		
	2.3	Ocu	pações irregulares	177		
3	MC	BILIE	DADE URBANA	179		
	3.1	Hier	arquização viária	179		
	3.2	Prin	cipais conflitos no sistema viário	182		
	3.3 Mo		lalidades de transporte			
	3.4	Ace	ssibilidade	187		
ΑN			OS EIXOS ESTRATÉGICOS			
1	ECONÔMICO E SOCIAL191					
2	ES	ESTRUTURAÇÃO URBANA193				
3	MOBILIDADE URBANA194					
4	QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL1					
5	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL19					
RE	EFER	ÊNCI	AS BIBILIOGRÁFICAS	200		
ΔΝ	JEXC)S		205		



APRESENTAÇÃO

A elaboração do presente diagnóstico tem como objetivo oferecer subsídios no processo de instrumentalização das diretrizes do planejamento urbano do município de Ibiam. Tendo como base os preceitos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades, Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como da Resolução nº 25/2005, Resolução Recomendada nº 83/2009, ambas do Conselho das Cidades e atinente a revisão de Planos Diretores.

Desta forma, a elaboração do diagnóstico contempla três etapas: caracterização do município, leitura comunitária e leitura técnica. Através disso, são elencadas as condicionantes, deficiências e potencialidades existentes no município, constituindo assim o diagnóstico de revisão do Plano Diretor.

A caracterização do município é constituída por dados gerais de localização, população, aspectos econômicos e sociais, levantamento de infraestrutura urbanas existentes, bem como as condições ambientais.

A leitura técnica é realizada através de análises da legislação vigente, pesquisas e levantamentos "in loco" realizados pelos técnicos do CINCATARINA, bem como, análise do material fornecido pela municipalidade e comissão técnica de acompanhamento de revisão do Plano Diretor.

A leitura comunitária é construída através do conhecimento espacial/ambiental da população, com base no seu dia-a-dia bem com suas experiências e memórias. Estas participações acontecem através de reuniões comunitárias, formulários físicos disponíveis a toda a comunidade e contribuições em meio digital.

O diagnóstico visa analisar diversos aspectos do município de Ibiam, considerando que o espaço geográfico utilizado, só tem significado se observado juntamente a imagem da cidade, seus usos, índices e usuários (população). Assim, revelam-se ações passadas e presentes, constituídas por naturezas diversas, que integram a paisagem construída e trazem vida e significado aos espaços. Por meio, dos levantamentos e análises é possível diagnosticar as carências e demandas do município de Ibiam em relação a sua atual legislação urbanística e edilícia, bem como as potencialidades encontradas.

Por fim, é possível identificar que muitas das informações apuradas através do levantamento técnico foram validadas nas contribuições da comunidade.



CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1 LOCALIZAÇÃO

O município de Ibiam, situa-se no estado de Santa Catarina, pertencente a Mesorregião do Oeste Catarinense, dentro da Microrregião de Joaçaba. Os municípios limítrofes dele são Tangará, Campos Novos, Herval d'Oeste e Ibicaré. Sua área territorial é de 146,715 km² (IBGE, 2017) e em sua divisão territorial o município é construído somente pela sede urbana e zona rural, conforme exposto na Figura 1. Além disso, o município situa-se a uma distância de 269 km em linha reta da capital, Florianópolis.

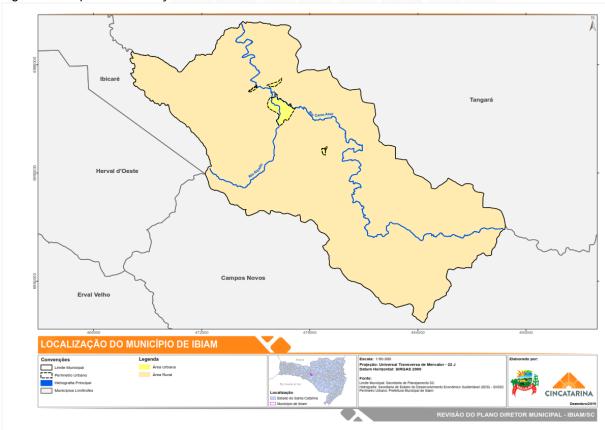


Figura 1 - Mapa de localização.

Fontes: CINCATARINA (2019)



2 DADOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

2.1 População

O município de Ibiam apresenta levantamentos de sua população desde o Censo Demográfico de 2000. Considerando os censos demográficos e a contagem de 2007 realizados até o momento, pode-se observar que, a população total decresceu a uma taxa média anual de 0,05%, totalizando 0,51% de decréscimo no período analisado, como pode ser observado na Tabela 1.

Tabela 1 - População residente por situação do domicílio em Ibiam.

Município	Situação do domicílio	Censo 2000	Contagem 2007	Censo 2010
Ibiam - SC	Total	1.955	1.987	1.945
	Urbana	501	-	695
	Rural	1.454	-	1.250

Fonte: IBGE (2010)

O crescimento populacional na área urbana atingiu a média 38,72% para o período de 2000 a 2010. Na área rural houve um decréscimo de 14,03% para o mesmo período.

Já a população estimada para o ano de 2018 chega a 1.959 habitantes segundo o IBGE (2018), sendo um acréscimo populacional de 0,72% aproximadamente.

2.2 Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável - IDMS

O Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável - IDMS é uma das ferramentas do Sistema de Indicadores da Federação Catarinense de Municípios - FECAM, que tem como objetivo avaliar os municípios segundo seu nível de desenvolvimento sustentável.

Para composição do IDMS é utilizada a aplicação do conceito de desenvolvimento municipal sustentável construído a partir de quatro índices: dimensão sociocultural, econômica, ambiental e político institucional, indicadores



considerados fundamentais para diagnosticar o grau de desenvolvimento de um território.

Esse índice, ao avaliar o desenvolvimento, configura-se como uma ferramenta de apoio à gestão capaz de evidenciar as prioridades municipais e regionais e situar o município em relação a um cenário futuro desejável. Na figura a seguir, é possível observar a evolução do IDMS no município, onde o mesmo teve um aumento de 0,551 para 0,612 em 2016.

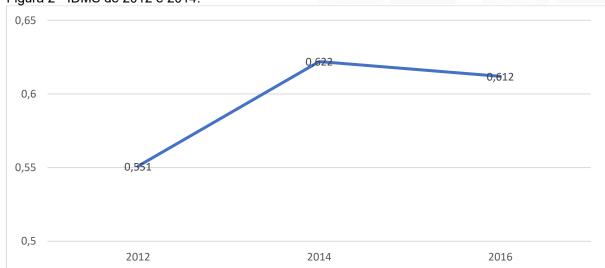


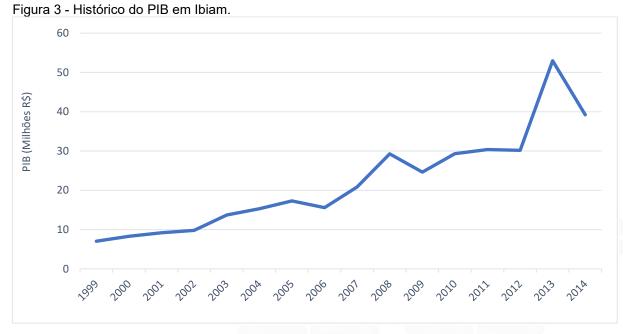
Figura 2 - IDMS de 2012 e 2014.

Fonte: FECAM (2016)

2.3 PIB e PIB per capita

O PIB ou Produto Interno Bruto, representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante um determinado período, sendo o principal indicador usado para mensurar o crescimento econômico do país, dos estados e municípios. Para calcular o valor final desses bens e serviços produzidos, o IBGE deduz o valor estimado das matérias-primas adquiridas de outros setores, para que um mesmo produto não seja contabilizado duplamente.

Os valores do PIB do município segundo IBGE (2014) entre os anos de 1999 e 2014 são apresentados na figura a seguir, onde pode-se observar um considerável incremento na economia relativo a 600%:



Fonte: IBGE (2014)

Com os dados populacionais apresentados pelos censos demográficos e contagens, elaborou-se a representação do PIB per capita para o Município. Deste modo, houve também um aumento significativo do PIB per capita, conforme a Figura 4, atingindo um crescimento de mais de 50% ao ano.



Fonte: IBGE (2014)



2.4 Índice de pobreza, emprego e desemprego

Uma das formas de mensurar a pobreza é através do índice de Gini. Este índice foi criado pelo matemático italiano Conrado Gini e é um instrumento que serve para medir o grau de concentração de renda de um determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos.

A incidência de pobreza no município é de 0,46 (PNUD, Ipea. FJP, 2013), isso quer dizer que em cada 100 pessoas, 46 pessoas possuem dificuldade no acesso a serviços como saúde, educação, água potável e nutrição razoável. O índice também leva em consideração o percentual da população não alfabetizada e a longevidade. Pode-se observar na Tabela 2, a redução dos índices de pobreza entre os anos de 2000 e 2010.

Tabela 2 - Representação do índice de pobreza em Ibiam entre os anos de 2000 e 2010.

Índices de Pobreza	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	507,70	786,22
% de extremamente pobres	2,68	1,90
% de pobres	14,70	5,74
Índice de Gini	0,49	0,46

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2013)

Outro fator que está relacionado com a pobreza de uma região é a taxa de emprego e desemprego da população. Para Ibiam, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população com 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 88,54% em 2000 para 73,37% em 2010. Ao mesmo tempo, a sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 1,13% em 2000 para 0,94% em 2010. Na Figura 5 pode-se observar esta e outras variações (PNUD, Ipea e FJP, 2013).



Figura 5 - Ocupação da população maior de idade em Ibiam.

Fonte: PNUD, Ipea e FJP (2013)

Relacionado à ocupação da população, na Figura 6 é apresentado para o quesito emprego, o comportamento do município entre os anos de 2007 e 2013. Em relação ao emprego, o município de Ibiam apresentava segundo o Cadastro Central de Empresas (IBGE) para 2014 um total de 525 pessoas ocupadas, sendo que 204 dessas eram assalariadas. Ainda em relação à essas informações o Município contava com 115 empresas atuando com 115 unidades produtivas, onde no setor industrial houve uma redução considerável no número de empregados, já em relação a prestação de serviços houve um crescimento moderado, passando a ser o maior empregador do município, os setores agrícola e comercial se mantiveram estáveis e em pouca quantidade.

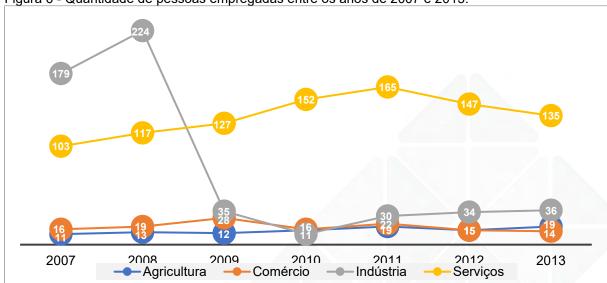


Figura 6 - Quantidade de pessoas empregadas entre os anos de 2007 e 2013.

Fonte: IBGE (2014)

2.5 Setor econômico

A seguir são apresentadas informações que realçam as principais culturas com relação ao setor primário que movimenta a economia municipal. No ano de 2018, as lavouras temporárias de maior relevância em relação a quantidade produzida foram o milho, a soja e o tomate.

Já as lavouras permanentes também têm sua importância para a econômica local, destacando-se a produção de uvas.

Com relação às atividades de criação de animais, o efetivo mais representativo no município de Ibiam é os galináceos e suínos.

Com relação aos produtos de origem animal, os mais representativos para o ano em estudo, foi produção de leite e ovos de galinha, que contribuem diretamente na economia de Ibiam.

Em Ibiam, segundo IBGE (2018), cerca de 2.064 ha são destinados para a silvicultura, desta área 950 ha são destinados ao plantio de eucalipto, 1.084 ha para o plantio de pinus e os outros 30 ha para outras espécies.

Para lenha são destinados 4.000 m³ de eucalipto, como valor de produção de R\$ 114.000,00. Já da madeira em tora de pinus e eucalipto produzidas no município, cerca de 30.930 m², são destinados a produção de papel e celulose, como um valor de produção de R\$1.237.000,00 para o ano de 2018.



3 INFRAESTRUTURA URBANA

A infraestrutura urbana, é compreendida como um sistema composto por equipamentos e serviços necessários para o desenvolvimento das funções urbanas, visa promover adequadas condições de seus sistemas a comunidade interessada. O levantamento da infraestrutura urbana, proporciona o conhecimento da área de abrangência dos serviços, diante sua população, bem como possíveis de demandas.

3.1 Assistência social

O número de beneficiados com o Programa Bolsa Família até o ano de 2012 eram 65 pessoas, segundo dados MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2012). Além do auxílio de programas sociais a população de Ibiam conta com um Centro de Referência Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Vinte de Julho no Centro. A distribuição dos serviços de assistência social, encontrase no cartograma de infraestrutura urbana, na Figura 7.

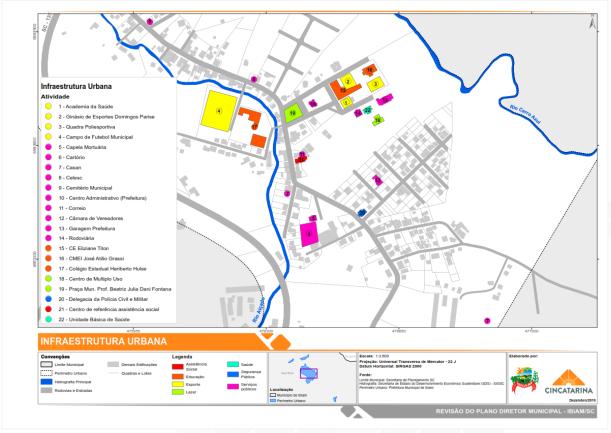


Figura 7 – Infraestrutura urbana.

Fonte: CINCATARINA (2019)

3.2 Educação

Em relação à quantidade alunos matriculados no ano de 2017, segundo a FECAM, nas redes públicas e privadas, temos um total de 354 alunos, nota-se, que maior quantia de alunos se encontra nos matriculados no ensino fundamental com 233 alunos.

No que confere a quantidade de instituições públicas e privadas para cada faixa de ensino 1 escola para ensino pré-escolar, 2 para ensino fundamental e 1 para ensino médio, devemos observar que a mesma instituição pode ofertar mais de uma faixa de ensino.

Na educação, Ibiam conta com três escolas públicas, mantidas pelo município e pelo estado, além disso, não há instituições particulares de ensino. O atendimento do ensino compreende da creche ao ensino médio. Todas as escolas situam-se na parte central do município e contam com boa infraestrutura. Além disso, a distribuição dos



serviços de educação, encontram-se no cartograma de infraestrutura urbana, na Figura 7, exposta anteriormente.

3.3 Saúde

Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNESNet, 2019), Ibiam contava em 2019, com 6 estabelecimentos de saúde.

Não foram encontrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, leitos de internação para o município de Ibiam, sendo os pacientes são encaminhados para os municípios vizinhos.

O município possui uma Unidade Básica de Saúde (Figura 8), situada na Travessa Lido Tragancin no centro, mantida pelo Fundo Municipal de Saúde de Ibiam.

A distribuição dos serviços de serviços de saúde, encontra-se disposta no cartograma de infraestrutura urbana, na Figura 7, exposta anteriormente.



Figura 8 - Unidade Básica de Saúde na Travessa Lido Tragancin.

Fonte: CINCATARINA (2019)

3.4 Segurança pública

Na segurança pública de Ibiam, contamos com uma delegacia de polícia civil e militar, situada na Avenida Vinte de Julho, sendo que os demais serviços de segurança pública são ofertados pelas polícias dos municípios vizinhos. O mesmo ocorre em



relação aos serviços do Corpo de Bombeiros, onde os atendimentos são realizados por municípios vizinhos. Além disso, a disposição dos serviços de segurança pública, encontra-se no cartograma de infraestrutura urbana, na Figura 7, exposto anteriormente.



Figura 9 - Delegacia de polícia civil e militar na Avenida Vinte de Julho.

Fonte: CINCATARINA (2019)

3.5 Serviços públicos

Os serviços públicos compreendem uma série de atividades e serviços necessários para o funcionamento da cidade e atendimento aos cidadãos. Entre eles, a municipalidade, a justiça, os deslocamentos, informações dentre outros.

No município os serviços públicos elencados foram: Prefeitura, Câmara de Vereadores, Celesc, Casan, Correios, cartório, garagem da prefeitura, cemitério e casa mortuária. Os serviços públicos, estão distribuídos conforme o cartograma de infraestrutura urbana, na Figura 7, exposto anteriormente.



3.6 Lazer e esporte

Os espaços públicos de lazer desempenham diversas funções para os cidadãos, são um respiro em áreas urbanas e são parte da identidade de espaços urbanos qualificados, além de disso, possibilitam a recreação, a interação e o convívio social entre os munícipes.

Para o lazer o município conta com a 5 espaços públicos, sendo eles: a Praça Municipal Professora Beatriz Julia Dani (Figura 10), um parque infantil (Figura 11) e um centro de múltiplo uso, ambos próximos a prefeitura municipal.



Figura 10 - Praça Municipal Professora Beatriz Julia Dani na Avenida Vinte de Julho.

Fonte: CINCATARINA (2019)



Figura 11 - Parque infantil na quadra da prefeitura.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Os espaços públicos voltados ao esporte são essenciais para a sociabilização da população, além de visarem práticas que auxiliam na qualidade de vida dos munícipes.

O município conta os seguintes espaços: Ginásio de esportes Domingos Parise (Figura 12), quadra poliesportiva (Figura 13), academia de saúde (Figura 14) e um campo de futebol nas proximidades do colégio estadual.



Figura 12 - Ginásio de esportes Domingos Parise na Rua Senador Wilson Kleinunbing.

Fonte: CINCATARINA (2019)



Figura 13 - Quadra poliesportiva na Rua Senador Wilson Kleinunbing.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 14 - Academia da Saúde na Rua Sete de Setembro.



Fonte: CINCATARINA (2019)

Os espaços de lazer e esportes do município de Ibiam, estão distribuídos conforme o cartograma de infraestrutura urbana, na Figura 7, exposto anteriormente.

3.7 Turismo

O setor turístico do município está sendo fomentado no momento com a criação do conselho municipal do turismo e a implantação da política municipal do turismo, ambos criados no ano de 2018, pela Lei n° 615 de 11 de outubro de 2018, pois, anteriormente não haviam instrumentos referentes ao turismo no município.

O município está em momento de reconhecimento de seus potenciais atrativos turísticos, os quais devem estar ligados principalmente as belezas naturais, produtos artesanais e coloniais. O desenvolvimento turístico é essencial para o reconhecimento de seu povo, bem como uma alternativa de diversificação e atratividade econômica do município.

3.8 Habitação

A habitação destaca-se como uma necessidade básica do ser humano, sendo determinante para a qualidade de vida da população. O conhecimento sobre os domicílios e o acesso aos serviços de infraestrutura básica fornecem os subsídios



necessários para traçar a caracterização da área e as condições oferecidas aos seus moradores.

No município são 235 domicílios na área urbana e 390 na área rural, segundo o Censo do IBGE (2010).

A densidade demográfica municipal é a relação entre o número de habitantes e a área do município. Já a densidade demográfica urbana expressa o número total de pessoas residindo na área urbana dividida pela referida área de ocupação. Baseado nas informações populacionais do Censo Demográfico de 2010, Ibiam possui uma densidade demográfica de 13,26 hab./km² e densidade demográfica urbana de 4,74 hab./ha, ainda segundo o censo, a média de pessoas por dormitório em cada domicílio é de até 2 pessoas.

As condições externas das edificações de moradia averiguada pelo Censo de 2010 do IBGE, são: 46% são de alvenaria com revestimento, 49% de madeira aparelhada e 5% alvenaria sem revestimento.

3.9 Saneamento básico

O saneamento básico pode ser definido como um conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. O saneamento garante uma melhor condição de vida da população e auxilia indiretamente na qualidade do meio ambiente.

É importante destacar que todas as cidades devem garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, ou seja, devem levar esses serviços a todas as residências. Entretanto, ainda muitas localidades no país não têm acesso a esses serviços tão importantes, sendo fundamentais os investimentos nestas áreas.

Através da obtenção desses dados, foram realizadas as caracterizações específicas das áreas quanto à presença ou ausência de serviços de infraestrutura. A mesma é apresentada a seguir, onde estão descritos os equipamentos públicos de uso coletivo conforme dados disponíveis em plataformas como o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, IBGE e dados fornecidos pelo município.

A distribuição de água do Município é realizada pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN. Para o IBGE (2010), o abastecimento urbano



através de rede geral corresponde a 98,72%, já o tipo por poço ou nascente corresponde a 1,28%.

Atualmente o Município de Ibiam conta com dois sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário dividido em duas bacias de captação, totalizando o atendimento de 810 pessoas, por outro lado, de acordo com informações da Equipe técnica, em 2017 os sistemas da sub-bacia 01 e da sub-bacia 02 estão atendendo, respectivamente, 600 e 190 pessoas. Percebe-se a divergência das informações, situação que poderá ser sanada com o cadastro técnico de redes e ligações das residências aos sistemas.

Ambos os sistemas são formados por rede coletora, fossas sépticas, filtros anaeróbicos comunitários e emissário que conduz o efluente tratado até os pontos de lançamento no Rio Alçado, estando um em cada margem do rio.

De acordo com dados do IBGE (2010), 50,64% dos domicílios estão ligados na rede de esgoto ou pluvial, 34,04% possuem fossa séptica, 14,89% utilizam fossa rudimentar e 0,43% não possuíam banheiro.

Os efluentes domésticos que são ligados ou despejados diretamente ao sistema de drenagem pluvial ou ao corpo receptor comprometem a qualidade da água dos corpos hídricos e pode afetar diretamente a saúde da população, uma vez que inúmeras doenças podem ocorrer devido à contaminação da água por esses dejetos ou pelo contato com esgoto despejado nas ruas ou nos córregos.

O índice urbano de coleta de resíduos, tendo como base os dados apontados pelo IBGE (2010), indica que 98,30% dos domicílios da área urbana dispõem deste serviço.

Atualmente a Empresa Líder Materiais Elétricos Ltda. é a responsável pela coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares urbanos no aterro localizado em Piratuba. Não há coleta seletiva implantada e segundo a administração municipal, o município não conta com a atividade de catadores.

A produção diária de resíduos comuns no município de Ibiam aproxima-se de 0,51 toneladas, ou seja, 29.758,5 t/mês (PGIRS, 2013).

Com relação aos resíduos de serviços de saúde, a coleta é realizada pela empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda. e são coletados cerca de 600 litros de resíduos por mês. O processo de tratamento é feito em Chapecó – SC.

Cerca de 90% das ruas localizadas na área urbana de Ibiam apresentam sistema de drenagem instalado e de acordo com informações da administração, tanto



o dimensionamento quanto as obras de redes de drenagem seguem as orientações das NBRs específicas.

O sistema de drenagem urbana municipal é composto por drenagem superficial e subterrânea. As águas pluviais são captadas por bocas de lobo e são encaminhadas para o canal e cursos d'água naturais. O sistema de macrodrenagem conta com pontes e galerias e nenhum dispositivo de detenção ou amortecimento de vazão, o município não possui cadastro do sistema.

3.10 Energia elétrica

A energia elétrica do Município é fornecida pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC. Conforme informações da concessionária, em setembro de 2015, o Município contava com 849 ligações. Destas, a grande maioria está destinada ao setor residencial e rural, representando 29,92% e 61,84%, respectivamente, como pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3 - Ligações elétricas por classe de consumidores em Ibiam.

Classe de		2008	2014			2015
consumidores	Ligações		Ligações		Ligações	
Residencial	190	25,8	239	29,92	254	29,91
Industrial	17	2,3	14	1,30	11	12,95
Comercial	34	4,6	38	4,83	41	4,83
Rural	482	65,49	507	61,84	525	61,84
Poder Público	10	1,36	14	1,88	16	1,88
Serviço Público	3	0,41	2	0,24	2	0,23
Total	736	100%	814	100%	849	100%

Fonte: SEBRAE (2010); CELESC (2014, 2015)

Pelos dados repassados pela CELESC, o município não apresentou um crescimento expressivo no número de residências. Entre 2008 e 2015, houve um aumento de 64 domicílios, representando um crescimento médio de aproximadamente 9 domicílios por ano. Outro destaque é a diminuição do número de ligações industriais nestes 7 anos.



3.11 Comunicações

Os principais meios de comunicação do município são emissora de tv, agências de correios e telefonia móvel. Compete observar que, além dos veículos de comunicação destacados, o município conta com acesso a jornais e revistas de circulação regional e nacional, o mesmo ocorre em relação estações de rádio. Em relação à internet móvel, o município já é atendido por 4G.



4 QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

4.1 Hidrografia

O estudo da hidrografia tem como objetivo identificar os principais corpos d'água e áreas inundáveis. Considerando que a hidrografia é uma forte condicionante para a ocupação urbana, pois, restringe as áreas passíveis de parcelamento. Em contrapartida, apresenta-se como uma potencialidade para o desenvolvimento urbano e econômico do município, pois, ocupa importante função no abastecimento urbano e agrícola, com potencial para exploração turística.

A hidrografia do Estado de Santa Catarina foi subdividida em 10 Regiões Hidrográficas (RH) para planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos, de acordo com a Lei Estadual n° 10.949/1998.

O município de Ibiam está inserido na Região Hidrográfica (RH) do Vale do Rio do Peixe, conforme é mostrado figura a seguir. A Região Hidrográfica RH 3 (Vale do Rio do Peixe) tem uma área de 8.188 km², é composta pela Bacia do Rio do Peixe (5.238 km²) e pela Bacia do Rio Jacutinga (2.950 km²) (Bacias Hidrográficas de Santa Catarina: Diagnóstico Geral, 1997).

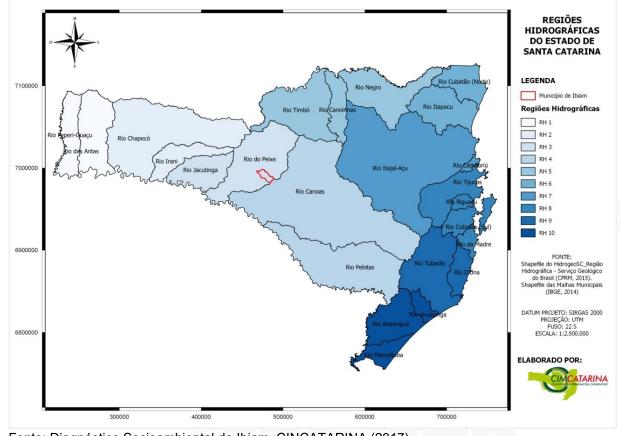


Figura 15 - Classificação das Regiões Hidrográficas do Estado de Santa Catarina.

Fonte: Diagnóstico Socioambiental de Ibiam, CINCATARINA (2017)

Em relação às sub-bacias existentes no município, destacamos as cinco principais bacias inseridas no território: Rio Cerro Azul, Rio Alçado, Rio Bonito, afluentes do Rio Bonito e afluentes do Rio Leão, conforme pode ser observado na Figura 16. O perímetro urbano de Ibiam está na maior parte da sua área inserida na bacia existente entre o Rio Cerro Azul e o Rio Alçado, afluente da margem esquerda do primeiro.

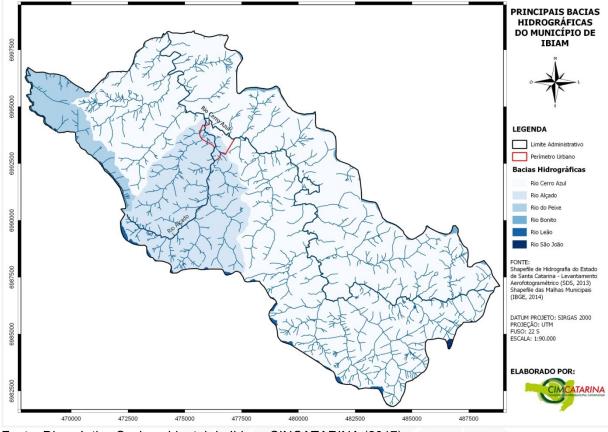


Figura 16 - Principais bacias hidrográficas no município de Ibiam.

Fonte: Diagnóstico Socioambiental de Ibiam, CINCATARINA (2017)

Na Figura 17, são apontados os principais cursos d'água do município, além disso, são apresentadas as localizações dos lagos, lagoas, áreas úmidas e quedas d'águas existentes no município.

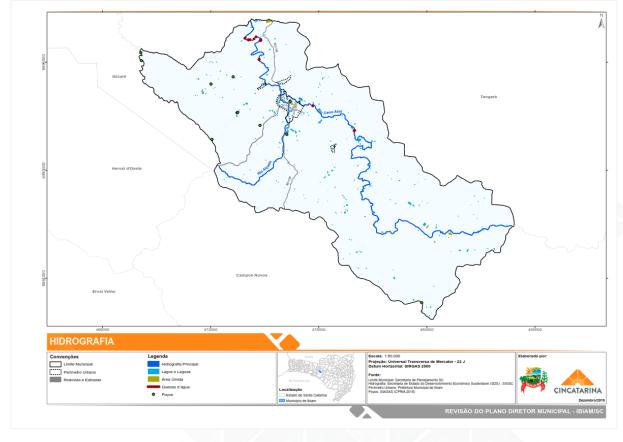


Figura 17 - Hidrografia principal.

Fonte: CINCATARINA (2019)

As nascentes correspondem ao local onde se inicia um curso de água, seja ela de grande ou pequeno porte, se formam quando o aquífero atinge a superfície, jorrando água armazenada no subsolo para a superfície. Também, são conhecidas como olho d'água, mina d'água, fio d'água, cabeceira e fonte.

A instalação de qualquer atividade nas áreas com existência de nascentes deverá respeitar as condicionantes existentes no Código Florestal Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Em Ibiam, segundo os levantamentos do Diagnóstico Socioambiental (2017), encontram-se duas nascentes dentro do perímetro urbano, sendo que ambas estão locadas no sentido sul.

Divisores de águas se definem como uma linha imaginária separadora das águas pluviais. Normalmente entende-se por linha de cumeada, isto é, linha divisora formada por altas montanhas, com suas grandes cristas, as quais desempenham o papel de divisor de águas. Dito isso, os divisores de águas do município Ibiam, condicionam-se pela constituição do vale que rodeia o Rio do Peixe, ocorrendo que



grande parte dos cursos d'água de Ibiam desague na bacia hidrográfica do Rio do peixe.

Para o levantamento das fontes de águas do município, consultou-se os materiais da Agência Nacional de Mineração - ANM no ano de 2019, e constatou-se a existência de uma fonte de água mineral para engarrafamento dentro dos limites do município. Os estudos realizados no Diagnóstico Socioambiental de Ibiam (2017), acerca dos recursos hídricos subterrâneos e a base cadastral, Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS, até 2017, demostram que município foram encontrados 11 poços perfurados, conforme já apresentado na Figura 17.

De acordo com informações do PMSB (2011), 16 localidades apresentavam poços comunitários e 5 poços particulares, os quais não apresentam dados cadastrais. Observa-se, que os valores apresentados pela Prefeitura Municipal de Ibiam através do PMSB (2011), já eram superiores ao número de poços cadastrados no município pelo Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS, até 31 de março de 2017.

Para compreensão do consumo dos recursos hídricos, foi utilizado os dados do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, o qual apresenta uma relação por setores de consumo, destacando a região bacia hidrográfica do Vale do Rio de Peixe, o qual o Município de Ibiam é pertencente. Constatou-se que o maior consumo é para uso industrial, seguido pelo consumo da população urbana residente e em terceiro lugar para a produção rural.

Tabela 4 - Uso das águas Região Hidrográfica 3 - Litoral Centro (m³/s).

Uso das águas na Região Hidrográfica 8 - Litoral Centro			
Vazão de retirada	(m³/s)		
População Urbana Residente	0,866		
População Urbana Flutuante	0,196		
População Rural	0,107		
Animal	0,564		
Industrial	1,627		
Aquicultura	0,188		
Mineração	0,012		
Irrigação	0,013		
Total	3,573		

Fonte: Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina (2018)



4.2 Geomorfologia

A geomorfologia é uma condicionante para o planejamento territorial urbano de um Município, trata-se do estudo das formas da terra e de toda a dinâmica estrutural a ela relacionada. É um importante instrumento para compressão da realidade, pois, determina as áreas propícias para a ocupação urbana e condiciona a tipologia da malha urbana a ser adotada.

O município de Ibiam está inserido em duas unidades geomorfológicas: a do Planalto Dissecado Rio Iguaçu/Uruguai e do Planalto dos Campos Gerais. A primeira apresenta-se disseminada em áreas descontínuas e é caracterizada por um relevo muito dissecado, com vales profundos e encostas em patamares. Apresenta cotas altimétricas que ultrapassam os 1.000 m na borda leste e decaem até cerca de 300 m na parte oeste e nordeste, em direção ao eixo central da bacia sedimentar do rio Paraná (EMBRAPA, 2004).

A segunda é caracterizada por terras mais altas do que o entorno, onde são encontradas colinas, pequenos morros e planícies de alguns rios. Está distribuída em blocos isolados pela unidade geomorfológica Planalto Dissecado Rio Iguaçu/Rio Uruguai, estando topograficamente situada acima desta unidade circundante. As cotas altimétricas variam de 600 m a 1.200 m, respectivamente, na parte oeste do Planalto de Chapecó e nas proximidades da costa da Serra Geral (EMBRAPA, 2004).

Através do mapa de declividade apresentado Figura 18, pode-se observar a constituição geomorfológica do município de Ibiam, verificando a constituição de morros, montanhas e demais formações geológicas, tendo assim uma explanação geral das declividades.

O fator declividade é de extrema importância para avaliação das restrições e possibilidades de gestão territorial, os parâmetros de declividade são fixados na legislação como parâmetros que impedem parcelamento para fins urbanos, desmatamento e delimitação de áreas de proteção permanente.

Observa-se ainda, na Figura 18, que o perímetro urbano do município situase predominantemente nas faixas 0 a 9,99% e 10% a 19,99% de declividade. Os locais com inclinações superiores a 30%, ocorrem em diversas partes do município, porém, cabe destacar as áreas ao leste na divisa com Tangará e ao oeste na divisa com lbicaré, as quais apresentam as áreas mais íngremes do município.

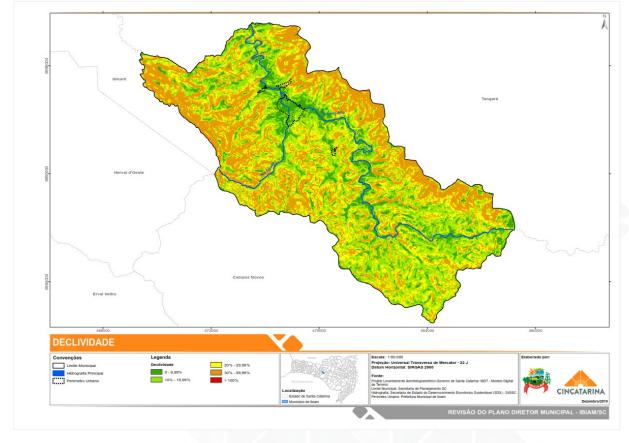


Figura 18 - Mapa de declividade do município de Ibiam.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Através do levantamento de declividade, pode-se definir quais são as áreas de preservação, definidas pelo Código Florestal¹, o qual indica que terrenos com declividade igual ou maior a 100%, devem ser preservados, dado que áreas com declividades superiores ao referido valor não devem ser urbanizadas, devido à possíveis riscos geológicos.

Encontra-se ainda na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre parcelamentos do solo para fins urbanos, impedimento para parcelamentos e/ou ocupações de locais com declividades maiores ou iguais a 30%, salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes, visando garantir a segurança das ocupações urbanas.

Bem como a Lei Estadual nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, em seu inciso VIII, e parágrafo

¹ Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012.



único do Art. 4º, que traz o mesmo entendimento da legislação federal, acerca de áreas para parcelamento do solo, conforme disposto a seguir:

Art. 4º [...]

VIII – nos terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas as exigências das autoridades competentes.

Parágrafo único. A autoridade licenciadora deve especificar os estudos técnicos a serem presentados pelo empreendedor, necessários à comprovação do atendimento ao disposto no caput deste artigo.

E em âmbito municipal a Lei nº 272/2004, dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no município de Ibiam, seu Art. 5, trata as áreas onde não será permitido parcelamento do solo e diferenciando-se e infringindo as legislações vigentes em outras esferas governamentais, seu inciso IV, dispõe que no município poderão ser parceláveis terrenos com até 45% (quarenta e cinco por cento) de declividade.

A hipsometria é a representação das elevações de uma determinada área através das cores, as quais possuem uma equivalência com a topografia demostrada. No planejamento urbano, o cartograma de hipsometria auxilia na definição das áreas passíveis para instalação de novos loteamentos, verificação de zonas que demandam zoneamento especiais, determinação de tipologias construtivas que visem melhor conforto ambiental as edificações futuramente instaladas, além disso, são necessários para análises dos sistemas como abastecimento, tratamento e coleta de esgoto e drenagem pluvial, dentre outros sistemas relacionadas a infraestrutura urbana.

Os locais que apresentam tonalidades mais escuras são equivalentes aos pontos mais altos de Ibiam, conforme apresentada nas legendas da Figura 19. Notase, que dentro da área de abrangência do município encontra-se uma diferença de altitude aproximada de 605 m, sendo os pontos mais elevados do município estão situados predominantemente no sentido sudeste.

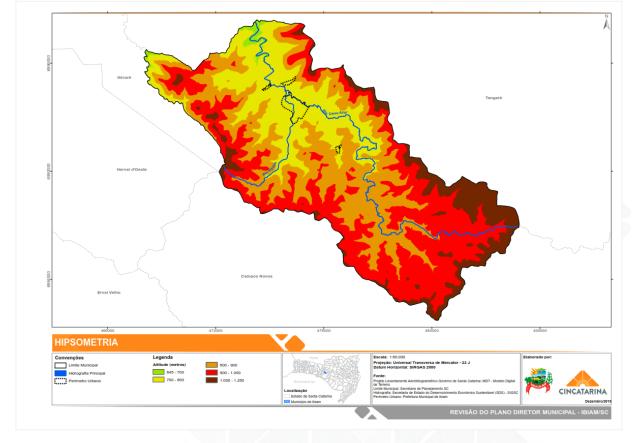


Figura 19 - Mapa de hipsometria do município de Ibiam.

Fonte: CINCATARINA (2018)

As faixas de altitude entre 1.000-1.250m, estão situadas ao sul na divisa com o município de Campos Novos, ao leste na divisa com Tangará e ao oeste na divisão com Herval d'Oeste. Já as faixas com altitude entre 900-1000m, também são encontradas nas proximidades com as divisas dos municípios vizinhos, nos sentidos oeste, leste e sul. As faixas de 800-900 m, apresentam-se de forma paralela a anterior e nos mesmos sentidos. As altitudes compreendidas nas faixas de 700-800 m, estão presentes dentro do perímetro urbano do município e situam-se na região central e norte de Ibiam. Por último temos as faixas de 645-700 m, que se apresenta ao norte, na divisa com os municípios de Tangará e Ibicaré.

Em geral, o perímetro urbano de Ibiam situa-se em áreas favoráveis para ocupações urbanas e parcelamentos do solo. Todavia, há necessidade de alinhamento entre a legislação municipal de parcelamento do solo com as legislações das demais esferas governamentais. Ainda, averiguou-se que o município desenvolveu seu perímetro urbano em uma de suas menores faixa de altitude e nas margens de seus principais cursos d'água, o Rio Cerro Azul e o Rio Alçado.



4.3 Geologia

O município de Ibiam é formado por duas Unidades Geológicas: Serra Geral e Paranapanema (Figura 20), ambas são caracterizadas por derrames basálticos que cobriram toda a região com consecutivos lençóis de lavas.

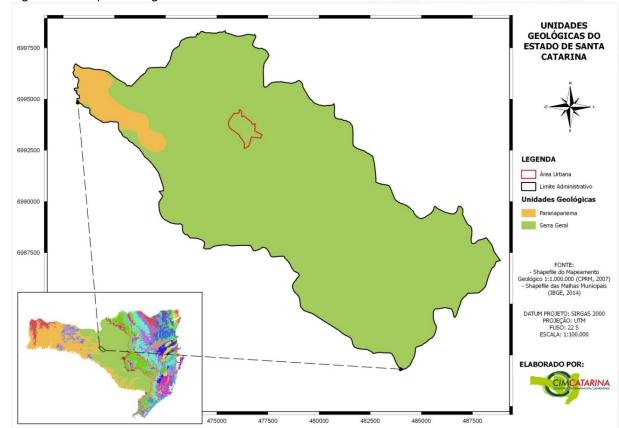


Figura 20 - Mapa Geológico do Estado de Santa Catarina.

Fonte: Diagnóstico Socioambiental de Ibiam, CINCATARINA (2017)

Os derrames da Unidade Serra Geral representam 95,58% da área total do município de Ibiam.

Esta Formação constitui uma unidade aquífera composta por camadas com porosidade, em sua maioria, secundária (por fraturamento), sobrepostas ao Aquífero Guarani, que serve como uma alternativa para abastecimento das cidades de pequeno porte na região serrana. As vazões dos poços podem alcançar, no local, mais de 100 m³/h e normalmente são perfurados até, no máximo, uma profundidade de 200 m (ZANATTA *et al.*, 2002).



A Formação Paranapanema representa 4,42% da área total do município de Ibiam e é constituída por derrames básicos e/ou seus produtos de intemperismo.

As jazidas minerais são a concentração local de uma ou mais sustâncias minerais, que preferencialmente possuam valor econômico, na superfície ou no interior da crosta terrestre, são sempre associadas a concentração de minerais, podendo se referir também a fosséis como carvão e petróleo. os quais são disponibilizados e atualizados diariamente no SIGMINE pelo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) e indicam as áreas de processos de mineração.

São encontrados no município quatro pontos com substâncias minerais, sendo dois de basalto e dois de cascalho, dispostos na Figura 21. Sendo as informações referentes até dezembro de 2019.

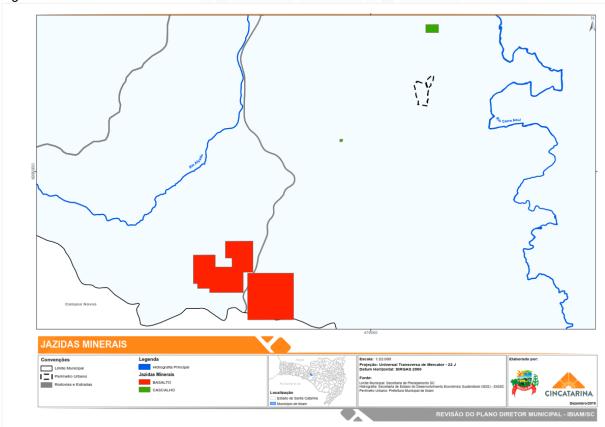


Figura 21 – Jazidas minerais.



4.4 Cobertura vegetal

Cobertura vegetal são tipos ou formas de vegetação de origem natural ou plantada, que integram determinada área ou terreno.

Para a identificação aproximada da cobertura vegetal do município de Ibiam, utilizou-se como base a cobertura vegetal existente na bacia hidrográfica do Rio do Peixe, a qual o município faz parte, descrita na composição por Lopes et at. (201-), onde encontram-se em sua maioria áreas de cultivo, campos e pastagens e áreas para silvicultura.

Conforme definição da Lei n. 12.651/2012, Área de Preservação Permanente é uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

A indicação e mapeamento das áreas de APP's, acontece nos termos da Lei Federal n° 12.651/12. As intervenções humanas decorrentes do crescimento das cidades refletem em muitos desequilíbrios, que estão associados desde as várias formas de uso do solo, poluição do ar e supressão da vegetação.

Quando as faixas de APP's são preservadas, essas áreas executam um papel fundamental no equilíbrio geossistêmico das áreas do entorno. Dentre os serviços ambientais que merecem destaque pode-se citar o abastecimento hídrico; o combate às alterações climáticas em diferentes escalas de abrangência; a preservação do patrimônio genético, não só por garantirem a sobrevivência de inúmeras espécies de fauna e flora, mas também por funcionarem como corredor ecológico para o fluxo gênico entre os demais remanescentes de vegetação nativa; e ainda a manutenção da fertilidade e estabilidade dos solos e das nascentes.

Por essas funções, percebe-se que as APP's, em especial as urbanas representam um importante mecanismo de manutenção da qualidade de vida e da minimização de consequências nocivas à sociedade, regulando o microclima e o sistema hidrológico/hidrográfico local. As áreas de APP's de Ibiam estão dispostas na Figura 22.

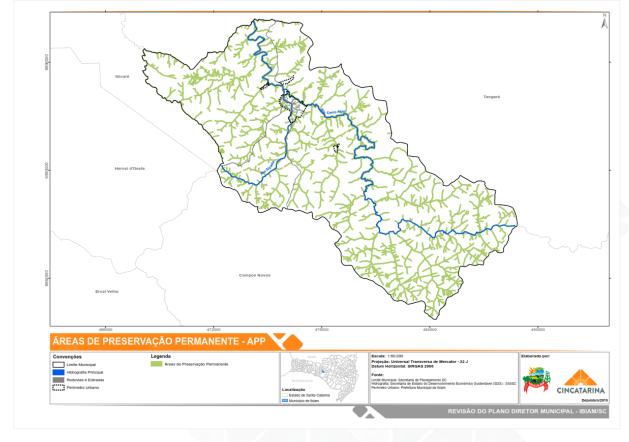


Figura 22 - Áreas de preservação permanente em Ibiam, conforme Lei Federal 12.651/2012.

Fonte: CINCATARINA (2019)

De acordo com o Art. 8°, § 1°, da Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006², considera-se área verde de domínio público "o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização".

Além desses levantamentos, é importante que a população reivindique as áreas de proteção de julgarem benéficas e necessárias a preservação, ressaltando as que possuem importância cultural ou de beleza cênica, ou mesmo para assegurar o uso sustentável dos recursos naturais.

² Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.



4.5 Condições climáticas

Os estudos climatológicos se tornam essenciais na compreensão do ambiente, na obtenção da vida vegetal e das boas condições de conforto ambiental para a população. Além disso, os resultados obtidos podem auxiliar no planejamento ambiental e urbano ao englobar soluções que contemplem índices adequados de uso e ocupação do solo e a preservação ou reconstituição de áreas verdes e demais recursos naturais.

O clima em quase todo o município de Ibiam, conforme Diagnóstico Socioambiental de Ibiam (2017) é classificado como clima temperado mesotérmico úmido, sem estações secas e verões frescos, com exceção de uma área no extremo noroeste que está classificado com clima subtropical, mesotérmico úmido, sem estações secas e verões quentes.

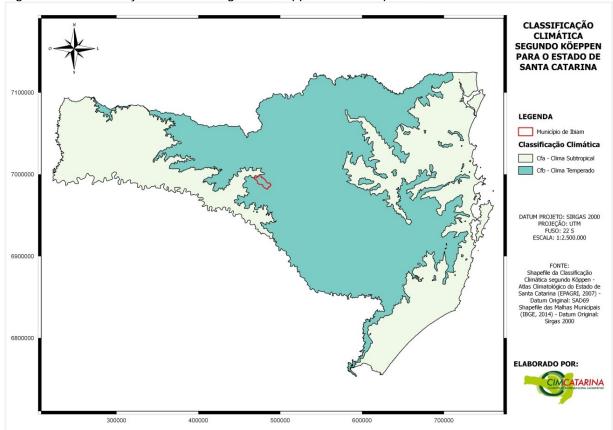


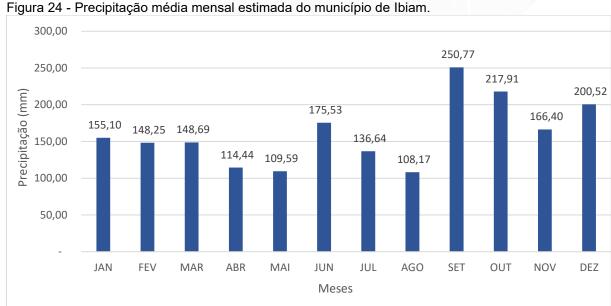
Figura 23 - Classificação Climática segundo Köeppen do município de Ibiam.

Fonte: Diagnóstico Socioambiental de Ibiam, CINCATARINA (2017)



A média mensal de precipitação do Município pode ser observada na Figura 24. Para a obtenção da precipitação média mensal foram utilizados dados de 2000 a 2016 da Estação Pluviométrica Irakitan (02751022), distante a 20 km do perímetro urbano do município e dados de 2012 a 2017 da Estação Pluviométrica 2311-lbiam da EPAGRI/CIRAM instalada em Ibiam.

Conforme EPAGRI (2007), Ibiam apresenta um regime de chuvas que varia entre 1500 mm e 1900 mm anualmente (Figura 24), enquanto que os dados da Estação Pluviométrica Irakitan (02751022) apresentam média anual de 1912,70 mm, sendo historicamente o mês mais chuvoso, setembro com média de mais de 250 mm e o mês mais seco, agosto com média de pouco mais de 108 mm, conforme Figura 24.



Fonte: EPAGRI/CIRAM (2017)

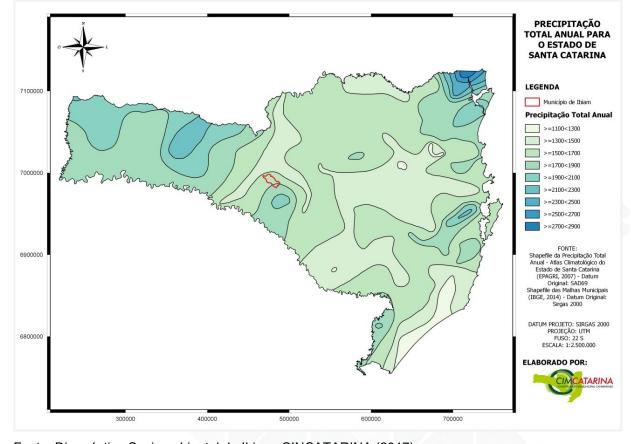


Figura 25 - Precipitação anual do Estado de Santa Catarina.

Fonte: Diagnóstico Socioambiental de Ibiam, CINCATARINA (2017)

De acordo com os dados do Atlas Climatológico do Estado de Santa Catarina (EPAGRI, 2007) e como pode ser observada na Figura 26, a umidade relativa média anual do ar para Ibiam está entre 76% e 80%. Sendo que maior parte do território, inclusive o perímetro urbano, encontra-se inserido na faixa de umidade relativa anual entre 78% e 80%.

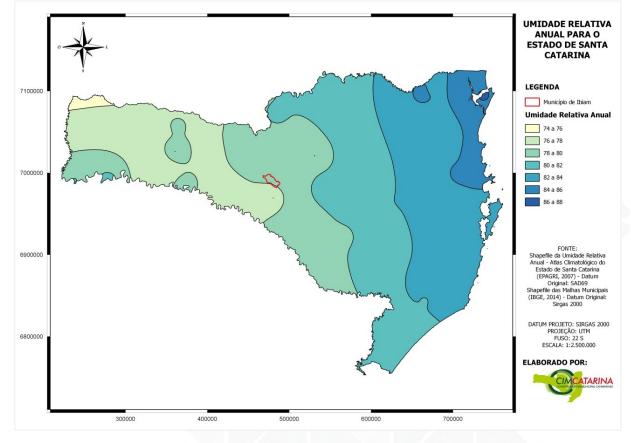


Figura 26 - Umidade Relativa Anual de Santa Catarina.

Fonte: Diagnóstico Socioambiental de Ibiam, CINCATARINA (2017)

A região sul do Brasil apresenta a maior variabilidade térmica no decorrer do ano, sendo suas estações bem definidas.

As temperaturas mais altas para o município de Ibiam estão relacionadas aos primeiros e últimos meses do ano, onde se apresentam em torno dos 24°C. Já as temperaturas mais baixas ocorrem no mês de Julho e chegam a marcar 8°C, porém, não ultrapassam os 19°C como é possível observar na Figura 27, que traz dados de temperatura máxima e mínima do município nos últimos 30 anos. Ocorre também entre os meses de abril a setembro um processo de resfriamento originado pela condensação próxima do solo que são as geadas, comuns em todo o Planalto Catarinense nesse período (SANTA CATARINA, 2008).

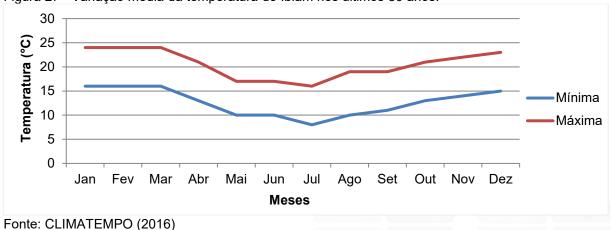


Figura 27 - Variação média da temperatura de Ibiam nos últimos 30 anos.

Também é possível observar, na Figura 28, os dados de temperatura média mensal registradas para o município entre os anos de 2012 a 2016 da estação 2311-Ibiam da EPAGRI/CIRAM.

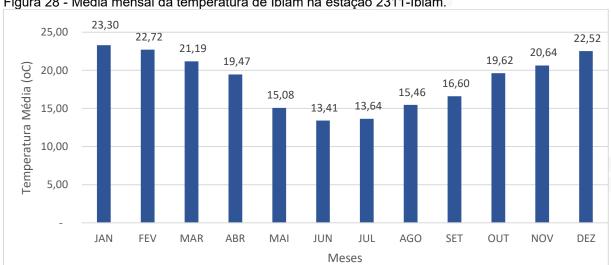


Figura 28 - Média mensal da temperatura de Ibiam na estação 2311-Ibiam.

Fonte: EPAGRI/CIRAM (2016)

A orientação solar é um dos fatores a serem considerados em novas ocupações, pois é primordial para o bom condicionamento térmico das ocupações, bem como para a distribuição adequada os espaços.

No hemisfério sul, a face norte é a que recebe a maior incidência solar durante o dia e a face sul é a que menos recebe sol, a face leste recebe o sol da manhã e a oeste o sol da tarde. Na Figura 29 a seguir, visualizar-se a incidência solar sobre o município de Ibiam.

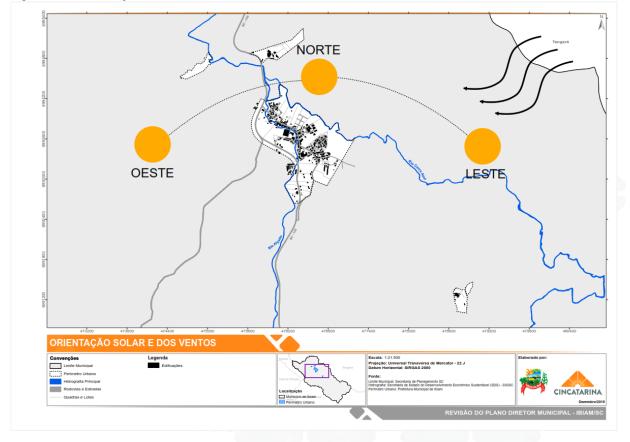


Figura 29 - Orientação solar e dos ventos de Ibiam.

Fonte: CINCATARINA (2019)

O vento é uma variável meteorológica formada pelo movimento do ar na atmosfera. É gerado pelos fenômenos naturais, como os movimentos de rotação e translação da Terra. Entre as variáveis climáticas que interferem na sua formação, estão a pressão atmosférica, a radiação solar global, a umidade do ar e a evaporação. (EMBRAPA, 2012)

Os ventos predominantes no município são NE (nordeste), obtidos através das Normais Climatológicas do Brasil 1961-1990, sendo utilizada como parâmetro para esta definição o município de Campos de Novos de devido sua aproximação geográfica com Ibiam. A predominância dos ventos nordeste ocorre durante todas as estações do ano, conforme demostrado na Figura 29, exposta anteriormente.



4.6 Riscos ambientais

O Estatuto da Cidade determina em uma das diretrizes da política urbana a ordenação e controle do uso do solo, mecanismos para evitar a exposição a riscos de desastres³ e tornando obrigatória a elaboração do Plano Diretor para os municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos⁴, abarcando a necessidade do mapeamento de áreas de risco.

Segundo a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, em seu inciso IV, Art. 6º, cita: "compete à União apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco", com a finalidade de prevenção e consequente redução de perdas sociais e econômicas relacionadas aos desastres.

Os riscos também podem ser classificados com base em uma seguinte escala, de acordo com os critérios apresentados na Tabela 5.

Tabela 5 - Classificação das intensidades dos processos de escorregamento e inundação.

GRAU DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO PARA PROCESSOS DE ESCORREGAMENTO	DESCRIÇÃO PARA PROCESSOS DE INUNDAÇÃO
R1 – Baixo ou sem Risco	Os condicionantes geológicos e geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de baixa ou nenhuma potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos; não há indícios de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens; mantidas as condições existentes não se espera a ocorrência de eventos destrutivos no período de 1 ano	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com baixo potencial de causar danos e baixa frequência de ocorrência (sem registro de ocorrências significativas nos últimos 5 anos)
R2 - Médio	Os condicionantes geológicos e geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos; observa se a presença de alguma(s) evidência(s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente(s); mantidas as	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com médio potencial de causar danos e média frequência de ocorrência (registro de 1 ano de ocorrência significativa nos últimos 5 anos)

³ Art. 2°, VI, "h", da Lei nº 10.257/01.

⁴ Art. 41, VI, da Lei nº 10.257/01. Neste caso, o conteúdo do Plano Diretor é também diferenciado (art. 42-A)



Os condicionantes geológicos e geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos; observa se a presença de significativa(s) evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.); mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano Os condicionantes geológico geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos; as evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de deslizamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos, etc.) são		condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano	
predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos; as evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de deslizamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos, etc.) são	R3 - Alto	Os condicionantes geológicos e geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos; observa se a presença de significativa(s) evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.); mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1	de drenagem sujeitos a processos com alto potencial de causar danos, média frequência de ocorrência (registro de 1 ano de ocorrência significativa nos últimos 5 anos), que envolvem moradias de alta
número ou magnitude; mantidas as condições existentes, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano	R4 – Muito Alto	Os condicionantes geológico geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos; as evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de deslizamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos, etc.) são expressivas e estão presentes em grande número ou magnitude; mantidas as condições existentes, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e	de drenagem sujeitos a processos com alto potencial de causar danos, principalmente sociais, alta frequência de ocorrência (pelo menos 3 eventos significativas em 5 anos), que envolvem moradias de alta

Fonte: Ministério das Cidades e IPT (2007).

Mapear às áreas de risco permite não só definir quais são os pontos de maior vulnerabilidade, como também possibilita o cruzamento de informações propiciando a visualização do mapa de risco ambiental do município.

No município foram identificados quatro pontos suscetíveis ao processo de inundação, por meio do cruzamento dos dados levantados pelo Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM (2018) e pelo Diagnóstico Socioambiental de Ibiam (2017), conforme disposto na Figura 30.

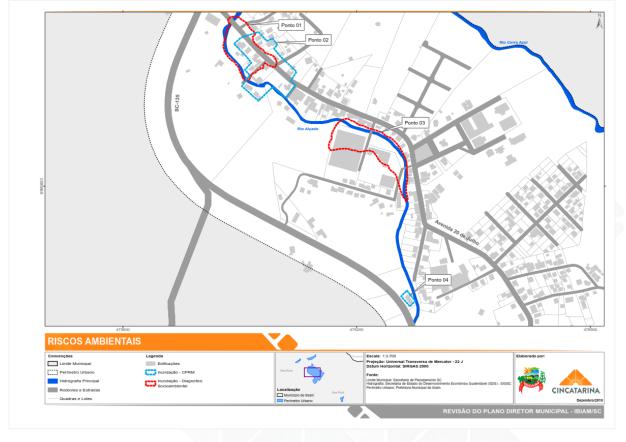


Figura 30 - Cartograma de áreas de risco em Ibiam.

Fonte: CINCATARINA (2019)

O ponto 01 da Figura 30, foi identificado pelo Diagnóstico Socioambiental de Ibiam (2017), localiza-se a noroeste do município, na ponte sobre o Rio Alçado que possibilita acesso à cidade. O trecho do rio nesse ponto também se caracteriza por ser sinuoso e em situação de vazões altas o mesmo transborda atingindo parte da Av. Vinte de Julho e demais regiões adjacentes. Essa região é classifica como sendo R1 – Risco Baixo, e segundo a informações de moradores e da prefeitura municipal nos últimos 10 ocorreu 1 evento de extravasamento do rio (inundação).

Já o ponto 03 da Figura 30, também identificado no Diagnóstico Socioambiental, fica localizado em uma área com características de várzea de inundação e apresenta um meandro, que devido à baixa declividade do curso do rio, o qual, em épocas de cheia, extravasa sua margem original e inunda a região adjacente onde se encontra a Escola Municipal de Educação Básica Heriberto Hulse, atingindo parte do ginásio municipal e parte das ruas Orestes Filippi, Rua Dez de Maio e Av. Vinte de Julho. Essa região é classifica como sendo R2 – Risco Médio, e



segundo a informações de moradores e da prefeitura municipal nos últimos 10 anos, ocorreu 2 eventos de extravasamento do rio (inundação).

Já os pontos levantados pelo CRPM (2018), foram caracterizados com dois setores de alto risco dentro da área urbana do município de Ibiam, as pranchas demostrando mais informações das áreas segundo o CRPM, estão dispostas no ANEXO A.

Segundo CPRM (2018), o ponto 02 da Figura 30, entre a SC-135 e a Rua 10 de maio, apresentou característica de erosão fluvial nas margens do Rio Alçado. Os dois setores apresentaram tipologia de processos hidrológicos relacionados ao Rio Alçado. O Rio Alçado se encontra com o Rio Cerro Azul na região central do município, e com isso em eventos elevados de pluviometria o Rio Cerro Azul represa as águas do Rio Alçado, provocando o retorno das águas do Rio Alçado, no ponto 01 da Figura 30. Já no ponto 04, o que intensifica o atingimento das moradias pela água do Rio Alçado é uma passagem de pedestre de madeira que provoca um barramento artificial no Rio Alçado.

Ainda segundo o CPRM (2018), o ponto 02 na SC-135, apresentou 02 imóveis em área de risco com 8 pessoas vulneráveis ao mesmo. Já o ponto 04 na Avenida Vinte de Julho, apresentou 15 imóveis em área de risco, com aproximadamente 60 pessoas situação de vulnerabilidade.

Conforme o CPRM (2019) estes pontos de inundação são resultado da expansão da área urbana da cidade entre as planícies aluviais dos rios Alçado e Cerro Azul. A expansão urbana do município ocorre mais próxima ao rio Alçado e parte das construções não possui acompanhamento técnico adequado. Nesse contexto, verifica-se que parte da cidade sofreu e ainda pode sofrer consequências de processos hidrológicos. Dessa forma, futuramente, o problema tende a se agravar caso o poder público não continue colocando em prática programas de fiscalização que dificultem o avanço da urbanização em áreas impróprias no município e que verifiquem os procedimentos de construção de novas moradias.

Já quanto ao levantamento de áreas de risco geológico do município de Ibiam, foram consultados o Diagnóstico Socioambiental de Ibiam (2017) e os dados de áreas de risco levantados pelo CPRM (2018), os quais constataram a inexistência destes riscos dentro perímetro urbano do munícipio até o período.



5 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

O conceito de patrimônio é descrito no Art. 216 da Constituição Federal, que além de defini-lo, também estabelece em seu § 1º ao poder público juntamente com a comunidade a obrigação de mantê-lo, identifica-lo, tomba-lo e tomar as demais medidas cabíveis a seu respeito. Sendo a definição dada ao patrimônio por este decreto:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

 IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

As medidas referentes ao patrimônio podem ser estabelecidas nas mais diversas esferas de governo, ou seja, nível municipal, estadual ou federal. No nível federal o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN é o responsável por este serviço, já no Estado de Santa Catarina o principal responsável é a Fundação Catarinense de Cultura - FCC, sendo que os municípios do estado também podem criar a seu critério órgão ou fundações para preservação de seus aspectos históricos e culturais.

Na legislação vigente no município, há ausência de parâmetros para proteção do patrimônio histórico e cultural, bem como, há falta de inventário de bens de interesse cultural. Porém, isso não significa que não há bens de interesse do patrimônio histórico e cultural no município, pois, como definido anteriormente no Art.186 da Constituição Federal, o patrimônio de uma sociedade vai além dos bens físicos, pode retratar o modo ser e fazer da população local, bem como suas tradições.



5.1 Origem do município

A criação do município de Ibiam foi promulgada pela Lei Estadual nº 9.897, de 20 de julho de 1995, que desmembrou do município de Tangará. Sendo que sua instalação ocorre em 1º de janeiro de 1997, tendo como prefeito Sr. Martin Fontana.

5.2 Cultura

A cultura pode ser identificada como sendo um sistema conjunto de maneiras específicas de pensamentos, crenças ou formas apreendidas de fazer coisas, representando características dos seres humanos e não resultantes de heranças genéticas (SILVA; SANTOS; CRISTOFOLINI, 2002).

A cultura é um importante meio de obtenção de conhecimento, ela é uma indispensável política pública e deve estar presente nos planos de governos municipais. O patrimônio cultural representa um conjunto de memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade, é construído por meio das mais diversas formas de expressão, sejam artísticas, tecnológicas, além, dos espaços para manifestações culturais.

Assim a identificação, preservação e manifestação cultural em Ibiam tem dado pequenos passos e devido a sua constituição como município ser recente, suas manifestações culturais ainda não estão solidificadas. Não havendo levantamentos de eventos culturais, edificações históricas.



LEITURA COMUNITÁRIA

1 METODOLOGIA

A metodologia apresentada foi elaborada de acordo com os estudos realizados pelos técnicos do CINCATARINA, incorporado às diversas técnicas utilizadas no planejamento urbanístico. Busca tornar o processo de revisão mais efetivo e dinâmico visando à participação popular e de membros da sociedade civil, respeitando os princípios fundamentais do planejamento integrado: conhecer, compreender, julgar e intervir.

Para confecção desta Leitura Comunitária, optou-se pela compilação dos dados recolhidos durantes audiências, reuniões comunitárias, palestra técnica e formulários online, copilando as informações em tabelas e textos. Por conseguinte, este documento constitui uma memória das atividades realizadas, com os técnicos da comissão de revisão do plano diretor, os quais representam as diversas entidades e órgãos participantes, bem como da comunidade presente nas audiências e reuniões comunitárias.

Neste sentido, vale ressaltar, que os documentos constituintes deste relatório englobam a visão da comunidade, assim como a dos técnicos do município e da comissão de revisão. Valendo-se que todo o material produzido, fornecerá uma gama de conhecimento que irá auxiliar nas tomadas de decisões e/ou argumentações necessárias ao processo de construção das próximas etapas do processo de revisão.

A documentação que segue nos ANEXO B a ANEXO H, contemplam a publicação em diário oficial dos decretos que regulamentam o processo participativo de revisão do plano diretor no município de Ibiam e nomeiam a comissão que irá fazer parte do processo.

Cabe ainda, destacar que o intuito deste material é manter a plena transparência nos processos, bem como demonstrar a efetiva participação popular no planejamento urbano do município de Ibiam.



2 PARTICIPAÇÃO POPULAR

2.1 Palestra técnica

Esta etapa busca capacitar a comissão e os técnicos do município, envolvidos no processo de revisão do Plano Diretor, além de coletar dados do Município, dando início ao conhecimento e reconhecimento dos temas a serem estudados.

A Palestra Técnica, é um evento consultivo e deliberativo direcionado aos integrantes das comissões de revisão do Plano Diretor, comissão técnica, membros do poder executivo, bem como a população em geral, como forma de capacitação baseado no conhecimento e entendimento da realidade municipal, além de propostas para ações que irão compor a revisão do Plano Diretor.

Na palestra técnica realizada no dia 09 de julho de 2019, com início às 09h00min, participaram os membros representantes da sociedade civil, sendo eles: comissão de revisão do Plano Diretor, comissão técnica, membros do poder executivo, bem como a população em geral, totalizando 7 (sete) participantes.

A equipe do CINCATARINA contou com a interlocução da Prefeitura Municipal de Ibiam para as atividades de divulgação e articulação do espaço de realização do evento.

A programação do evento ocorreu primeiramente com a apresentação dos temas e posteriormente foi elaborado uma dinâmica de grupo através de leitura interativa, com aplicação de questionário. Durante a realização, buscou-se compreender os anseios de cada participante no que tange a cidade almejada.

Os assuntos explanados pela equipe técnica do CINCATARINA no dia do evento foram:

- Conexões e segurança: tratando dos temas, uso do solo e a maneira como sua diversificação pode melhorar a qualidade de vida da população, os benefícios das fachadas ativas, bem como a imagem da cidade de acordo com a tipologia em que está inserida e o seu impacto sobre o desenho urbano;
- Espaços públicos: neste item foram discutidos temas relacionados aos passeios públicos, arborização e sua contribuição para a qualidade do ar, amenização da temperatura no verão e manutenção da biodiversidade, bem



- como a importância do mobiliário urbano e a maneira como ambos influenciam na qualidade de vida da população;
- Mobilidade: foram debatidos temas relacionados ao transporte público e aos meios de transporte alternativos, como a bicicleta. Bem como a acessibilidade das calçadas e vagas eficientes para veículos;
- Cultura e lazer: abordaram-se temas referentes ao patrimônio cultural e sua importância na história do município. Além dos relacionados ao lazer, como praças, parques e ambientes convidativos devidamente sombreados, iluminados com mobiliário urbano, pista de caminhada e atrativos coletivos.

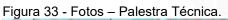
Ainda foram explanadas as etapas do diagnóstico técnico e a estrutura metodológica de trabalho que será realizada, bem como a cidade que o Plano Diretor fomenta e a importância da participação pública. Os materiais apresentados no evento, como apresentação (ANEXO K), questionário aplicado (ANEXO L), bem como lista de presença (ANEXO I) e ata da reunião (ANEXO J) estão dispostos nos anexos do presente documento. Abaixo segue os registros fotográficos:



Figura 32 - Fotos – Palestra Técnica.



Fonte: CIMCATARINA (2019)







Certamente o envolvimento, através da participação dos agentes na palestra técnica, é de grande valia durante o processo de revisão do Plano Diretor do município de Ibiam, pois há uma troca técnica de informações e discussões sobre as perspectivas futuras do município. Estas contribuições encontram-se registradas nos questionários aplicados, os quais são insumo essencial para as próximas etapas dos trabalhos de revisão do Plano Diretor.

2.2 Reunião comunitária

A reunião comunitária é o ato participativo, onde é apresentado para a comunidade a metodologia aplicada para revisão do plano diretor, bem como estimula os munícipes a refletir sobre a realidade atual do município e a concepção futura do município que almejam, através da metodologia aplicada.

A metodologia pela qual se desenvolveu a reunião comunitária no município de Ibiam, foi a Metodologia CDP (condicionantes, deficiências e potencialidades), que apresenta um processo de ordenação criteriosa e operacional dos problemas e fatos que podem ser encontrados no município, de modo a proporcionar uma apresentação compreensível, facilmente visualizável e compatível com a situação das áreas de interesse para o planejamento urbano.

Condicionantes são elementos que devem ser mantidos, preservados ou conservados e sobretudo considerados no planejamento do município, enquanto deficiências são situações de caráter negativo para o desempenho das funções urbanas, que devem ser melhoradas ou extinguidas e as potencialidades são elementos, recursos ou vantagens que até então não foram aproveitados adequadamente e podem ser incorporadas positivamente ao município.

Esta metodologia, baseia-se em critérios de eficiência, de adequação dos meios e recursos de controle dos resultados, evitando com isso, os erros de uma simples eliminação de deficiências, por exemplo.

A classificação dos elementos da infraestrutura do município por meio das condicionantes, deficiências e potencialidades, permite a identificação coletiva e mais criteriosa da infraestrutura existente no município. De forma que as medidas a serem executadas sejam classificadas em três grupos de demanda:



- Condicionantes: geram uma demanda de manutenção;
- Deficiências: geram uma demanda de recuperação e melhoria;
- Potencialidades: geram uma demanda de inovação.

Deste modo, o objetivo da reunião comunitária é de ouvir a comunidade e coletar dados através de uma dinâmica de fácil compreensão, a qual contempla análise de cinco eixos estratégicos de forma coletiva, sendo estes eixos, norteadores na elaboração da leitura comunitária e de todo o diagnóstico de revisão do Plano Diretor. Assim, foram analisados os eixos: Econômico e Social, Estruturação Urbana, Mobilidade Urbana, Qualificação Ambiental e Proteção ao Patrimônio Histórico.

Para atender o objetivo principal, que é a participação irrestrita e inclusiva, foi utilizada a técnica de Metaplan para a aplicação da metodologia CDP.O Metaplan é caracterizado pelas técnicas de moderação e de visualização móvel com utilização de fichas coloridas, com pequenos grupos. A utilização dessa técnica de visualização com fichas (cartolinas em cores variadas) promove e prioriza a participação, com respeito a igualdade de opiniões, dando espaço para que todos possam responder às perguntas apresentadas pelo moderador. Com essa técnica e metodologia trabalhamos em grupos, objetivando aumentar a eficácia da comunicação e garantir a intensa criação e geração de ideias consistentes, seja no grande grupo ou em pequenos grupos.

O local foi definido considerando critérios fundamentais para a discussão do planejamento, tais como: interesses econômicos, sociais, populacionais e urbanísticos. Além de considerar, a mobilidade de acesso e a localização, com o intuito de facilitar a participação de todos os munícipes.

A reunião comunitária foi convocada pela publicação n° 2124249, no Diário Oficial de Santa Catarina no dia 15 de agosto de 2019, disposto no ANEXO M, ocorrendo mais de 15 dias de antecedência do evento.

A reunião foi realizada no Centro de Múltiplo Uso do município de Ibiam, no dia 11 de setembro de 2019, as 19:00 horas e contou com 21 participações, com a formação de 3 mesas. Os documentos dispostos nos ANEXO N, ANEXO O e ANEXO P apresentam respectivamente lista de presença, convite da reunião comunitária e ata.

Após a abertura da reunião, foi esclarecido aos participantes através de apresentação do conteúdo os conceitos de planejamento urbano, plano diretor e



cidades para todos. A apresentação exibida segue disposta no ANEXO Q e nos registros fotográficos a seguir:

Figura 34 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2019)





Fonte: CINCATARINA (2019)

Após a apresentação, foram reunidos os participante em grupo, como demonstra a Figura 36 e Figura 37 para identificação das condicionantes, deficiências

e potencialidades de cada eixo, onde, as condicionantes eram apresentadas em papéis azuis, as deficiências em papéis rosas e as potencialidades em papéis verdes.

As contribuições foram expostas separadamente em painéis e validadas coletivamente.

Figura 36 – Aplicação da metodologia CDP



Fonte: CINCATARINA (2019)







Para fins de tabulação de dados, as informações identificadas nos painéis e separadas pelos cincos eixos estratégicos, estão expostas nos ANEXO R a ANEXO V.

2.3 Formulários (on-line e físicos)

Outra forma de contribuição comunitária, foi registrada por meio do preenchimento dos formulários on-line e físicos, cujo acesso foi vinculado ao site da Prefeitura Municipal de Ibiam (Figura 38), site revisão do plano diretor (Figura 39 e Figura 40) e também acessado pelo link: https://forms.gle/B9qRkCp4UhydT1wJ7.

Já a versão física (Figura 41 e Figura 42), foi disponibilizada no protocolo do município aos interessados e nas escolas do município.



PLANO DIRETOR DE IBIAM: SUA OPINIÃO É IMPORTANTE

Publicado em 04/11/2019 às 17:11 - Atualizado em 04/11/2019 às 17:11



Prezados cidadãos, o plano diretor de Ibiam está em construção. Para que este projeto atenda às reais demandas da população e do município, é essencial que cada um de vocês participe da sua elaboração.

Para isso, basta preencher o formulário on-line do Plano Diretor no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSelSIYPkE__IN_2jbBywe0-fQaxhBW3DIALJSN59O9MHWYaHQ/viewform

Fonte: Prefeitura Municipal de Ibiam (2019)



Figura 39 - Página do site de revisão do Plano Diretor - Acesso ao formulário de contribuição.



Participação • Material de Apoio Plano Diretor • Legislação Audiência Pública Palestra Técnica Reuniões Comunitárias Eventos

Planejamento Urbano



Participação

Tendo em vista que o Município tem por premissa, para que cumpra com as suas funções sociais, propiciar à população o exercício de seus direitos básicos: moradia, transporte público, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho. E por este motivo se dá a importância do Plano Diretor, que identifica dentro da cidade, suas potencialidades e seus pontos negativos, introduzindo uma Política Urbana Sustentável para que o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade seja contínuo. Portanto, a contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização.

Vamos juntos pensar a cidade que queremos!

Contribua preenchendo o Formulário no GoogleForms, acesse os Links:

Formulário Plano Diretor

- Ou ainda, você pode participar:

 Preenchendo um formulário, por escrito através de protocolo, disponível na Prefeitura Municipal de Ibiam;

 - Contribuindo na Palestra Técnica;
 Com sugestões, por escrito ou oralmente nas Audiências ou Reuniões Comunitárias;

Figura 40 - Formulário de leitura comunitária de Ibiam.



Formulário - Plano Diretor Ibiam

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião, saber sobre o lugar que você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

*Obrigatório

Qual o seu endereço? *

Sua resposta

Qual o bairro? *

Sua resposta

Idade *

Menor de 17 anos



Figura 41 – Modelo do formulário físico de contribuição – Parte 1.

Formulário - Plano Diretor Ibiam

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião, saber sobre o lugar que você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

Nome:		
CPF:		
Qual o	seu endereço?	
Qual o	bairro?	
ldade:		
	Menor de 17 anos	
2	De 18 a 24 anos	
	De 25 a 40 anos	
3	De 41 a 59 anos	
	Acima de 60 anos	

Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação na sua cidade: (Marque com X)

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços			
Trânsito	3	1	
Transporte Público			
Oferta de moradias	1 8	1	
Distribuição de água		3	
Coleta de esgoto			
Coleta de lixo			
Iluminação Pública			
Limpeza urbana	1 8	1 1	
Conservação de edifícios			
Condições das calçadas	1 3	1	
Ciclovias e ciclofaixas	1 - 3	3	
Lazer e esportes			
Acessibilidade			
Drenagem de água			
Escolas e creches	1	1 8	
Posto de saúde e hospital			
Segurança urbana		- 3	

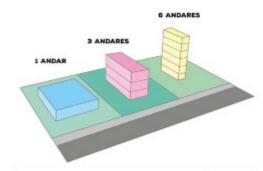
Uso misto comercial e residencial fomenta a segurança da rua pois oxigena a vida em diversos horários. No seu ponto de vista, sobre os espaços públicos / calçadas, assinale as opções a seguir: (Marque com X)



1,191 331	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	1		
Mesas na calçada	3		
Lixeiras e bancos nas calçadas			
Toldos podem avançar a calçada			
Calçadas padronizadas			
Calçadas acessíveis			
Arborização adequada			

Na imagem temos a mesma área construída e o mesmo terreno porém com afastamentos e andares diferentes. Considerando que a imagem da cidade está relacionada ao bem-estar de cada cidadão, opine sobre cada formato:

(Marque com X)



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		Z.	
3 andares	Jan Jan	· ·	98
6 andares			98 8

Realização:





Figura 42 – Modelo do formulário físico de contribuição – Parte 2.

Na cidade todos tem o direito de ir e vir. Observando a imagem, percebemos que cada acesso de veículo utiliza a calçada pública como rampa particular. No seu ponto de vista isto é: (Marque com X)



Intolerável	Aceitável	Desejável
	3 11111	

Para você, deve ser permitido construir na divisa do terreno? (Parede Cega) (Marque com X)



	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)		
Parede cega no muro com o vizinho	- 3	5

Quais atividades você gostaria que se localizassem próximas a sua residência? (Marque com X)

Residências e edifícios
Escolas e creches
Comércios de pequeno porte
Mercados
Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)

	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
	Cinemas e bares
	Transporte público
•	Posto policial

Quais dos itens abaixo deve ser priorizado no município? (Marque com X)

Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
Definição clara do zoneamento da cidade
Melhoria do trânsito da cidade
Controle do padrão das construções
Melhor distribuição dos serviços urbanos
Atividades culturais
Espaços para práticas de esportes
Espaços de lazer para jovens e adultos
Transporte público de qualidade
Comércio
Coleta de lixo
Tratamento de esgoto

Quando você fala	da sua	cidade,	que	imagem I	he
vem à mente?					

Por quê?		

Deixe sua	contrib	uição!		

Realização:





Fonte: CINCATARINA (2019)



As contribuições recolhidas por meio dos formulários, foram analisadas buscando identificar as similaridades mediante aos anseios da população, sobre temas relevantes para a elaboração da revisão do plano diretor. As respostas apresentadas neste documento foram recebidas até o dia 25 de novembro de 2019, data estabelecida para o fechamento das contribuições. Cabe salientar, que as questões do formulário on-line e físico são as mesmas, diferenciando-se apenas na solicitação de nome e CPF na versão física.

As respostas recebidas estão apresentadas por meio de gráficos, juntamente a suas questões. Foram coletadas 19 repostas via formulário on-line e 50 respostas por formulário físico (ANEXO W), totalizando 69 respostas.

2.4 Contribuições (e-mail ou protocolo físico)

Outras duas formas de recebimento de contribuição e/ou esclarecimento de dúvidas disponibilizada durante a revisão do Plano Diretor, foram o protocolo físico disponibilizado para preenchimento diretamente na prefeitura e através do endereço eletrônico (e-mail) pensaribiam@cincatarina.sc.gov.br. Tais instrumentos foram disponibilizados até a data de 25 de novembro de 2019, para recebimento de contribuições, não houveram respostas por estes meios.



3 RESULTADOS

3.1 CDP

Com base nas informações obtidas na etapa da reunião comunitária, procedese a uma descrição avaliativa das condições atuais do município para o planejamento da infraestrutura e o ordenamento de prioridades de execução. Entre as Figura 43 e Figura 57, são apresentadas de maneira sintetizadas as informações coletadas por meio da metodologia CDP, dentro dos cinco eixos. Ao total foram 3 grupos formados na reunião comunitária, sendo as respostas consideradas por grupo formado.

No eixo econômico e social (Figura 43 a Figura 45 e ANEXO R) as principais condicionantes foram: agropecuária, empresas e serviços, igrejas, festividades religiosas, bem como os serviços de saúde.

Já as principais deficiências são a falta de incentivos para empresas e necessidade de melhora nos serviços de saúde.

As potencialidades mais apontadas foram investimentos em desporto, incentivos a agropecuária, eventos e feiras voltadas a produtos coloniais, turismo e cooperativismo.

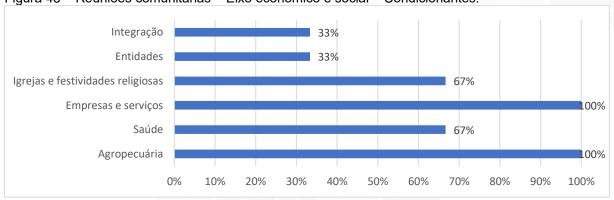
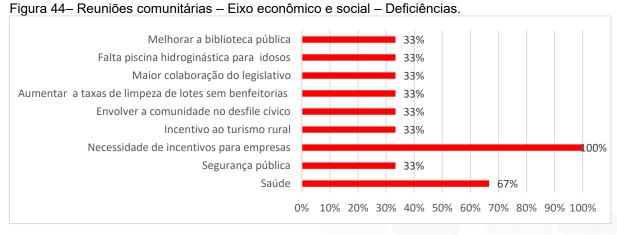
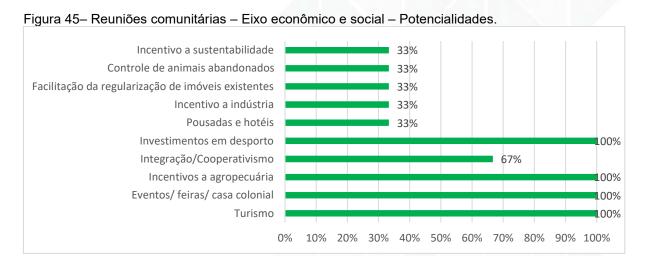


Figura 43 – Reuniões comunitárias – Eixo econômico e social – Condicionantes.

Fonte: CINCATARINA (2019).





Fonte: CINCATARINA (2019)

No eixo estruturação urbana (Figura 46 a Figura 48 e ANEXO S) as condicionantes mais apontadas foram a manutenção das áreas mistas, o recuo das edificações e casarões antigos.

Já as deficiências mais elencadas relacionam-se as áreas de lazer, tais como parques, sendo apontado também pelos residentes, questões relacionadas ao zoneamento e ocupação do solo, além da necessidade de embelezamento.

Nas potencialidades indicadas pela comunidade, não houve notoriedade em apenas um assunto, foram elencados temas que tratam de facilitações para novas construções, uso misto do solo, regularização fundiária e infraestrutura urbana.

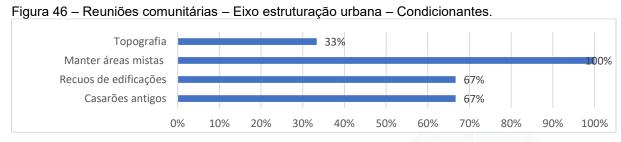
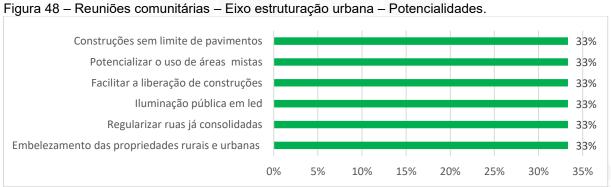


Figura 47- Reuniões comunitárias - Eixo estruturação urbana - Deficiências.

Construção de centro de eventos
Distribuição das atividades dentro do zoneamento
Rever o recuo na área comercial
Embelezamento da cidade
Área de lazer/ parque

0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Fonte: CINCATARINA (2019)



Fonte: CINCATARINA (2019)

No eixo mobilidade urbana (Figura 49 a Figura 51 e ANEXO T) as condicionantes com maior destaque foram a acessibilidade nas calçadas, as ruas e os estacionamentos, além disso, há o interesse pela manutenção de vias de mão única, tal como a manutenção dos passeios.

Já as deficiências mais apontadas foram a iluminação das vias públicas, seguidas pelo desejo de melhoria nas vias e acessibilidade de maneira geral, também citadas a falta de ciclovia e o funcionamento da rodoviária.

A principal potencialidade apontada foi a possibilidade de calçadas acessíveis e arborizadas, todavia, houve solicitações de infraestruturas de ciclovia, pavimentação e melhorias no acesso secundário do município.

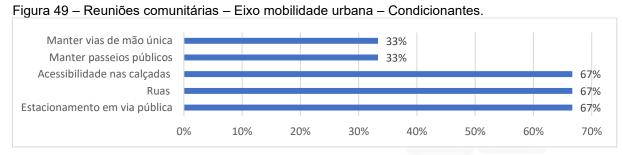
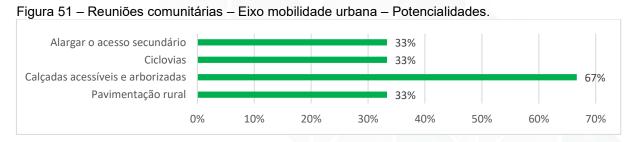


Figura 50 – Reuniões comunitárias – Eixo mobilidade urbana – Deficiências.

Melhoria das vias (largura, estruturação, ponte)
Falta de ciclovia
Funcionamento da rodoviária
Acessiblidade
Iluminação públicas nas vias

0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

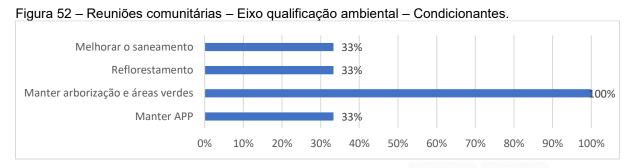
Fonte: CINCATARINA (2019)



Fonte: CINCATARINA (2019)

No eixo de qualificação ambiental (Figura 52 a Figura 54 e ANEXO U) a condicionante mais evidenciada pela população foi a manutenção da arborização e áreas verdes, no mesmo sentido foi apontada a manutenção das faixas de APP e ainda foi citado questões de saneamento e reflorestamento.

As deficiências mais indicadas foram a coleta de lixo, seguidas pela limpeza urbana e deficiências no esgotamento sanitário, ainda foram elencados os temas das queimadas e restrições para ampliação de áreas de reflorestamento. Nas potencialidades é notório o desejo por arborização urbana e por um parque linear, também foi citado a coleta seletiva em meios urbanos e rurais.





Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 54 – Reuniões comunitárias – Eixo qualificação ambiental – Potencialidades.

Coleta seletiva (urbana e rural)

Arborização/ parque linear

0% 10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Fonte: CINCATARINA (2019)

No eixo proteção do patrimônio histórico cultural (Figura 55 a Figura 57 e ANEXO V) as condicionantes mais indicadas pela comunidade foram as tradições, as festas típicas, o turismo e a manutenção das casas antigas nas áreas rurais. Nas deficiências não houve um tema com maior evidencia, entretanto, foram elencadas a falta de incentivos a cultura e tradições da cidade, tal como a falta de espaços para a manutenção da memória local e o tombamento de imóveis históricos. Já as principais potencialidades estão na possibilidade de incentivo e regate cultural e desenvolvimento do turismo, bem como os potenciais das trilhas ecológicas.

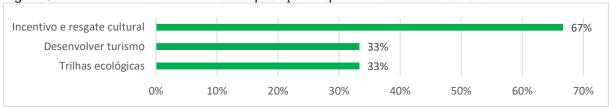


Figura 56 – Reuniões comunitárias – Eixo proteção do patrimônio histórico cultural – Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 57 – Reuniões comunitárias – Eixo proteção do patrimônio histórico cultural – Potencialidades.



Fonte: CINCATARINA (2019)

Ao final, percebeu-se que foi obtida efetiva participação da comunidade nos cinco eixos trabalhados. Os assuntos com maior enfoque e solicitação foram: empresas e serviços, agropecuária, falta de incentivos para empreendimentos, investimentos em desporto, turismo, eventos e feiras de produtos coloniais, manutenção de áreas mistas, necessidade de áreas de lazer, iluminação pública nas vias, manutenção de áreas verdes, serviços de coleta de lixo, possiblidade de aumento de arborização urbana além da manutenção das tradições e memorias locais, por meio de tombamento e manutenção de edificações antigas e a criação de um museu.

Cabe salientar a preocupação da comunidade com relação à insuficiência de algumas infraestruturas e serviços urbanos, tais como: coleta seletiva e falta de ciclovia/ciclofaixa.



3.2 Formulários (Palestra técnica, Físico e On-line)

Os formulários de consulta pública, foram dispostos e aplicados de 3 (três maneiras, sendo: primeiramente com os técnicos da comissão de revisão do plano diretor e por conseguinte os formulários físicos e on-line que foram disponibilizados pela municipalidade.

Ao todo, foram 76 (setenta e seis) respostas preenchidas, 25% por meio do formulário on-line, 66% formulário físico e 9% pelo questionário aplicado a comissão técnica da revisão do plano diretor.

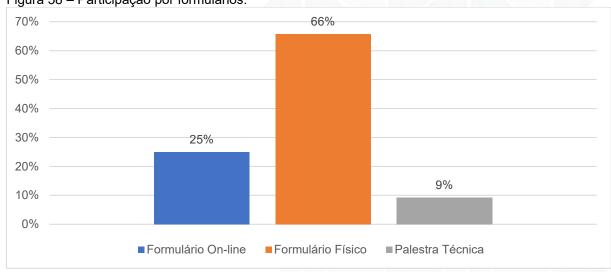


Figura 58 – Participação por formulários.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Os resultados dos formulários, foram analisados em três etapa: primeiramente os formulários físicos e on-line, por apresentarem o mesmo escopo, seguidos da análise do questionário técnico por apresentar questões específicas de cunho técnico e findando a análise de questões comum a ambas as visões (técnica e comunitária).

Os formulários para consulta pública comunitária, por meio físico e online receberam 69 respostas. Os respondentes residem majoritariamente nas localidades do Centro, Linha São Sebastião, Linha São Pascoal, Linha Gaúcha, Linha Cerro Azul e Linha Central, cabe ressaltar que moradores de todas as localidades responderam o questionário, conforme pode-se visualizar na Figura 59.

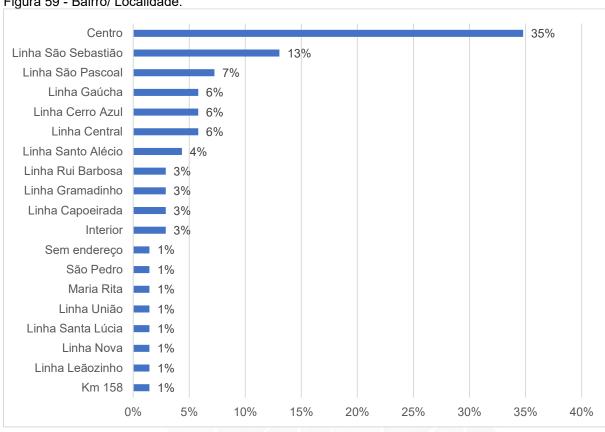
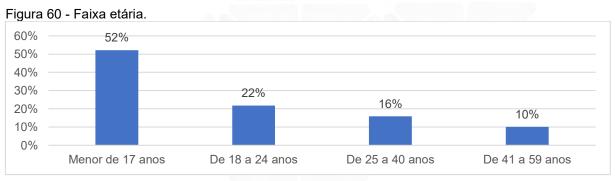


Figura 59 - Bairro/ Localidade.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Em relação a faixa etária dos participantes, na Figura 60, obteve-se os seguintes resultados: 52% na faixa etária de menor que 17 anos, 22% entre 18 a 24 anos, 16% entre 25 a 40 anos e 10% entre 41 a 59 anos, não houveram contribuições da população acima de 60 anos. Pode-se afirmar que houve uma alta participação da camada mais jovem da sociedade.



Fonte: CINCATARINA (2019)

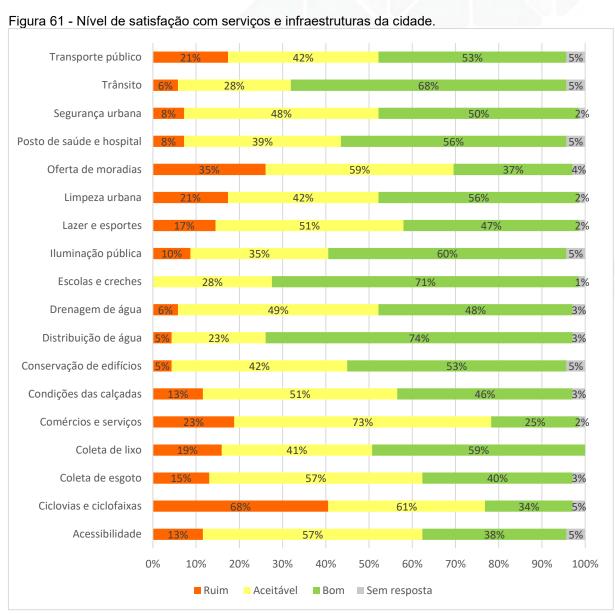
Através das contribuições pode-se elaborar o gráfico Figura 61, contendo o nível de satisfação com relação a serviços e infraestrutura urbana. A maior



insatisfação da comunidade foi relacionada a insuficiência de ciclovias e ciclofaixa, com 41% de insatisfação dos respondentes.

Os serviços considerados mais aceitáveis pela comunidade são: comércios e serviços (59%), acessibilidade (51%), coleta de esgoto (49%), drenagem de água (46%), condições das calçadas (45%), lazer e esportes (43%) e oferta de moradias (43%).

Os serviços considerados majoritariamente bons são: distribuição de água (71%), escolas e creches (71%), trânsito (64%), iluminação pública (55%), posto de saúde e hospital (52%), conservação de edifícios (51%), coleta de lixo (49%), limpeza urbana (46%), segurança urbana (46%) e transporte público (43%).



Fonte: CINCATARINA (2019)



A questão referente às respostas da Figura 62, questiona a respeitos dos anseios dos espaços públicos e calçadas, especificamente sobre os aspectos de calçadas acessíveis e arborização adequada. Ambos os itens avaliados foram considerados aceitáveis por maior parte dos respondentes, havendo demandas por seu emprego no munícipio.

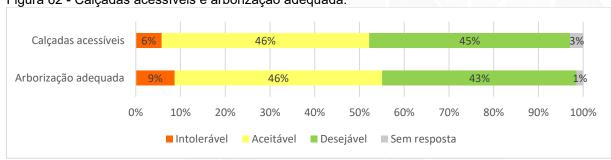


Figura 62 - Calçadas acessíveis e arborização adequada.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Os participantes da pesquisa foram questionados sobre quais atividades gostariam que se localizassem próximo as suas residências, na Figura 63, as preferências ficaram: mercados (54%), atendimento a veículos (46%), cinemas e bares (46%), comércios de pequeno porte (45%), quadra poliesportiva, praça e parques de recreação (45%), postos de saúde, clínicas e laboratórios (33%) e indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários (32%).

Já os locais que incidiram menor preferência, foram: posto policial (29%), escolas e creches (22%), transporte público (20%), residências e edifícios (20%), e locais religiosos (16%).

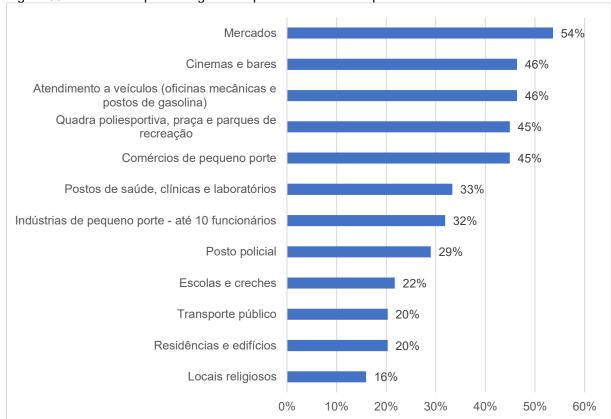


Figura 63 - Atividades que você gostaria que se localizassem próximo a sua residência.

Também foram questionados quais os itens que devem ser priorizados nos municípios, na Figura 64, sendo apontados: coleta de lixo (54%), comércio (54%), tratamento de esgoto (51%), atividades culturais (49%) espaço de lazer (43%) e melhor distribuição dos serviços urbanos (41%), os demais itens também apresentaram altos níveis de prioridades.

Então as principais demandas apontadas pelos questionados foram relacionadas a serviços de saneamento básico e espaços para lazer, bem como melhor distribuição para infraestrutura urbana.

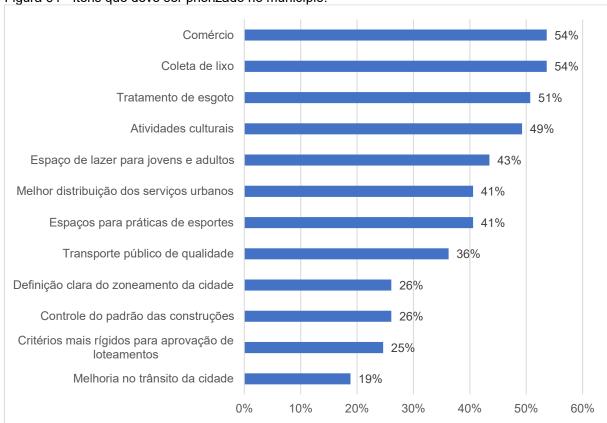


Figura 64 - Itens que deve ser priorizado no município.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Os munícipes ainda foram questionados também sobre qual imagem tinham de sua cidade e por qual motivo. As palavras que expressam a imagem da cidade segundo as colocações dos respondentes foram: tranquila (42%), lugar bom de morar (16), necessidade de organização e limpeza (9%), falta de emprego (7%), corrupção (7%), dentre outras. Foram recebidas 45 (quarenta e cinco) respostas nesta questão, dispostas na Figura 65 e no ANEXO X, agrupadas e apontadas de forma quantitativa, quando similares.

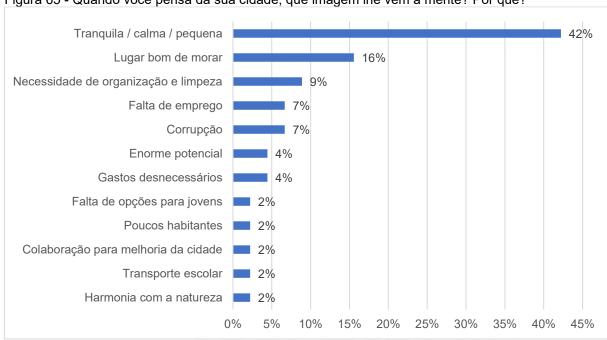


Figura 65 - Quando você pensa da sua cidade, que imagem lhe vem à mente? Por quê?

Fonte: CINCATARINA (2019)

O formulário ainda dispunha de um espaço para contribuição, cujo preenchimento não era obrigatório. Neste campo foram recebidas 24 contribuições (ANEXO Y), que apresentam temas diversificados. Os maiores destaques nessas contribuições foram:

- Capital humano;
- Desenvolvimento de atrativos, para diversificação e sustentabilidade do município;
- Destinação das verbas públicas;
- Falta de cursos profissionalizantes;
- Infraestrutura na área urbana do município;
- Infraestrutura para empresas se instalarem no município;
- Investimentos em planejamento urbano;
- Investimentos para permanência de jovem no município;
- Melhoria dos serviços de saúde;
- Necessidade de atrativos para novas empresas para geração de empregos;
- Necessidade de empregos;
- Solicitação de incentivos para a agricultura.



Na palestra técnica, foram aplicados 7 (sete) questionários, visando entendimento da cidade ideal, vista pelo olhar dos técnicos, por meio de imagens, conceitos e proporções. A comissão foi questionada, com a pergunta da Figura 66, onde são apresentados conceitos de imagens a respeito de ventilação e insolação dos edifícios, averiguando as escolhas dos técnicos, percebe-se a identificação com modelos que ofertem melhor condicionamento térmico, diversificação de volume, maior quantidade de espaços verdes e áreas com médio a baixo adensamento ocupacional.

Figura 66 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão.

As edificações devem respeitar a topografia e a cultura da cidade. Também é importante considerar a ventilação e insolação dos edifícios. Portanto, marque dentro de cada imagem, entre as opções 1 e 2, o que mais se adequa ao que você gostaria de ver na sua cidade:







Fonte: CINCATARINA (2019)

As repostas acerca do condicionamento térmico e ocupacional para o meio urbano, referentes a questão da Figura 66, demostram que a primeira imagem apresentada obteve 100% de aprovação no item 2, na segunda imagem o item 1 obteve 86% dos votos e na última imagem o item 1 alcançou 71% dos votos, tais resultados estão dispostos na Figura 67.

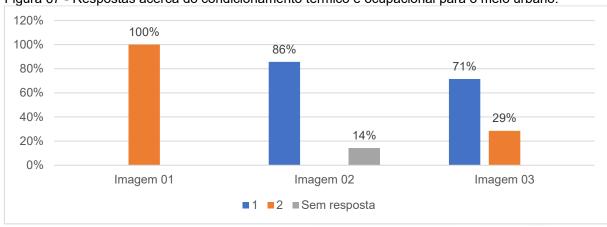


Figura 67 - Respostas acerca do condicionamento térmico e ocupacional para o meio urbano.

Fonte: CINCATARINA (2019)

A comissão técnica, também foi questionada sobre as dimensões mínimas desejadas para frente dos lotes, conforme disposta na pergunta da Figura 68. Segundo 57% dos técnicos, a frente mínima favorável para terrenos seria de 12,00 metros, conforme demostrado na Figura 69.

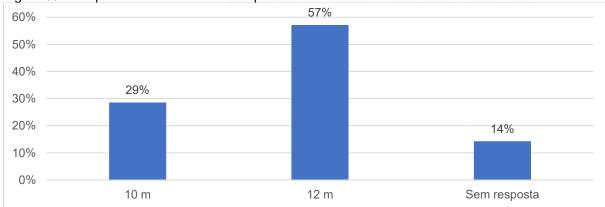
Figura 68 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão.

A frente do terreno deve ter qual medida mínima?



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 69 - Resposta sobre frente mínima para lotes urbanos.



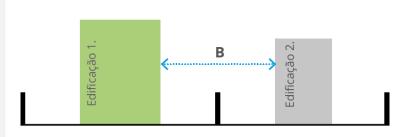
Fonte: CINCATARINA (2019)



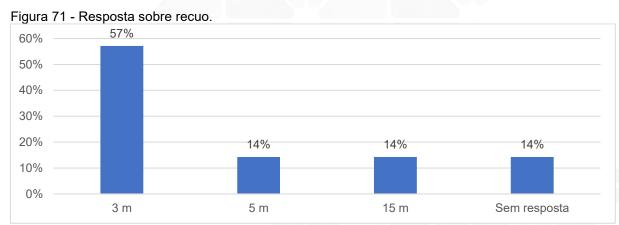
Na Figura 70, são averiguadas as dimensões apropriadas para recuos laterais e fundos, os quais interferem diretamente no condicionamento térmico das edificações. O entendimento dos técnicos da comissão, apontado na Figura 71, indica que o recuo lateral entre edificação e divisa considerado ideal foi de 3,00 metros entre edificações, por 57% dos questionados.

Figura 70 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão.

Analisando a insolação e ventilação desejada para sua cidade e levando em consideração que atualmente, os recuos laterais e fundos são de 1,50 metros, responda:



Fonte: CINCATARINA (2019)

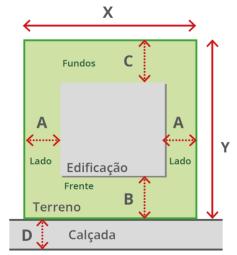


Fonte: CINCATARINA (2019)

Seguindo para a questão da Figura 72, são averiguados os aspectos de recuos frontais, laterais e fundos, bem como testada e profundidade dos lotes, além disso, também são questionadas a largura ideal para calçadas.

Figura 72 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão.

Atualmente a maioria dos lotes urbanos possui as seguintes diretrizes: tamanho mínimo de lote urbano de 360,00 m², frente mínima de 12,00 metros, com recuo frontal de 3,50 metros e recuo lateral e fundos de 1,50 metros.



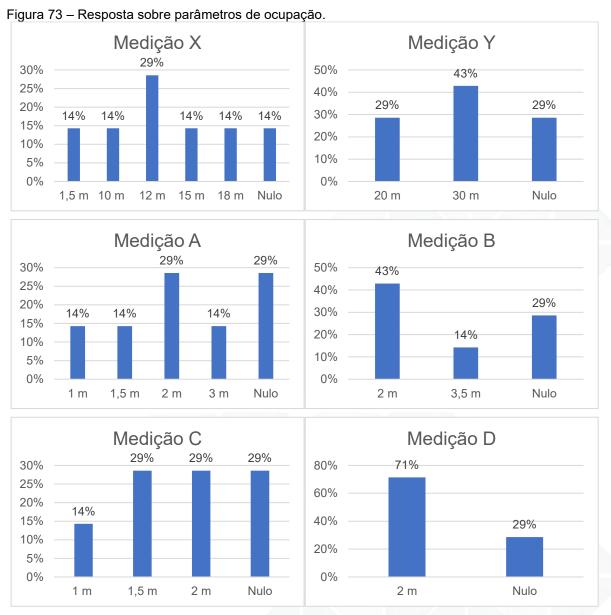
Fonte: CINCATARINA (2019)

Os resultados apresentados na Figura 73, indicam que 29% dos entrevistados tem preferência por lotes com frentes mínimas de 12 m, todavia, nenhum dos valores indicados apresentou prevalência dos técnicos da comissão, isto, evidência a necessidade de variação destes valores.

Na profundidade, também não houve consenso, porém, somente dois valores foram apresentados 30,00 m (43%) e 20,00 m (29%). É necessário ressaltar a necessidade de diversificação nas dimensões mínimas dos lotes, especialmente devido as diferentes necessidades de uso do solo.

Os valores para os recuos frontais, laterais e de fundos foram questionados, não houve consenso entre os respondentes em relação às dimensões apropriadas aos recuos laterais e de fundos, já os recuos frontais obtiveram no valor de 2,00 m a um total de 43% de preferência dos técnicos.

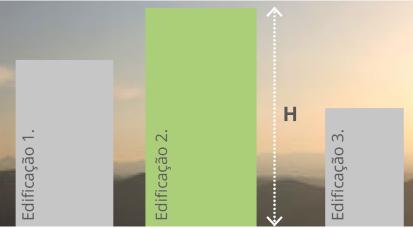
O tamanho mínimo para as calçadas apontadas por 71% dos participantes foi de 2,00 m.



A questão da Figura 74, visa identificar a altura ideal das edificações pela visão membros da comissão técnica. Os valores identificados estão dispostos na Figura 75, sendo preferencial a altura de 5 pavimentos por 43% dos entrevistados, entretanto, os demais membros apresentaram respostas com valores diversos, notando-se a necessidade de diversificação da altura das edificações.

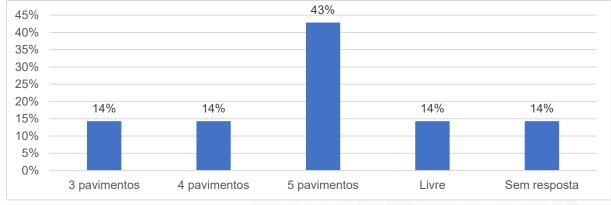
Figura 74 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão.

A paisagem da cidade é composta por diversas volumetrias, as quais devem ornar com a cidade em que estão inseridas. Em sua opinião, qual é o número máximo de pavimentos "H" que você julga ideal para a cidade?



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 75 - Resposta sobre número de pavimentos ideais para o município.



Fonte: CINCATARINA (2019)

A questão da Figura 76, apresenta a relação da disposição de passeios e estacionamentos. As repostas conferidas pelos técnicos da comissão de revisão do plano diretor estão expostas na Figura 77 e demostram:

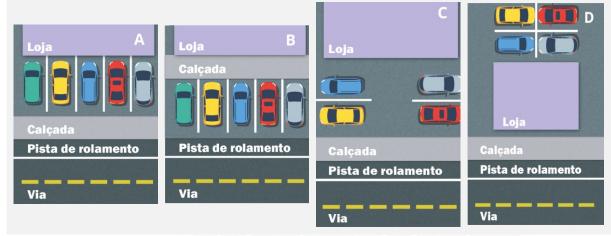
- O modelo A, demostra estacionamentos no alinhamento predial com rebaixo total do passeio, tal modelo foi considerado intolerável para 29% dos participantes, aceitável para 57% dos participantes e desejável para 14% dos participantes, havendo tendência para a não utilização do mesmo.
- O modelo B, apresenta os estacionamentos inseridos diretamente nas vias, com passeios livres para pedestres, com preferência de 43% dos respondentes.

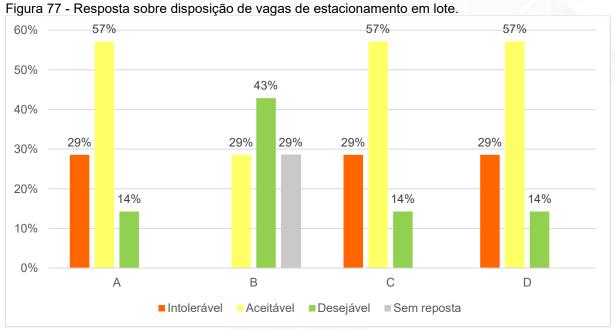


- O modelo C, apresenta a utilização da parte frontal do lote como estacionamento, sem rebaixo total do passeio, o qual obteve os mesmos números do modelo A, não havendo também interesse para sua aplicação.
- O modelo D, com estacionamentos aos fundos de lotes, também apresenta os valores do modelo A, não havendo também interesse para sua aplicação.

Figura 76 - Questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão.

Observe as imagens abaixo e pontue de 1 a 3 cada uma delas. Sendo 1 para intolerável e 3 para desejável.





Fonte: CINCATARINA (2019)



Na Figura 78, foram apresentadas três tipologias de vias. As respostas expostas na Figura 79, a primeira imagem obteve 86% de aprovação da comissão técnica de revisão do Plano Diretor do município, onde a via apresentada oferece preferência para circulação de pedestres, a vegetação é apropriada ao porte do passeio e a circulação de veículos ocorre de forma secundária, além disso, são encontrados mobiliários urbanos que não obstruem o livre deslocamento. A segunda, com vias pedonais, obteve aprovação por 71% dos entrevistados. A terceira imagem, garantiu 86% de aprovação dos técnicos.



Fonte: CINCATARINA (2019)

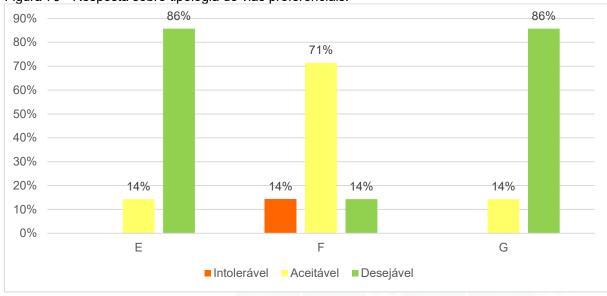
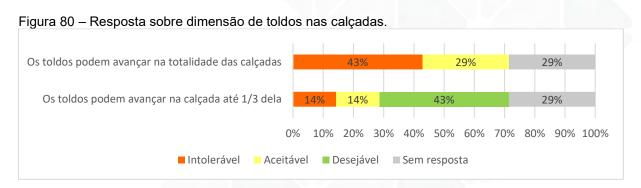


Figura 79 - Resposta sobre tipologia de vias preferenciais.

Fonte: CINCATARINA (2019)

As dimensões ideais para implantação de todos sobre as calçadas, também foi questionada para os técnicos da comissão de revisão do Plano Diretor. Os resultados obtidos estão expostos na Figura 80, foi considerado intolerável por 43% dos respondentes a possibilidade de toldos avançarem na totalidade das calçadas, todavia, foi considerado desejável por 43% dos participantes o avanço de até 1/3 dos toldos sobre as calçadas.



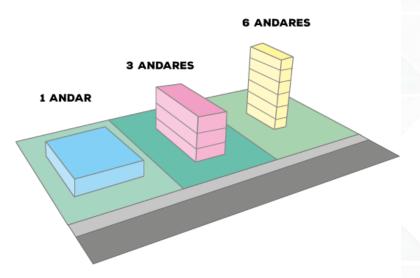
Fonte: CINCATARINA (2019)

Nos questionários foram aplicadas questões iguais, que abordam acerca de modelos ocupacionais, usos de rampas de acesso a veículos, construção de paredes cegas e espaços públicos e calçadas. Ao final as respostas destes questionamentos totalizaram 76 participantes.



A questão referente a Figura 81, busca compreender as dimensões de gabarito, frente de terreno e aplicação ou não de paredes cegas em divisas. A imagem demostra edifícios com a mesma área construída e o mesmo padrão de terreno, porém, com afastamentos e andares diferentes, questionando qual o modelo ocupacional preferível pela comunidade, apresentando modelos de 1 andar, 3 andares e 6 andares, ressaltando que quanto maior o gabarito maior serão os afastamentos.

Figura 81 – Imagem questionando a relação de área construída, gabarito e afastamentos, com terrenos de mesma dimensão.



Fonte: CINCATARINA (2019)

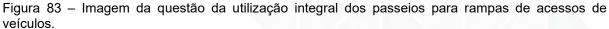
Na Figura 82, estão expostos os resultados, o modelo de seis pavimentos, apresenta-se como o mais desejável pelos respondentes. Já o modelo de um pavimento o mais aceitável, porém, com apenas 3% de diferença com relação ao de três pavimentos.

Nenhum modelo é considerado intolerável pelos respondentes. Além disso, observando as respostas apresentadas na Figura 82, fica evidente o desejo de diversificação de volumes dentro das áreas urbanas de Ibiam, todavia, com respeito a paisagem existente.

66% 70% 63% 60% 50% 45% 40% 34% 28% 30% 21% 16% 20% 8% 10% 5% 5% 5% 4% 0% 1 andar 3 andares 6 andares ■ Aceitável ■ Desejável ■ Sem resposta

Figura 82 – Resposta do questionamento com relação de área construída, gabarito e afastamentos, com terrenos de mesma dimensão.

Os respondentes também foram questionados acerca da utilização dos passeios públicos, com as raspas para acesso de veículos, representada na Figura 83 que foi utilizada na questão. Conforme os resultados da Figura 84, 68% dos questionados consideraram intoleráveis os usos de rampas desta maneira, sendo considerada 22% aceitável, 7% desejável e 3% optaram em não responder.





Fonte: CINCATARINA (2019)

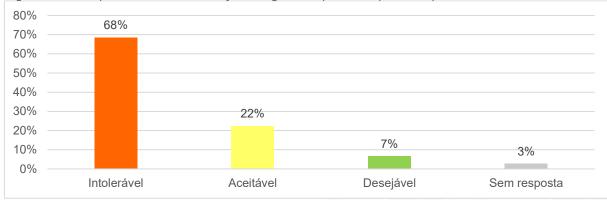


Figura 84 – Respostas sobre a utilização integral dos passeios para rampas de acessos de veículos.

Ainda os respondentes foram questionados sobre a permissibilidade de se construir em divisas de lotes tanto frontais, quanto laterais, conforme os exemplos da dispostos na Figura 85.

Conforme os resultados apresentados na Figura 85, a construção de paredes cegas em recuos frontais, foi considerada intolerável por 49% dos respondentes. Já a construção de parede cegas em divisas laterais e de fundos é desejável por 72% dos participantes.

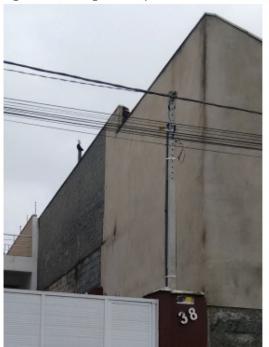


Figura 85 - Imagem da questão sobre construção de parede cegas nas divisas do lote.



Fonte: CINCATARINA (2019)

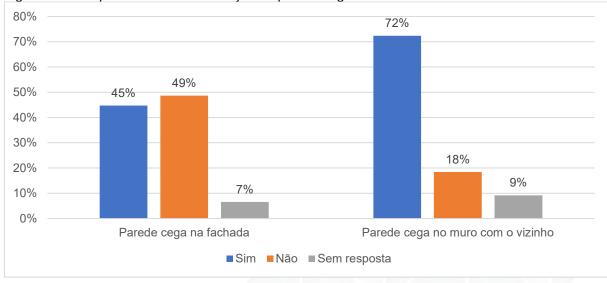
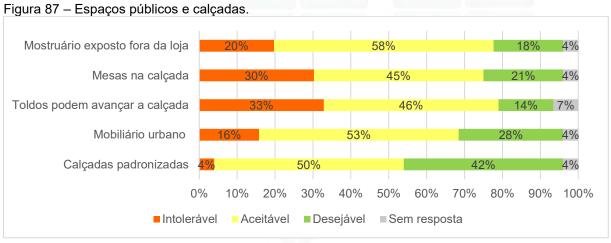


Figura 86 – Respostas sobre a construção de parede cegas nas divisas do lote.

Na Figura 87, questionou-se sobre aspectos relacionados aos espaços públicos e calçadas. Começando com o questionamento sobre a disposição de mostruários de lojas em calçadas, o qual fora desaprovado por 58% dos participantes. A existência de espaços para disposição de mesas, com faixa livre para pedestres e piso direcional é identificada como positiva por 45% dos presentes. A possibilidade de os toldos avançarem sobre as calçadas é aceitável por 46% dos respondentes. A implantação do mobiliário urbano com acessibilidade devida é considerada adequada por 53% dos participantes. Já a padronização das calçadas, foi apontada aceitável por 50% dos respondentes. Ao final todos os itens foram considerados majoritariamente aceitáveis.



Fonte: CINCATARINA (2019).



Conforme apresentado, percebe-se através dos munícipes o anseio por parâmetros urbanísticos e edilícios que contribuam para a qualificação urbana do município e apresente critérios para: a diversificação de volumes dos edifícios, dimensionamento diversificado de lotes, ampliação de passeios adequados, vias com preferência para modais não motorizados e melhores condições ambientais, como maior arborização urbana e disposição de espaços verde destinados ao descanso e lazer.



LEITURA TÉCNICA

1 LEGISLAÇÃO VIGENTE

Neste título, analisou-se as legislações que compõem o Plano Diretor do município de Ibiam, identificando as possíveis demandas e incoerências ou ainda pontos que foram negligenciados, havendo comparações e recomendações conforme o Estatuto das Cidades.

1.1 Plano diretor

O Plano Diretor de Ibiam é promulgado pela Lei Complementar n° 6, de 12 de novembro de 2004. O Art. 2°, define as legislações que compreendem o Plano Diretor e as quais consagram as normas gerais, objetivos e diretrizes técnicas, estas leis são:

Art.2 [...]

- -Lei de Diretrizes Urbanísticas, que fixa os objetivos, as diretrizes e estratégias do desenvolvimento do Município;
- -Lei de Parcelamento do Solo Urbano, que regula os loteamentos e desmembramentos na Zona Urbana do Município;
- -Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, que classifica e regulamenta o uso e a ocupação do solo urbano, especialmente quanto às atividades permitidas e às densidades;
- -Código de Obras, que regulamenta as construções especialmente com vistas à sua habitabilidade, segurança e higiene;
- -Código de Posturas, que regulamenta as ações do município com vistas ao convívio comunitário, salubridade e segurança pública.

Seu Capítulo II, dispõe as diretrizes para o plano vigente e já no Capítulo III, encontram-se as disposições finais da lei, apresentando um corpo de lei enxuto.

Na lei do Plano Diretor, não há previsão dos instrumentos de participação democrática, as quais são remetidas para legislação estadual. Com isso, há carência para aplicação da legislação no solo do município.

Além do citado, o Plano Diretor vigente, não prevê alguns dos instrumentos do Estatuto da Cidade, exigidos na Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001, no inciso II, Art. 42-A, que são as disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35. Estas disposições, referem-se ao direito de preempção, da outorga onerosa do direito de



construir, das operações urbanas consorciadas e da transferência do direito de construir.

Outro item citado, no Art. 7°, § 2° da lei do Plano Diretor, é a necessidade do parecer técnico do Conselho de Desenvolvimento Urbano para alterações ou emendas ao Plano Diretor. A composição deste conselho foi promulgada pela Lei n° 351, de 06 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município e que concede poderes deliberativos aos membros, especialmente nas matérias pertinentes as atividades consideradas permissíveis. Cabe salientar, que o último decreto de nomeação deste conselho ocorreu no ano de 2012, na forma do Decreto nº 2398, de 16 de agosto de 2012, não havendo mais vigência do conselho empossado naquela data e atualmente conforme a municipalidade o conselho não é atuante no município.

1.2 Uso e ocupação do solo

A Lei n° 273, de 12 de novembro de 2004, dispõe sobre o uso e ocupação do solo, bem como o zoneamento urbano, nesta são elencados os principais parâmetros urbanísticos vigentes no município, sendo eles: área mínima lote, testada mínima, taxa de ocupação, índice de aproveitamento, número de pavimentos, recuos frontal, lateral e de fundo.

No art. 3°, § 4°, são apresentadas as zonas e suas definições, as quais são classificados os usos predominantes e sua subdivisão, conforme disposto a seguir:

Art. 3° [...]

§ 4º Das Zonas, segundo o uso predominante:

a) Zona Mista:

* São áreas onde se concentram predominantemente atividades comerciais e de prestação de serviços, especializados ou não. Os demais usos são considerados complementares do espaço.

ZMD - Zona Mista Diversificada;

ZMC - Zona Mista Comercial.

b) Zona de Expansão Urbana:

* São áreas do perímetro urbano ainda não urbanizadas, mas que apresentam condições de ocupação, respeitando-se faixas de proteção. ZEU - Zona de Expansão Urbana.

c) Zona Residencial:



- * São as áreas destinadas ao uso residencial, unifamiliar, multifamiliar, coletivo e geminado, predominantemente. Os outros usos existentes nas zonas devem ser considerados como de apoio ou complementação. ZRM Zona Residencial de Média Densidade.
- d) Zona de Interesse Público:
- * São áreas onde se concentram predominantemente atividades e equipamentos urbanos de interesse da coletividade.

 ZIP Zona de Interesse Público.
- e) Zona de Preservação Permanente
- * São áreas destinadas à proteção do Patrimônio Cultural, Histórico, Paisagístico, Arqueológico e Arquitetônico e Ambiental. ZPP Zona de Preservação permanente.

Averiguou-se, que maior parte das zonas são destinadas para usos mistos, o que possibilita a diversificação dos usos do solo, além disso, são inexistentes zonas para usos exclusivamente industriais. Além disso, constatou-se que as zonas descritas no Art. 3 da lei, são as mesmas presentes no Mapa de Zoneamento e na Tabela III da lei, todavia, como o aumento do perímetro urbano na Lei nº 381/2008, houve a criação da Zona de Interesse Industrial, a qual não é constante Mapa de Zoneamento, bem como, na Tabela III da lei.

A distribuição do zoneamento é encontrada no Mapa de Zoneamento, que completa a Lei n° 273/2004, observa-se que as mesmas não estão condizentes com o princípio do crescimento radial e ordenado da cidade, onerando e espraiando a infraestrutura pública, ocasionando o aumento dos gastos públicos.

Há a presença de grandes glebas no perímetro urbano, delimitadas por mais de uma zona, o que ocasiona problemas no parcelamento do solo.

Constatou-se também, que a lei não apresenta divisão na forma de macrozonas, bem como não possui zoneamento e parâmetros ocupacionais específicos para sua zona rural.

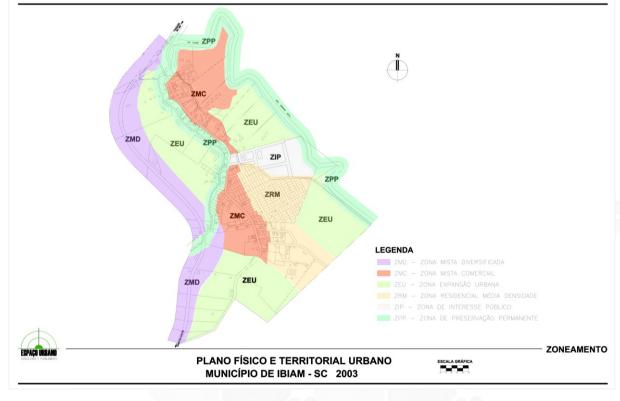


Figura 88 - Mapa de Zoneamento da Lei nº 273/2004.

Fonte: Prefeitura Municipal de Ibiam (2003)

A classificação do uso do solo do município, é dividida em seis tipologias, conforme o Art. 20 do Capítulo V, são elas: Uso 1 - Habitação; Uso 2 - Comércio e Serviço Vicinal; Uso 3 - Comércio e Serviços De Bairros; Uso 4 - Comércio e Serviço Geral; Uso 5 - Comércio e Serviço Específico e Uso 6 – Indústria. Cabe salientar que estas tipologias são subdividas em diversas atividades.

Finalizando o Capítulo V, o Art. 21, discorre que as atividades não contempladas no Art. 20, serão submetidas ao conselho da prefeitura e analisados por similaridade. No entanto, as atividades econômicas ausentes na classificação do Art. 20, se analisadas por similaridade, podem gerar distorções, ambiguidades e conflitos perante o uso do solo. Dito isso, há necessidade de classificação de todas as atividades econômica existentes conforme CNAE, visando a redução de conflitos e dúvidas no uso do solo.

Analisando a Tabela III (Figura 89), da Lei nº 273/2004, que trata dos parâmetros de ocupação do solo urbano, verificou-se que a área mínima de lotes e testada são iguais para todas as zonas, o que em algumas zonas essa metragem mínima recomenda-se ser maior, devido aos usos de diferentes portes, havendo a necessidade de adequação dos demais parâmetros urbanísticos.



Os demais parâmetros são distintos, todavia, cabe destacar que na Zona Mista Central, o gabarito é livre e seu índice de aproveitamento é 4,00, o que pode acarretar em uma verticalização demasiada, conflitante com a imagem da cidade.

Ainda na Tabela III, as zonas mistas (ZMD e ZMC), apresentam recuos laterais e de fundos diferenciados para edificações residenciais, baseados em ambientes de permanência transitória ou prolongada, tal fator permite a diferenciação dos recuos conforme o uso do ambiente construído.

Outra constatação, é ausência de parâmetros mínimos, referentes a taxa de permeabilidade para os lotes urbanos, que impacta diretamente na impermeabilização do solo urbano.

Também na Tabela III, verificou-se que não são encontrados parâmetros para ocupação compulsório de lotes em situação de vazios urbanos, tais como índice de aproveitamento mínimo.

Figura 89 - Tabela III da Lei nº 273/2004.

TABELA III – OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

Parte Integrante e Complementar da Lei ZONAS ÁRFA TESTADA TAXA DE ÍNDICE NÚMERO DE **RECUO** RECUO MÍNIMA OCUPAÇÃO APROVEITAM. MÍNIMA **PAVIMENTOS** FRONTAL LATERAL E M^2 FUNDO (3) (1)(2)Com.Livre até o ZMD 360,00 12,00 Com 90% 2,50 Térreo +3 15m Resid 60% PT.H/10 PP.H/8 Com.Livre até o ZMC 360,00 12.00 Com 90% 4.00 Livre Com.livre 2º pav. Res. PT.H/10 PP.H/8 Resid. 60% Res. -3,00 1,50 se houver ZEU 360,00 12,00 60% 1,50 Térreo +1 3,00 abertura 1,50 se houver ZRM 360,00 12,00 60% 1,50 Térreo +1 3,00 abertura 1.50 se houver ZIP 360,0 12,00 80% 3,50 Térreo +3 Livre abertura

-LEGENDA

ZMD - Zona Mista Diversificada

ZMC - Zona Mista Central

ZEU - Zona de Expansão Urbana

ZRM - Zona Residencial de Média Densidade

ZIP - Zona de Interesse Público

ZPP - Zona de Preservação Permanente

Fonte: Prefeitura Municipal de Ibiam (2019)

Taxa de Ocupação – valor expresso em porcentagem ou fração da área do lote que pode ser ocupada pela projeção, em plantas das construções neste lote.

Índice de aproveitamento – é o número pelo qual se deve multiplicar a área do lote para se obter a área máxima de construção neste lote.

³⁾ Paredes, sem aberturas poderão ser construídas nos alinhamentos laterais e/ou fundos.

Nos lotes de esquina, o recuo frontal será de 3,00m na menor testada e 22,00m na maior testada .

PT: permanência transitória (circulações, banheiros, lavabos, vestiários e depósitos).

PP: permanência prolongada (salas, cômodos destinados ao preparo e ao consumo de alimentos, ao repouso, ao lazer, ao estudo e ao trabalho).



Avaliando a tabela de vagas de estacionamento, constatou-se a desconformidade entre a Tabela I (a) - garagens residenciais/ comercial e suas observações, quanto as número de vagas para residências unifamiliares, onde na tabela tem a previsão de 1 vaga por unidade e as observações eximem a exigência da vaga de garagem.

Outro aspecto favorável encontrado na tabela de estacionamento é a previsão da redução em 50% o número de vagas de estacionamento em casos de conjuntos habitacionais populares multifamiliares, fato que facilita o emprego de empreendimentos populares no município.

Analisando a Lei nº 273/2004, notou-se que mesma não prevê diversos instrumentos exigidos do Estatuto da Cidades, cabendo evidenciar que esta lei passou a vigorar, posteriormente a promulgação da Lei nº 10.257/2001. Os únicos instrumentos citados são, o IPTU Progressivo no Tempo, referido no Art. 25 e o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, no Art. 9.

Além do já mencionado, observou-se a falta de previsão de critérios para habitações de interesse social, instrumento previsto pelo Estatuto da Cidade.

1.3 Perímetro urbano

O perímetro urbano do municipal atualmente é disposto em quatros leis distintas conforme dados fornecidos pela municipalidade, sendo elas:

- Lei nº 106, de 15 de dezembro de 1998;
- Lei nº 381, de 18 julho de 2008;
- Lei nº 449, de 20 de setembro de 2010;
- Lei nº 487, de 28 de dezembro de 2011.

Constatou-se, que das quatro leis mencionadas acima, apenas a Lei 106/1998, apresenta conformidade com a Lei nº 273/2004 de uso e ocupação do solo. O perímetro constante na Lei nº 381/2008, define sua área como Zona de Interesse Industrial (ZII), porém, o mesmo utiliza os parâmetros da Zonas de Expansão Urbana (ZEU). Já na Lei nº 449/2010 e na Lei nº 487/2011, as áreas delimitadas, ficam sujeitas aos parâmetros da Zona Mista Diversificada (ZMD). Não foram obtidos dados para a



análise, referentes ao perímetro da área 02 constantes na lei nº 449/2010, sentido ao município de Campos Novos, o que afeta a conclusão dos trabalhos.

Observando, tais fatos, há necessidade de compatibilização das legislações de perímetro urbano e zoneamento. Além disso, é recomendável a unificação das respectivas legislações do município de Ibiam.

1.4 Parcelamento do solo

A Lei nº 272, de 12 de novembro de 2004, dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos em Ibiam. A presente lei disciplina o parcelamento do solo em três modalidades, sendo elas: loteamento, desmembramento e remembramento do solo.

O inciso IV, Art 5°, discorre que não serão permitidos o parcelamento do solo urbano nas partes do terreno com declividade igual ou superior a 45%, todavia, está disposição encontra-se em desconformidade com a Lei nº 6.766 de dezembro de 1979, que no inciso III, Art. 3°, que diz que não será permitido parcelamento do solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30%, excetuando-se o atendimento de exigências específicas das autoridades competentes.

O Capítulo IV, apresenta os requisitos urbanísticos para os novos loteamentos, dispondo dos critérios para infraestrutura necessária para o loteamento, tais como: áreas para circulação pública, áreas comunitárias e áreas verdes, articulação com o sistema viário existente, dimensões mínimas para o sistema viário, além disso, ainda atribuiu que questões de acessibilidade deverão estar em conformidade como norma vigente. Ainda no mesmo capítulo, é disposto que as dimensões mínimas de lote e testada deverão observar a lei de uso e ocupação do solo urbano.

O inciso VI, do Art. 6°, apresenta as dimensões mínimas que os projetos de loteamentos deverão seguir, sendo:

Art. 3° [...]

a) Largura mínima da rua: 12 m (doze metros);

b) Largura mínima da faixa carroçável: 9 m (nove metros);

c) Largura mínima de passeio: 1,5 m (um metro e meio);



- d) As ruas sem saída não poderão ultrapassar 110 m (cento e dez metros) de comprimento, devendo obrigatoriamente conter no seu final, bolsão para retorno com diâmetro inscrito mínimo de 14 m (quatorze metros);
- e) Rampa máxima de faixa carroçável: 17% (dezessete por cento);
- f) Comprimento máximo da quadra igual a 120 m (cento e vinte metros) e largura mínima de 60 m (sessenta metros).
- g) Serão assegurados aos proprietários de imóveis urbanos, loteamentos e desmembramentos já aprovados pelo município as suas características próprias existentes na data da publicação desta lei.

Observando os dispostos no Art. 6, pode-se afirmar que os parcelamentos mais recentes têm atendido os dispostos na lei, a exemplo do novo parcelamento das nas proximidades da prefeitura, disposto na Figura 90, cujas dimensões as dimensões das vias, estão em conformidade com a legislação.

Rio Alçado

Figura 90 - Novo parcelamento nas proximidades da prefeitura.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Ainda sobre as dimensões mínimas para novos parcelamentos, notou-se, na lei que não há dimensionamento para vias de diferentes portes, acarretando má dimensionamento em vias principais.



Ao percorrer a legislação, não foi observado a existência do instrumento de desdobro (fracionamento) para lotes urbanos já parcelados, ferramenta que possibilita a desburocratização do parcelamento do solo em situações onde os requisitos presentes no desmembramento ou loteamentos já foram atendidos pelo determinado lote.

Outro aspecto observado, foi a inexistência parâmetros específicos destinadas loteamentos industriais e de interesse social. Além disso, é nítida a necessidade de atualização do processo de aprovação dos novos parcelamentos, perante a adequação as novas legislações e aos processos tecnológicos (georreferenciamento, consulta previa digital, etc.)

1.5 Código de postura

O Código de Postura de Ibiam, é instituído pela Lei Complementar n°7, de 12 de novembro de 2004, que dispõe sobre as normas de utilização dos espaços públicos. Os artigos 3° e 4°, apresentam os objetivos da lei, os quais visam assegurar padrões mínimos de segurança, higiene, salubridade e conforto dos espaços e edificações, bem como, a garantia do respeito das relações sociais e culturais, qualidade de vida e conforto ambiental.

Conforme a municipalidade em Ibiam não há o empenho de notificações, devido à ausência de profissional para a realização das notificações referente ao Código de Posturas. Além disso, também não a registros de notificações o que impossibilita a análise dos descumprimentos da legislação.

No Código de Postura, também são dispostos as infrações e penas, bem como se ocorrerá os autos de infração no descumprimento da legislação. Cabe evidenciar que a presente legislação, apresenta um corpo de texto enxuto, havendo a necessidade revisões pontuais, para adequação as novas normas e legislações vigentes.



1.6 Código de obras

O Código de Obras, foi promulgado pela Lei Complementar n°8, de novembro de 2004, que conforme seu Art. 1°, ele estabelece as normas para a elaboração de projetos e execução de obras e instalações, em seus aspectos técnicos, estruturais e funcionais.

O Código de Obras atribui que as construções e obras deverão atender as normas de acessibilidade vigentes, para obter-se o "habite-se", somente excetuando-se as edificações residências unifamiliares, conforme descrito no inciso VII do Art. 26, garantido que a legislação sempre esteja em conformidade com as alterações da norma.

No mesmo sentido a lei garante, o Art. 46 garante a acessibilidade nos passeios públicos. Já o inciso V, Art. 50, também garante que as estruturas, paredes e pisos devam ser acessíveis. E o Art. 94, prevê que as rampas e escadas de edificações devam atender as orientações previstas na norma de acessibilidade. Todavia, ao percorrer a lei, observa-se a necessidade de um título que trata exclusivamente de parâmetros para acessibilidade das edificações e espaços públicos.

Os compartimentos das edificações são classificados, nos parágrafos § 1° e § 2°, Art. 58, em permanência prolongada destinada ao longo tempo de permanência, já os compartimentos de permanência transitória destinam-se para estadia de curto prazo. A Seção VII do Capítulo VII, que aborda sobre os compartimentos, remete as dimensões aplicáveis nos compartimentos das edificações ao comprimento de regulamentos próprios, fator favorável para a adequação da legislação a regulamentos mais recentes. Neste sentido, o Decreto nº 1144, de 17 de novembro de 2004, regulamenta as dimensões dos compartilhamentos na Seção III do Capitulo VI.

O Art. 38, classifica as edificações em residenciais (unifamiliares ou multifamiliares), para trabalho (comerciais, industriais e de serviços), especiais e mistas. Observando art. 38, nota-se que ele não apresenta abrangência na classificação das tipologias de edificações, o que torna ambíguo a classificação de algumas edificações.

O Art. 47, trata sobre a obrigatoriedade da construção, conservação e reconstrução de muros, cercas ou vedações em todas as extensões dos terrenos não edificados, por parte dos proprietários. Todavia, em verificação "in loco" (março/2019),



foram encontrados diversos lotes sem fechamentos, situados na área urbana de lbiam.

Outro aspecto notado, na legislação é ausência de parâmetros referentes a dimensões máximas para altura dos fechamentos de lotes, que possibilitam grande fechamento, que por sua vez implicam na permeabilidade visual, segurança das vias e impedem a aplicação de conceitos de fachadas ativas.

As marquises e os corpos em balanço são tratados na legislação no Art. 55 da LC n°8/2004 e suas dimensões são regulamentadas no Art. 22 do Decreto nº 1144/2004. Entretanto, não são encontrados parâmetros de medidas para marquises, somente para sacadas e varandas. Além disso, o Código de Obras não possui parâmetros para toldos e pérgulas.

A legislação não apresenta regras de transição em virtude de ser o primeiro Código de Obras empregado no município. Havendo somente no Parágrafo Único, Art. 2° do Decreto nº 1144/2004, o prazo de 2 anos para a implementação da lei.

Quanto aos estacionamentos, o Código de Obras, dispõe no Art. 124, que os estacionamentos e guarda de veículos são classificados em: privativo, coletivo e comercial. E o Art. 127, remete a área mínima e o número mínimo por vaga de estacionamento para a LC n° 273/2004.

Além disso, a lei no Art.126, permite a utilização dos recuos e afastamento para as vagas de veículos, porém, este disposto vai contra questões de salubridade da edificação, permeabilidade e mesmo sobre a utilização dos recuos frontais que devem ficar livres para futuros alargamentos de pista.

O processo administrativo, conforme a legislação é procedido por três etapas, sendo: consulta prévia, aprovação do projeto e liberação de alvará de construção, válido para todas as atividades citadas no Art. 1º da lei.

Quanto aos prazos do processo administrativos, temos:

- Falta de previsão de prazos na legislação para a análise da consulta prévia;
- O prazo máximo para a aprovação de projeto é de 45 dias a partir da entrada no órgão municipal;
- Outorga da licença de construção é concedida no ato de aprovação do projeto, que tem o prazo de validade de 2 anos, podendo ser revalidado, pelo mesmo prazo e por única vez, desde que atendido os dispostos da lei;



 O prazo para a vistoria do "habite-se" é de 15 dias após da de requerimento e seu concedimento ou recusa dentro de outros 15 dias pós vistoria.

As documentações exigidas em cada etapa do processo administrativo são remetidas as regulamentações, neste caso o Decreto nº 1144/2004, que em seu Art. 8°, que para aprovação do projeto e outorga da licença de construção requerem os seguintes documentos:

Art. 8°[...]

I - Duas cópias do projeto arquitetônico;

II - Cópia do Registro de Imóveis que comprove a propriedade do imóvel;

III - Cópia do carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em dia;

 IV - Uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - CREA do profissional responsável pela obra;

V - Laudo de exigências expedido pelo Corpo de Bombeiros.

Observando os dispostos do Art. 8 do Decreto nº 1144/2004, notou-se que a lei somente faz a solicitação de cópias do projeto arquitetônico, não havendo solicitações de projetos complementares e anotações de responsabilidade técnicas dos demais projetos envolvidos na obra, a exemplo de projetos estruturais. Tal fato, deixa a municipalidade sem controle dos projetos complementares empregados nas edificações do município e conhecimento do responsável técnico do projeto.

Outro aspecto notado no Art. 8, é a necessidade de atualização dos conselhos dos profissionais responsáveis pelas obras.

Ainda foi observado na LC n°8/2004 e no Decreto nº 1144/2004, a ausência da documentação necessária para o procedimento da consulta prévia do projeto. Todavia, o município possui um modelo para o encaminhamento dos documentos necessários para a consulta prévia.

Também é importante citar que atualmente os projetos de edificações do município são encaminhados para a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe – AMARP, responsável pelos processos administrativos das edificações em Ibiam e qual já apresenta acompanhamento digital do processo do projeto.

Como ocorrido no Código de Posturas, o município carece de profissionais para a fiscalização e aplicação dos dispostos no Código de Obras que atuem diretamente no município, implicando no efetivo emprego da legislação e possibilitando casos de obras em desacordo com a lei vigente.



2 ESTRUTURAÇÃO URBANA

2.1 Zoneamento (uso e ocupação do solo)

O uso e ocupação do solo é definido em função das normas relativas a densificação, classificação de atividades, dispositivos de controle das edificações e parcelamento do solo, que configuram o desenho urbano. As normas de uso e ocupação do solo significam dizer que um município possui uma forma de controlar a utilização do espaço, definir as atividades permitidas nela e que legalmente buscam o desenvolvimento de seu território.

Segundo Castrogiovani (2001, p. 23), "o espaço urbano não é construído para uma pessoa, mas para muitas, que apresentam diferenças de temperamento, formação, ocupação profissional, origem étnica, diversidade social e, portanto, interesses". Deste modo, o ordenamento da cidade ocorrerá a partir de fatores diversos e a representação humana deste espaço se manifestará na própria apropriação do espaço, constituindo a paisagem urbana. "A cidade é o espaço territorializado, apropriado pelas sociedades".

Para análise de conformidade do zoneamento, uso e ocupação do solo de município de Ibiam, foram elaborados cartogramas e ensaios, referentes a classificação dos usos do solo existentes, densidade demográfica, parâmetros ocupacionais e de estruturação fundiária.

Para análise da densidade demográfica perante o zoneamento vigente, são considerados as classificações de densidade:

- Até 150 hab./ha baixa;
- 150 a 450 hab./ha média;
- Acima de 400 hab./ha alta.

O valor mínimo para a sustentabilidade de infraestrutura existente deve considerar, 1 habitação por lote, com 3 pessoas por habitação, considerando 25 lotes a cada 10.000 m², ou seja, 75 hab./ha.

As densidades demográficas utilizadas para a análise consideram, os valores aferidos no último censo demográfico de 2010.



Para o levantamento do gabarito das edificações de Ibiam, foi utilizado a ortofoto georreferenciada do estado de Santa Catariana do período de 2010-2011, cabe evidenciar que foram analisadas as alturas das edificações existentes até este período. O gabarito das edificações foi contado do nível do solo até sua altura máxima. As edificações foram classificadas em cinco níveis de altura, sendo elas:

- Até 3 m;
- 3 m 5,6 m;
- 5,6 m 8,2 m;
- 8,2 m 10,8 m;
- 10,8 m 13,4 m.

A estrutura fundiária é o modo como a malha urbana de um município encontra-se disposta e organizada, perante seu solo, sendo assim, analisaremos as vias, quadras e lotes do município.

Utilizando-se dessas informações, analisaremos a densidade populacional da área urbana do município de forma global e posteriormente, as zonas vigentes do município de forma individual.

Densidade demográfica

A análise da densidade demográfica permite avaliar a distribuição da população em um determinado território, bem como sua relação com a infraestrutura e serviços disponíveis.

A densidade populacional do perímetro urbano de Ibiam, considerando a população segundo o IBGE (2010) é 695 pessoas, já a área do perímetro urbano de 1,45 km² o que resulta em uma densidade de 4,79 hab./ha. Valor este considerado 96% inferior ao mínimo estimado para a sustentabilidade da infraestrutura, que equivale a 75 hab./ha.

Vale destacar também que segundo o Censo (2010) a área com maior adensamento de Ibiam é de 55,87 hab./ha. Valor este considerado 26% inferior ao mínimo estimado para a sustentabilidade da infraestrutura.



Conforme observado nas Figura 91 a Figura 93, as zonas que apresenta a maior densidade demográfica em Ibiam são a ZMC e ZRM, com densidade entre 15 a 25 hab./ha, devido serem área já consolidas de comércios ou residências. Em contraponto, as áreas de menor densidade que chegam até 1 hab./ha, são as constate em 3 (três) áreas da ZMD, 1 (uma) área da ZEU, 1 (uma) área da ZPP, 1 (uma) área da ZIP e em 1 (uma) área da ZII, tal fato ocorre por ser majoritariamente zonas com baixa densidade, a única exceção é a ZPP do Rio Cerro Azul, considerada área de proteção permanente.

Outro aspecto que cabe destaque é a ZPP do Rio Alçado, exposta na Figura 92, com a segunda maior densidade demográfica de Ibiam, entre 9 a 14 hab./ha, ocorrida devido a área central do município ter se desenvolvido nas margens do rio, resultando em uma alta densidade ocupacional em áreas consideradas de proteção conforme o Código Florestal, fator prejudicial a manutenção das áreas destinada a preservação ambiental nos meios urbanos.

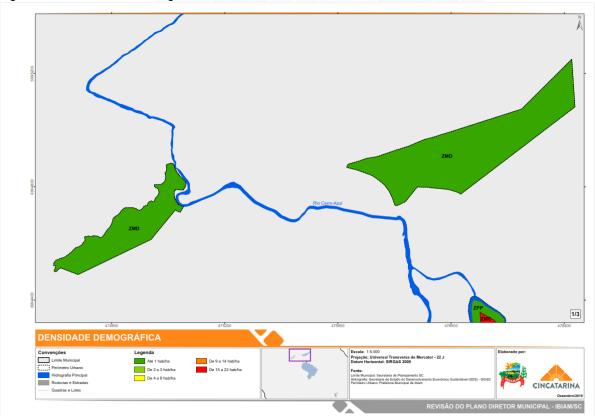


Figura 91 - Densidade demográfica.

Figura 92 - Densidade demográfica.

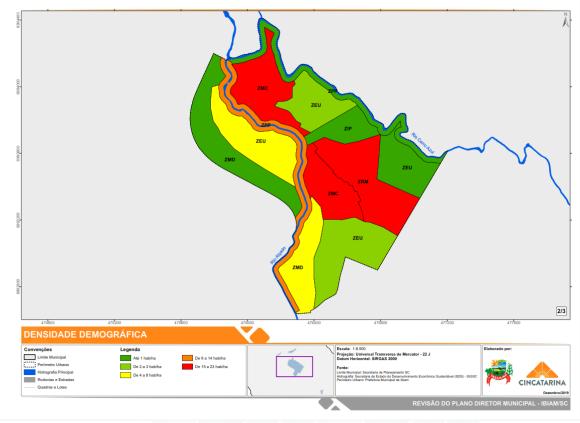


Figura 93 - Densidade demográfica.





Portanto, podemos concluir que não há necessidade de expandir o perímetro urbano existente de Ibiam, mas sim criar ferramentas, flexibilizações e atrativos para o seu adensamento de forma radial e ordenada.

2.1.1 Zona Mista Diversificada - ZMD

Definição

Segundo o Art. 4 da lei de uso e ocupação do solo, são áreas onde se concentram predominantemente atividades comerciais e de prestação de serviços, concomitantemente ao uso residencial e algumas atividades industriais.

Uso e ocupação do solo

Os usos encontrados em verificação "in loco" (março/2019), conforme observado nas Figura 94 a Figura 97, são predominantemente residenciais, comerciais, prestação de serviços e agrícola. Em geral, os usos existentes atendem ao proposto na legislação, entretanto, houve pouco atratividade para a ocupação das faixas lindeiras da SC-135.

Figura 94 - Uso e ocupação do solo da ZMD.

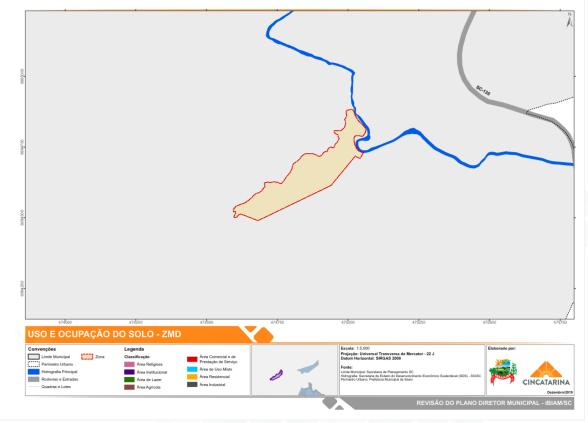
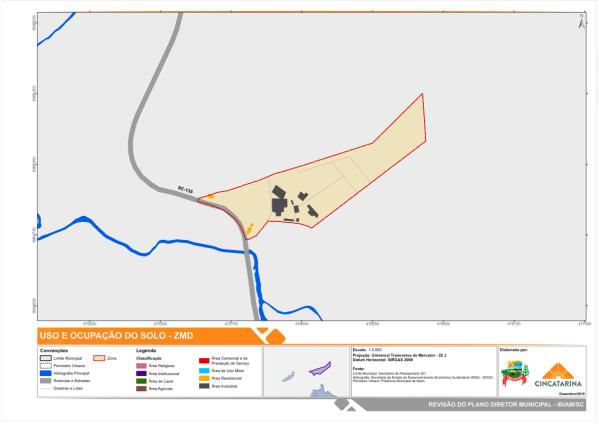
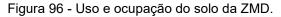


Figura 95 - Uso e ocupação do solo da ZMD.





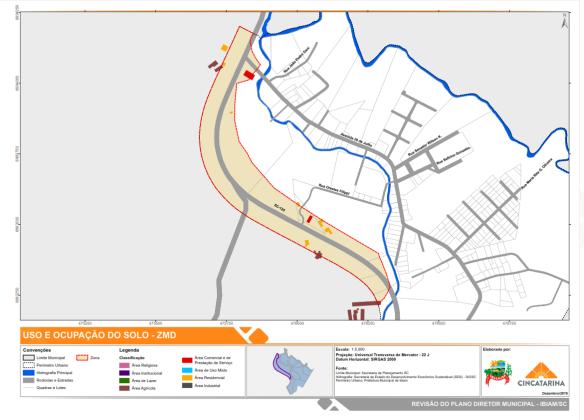
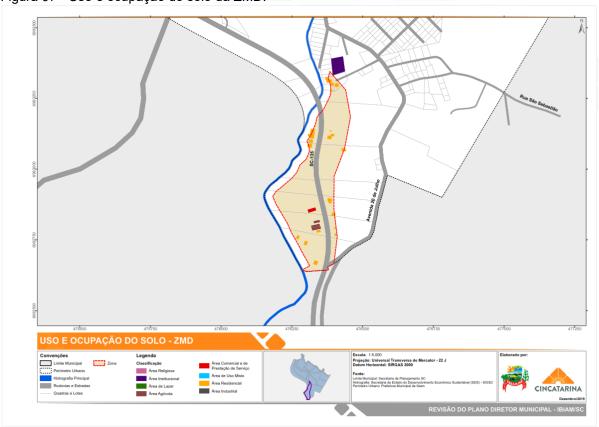


Figura 97 - Uso e ocupação do solo da ZMD.





Cheios e vazios

Nas Figura 98 a Figura 100, podemos observar as relações de espaços com vazios urbanos, bem como áreas de espraiamento urbano. As áreas de abrangência da ZMD, apresentam poucas ocupações, com grandes espaçamentos entre si, possuindo aspectos de espraiamento urbano, justificando a baixa densidade populacional.



Figura 98 - Cheios e vazios.

Figura 99 - Cheios e vazios.

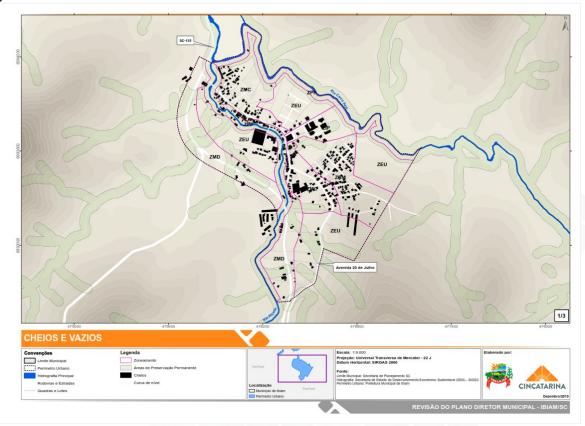
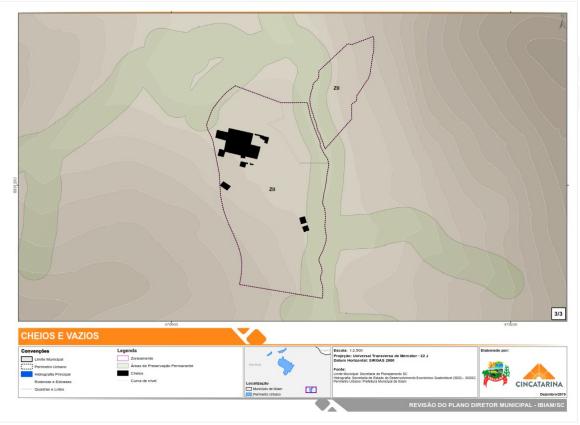


Figura 100 - Cheios e vazios.





Ensaio de parâmetros ocupacionais

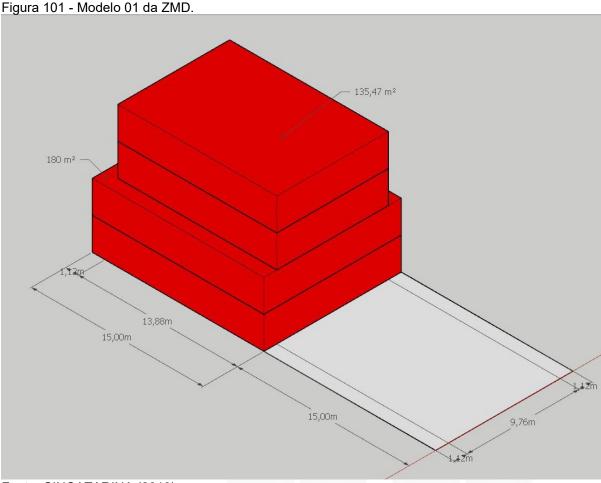
Para análise da aplicabilidade dos parâmetros urbanísticos, foram realizados ensaios de ocupações possibilitadas com os dados estabelecidos na Tabela 6, utilizando como base o lote mínimo da zona.

Tabela 6 - Tabela III da Lei nº 273/2004- Ocupação do Solo Urbano - Zona Mista Diversificada.

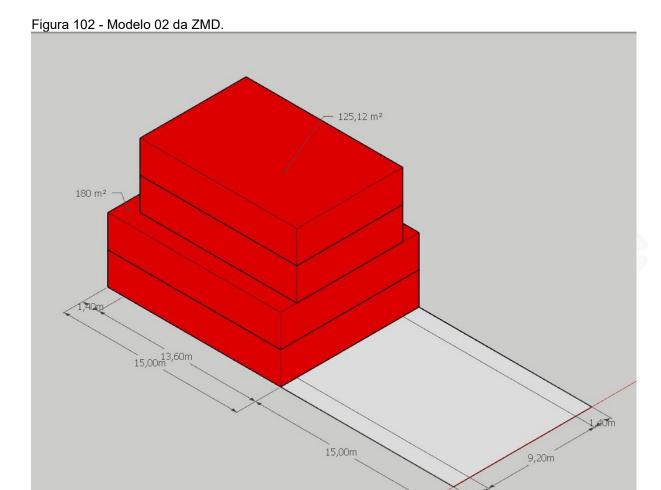
	ZONA MISTA DIVERSIFICADA						
Área mínima (m²)	Testada mínima (m)	Taxa de ocupação	Índice de aproveitamento	Número de pavimentos	Recuo frontal (m)	Recuo lateral e de fundos	
360,00	12,00	Comercial 90% Residencial 60%	2,50	Térreo + 3	15,00	Comercial Livre até o 2° pavimento Residencial PT. H/10 PP. H/8	

PT- Permanência transitória PP – Permanência prolongada

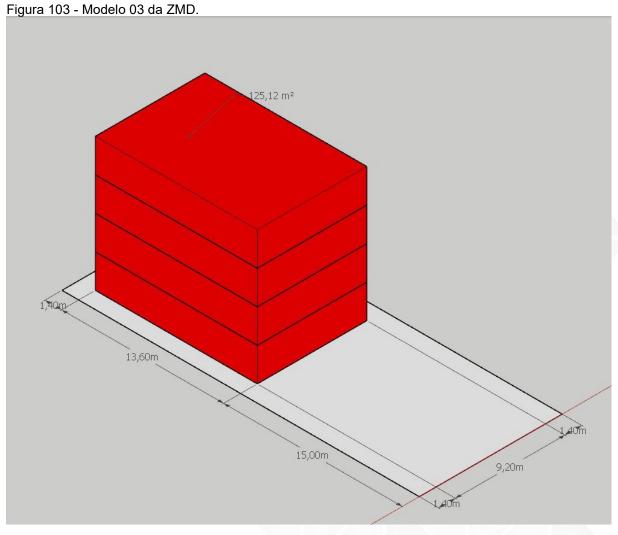
No modelo 01, na Figura 101, foi considerado uma edificação comercial, cujo os ambientes apresentam permanência transitória, onde o recuo lateral é livre até o 2º pavimento e acima disso, adotou-se os recuos de 1,12 m, resultante do cálculo de H/10, o qual não atende ao Código Civil, que exige distância mínima de 1,50 m para aberturas. O recuo frontal é de 15 m e a taxa de ocupação estabelecido na tabela é de 90% nesse caso, o que em tese possibilitaria uma projeção térrea de 324 m². Porém obedecendo os recuos e afastamentos, a área máxima da projeção até o segundo pavimento é de 180 m², já para os demais pavimentos é de 135,47 m², ou seja, 37% da área do lote. Obedecendo ao coeficiente de aproveitamento de 2,50, obtém-se a área construída de 900 m², metragem essa impossibilitada no modelo 01, devidos aos recuos e afastamentos obrigatórios, que totalizará uma área de 630,92 m², distribuída em quatro pavimentos.



O modelo 02, na Figura 102, também considerou uma edificação comercial, porém, com ambientes de permanência prolongada, onde o afastamento lateral é livre até o 2º pavimento, onde acima disso, adotou-se os afastamentos de 1,40 m, resultante do cálculo de H/8, o qual não atende ao Código Civil, que exige distância mínima de 1,50 m para aberturas. O recuo frontal também é de 15 m e a taxa de ocupação estabelecida na tabela é de 90% nesse caso, o que em tese possibilitaria uma projeção térrea de 324 m². Porém, obedecendo os recuos e afastamentos, a área máxima da projeção até o segundo pavimento é de 180 m², já para os demais pavimentos é de 125,12 m², ou seja, 34% da área do lote. Obedecendo ao coeficiente de aproveitamento de 2,50 m, obtém-se a área construída de 900 m², metragem essa impossibilitada no modelo 01, devidos aos recuos e afastamentos obrigatórios, que totalizará uma área de 610,24 m², distribuída em quatro pavimentos.



O modelo 03, na Figura 103, considerou uma edificação totalmente residencial, com ambientes de permanência prolongada e abertura em todas as divisas, adotou-se os afastamentos de 1,40 m, resultante do cálculo de H/8, o qual não atende ao Código Civil, que exige distância mínima de 1,50 m para aberturas. O recuo frontal, também é de 15 m e a taxa de ocupação estabelecida na tabela é de 60% nesse caso, o que em tese possibilitaria uma projeção térrea de 216 m². Porém, obedecendo os recuos e afastamentos, a área máxima da projeção é de 125,12 m², ou seja, 34% da área do lote. Obedecendo ao coeficiente de aproveitamento de 2,50, obtém-se a área construída de 900 m², metragem essa impossibilitada devidos aos recuos e afastamentos obrigatórios, que totalizará uma área de 500,48 m², distribuída em quatro pavimentos.



Gabarito

As edificações situadas na ZMD, representadas nas Figura 104 a Figura 109, encontram-se nas faixas de altura de 3 m a 10,8 m. Tais valores atendem o gabarito de quatro pavimentos previsto para a zona, vale ainda destacar que a altura predominante na zona é de 3 m a 5,6 m.

Figura 104 - Altura das edificações da ZMD.

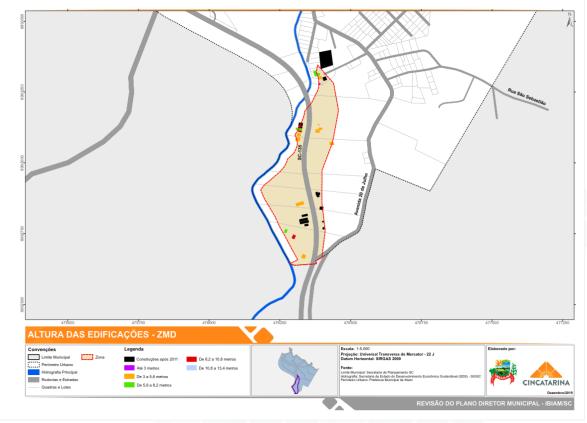


Figura 105 - Altura das edificações da ZMD.

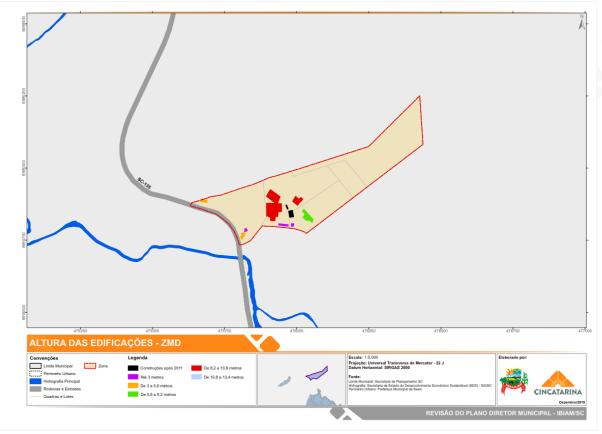


Figura 106 - Altura das edificações da ZMD.

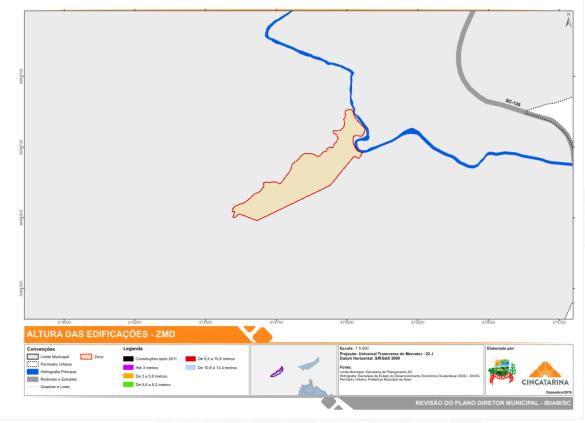
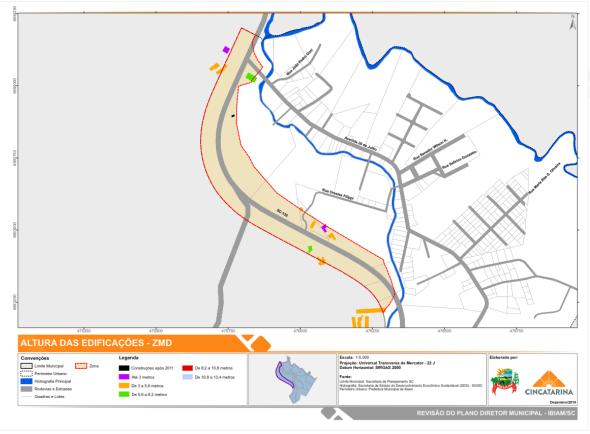
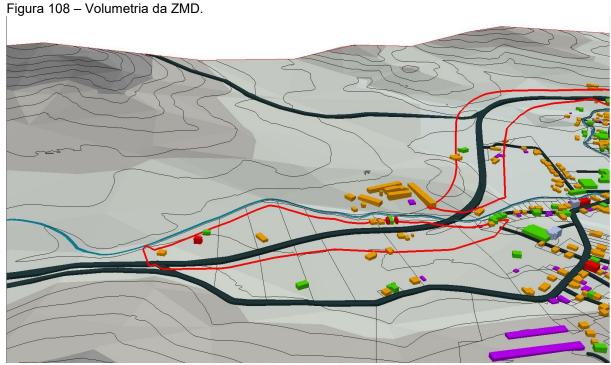


Figura 107 - Altura das edificações da ZMD.

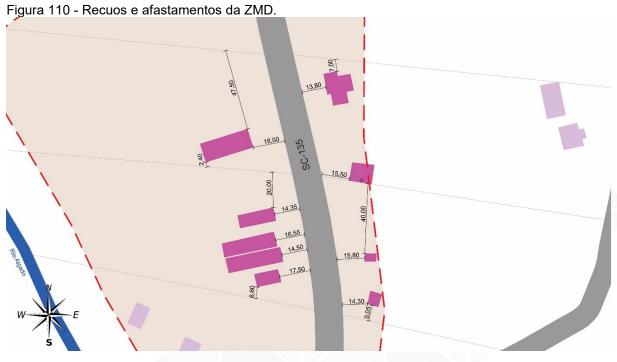




Fonte: CINCATARNA (2019)

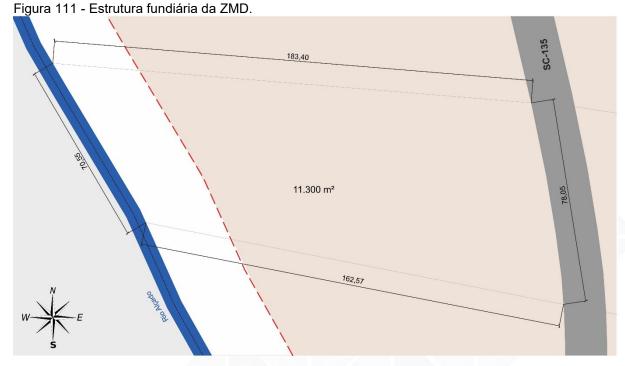
Recuos e afastamentos

Foram levantados recuos frontais e afastamentos laterais de quatro glebas situadas na SC-135, na Figura 110, observou-se que duas edificações no lado direito não atendem a legislação quanto ao recuo frontal de 15 m, já no lado esquerdo uma edificação não atende ao recuo frontal.



Estrutura fundiária (dimensões de quadra e lotes)

As margens da SC-135 possuem muitas glebas ainda não loteadas, o que demonstra o não cumprimento da função social da propriedade urbana, visto que estas áreas em sua maioria não apresentam ocupações. No geral, as glebas da ZMD, não apresentam padronização de formas e dimensões. Todavia, grande parte dos lotes atendem as dimensões mínimas previstas na legislação, conforme as dimensões demostradas na Figura 111. Também, vale ressaltar que no geral não há formulação de quadras devido às dimensões das glebas.



2.1.2 Zona Mista Central - ZMC

Definição

Segundo o Art. 4, são áreas onde se concentram predominantemente atividades comerciais e de prestação de serviços, concomitantemente ao uso residencial e usos industriais classificados como permissíveis.

Uso e ocupação do solo

No levantamento dos usos existentes, expostos nas Figura 112 e Figura 113, verificou-se, que as edificações apresentam majoritariamente usos residenciais, mistos e comerciais, além de usos institucionais. Comparando a tabela de uso solo e atividades instaladas, pode-se afirmar que a maioria das atividades, estão em conformidade com a legislação vigente. É importante frisar que Avenida Vinte de Julho é um eixo estruturante no município e nela acontecem as principais atividade comerciais e de prestação de serviços de Ibiam.

Figura 112 – Uso e ocupação do solo da ZMC.

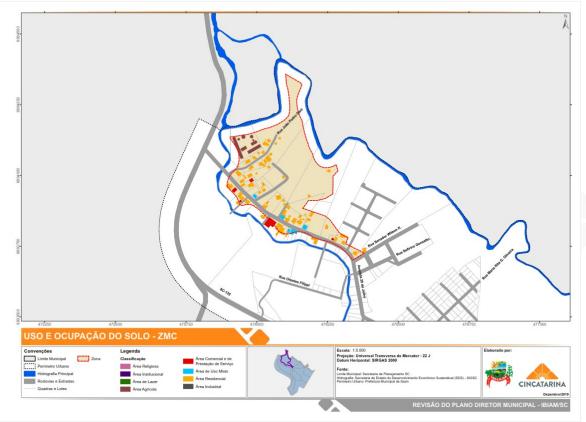
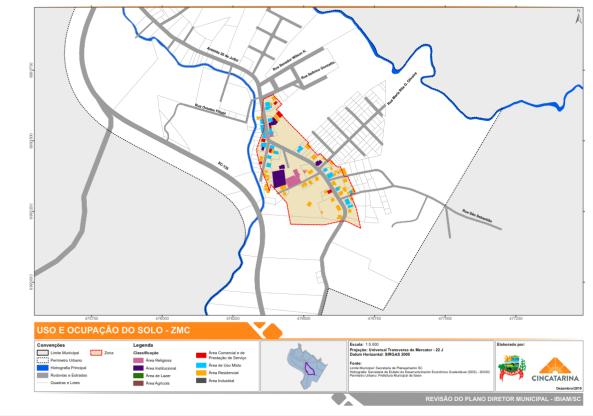


Figura 113 – Uso e ocupação do solo da ZMC.





Cheios e vazios

Nas Figura 98 a Figura 100, expostas anteriormente, podemos observar os vazios urbanos ao norte, bem como áreas de espraiamento urbano ao sul das áreas de abrangência da ZMC. Todavia a ZMC, apresenta a maior densidade de ocupações do município.

Ensaio de parâmetros ocupacionais

Para análise da aplicabilidade dos parâmetros urbanísticos, foram realizados ensaios de ocupações possibilitadas com os dados estabelecidos na Tabela 7 utilizando como base o lote mínimo da zona.

Tabela 7 - Tabela III da Lei nº 273/2004- Ocupação do Solo Urbano - Zona Mista Central.

ZONA MISTA CENTRAL											
Área mínima (m²)	Testada mínima (m)	Taxa de ocupação	Índice de aproveitamento	Recuo frontal (m)	Recuo frontal (m)	Recuo lateral e de fundos					
360,00	12,00	Comercial 90% Residencial 60%	4,00	Livre	Comercial Livre Residencial	Comercial Livre até o 2° pavimento Residencial PT. H/10 PP H/8					

PT- Permanência transitória

PP - Permanência prolongada

No modelo 01, Figura 114, foi considerado uma edificação comercial, cujo os ambientes apresentam permanência transitória, onde o recuo lateral é livre até o 2º pavimento e acima disso adotou-se os recuos de 1,12 m, resultante do cálculo de H/10, o qual não atende ao Código Civil, que exige distância mínima de 1,50 m para aberturas. O recuo frontal é livre e a taxa de ocupação estabelecido na tabela é de 90% nesse caso, o que em tese possibilitaria uma projeção térrea de 324 m², no qual é atendido pelos demais parâmetros propostos na tabela, para os demais pavimentos é de 252,59 m², ou seja, 70% da área do lote. Obedecendo ao coeficiente de aproveitamento 4,00, obtém-se a área construída de 1.440 m², metragem essa impossibilitada no modelo 01, devidos aos recuos e afastamentos obrigatórios, que resultará uma área de 1.153 m², distribuída em quatro pavimentos.

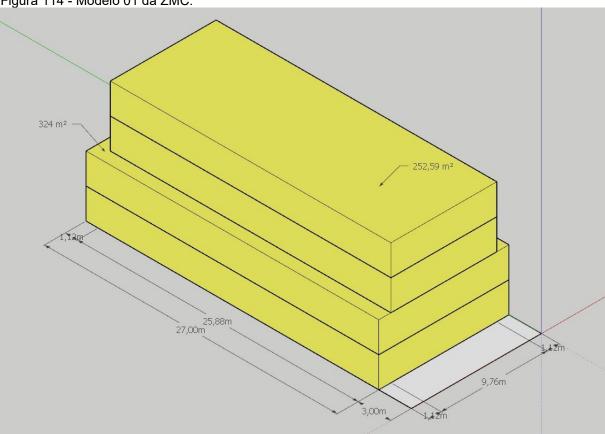
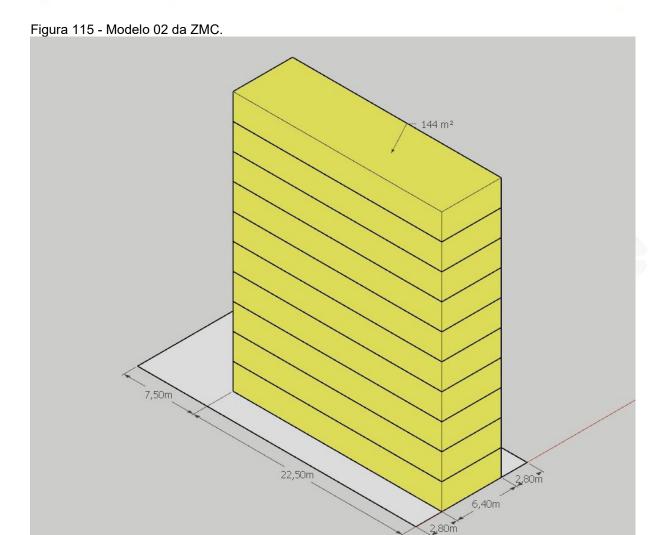


Figura 114 - Modelo 01 da ZMC.

Fonte: CINCATARINA (2019)

No modelo 02, Figura 115, foi considerado uma edificação comercial de 10 pavimentos, cujo os ambientes apresentam permanência transitória, coeficiente de aproveitamento 4,00 com o gabarito livre. Os afastamentos laterais utilizados foram de 2,8 m em cada lateral, fundos 7,5 m e recuo frontal livre. Resultando em uma projeção de 144 m² por pavimento, ou seja, 40% do lote, obtendo uma área construída total de 1.440 m².

Pode-se concluir, que edificações com a altura possibilitada pelos parâmetros urbanísticos da tabela ferem a imagem da cidade ocasionando sombreamentos indesejados.



No modelo 03, Figura 116, foi considerado uma edificação totalmente residencial de 6 pavimentos com ambientes de permanência prolongada, onde o afastamento lateral e fundos de 2,1 m, resultante do cálculo de H/8. O recuo frontal é de 3 m e a taxa de ocupação estabelecida na tabela é de 60% nesse caso, o que em tese possibilitaria uma projeção térrea de 216 m². Porém, obedecendo os recuos e afastamentos, a área máxima da projeção é de 194,22 m², ou seja, 53% da área do lote. Obedecendo ao coeficiente de aproveitamento 4,00, obtém-se a área construída de 1.440 m², metragem essa impossibilitada no modelo 03, devidos aos recuos e afastamentos obrigatórios, que resultará uma área de 1.165,32 m².

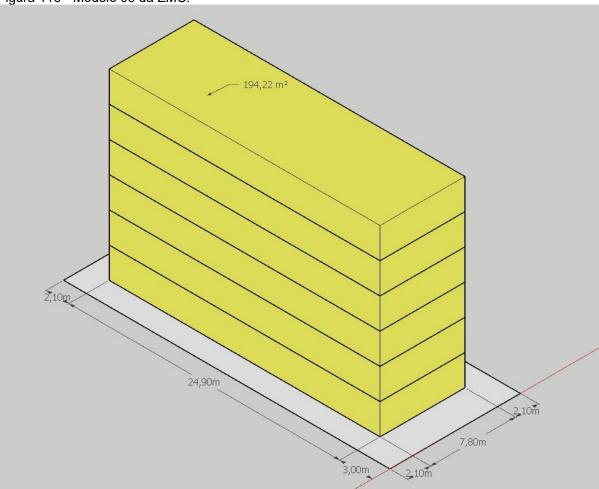


Figura 116 - Modelo 03 da ZMC.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Gabarito

As edificações situadas na ZMC, representadas nas Figura 117 a Figura 122, encontram-se nas faixas de altura de 3 m a 13,4 m. As maiores alturas são ocupadas por edifícios mistos ou religiosos. Considerando a legislação vigente, todos os edifícios atendem ao gabarito proposto.

Figura 117 - Altura das edificações da ZMC.

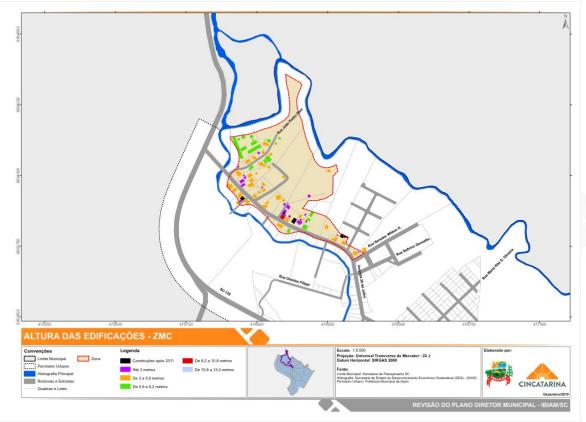
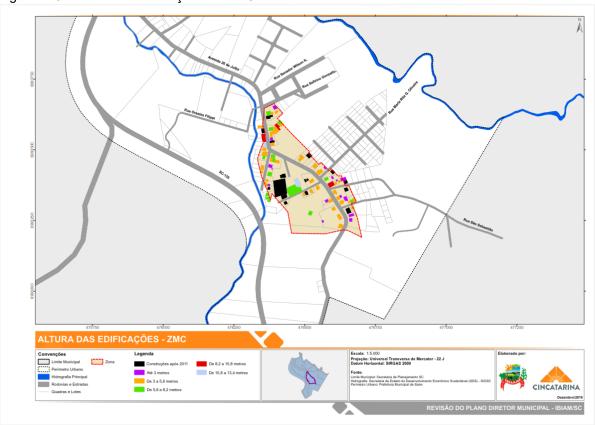
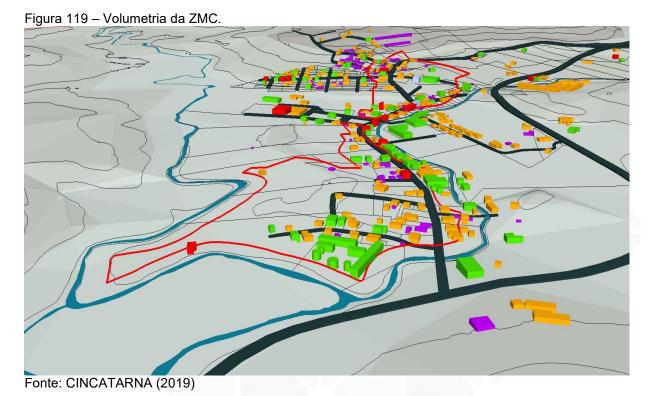


Figura 118 - Altura das edificações da ZMC.





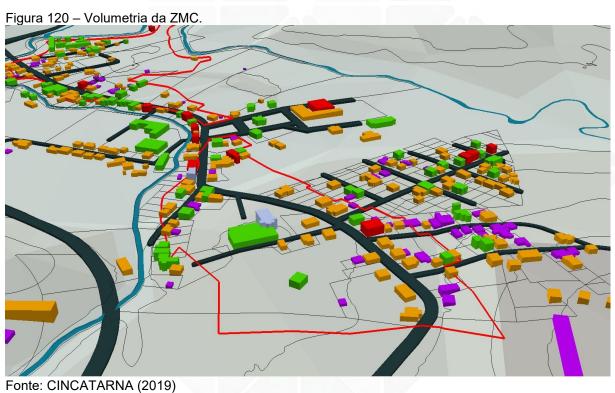
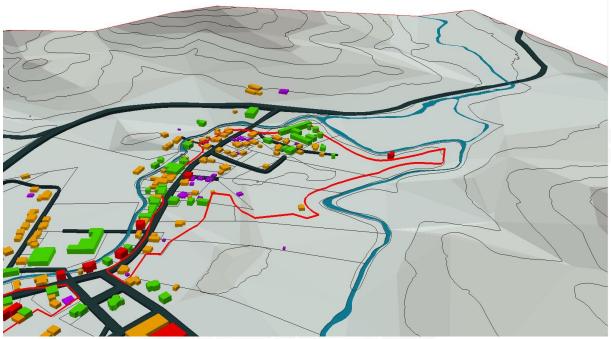




Figura 122 – Volumetria da ZMC.



Fonte: CINCATARNA (2019)

Recuos e afastamentos

Foram levantados os recuos frontais existentes em uma gleba na Avenida Vinte de Julho, na Figura 123, nela encontram-se quatro edificações, cujo menor recuo



frontal aferido foi de 2,75 m, já nos afastamentos laterais e de fundos o menor valor foi de 4,05 m. Nesta gleba as edificações atendem os recuos e afastamentos vigentes.



Fonte: CINCATARNA (2019)

Estrutura fundiária (dimensões de quadra e lotes)

Ao percorrer a área de abrangência da ZMC, verificou-se que a maior parte dos lotes atendem aos parâmetros de dimensões mínimas e que não há padronização dos mesmos pois, os parcelamentos para edificações institucionais, requerem áreas de maior metragem. Deste modo, podemos afirmar que a metragem mínima de 360 m² adotada para todas as zonas não seria o adequado.

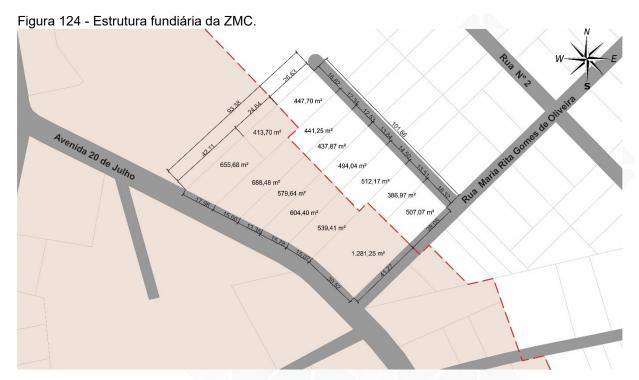
Muitos parcelamentos são anteriores a emancipação do município, fator que faz alguns lotes serem menores que a parcela mínima estabelecida na legislação vigente.

Ainda, pode-se evidenciar que não há padronização nos lotes e quadras da ZMC, pois, muitos parcelamentos são anteriores a emancipação do município, fator que faz alguns lotes serem menores que a parcela mínima estabelecida na legislação vigente.

A Figura 124, demostra um parcelamento posterior a emancipação do Ibiam, também em um trecho da Avenida Vinte de Julho onde todos os lotes atendem as



dimensões mínimas para área e testada, onde o menor lote apresenta área de 539,41 m².



Fonte: CINCATARNA (2019)

2.1.3 Zona de Expansão Urbana - ZEU

Definição

Segundo o Art. 4, são áreas do perímetro urbano ainda não urbanizadas, mas que apresentam condições de ocupação por usos habitacionais, comerciais e de serviços e indústrias.

Uso e ocupação do solo

A Zona de Expansão Urbana, prevista na Lei nº 273/2004, encontra-se dividida em 4 regiões, nas Figura 125 a Figura 128. Em verificação "in loco" (março/2019), a área ao centro-oeste, na Figura 125, apresenta maior número de edificações, em sua maioria residenciais e institucionais, que atendem aos parâmetros impostos para a zona. Já a área ao norte, na Figura 126, próximo ao centro

administrativo recebeu um novo parcelamento do solo, ainda sem ocupações, todavia nos parcelamentos mais antigos são encontradas ocupações residenciais. A terceira área, ao leste, na Figura 127, não apresentou nenhuma ocupação no período de vigência da lei. Por fim, a área lindeira a Avenida Vinte de Julho, ao sul do perímetro urbano, disposta na Figura 128, apresenta apenas usos residências e agrícolas, conferindo o atendimento parcial a legislação vigente. Cabe salientar que houve pouca atratividade de ocupações no acesso sul do município.

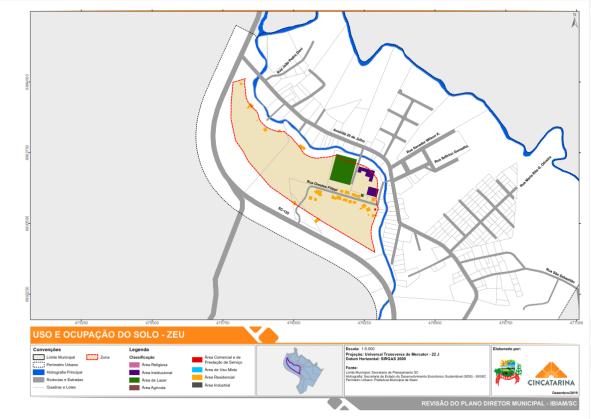


Figura 125 - Uso e ocupação do solo da ZEU.

Figura 126 - Uso e ocupação do solo da ZEU.

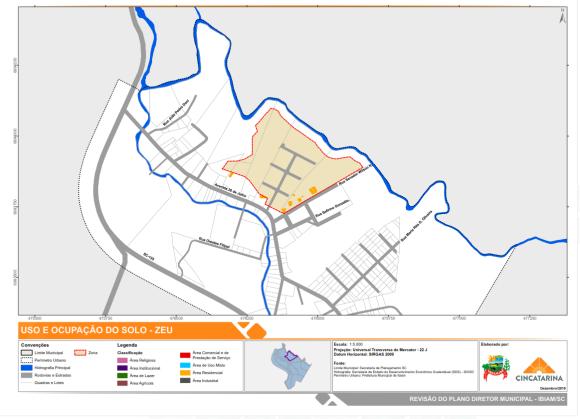
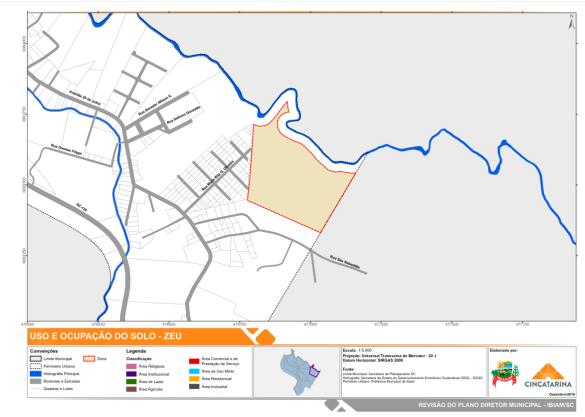


Figura 127 - Uso e ocupação do solo da ZEU.



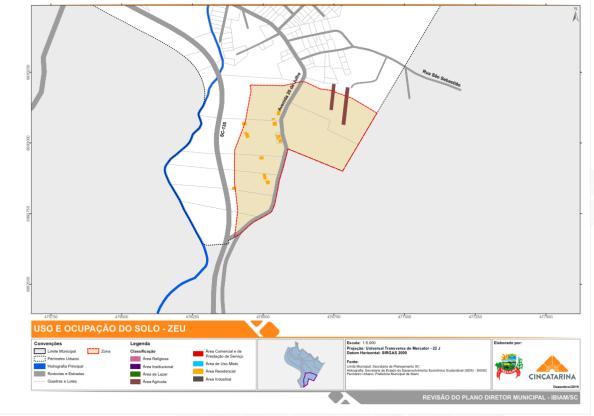


Figura 128 - Uso e ocupação do solo da ZEU.

Cheios e vazios

Na Figura 99, exposta anteriormente, ao observamos os vazios urbanos ao norte, ao leste apresenta glebas ainda não parceladas e propícias a ocupação. Já ao sul apresenta espraiamento urbano e ao oeste os vazios urbanos se justificam pelas restrições ocupacionais ambientais. De modo geral, as áreas de abrangência da ZEU, possui poucas edificações.

Ensaio de parâmetros ocupacionais

Para análise da aplicabilidade dos parâmetros urbanísticos, foram realizados ensaios de ocupações possibilitadas com os dados estabelecidos na Tabela 8 utilizando como base o lote mínimo da zona.

Tabela 8 - Tabela III da Lei nº 273/2004 - Ocupação do Solo Urbano - Zona Expansão Urbana.

ZONA EXPANSAO URBANA						
Área mínima (m²)	Testada mínima (m)	Taxa de ocupação	Índice de aproveitamento	Número de pavimentos	Recuo frontal (m)	Recuo lateral e de fundos
360,00	12,00	60%	1,50	Térreo + 1	3,00	1,50 se houver abertura

No modelo 01, Figura 129, foi considerado uma edificação de 2 pavimentos, sem aberturas nas divisas, onde o recuo lateral é livre. O recuo frontal é de 3 m e a taxa de ocupação é de 60%, possibilitando a projeção térrea de 216 m², sendo que essa metragem foi alcançada no modelo atendendo aos o recuo e afastamentos propostos.

Obedecendo ao coeficiente de aproveitamento de 1,50, pode-se obter a área construída de 540 m², metragem essa impossibilitada no modelo 01, a taxa de ocupação, recuos e afastamentos obrigatórios, que totalizará uma área de 432 m², distribuída em 2 pavimentos.

Figura 129 - Modelo 01 da ZEU e da ZRM.

Fonte: CINCATARNA (2019)

No modelo 02, Figura 130, foi considerado uma edificação de 2 pavimentos, com abertura nas laterais, onde o afastamento lateral e fundos de 1,5 m e o recuo frontal é de 3 m. A taxa de ocupação estabelecida na tabela é de 60%, possibilitando



a projeção térrea de 216 m², sendo que essa metragem foi alcançada no modelo atendendo aos o recuo e afastamentos propostos.

Obedecendo ao coeficiente de aproveitamento de 1,50, pode-se obter a área construída de 540 m², metragem essa impossibilitada no modelo 02, devido a taxa de ocupação, recuos e afastamentos obrigatórios, que totalizará uma área de 432 m², distribuída em 2 pavimentos.

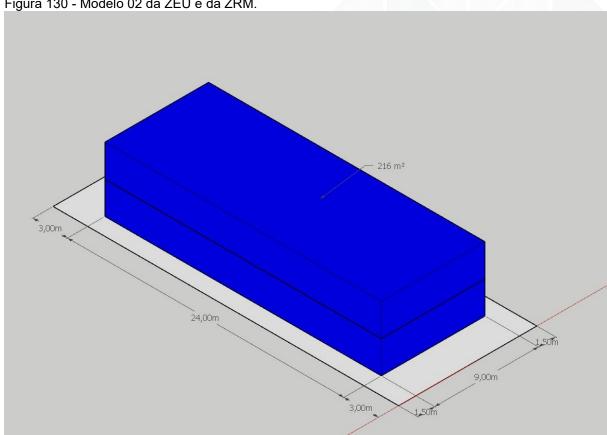


Figura 130 - Modelo 02 da ZEU e da ZRM.

Fonte: CINCATARNA (2019)

Gabarito

Na ZEU, Figura 131 a Figura 137, apresentam edificações de 3 m a 8,2 m de altura, tais valores respeitam o gabarito máximo proposto para a zona.

Figura 131 - Altura das edificações da ZEU.

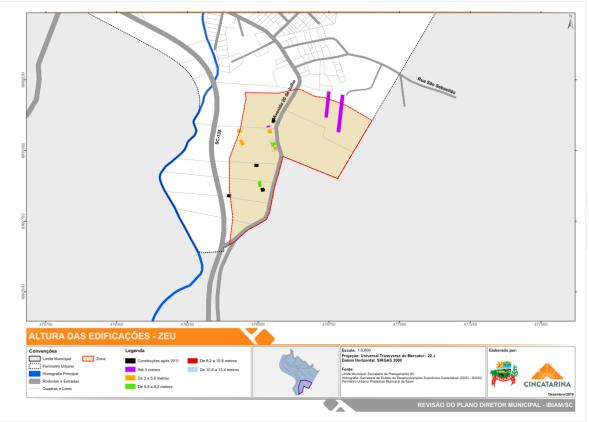
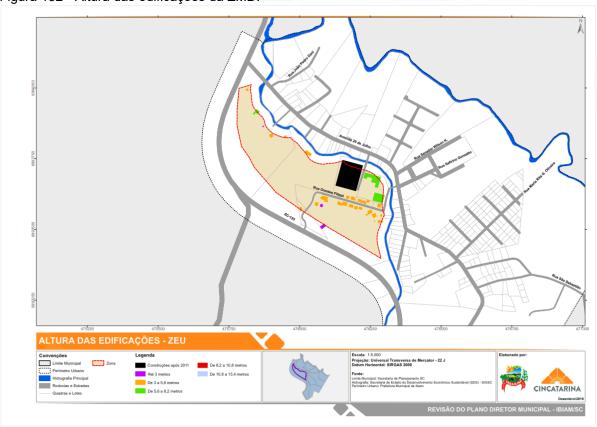
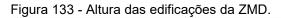


Figura 132 - Altura das edificações da ZMD.





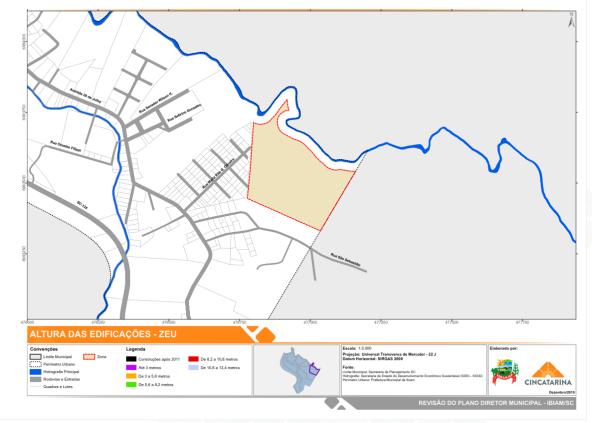


Figura 134 - Altura das edificações da ZMD.

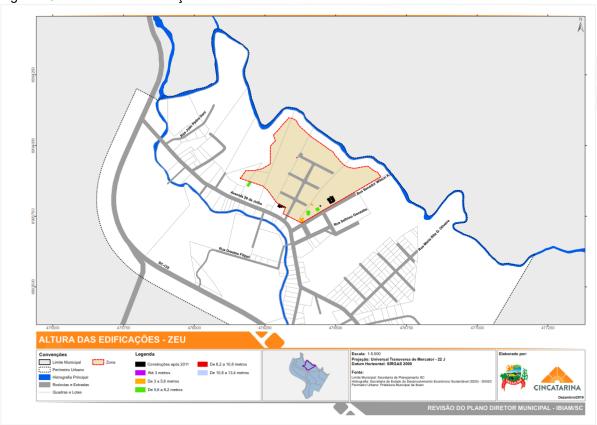


Figura 135 – Volumetria da ZEU.



Fonte: CINCATARNA (2019)

Figura 136 – Volumetria da ZEU.

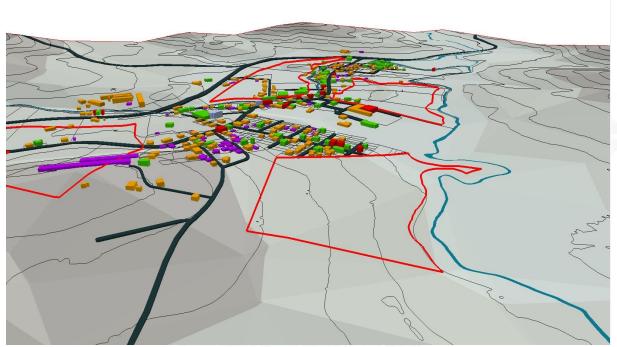


Figura 137 – Volumetria da ZEU.



Recuos e afastamentos

Para avaliação dos recuos da ZEU, foi elencado em trecho da Rua Orestes Filippi, conforme a Figura 138, onde todas as edificações aferidas atendem aos parâmetros de recuo e afastamentos estabelecidos para a zona.

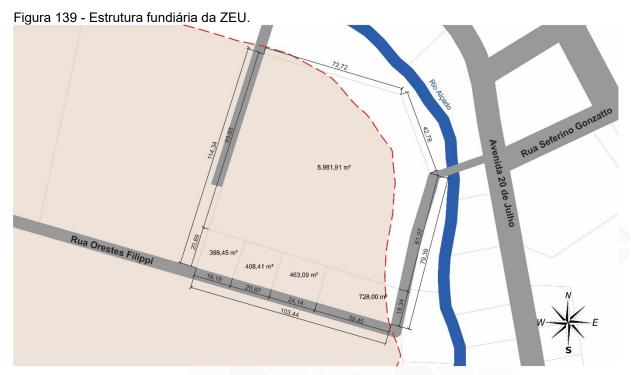
É importante frisar que na análise não foram observadas a existência de aberturas nas laterais e fundos das edificações, somente a projeção das edificações sobre o terreno





Estrutura fundiária (dimensões de quadra e lotes)

Para análise das dimensões e quadras da ZEU, foi elencada uma área que abrange o Colégio Estadual Heriberto Hulse e algumas edificações predominantemente residenciais, conforme observado na Figura 139. As dimensões aferidas no trecho elencado para testada e área total, atendem a legislação vigente, o menor lote aferido possui área de aproximadamente 398,45 m². Todavia, cabe salientar que grande parte das glebas da ZEU, ainda não apresentam parcelamento solo urbano.



2.1.4 Zona Residencial Média Densidade - ZRM

Definição

Segundo o Art. 4, são as áreas destinadas aos usos residenciais unifamiliares e multifamiliares coletivo e geminados, predominantemente. Os outros usos existentes nas zonas devem ser considerados como de comércio e prestação de serviços.

Uso e ocupação do solo

Os usos encontrados em verificação "in loco" (março/2019), são predominantemente residenciais, havendo pontualmente edificações com usos mistos, comerciais, prestações de serviços e institucional, como pode-se ver na Figura 140 a seguir. Pode-se afirmar, que as edificações existentes na zona atendem aos usos propostos na legislação vigente.

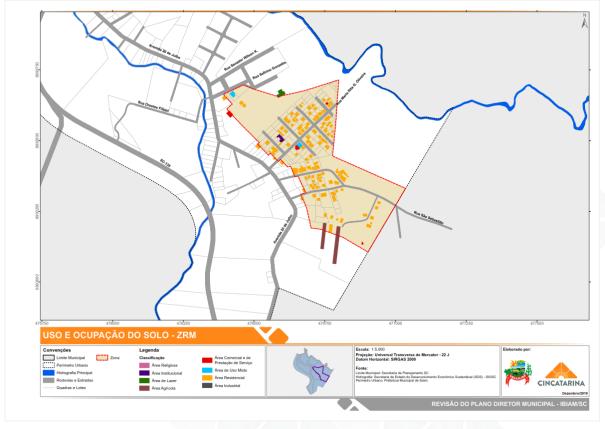


Figura 140 - Uso e ocupação do solo ZRM.

Cheios e vazios

Na Figura 99, exposta anteriormente, ainda podemos observar as relações de espaços com vazios urbanos nas áreas parceladas, bem como áreas de espraiamento urbano em glebas com atividades rurais.

Ensaio de parâmetros ocupacionais

Os ensaios realizados para análise da aplicabilidade dos parâmetros urbanísticos, utilizados para a ZRM são os mesmos utilizados para ZEU, pois, as zonas possuem os mesmos parâmetros ocupacionais, conforme disposto na Tabela 9.

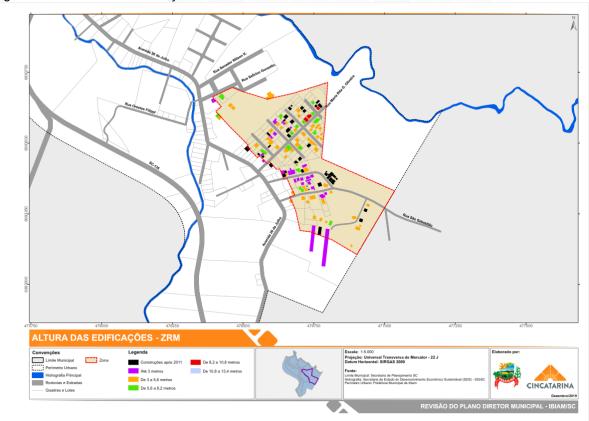
Tabela 9 - Tabela III da Lei nº 273/2004 - Ocupação do Solo Urbano - Zona Residencial de Média Densidade.

ZONA RESIDENCIAL DE MÉDIA DENSIDADE						
Área mínima (m²)	Testada mínima (m)	Taxa de ocupação	Índice de aproveitamento	Número de pavimentos	Recuo frontal (m)	Recuo lateral e de fundos
360,00	12,00	60%	1,50	Térreo + 1	3,00	1,50 se houver abertura

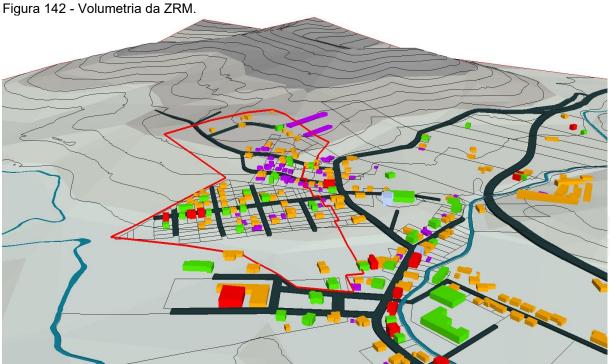
Gabarito

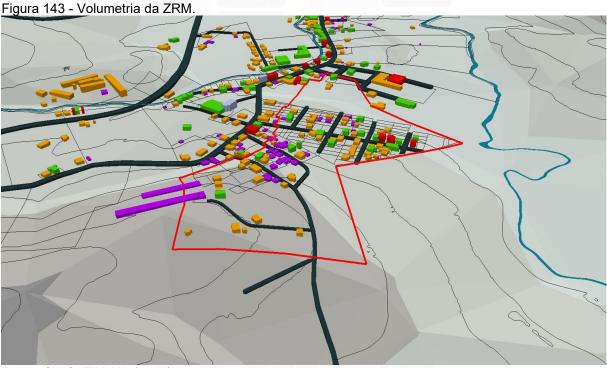
A ZRM, nas Figura 141 a Figura 143, compreende especificamente as vias denominadas: Rua dos Operários e Rua Maria Rita Gomes de Oliveira, bem como suas vias transversais, neste zoneamento, encontra-se o maior adensamento residencial do município, a altura das edificações variam entre 3 m a 8,2 m, atendendo ao proposto na tabela de parâmetros urbanísticos.

Figura 141 - Altura das edificações da ZRM.









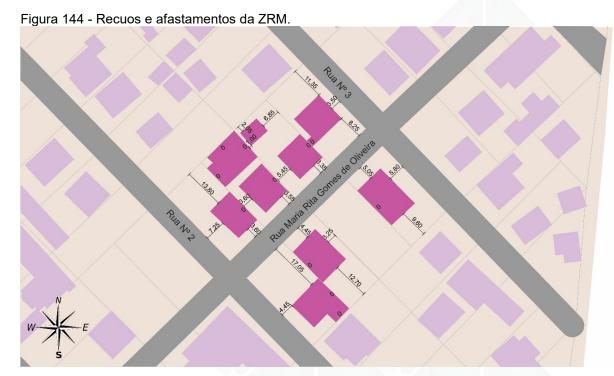
Fonte: CINCATARNA (2019)

Recuos e afastamentos

Para análise dos recuos da ZRM, foi elencado um trecho da Rua Maria Rita Gomes de Oliveira, demonstrado na Figura 144. Todos os lotes atendem aos parâmetros vigentes.



É importante frisar que na análise não foram observadas a existência de aberturas nas laterais e fundos das edificações, somente a projeção das edificações sobre o terreno.

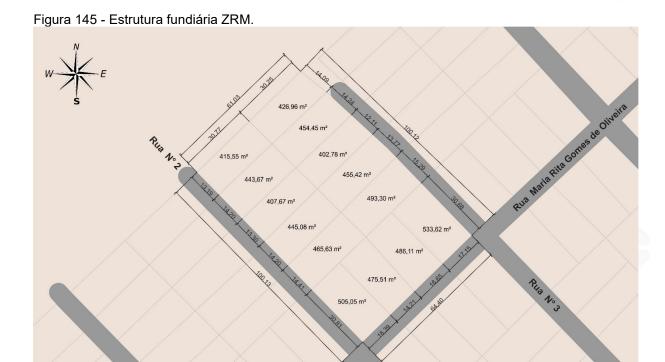


Fonte: CINCATARNA (2019)

Estrutura fundiária (dimensões de quadra e lotes)

Para aferição das dimensões de lotes e quadras da ZMD, foi elencado a quadra que compreende as vias Rua Maria Rita Gomes de Oliveira, Rua n° 2 e Rua n° 3, demostrado na Figura 145. Todos os lotes aferidos atendem os valores de área e testada mínimas perante a legislação vigente. O menor valor de área total, foi de aproximadamente de 402,78 m², já o maior foi de 533,62 m² em um lote de esquina.

Para testada o menor foi de 12,11 m² e maior de 17,15 m². Cabe salientar, que este parcelamento é posterior a emancipação do município, fator que contribuiu para a regularidade de formato e dimensões dos lotes e quadras.



2.1.5 Zona de Interesse Público - ZIP

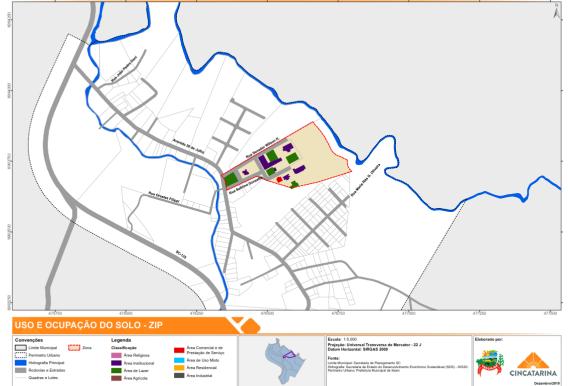
Definição

Segundo o Art. 4, são áreas onde se concentram predominantemente atividades e equipamentos urbanos de interesse da coletividade.

Uso e ocupação do solo

Em verificação das atividades instaladas, demostrada na Figura 146, constatou-se que as edificações são destinadas a atividades de lazer, institucionais, comércios e prestação de serviços, de tal modo as atividades existentes atendem aos preceitos da legislação vigente. Entretanto, a concentração das atividades institucionais em apenas um local, ao longo do tempo pode gerar insuficiência no atendimento dos serviços básicos nas demais regiões do município, em caso de expansão urbana ou adensamento.

Figura 146 - Uso e ocupação do solo.



Cheios e vazios

Na Figura 99, exposta anteriormente, ainda podemos observar as relações do cheios e vazios urbanos. Na ZIP, somente há disponibilidade para novas ocupações nas proximidades do rio Cerro Azul, pois, demais área já presentam ocupações.

Ensaio de parâmetros ocupacionais

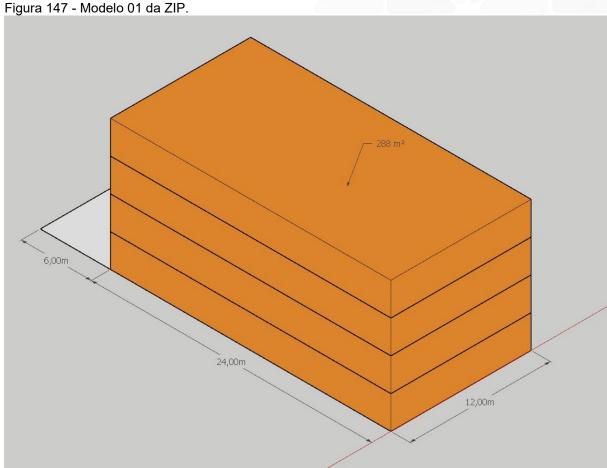
Para análise da aplicabilidade dos parâmetros urbanísticos, foram realizados ensaios de ocupações possibilitadas com os dados estabelecidos na Tabela 10 utilizando como base o lote mínimo da zona.

Tabela 10 - Tabela III da Lei nº 273/2004 - Ocupação do Solo Urbano - Zona Interesse Público.

ZONA INTERESSE PÚBLICO						
Área mínima (m²)	Testada mínima (m)	Taxa de ocupação	Índice de aproveitamento	Número de pavimentos	Recuo frontal (m)	Recuo lateral e de fundos
360,00	12,00	80%	3,50	Térreo + 3	Livre	1,50 se houver abertura



No modelo 01, Figura 147, foi considerado uma edificação sem aberturas nas divisas, onde os afastamentos laterais e fundos e o recuo frontal são livres. A taxa de ocupação estabelecido na tabela é de 80%, possibilitando uma projeção térrea de 288 m². Obedecendo ao coeficiente de aproveitamento de 3,50, obtém-se a área construída de 1.260 m², metragem essa impossibilitada no modelo 01, devidos aos recuos e afastamentos obrigatórios, que totalizará uma área de 1.152 m², distribuída em quatro pavimentos.

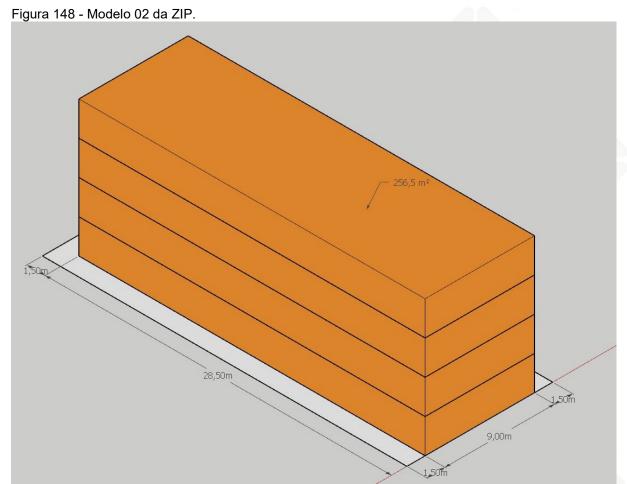


Fonte: CINCATARINA (2019)

No modelo 02, Figura 148, foi considerado uma edificação com aberturas nas divisas, onde os afastamentos laterais e fundos são de 1,50 m e o recuo frontal é livre. A taxa de ocupação estabelecido na tabela é de 80%, o que em tese possibilitaria uma projeção térrea de 288 m². Porém obedecendo os recuos e afastamentos, a área máxima da projeção é de 256,5 m², ou seja, apenas 71%. Obedecendo ao coeficiente de aproveitamento de 3,50, obtém-se a área construída de 1.260 m², metragem essa



impossibilitada no modelo 02, devidos aos recuos e afastamentos obrigatórios, que totalizará uma área de 1.026 m², distribuída em quatro pavimentos.



Fonte: CINCATARINA (2019)

Gabarito

Na ZIP, nas Figura 149 e Figura 150, situam-se as principais edificações institucionais do município, onde as faixas de altura predominantes ficam entre 3 m a 10,8 m. No geral, as edificações respeitam o gabarito previsto para a zona. Vale ressaltar que as grandes dimensões das edificações se justificam pelo fato de serem edificações públicas.

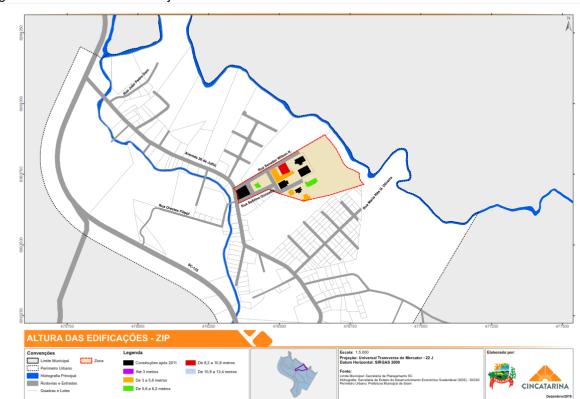
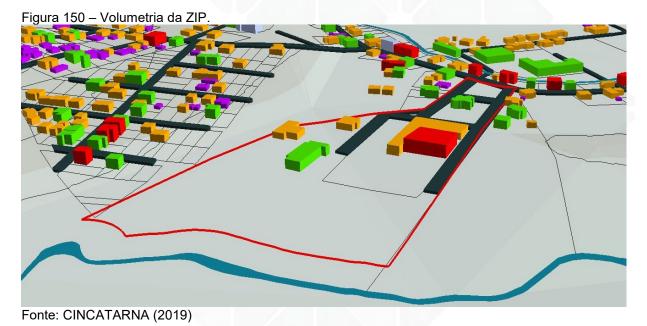


Figura 149 - Altura das edificações da ZIP.

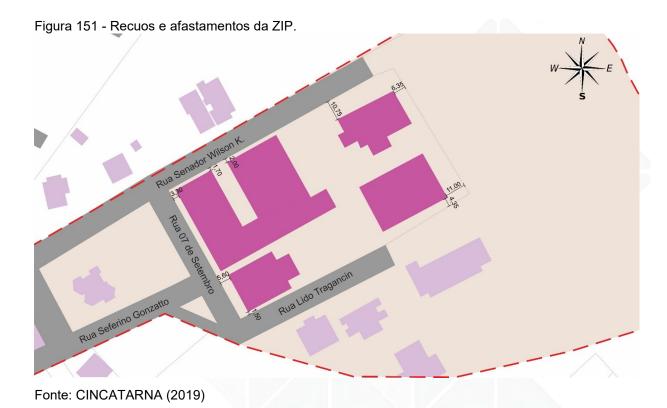


Recuos e afastamentos

Para análise dos recuos da ZIP, foi elencado o trecho que compreende as ruas Ângelo Trevisol, Rua Lido Tragancin, Rua 7 de Setembro e Rua Senador Wilson



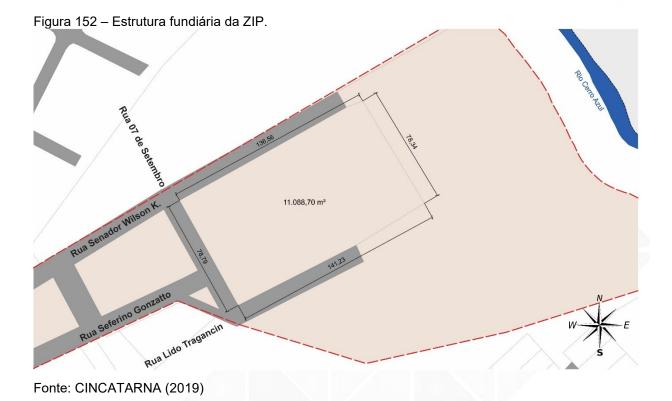
Kleinunbing, disposto na Figura 151, observa-se que todas as edificações respeitam, os recuos frontais das edificações atendendo ao disposto na legislação.



Estrutura fundiária (dimensões de quadra e lotes)

As quadras presentes na ZPI, conforme as informações repassadas pelo municipalidade não apresentam divisão de lotes. Na Figura 152, é demostrada as dimensões da principal quadra institucional do município, sua área total é de aproximadamente de 11.088,70 m², além disso, a mesma apresenta dimensões retangulares. A mesma, também atende aos padrões de testada e área mínima prevista na legislação. Todavia, é importante ressaltar que a dimensão de 360 m² para algumas das destinações da ZIP, são reduzidas, de modo especial se aplicados a instituições de ensino, comportadas dentro dos usos possibilitados nesta zona.





2.1.6 Zona de Preservação Permanente - ZPP

Definição

Segundo o Art. 4, são áreas destinadas à proteção do patrimônio cultural, histórico, paisagístico, arqueológico, arquitetônico e ambiental e apresentam condições de ocupação por usos de comércios e serviços permissíveis.

Uso e ocupação do solo

Atualmente as ocupações na área de abrangência da ZPP são em sua maioria residenciais, conforme verificado "*in loco*" (março/2019) demostrada nas Figura 153 e Figura 154, sendo que são permissíveis apenas equipamentos urbanos destinados ao lazer (parques, quiosques); circo; camping; e parque de diversões. Dito isto, os usos propostos para a zona estão incompatíveis com os usos atuais. Além disso, é importante salientar que está zoneamento está em desconformidade com dispostos no Código Florestal.

Figura 153 - Uso e ocupação do solo da ZPP.

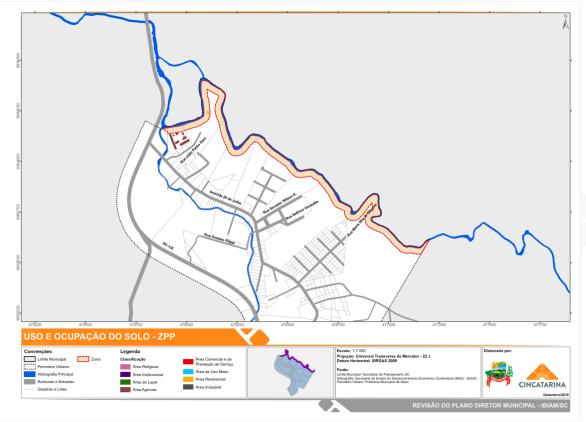
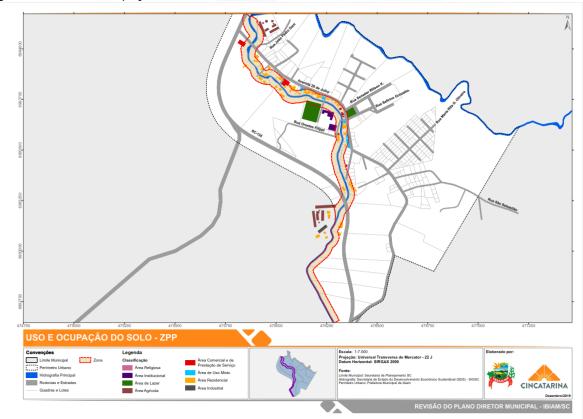


Figura 154 - Uso e ocupação do solo da ZPP.





Cheios e vazios

Na Figura 99, exposta anteriormente, podemos observar que os vazios urbanos se situam ao longo do rio Cerro Azul, neste caso a inexistência de ocupações é favorável, considerando as questões de proteção ambiental.

Ensaio de parâmetros ocupacionais

A ZPP não apresenta parâmetros ocupacionais, entretanto, a lei possibilita a instalação de atividades nesta zona.

Gabarito

Na ZPP, apresentada nas Figura 155 a Figura 159, há edificações de 3 m a 10,8 m. Cabe salientar que para esta zona não há paramento ocupacional vigente, pois, é considerada zona de preservação.

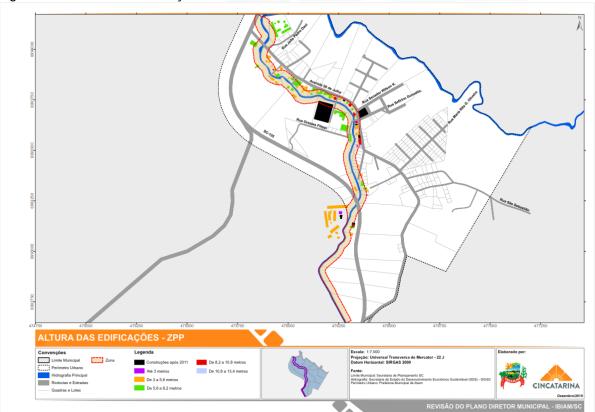


Figura 155 - Altura das edificações da ZPP.

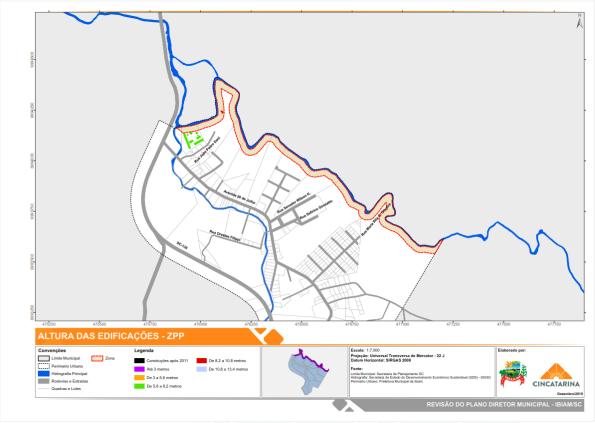


Figura 156 - Altura das edificações da ZPP.

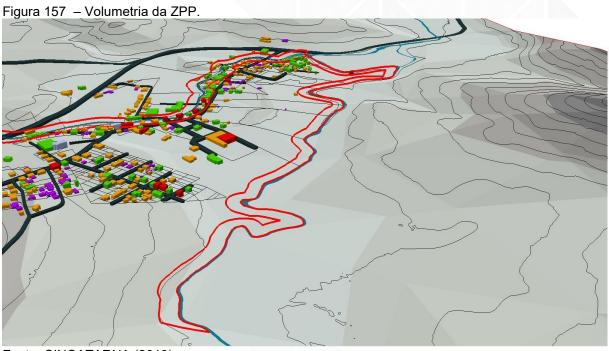


Figura 158 – Volumetria da ZPP.

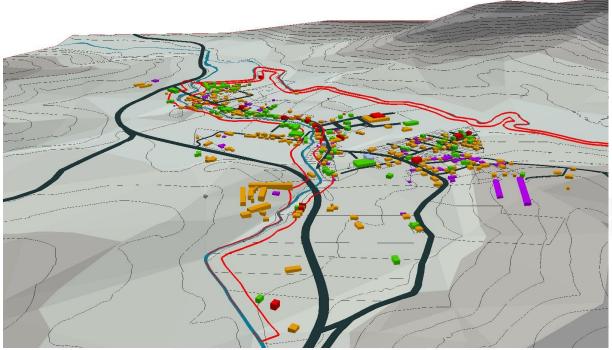
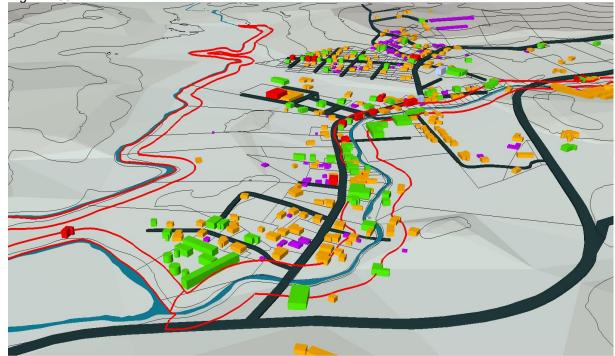


Figura 159 – Volumetria da ZPP.



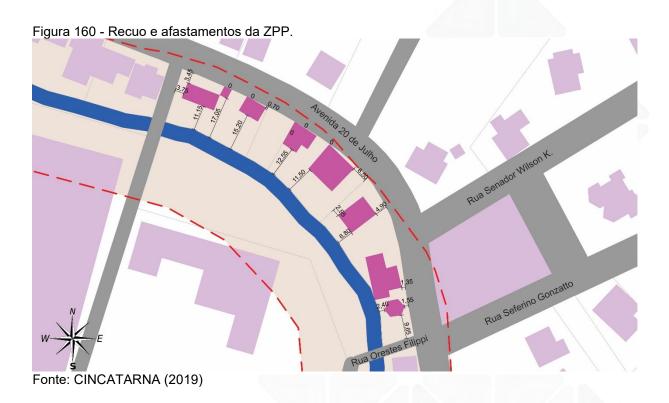
Fonte: CINCATARNA (2019)

Recuos e afastamentos

A tabela III da Lei n° 273/2004, não traz parâmetros urbanísticos para ocupações na ZPP, contudo, são encontradas diversas ocupações consolidadas nas



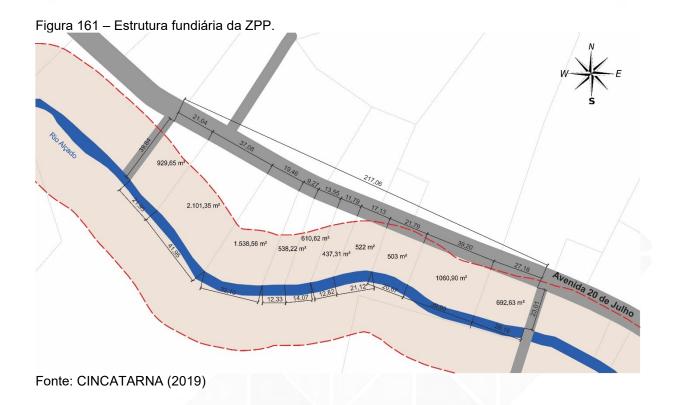
faixas de abrangência, tais como, as demostradas no trecho elencada da Avenida Vinte de Julho, na figura. Os recuos frontais aferidos nestas edificações variam entre 0 m a 4,9 m, já os de fundos variam entre 0 m a 17,05 m e os laterais variam entre 0 m a 9,65 m.



Estrutura fundiária (dimensões de quadra e lotes)

Para análise das dimensões de lotes e quadras presentes na ZPP, foi elencado um trecho na Avenida Vinte de Julho, na Figura 161, onde maior parte dos lotes situam-se na faixa de abrangência da zona. O menor lote apresentou área total de aproximadamente 437,31 m², o mesmo lote também apresentou a menor dimensão de testada, sendo de o valor de 11,79 m. Contudo, não há como avaliar se os lotes da área de abrangência de ZPP, atendem as dimensões mínimas de parcelamento do solo, pois, como já citado a zona não possui parâmetros urbanísticos, para ocupação do solo.





2.1.7 Zona de Interesse Industrial – ZII

Definição

Esta zona não se encontra no corpo de texto da Lei n° 273/2004, a mesma foi criada pelo parágrafo único, Art. 1º, da Lei n° 381/2008. Onde determina que na Zona de Interesse Industrial, serão aplicáveis as mesmas disposições da Zona de Expansão Urbana, contidas na Lei n° 273/2004. Todavia, cabe salientar que está zona não apresenta definições e parâmetros específicos na lei de uso e ocupação solo.

Uso e ocupação do solo

No levantamento dos usos existentes, verificou-se, que as edificações apresentam majoritariamente usos industriais e residenciais, conforme disposto na Figura 162. Comparando com a legislação vigente de usos do solo às atividades instaladas na zona, pode-se afirmar que grande parte dos usos, estão em conformidade com a legislação vigente.

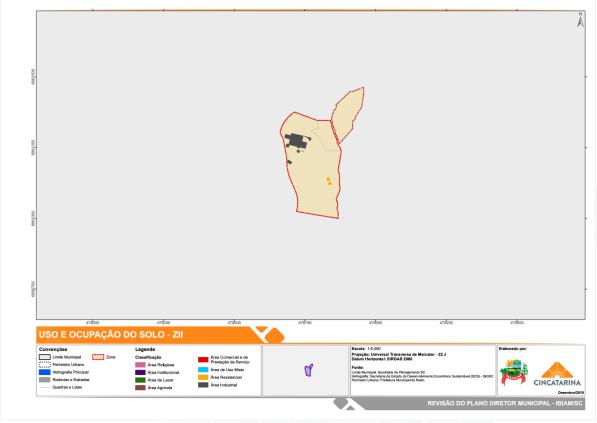


Figura 162 – Uso e ocupação do solo da ZII.

Cheios e vazios

Devido à falta de traçado viário e delimitação de lotes, não é possível analisar os vazios urbanos contidos no zoneamento.

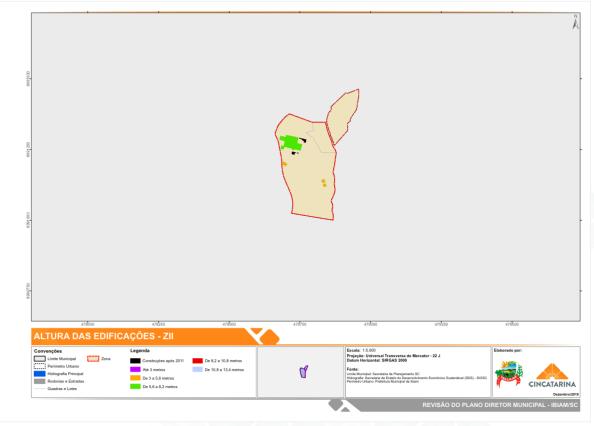
Ensaio de parâmetros ocupacionais

Os ensaios realizados para a análise da aplicabilidade dos parâmetros urbanísticos, realizados para ZEU também são aplicáveis a ZII, visto que esta utilizada as mesmas disposições da ZEU da Lei n° 273/2004.

Gabarito

Nas Figura 163 e Figura 164, as faixas de altura as edificações são de 3 m a 8,2 m, valores que atendem aos parâmetros urbanísticos vigentes.

Figura 163 – Altura das edificações da ZII.





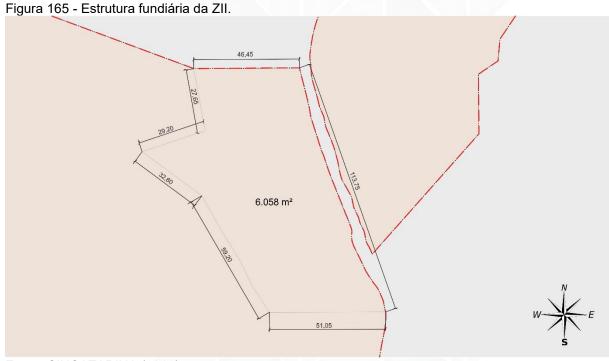


Recuos e afastamentos

Devido à ausência de traçado viário e delimitação de lotes, não é possível analisar os recuos e afastamentos contidos no zoneamento.

Estrutura fundiária (dimensões de quadra e lotes)

Para aferição das dimensões e formatos dos lotes da Zona de Interesse Industrial, foi elencado um lote cuja área total aproximada é de 6.058 m², suas dimensões estão expostas na Figura 165. No entanto, ressaltando a destinação industrial da zona, os lotes com área mínima de 360 m², tornam-se pequenos para a finalidade.



Fonte: CINCATARINA (2019)

2.2 Evolução urbana

Devido a constituição como município ser recente, a evolução de sua malha urbana e suas ocupações, também são tenras. Onde mensuramos o desenvolvimento



urbano através de registros fotográficos aéreos de três períodos distintos, apresentados a partir do século passado até o presente momento.

Quando ainda distrito de Tangará, na década de 1970, a malha urbana definiase apenas, por meio, da atual Avenida Vinte de Julho, os lotes urbanos eram formados por grandes glebas, não havendo a constituição de quadras.

Figura 166 - Ibiam em 1978, quando ainda era distrito de Tangará.



Fonte: Prefeitura Municipal de Ibiam (2019)

Em 1995, quando se tornou município, novos parcelamentos passaram a existir, principalmente ao sudeste do município, os quais tinham o cunho residencial, havendo assim a expansão da malha urbana. Após os novos parcelamentos o sudeste da cidade, o tecido urbano permaneceu estagnado somente havendo o aumento das ocupações.



Figura 167 - Município de Ibiam em meados dos anos 2000.

Fonte: Prefeitura Municipal de Ibiam (2019)

No ano de 2008, pela Lei nº 381/2008 o perímetro urbano foi ampliado na localidade Linha Gaúcha, para ocupação industrial. Em 2010, pela Lei nº 449/2010, houve outra expansão do perímetro urbano, com a ampliação de duas novas áreas industrias, a primeira no sentido Campos Novos e a segunda no sentido Tangará, sendo que somente a segunda apresenta ocupações. Já em 2011, pela Lei nº 487/2011, ocorreu a última alteração do perímetro urbano, como características semelhantes as demais ampliações, porém, ainda não possui ocupações.

Recentemente o município vem recebendo novos parcelamentos em seu perímetro urbano da Sede, como o que está sendo criado nas proximidades da prefeitura, com acesso pela Avenida Vinte de Julho, demostrado na Figura 168.





Fonte: Prefeitura Municipal de Ibiam (2019)

A análise da evolução da malha urbana, realizou-se com base no atual perímetro urbano, por meio da identificação progressiva sobre as áreas de novas ocupações observadas nos anos de 2013, 2016 e 2019, nas Figura 169 a Figura 171, os quais estão inseridos no período vigente das atuais legislações urbanísticas de lbiam, que datam de 2004.

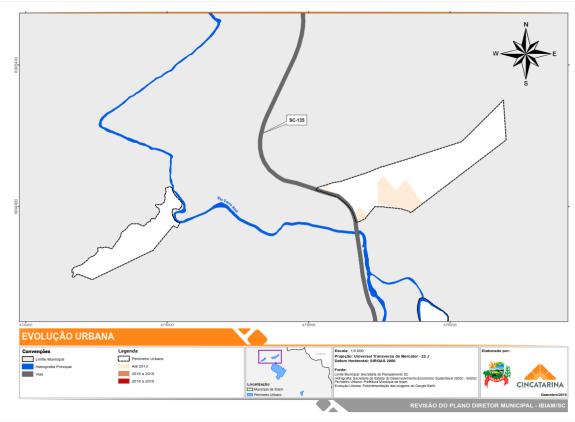
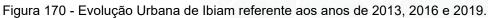
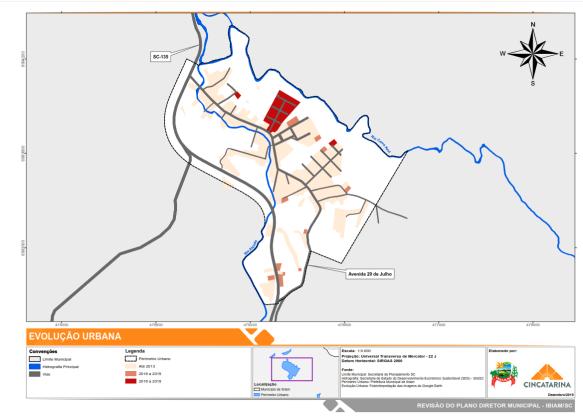


Figura 169 - Evolução Urbana de Ibiam referente aos anos de 2013, 2016 e 2019.





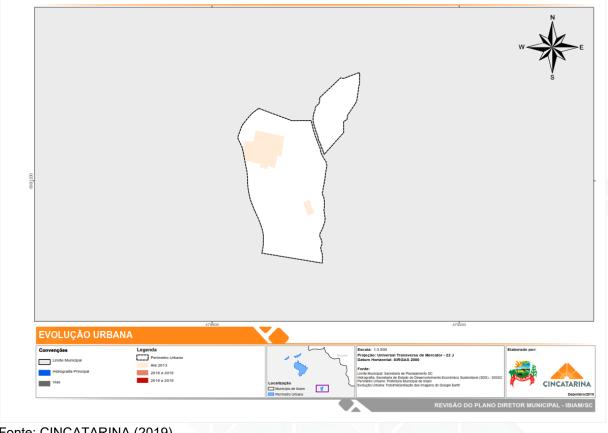


Figura 171 - Evolução Urbana de Ibiam referente aos anos de 2013, 2016 e 2019.

Conforme as legislações referentes ao perímetro urbano, área urbana de Ibiam é de 1,45377 km². Considerando os valores apresentados, as áreas sem ocupações dentro do perímetro urbano, são de aproximadamente de 1,067128 km², ou seja, 73,40% da área urbana. Observando tais informações pelas projeções seriam necessários, cerca de 32 anos para a ocupação total do perímetro urbano atual, considerando o fator de crescimento atual.

Observando as informações levantadas, conclui-se que o crescimento do município se deu primeiramente nas margens da Avenida Vinte de Julho, ainda quando distrito de Tangará. Posteriormente a criação do município, sua malha desenvolveu-se para o sentido sul, havendo o aumento gradativo de ocupações são a malha urbana, após um período de estagnação a malha urbana tem crescido novamente. A tendência de crescimento da malha urbana, recorreu-se para o sentido sul do município, bem como para área já consolidadas ao nordeste.



2.3 Ocupações irregulares

As ocupações irregulares são um problema recorrente nos centros urbanos e traz consigo sérios reflexos nas áreas ambientais e urbanísticas, são provenientes de invasões irregulares ou de loteamentos clandestinos e não observam os requisitos mínimos urbanísticos, sociais, ambientais e econômicos

Tratam-se, habitualmente de moradias desqualificada e incapazes de ser exercida de forma plena e digna. Nos locais em que ocorrem ocupações irregulares é o notório o estabelecimento de população de menor poder aquisitivo, atraídas por menores valores imobiliários. As regiões com ocupações desordenadas acabam entrando num contexto de carência urbanística e social, desamparados das políticas públicas da cidade.

O município de Ibiam apresenta três áreas de ocupações irregulares, as quais são formadas por parcelamentos irregulares, sendo situados o primeiro situado próximo ao acesso do município, o segundo próximo a prefeitura e o último no sentido sudeste ao final do perímetro urbano principal, conforme demonstrado na figura a seguir:

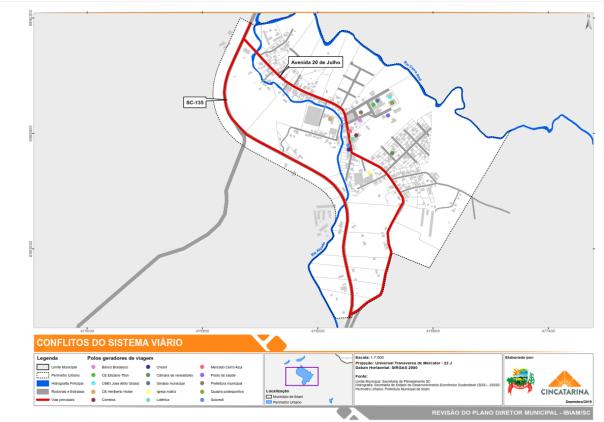


Figura 172 - Ocupações irregulares.

No geral todas estas áreas não observaram os parâmetros legais para o parcelamento e ocupação do solo urbano. Sendo necessária averiguação de cada situação para a futura regularização ou remoção destas ocupações, conforme seu perfil ocupacional, visando sempre a bem-estar e a segurança da população que ali está inserida.



3 MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana é um vasto tema, que vai além do debate referente ao transporte urbano e engloba questões de planejamento urbano, como o uso e a ocupação do solo. A saúde e a qualidade de vida das pessoas estão profundamente ligadas às suas condições de locomoção diárias, por isso, a importância de se buscar modelos de cidades sustentáveis.

3.1 Hierarquização viária

A hierarquia do sistema viário envolve de maneira integrada todas as modalidades de transporte sejam motorizadas ou não motorizadas, assim como, engloba a infraestrutura necessária para atender o fluxo de cada um deles. Deste modo, para classificar a hierarquização viária de um município é primordial identificar o papel que cada tipo de via exerce na circulação urbana, considerando os diversos modais de transporte e não somente os veículos motorizados.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em seus artigos 60 e 61 discorrem quanto a classificação viária, a qual define as velocidades máximas permitidas em cada tipo de via, a menos que, o órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via regulamente velocidades superiores ou inferiores, através de sinalização. O código ainda em seu Anexo I, divide as vias em urbanas (vias de trânsito rápido, arteriais, coletoras e locais) e rurais (rodovias e estradas), com as seguintes definições:

VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central. VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO - aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível. Velocidade máxima: oitenta quilômetros por hora.

VIA ARTERIAL - aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade. Velocidade máxima: sessenta quilômetros por hora.

VIA COLETORA - aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade. Velocidade máxima: quarenta quilômetros por hora.

VIA LOCAL - aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.



VIA RURAL - estradas e rodovias. Velocidade máxima: trinta quilômetros por hora.

VIA URBANA - ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares abertos à circulação pública, situados na área urbana, caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificados ao longo de sua extensão. (BRASIL, 1997)

A Lei nº 06/2004, Plano Diretor, não faz menção as vias que compõem o sistema viário do município, assim como, sua infraestrutura ou hierarquização viária, também não possui um mapa que contemple o sistema viário urbano municipal com hierarquia definida.

A pavimentação é uma estrutura de múltiplas camadas construída sobre a superfície de terraplenagem e destinada, técnica e economicamente, a resistir aos esforços oriundos do tráfego e a melhorar as condições de rolamento ao usuário, com conforto, economia e segurança.

Para que o município apresente melhorias na mobilidade urbana, é primordial a execução e manutenção da pavimentação das vias dos municípios, essas obras auxiliam diretamente no fluxo dos diferentes modais de transporte e na qualidade de vida da população.

Nas leis vigentes no município de Ibiam, não há menção a respeito da pavimentação de vias ou um mapa com a relação da pavimentação das vias existentes. Entretanto, em consulta a prefeitura, constatamos a existência de uma relação de vias urbanas pavimentadas e sem pavimentação, com sua extensão e o tipo de pavimento.

Em verificação "in loco" (março/2019) notou-se que, no geral, as vias pavimentadas de Ibiam, se mantém em bom estado de conservação, com manutenção e revitalização regular e, que a execução de pavimento drenante se faz presente em grande parte das vias urbanas permitindo a permeabilidade do solo e auxiliando na prevenção de enchentes e alagamentos, bem como cumprindo seu papel na mobilidade do município. Abaixo algumas imagens das vias da cidade, nas Figura 173 a Figura 175.



Fonte: CINCATARINA (2019)



Fonte: CINCATARINA (2019)





Fonte: CINCATARINA (2019)

3.2 Principais conflitos no sistema viário

Para definição dos pontos de conflito de trânsito existentes, foi necessário analisar as características das vias do município e identificar a hierarquização viária do município de Ibiam. Neste trabalho, o conceito de vias principais foi definido como sendo aquelas vias que apresentam maior fluxo e quantidade de acessos, tendo como característica a existência de comércios, serviços e polos geradores de viagem identificados na Figura 176.

Assim, as vias principais de Ibiam na Figura 176, foram caracterizadas como sendo, a Rodovia SC-135, por transpassar o município e servir como via de passagem e acesso às cidades vizinhas e ao perímetro urbano, além, da Avenida Vinte de Julho, a qual exerce papel de via coletora, dando acesso a grande parte das vias do município e edificações de cunho comercial, prestação de serviço, institucional, religioso e educacional, e também, as áreas residenciais e as vinícolas.

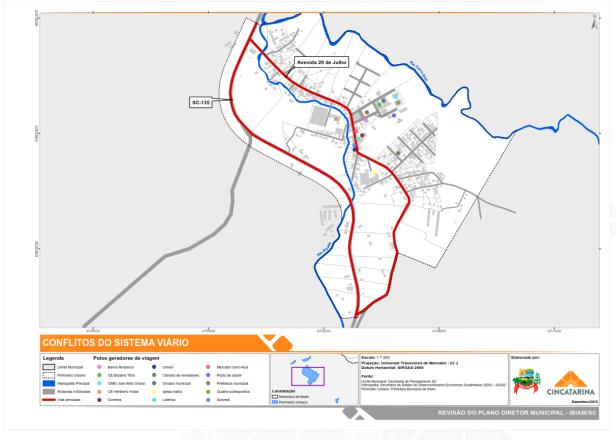


Figura 176 - Conflitos do sistema viário.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Os dados referentes aos pontos de congestionamento no município de Ibiam, foram identificados através de pesquisa de campo em horários de pico, e também em consulta com a prefeitura e moradores do município. Assim, foi verificado que devido ao pequeno porte do município e aos deslocamentos relativamente curtos, Ibiam não possui pontos de congestionamento relevantes de modo que gerem problemas de trânsito e afetem a mobilidade urbana populacional, no que se refere a este aspecto.

3.3 Modalidades de transporte

As pessoas deslocam-se diariamente através do próprio esforço, ou seja, sem o uso do sistema motorizado, utilizando a infraestrutura viária disponível (passeios, calçadas, calçadões, passarelas, vias exclusivas). Este deslocamento pode ser desde a origem até o destino, ou como complemento de outros modais de transporte, de maneira a acessar um ponto de ônibus ou para chegar até o estacionamento do seu veículo, por exemplo.



É importante destacar que se considera como pedestre todas as pessoas que podem se deslocar pelas áreas cuja prioridade ou exclusividade é deste, integrando também os usuários de cadeira de rodas.

Deste modo, é necessário planejar e manter os locais destinados ao tráfego de pedestres, com condições que possibilitem um adequado fluxo, com segurança, conectividade e conforto. A qualidade deste modo de deslocamento, inclui a continuidade e a atratividade dos percursos, assim como, a facilidade de percorrer entre eles.

A Lei nº 007/2004, que institui o Código de Posturas do município de Ibiam, em seu artigo 7º, cita quanto a responsabilidade da Prefeitura Municipal em construir passeios públicos padronizados e efetivar a cobrança dos proprietários referente ao gasto total ou parcial do passeio, conforme determinação da própria Prefeitura, através do processo de contribuição de melhoria.

Já, a Lei nº 008/2004, faz menção sobre a construção de passeios públicos em seu Artigo nº 46.

Art. 46 Compete ao proprietário a construção, reconstrução e conservação dos passeios em toda a extensão das testadas do terreno, edificados ou não. § 1º Cabe ao Município estabelecer padrões de projeto para seus passeios de forma a garantir trânsito, acessibilidade e seguridade às pessoas sadias ou deficientes, além de durabilidade e fácil manutenção.

 $\S~2^o$ O piso do passeio deverá ser de material resistente, antiderrapante e não interrompido por degraus ou mudanças abruptas de nível.

§ 3º Todos os passeios deverão possuir rampas de acesso junto às faixas de travessia.

§ 4º Nos casos de acidentes e obras que afetem a integridade do passeio, o agente causador será o responsável pela sua recomposição, a fim de garantir as condições originais do passeio danificado.

Em verificação de dados a respeito da padronização para construção de passeios públicos em Ibiam, foi constatado a inexistência de projeto para execução de passeios públicos padronizados nas vias urbanas, assim, verificamos "in loco" que os passeios públicos executados não permitem a continuidade do percurso para todas as pessoas, de modo que permitam a circulação contínua e segura dos pedestres por onde os mesmos devem trafegar, sem compartilhar espaço de circulação com veículos motorizados.

Ao adentrar as vias do município, ainda, notamos que existe uma grande quantidade de passeios sem pavimentação ou delimitação do espaço destinado ao mesmo. Conforme demostrado nos exemplos das Figura 177 e Figura 178.



Figura 177 - Inexistência de pavimentação nos passeios da Avenida Vinte de Julho.

Fonte: CINCATARINA (2019)



Fonte: CINCATARINA (2019)

A bicicleta é um dos meios de transporte mais eficientes, é uma tecnologia apropriada principalmente para atender pequenas distâncias e com baixo custo operacional.

Para que os ciclistas transitem com segurança, é necessária uma infraestrutura adequada e destinada a esse modal de transporte. No município de Ibiam não existe



legislação destinada ao modal cicloviário, ou que mencione sobre a infraestrutura para este.

O CTB em seu ANEXO I, traz as definições de ciclofaixa e ciclovia:

CICLOFAIXA - parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica.
CICLOVIA - pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum. (BRASIL, 1997).

O município, dentro de seu perímetro urbano, não possui nenhuma estrutura para circulação de ciclistas, fator que desestimula o uso deste modal como um meio de transporte diário.

Uma vez que, Ibiam possui vias com declividade baixa e origina deslocamentos curtos para realização de atividades diárias, o uso da bicicleta deveria ser incentivado e receber investimento em infraestrutura destinada a este modal, o que ocasionaria na retirada de veículos motorizados da rua, aumentando a saúde ambiental e a qualidade de vida populacional.

O transporte coletivo intermunicipal é fundamental para o acesso e deslocamento dos munícipes para outros cidades, especialmente para o acesso a serviços de saúde, educação e demais serviços públicos não ofertados no município. Além de ser uma alternativa ao transporte individual, sua utilização proporciona a melhoria na qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, redução de congestionamentos e acidentes de trânsito, dentre outros benefícios.

Atualmente, o município de Ibiam não conta com serviço de transporte público coletivo. Todavia, há transporte coletivo intermunicipal ligando aos municípios vizinhos de Tangará e Campos Novos. Conforme informações disponibilizadas pelo DETER (2019).

Outra infraestrutura necessária para o funcionamento do transporte coletivo público, são os pontos de parada de ônibus. Em Ibiam, o Decreto n° 399, de 23 de agosto de 2001, estabeleceu dois pontos de parada de ônibus, sendo um na Av. Vinte de Julho e outro no acesso norte.

Atualmente, o município de Ibiam não conta com serviço de transporte público individual. Além disso, não há legislação vigente que organize o serviço de transporte público individual na modalidade de táxi em Ibiam.



Observando a quantidade de vagas públicas disponíveis, hoje, são suficientes para atender a demanda da população.

A navegação fluvial é uma alternativa para o deslocamento de pessoas e bens nos meios urbanos. Em Ibiam averiguou-se não ser possível a navegabilidade nos Rio Alçado e Rio Cerro Azul.

3.4 Acessibilidade

Segundo a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000 acessibilidade é:

A possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2000).

Ainda de acordo com a mesma lei, o planejamento e a urbanização das vias públicas, parques e de outros espaços de uso público devem ser elaborados e executados de modo a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2000).

Conforme a Lei nº 008/2004, que dispõe sobre o código de obras do município de Ibiam, em seu Artigo 2º, faz referência a acessibilidade de logradouros públicos e edificações, fornecendo diretrizes construtivas e direcionando a Lei nº 10.098/2000 para execução de elementos específicos.

- Art. 2º. Todos os logradouros públicos e edificações, exceto aquelas destinadas à habitação de caráter permanente unifamiliar, deverão garantir o acesso, circulação e utilização por pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, atendendo as seguintes condições:
- I. alturas recomendadas para acionamento de dispositivos;
- II. espaços demandados para a circulação de pessoas que fazem uso de instrumentos de apoio, com bengalas, muletas, andadores e tripés e cães de guia;
- III. pisos de circulação com características diferenciadas;
- áreas para circulação de cadeiras de roda;
- V. desníveis toleráveis em circulações;
- VI. dimensionamento, patamares e guias de balizamento de rampas de circulação;
- VII. características, dimensionamento e patamares de degraus e escadas fixas de circulação;
- VIII. condições gerais adequadas dos equipamentos eletromecânicos de circulação, como elevadores, esteiras rolantes e plataformas móveis;
- IX. dimensionamento de portas e janelas;



X. condições gerais adequadas e áreas de manobras em sanitários e vestiários;

XI. proporção e dimensionamento de espaços e assentos em locais de reunião;

XII. condições gerais, dimensionamento e previsão de vagas em estacionamentos;

XIII. condições gerais de mobiliário urbano.

Parágrafo único – Nas medidas apresentadas nos incisos deste artigo obedecerão o disposto a legislação específicas, em especial aos art. 11, 12, 13 e 14 da Lei de 10.098, de 19.12.2000.

Entretanto, em verificação "in loco" (março/2019), notou-se que em Ibiam não existem rotas de acessibilidade que interliguem as edificações de uso público e privado.

No que se refere a acessibilidade de todas as pessoas, inclusive daquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, visualizou-se passeios executados com sinalização tátil e de alerta, porém, de modo que inviabilizam a circulação segura e contínua de pessoas com deficiência visual por ausência de padronização em frente a cada terreno. Como pode-se observar, no exemplo da Figura 179, onde há inconformidade com os padrões da norma de acessibilidade vigente.



Assim como, a presença de passeios públicos com irregularidades ou inexistentes (Figura 180), deterioração e falta de manutenção, que impedem que



pessoas em cadeira de rodas, com carrinhos de bebê ou muletas, exerçam seu direito a caminhabilidade por estes, fatores, que tornam o acesso de todas as pessoas com autonomia, pelas vias urbanas do município atualmente, algo inexistente.

Figura 180 - Inexistência de passeios na Rua dos Operários.



Fonte: CINCATARINA (2019)



ANÁLISE DOS EIXOS ESTRATÉGICOS

Para o fechamento do diagnóstico da revisão do plano diretor utilizou-se a metodologia do CDP, o qual apresenta de uma maneira visual, compreensível e ordenada, as condicionantes, deficiências e potencialidades do município analisado sobre a perspectiva dos eixos estratégicos: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental, proteção do patrimônio histórico e cultural, formando dados relevantes para o planejamento urbanístico. A classificação destes três grupos ocorre da seguinte maneira:

- Condicionantes: são elementos que existem e devem ser mantidos no município, preservados ou conservados, podem configurar restrições ou impedimentos, exemplo disto são as características naturais do município, como rios ou topografia;
- Deficiências: são elementos e situações de carácter negativo, que prejudicam o desenvolvimento urbano e devem ser analisados e melhorados;
- Potencialidades: geram demandas de inovação, os quais são elementos, recursos ou vantagens que até o momento não foram aproveitadas devidamente e podem ser incorporadas e potencializadas ao desenvolvimento futuro do município.



1 ECONÔMICO E SOCIAL

Através da análise dos aspectos econômicos e sociais, foi possível averiguar contrastes existentes no município de Ibiam, relacionados principalmente em área providas de infraestrutura, e em contraponto, outras áreas com necessidades de qualificação para o seu desenvolvimento.

Condicionantes

- Economia voltada ao agronegócio;
- Localização geografia situada ao centro de Santa Catarina;
- Tendência de crescimento da população urbana e declínio da população rural;

Deficiências

- Usos institucionais concentram-se em uma única zona;
- Necessidade maior integração com municípios vizinhos para sustentabilidade econômica e de oferta de serviços básicos;
- Inexistência de áreas e critérios para habitação de interesse social;
- Existência de três áreas com ocupações irregulares, que demandam de regularização fundiária;
- Legislações burocrática e inconsistente;
- Falta de espaços de lazer, recreação, práticas esportivas;
- Falta de incentivos para instalação de empresas no município;
- Falta de qualificação da mão de obra na prestação de serviços, incompreensão acerca da legislação e falta de infraestrutura;
- Migração de Jovem;
- Falta de legislação para transporte público individual;
- Dependência de serviços e infraestruturas de município vizinhos;
- Falta de instituições de ensino profissionalizante;
- Médio-baixo índice de desenvolvimento municipal sustentável;
- Falta de estrutura no setor turístico;
- Baixa densidade demográfica;



Falta de fiscalização de obras.

- Salário médio mensal acima de média estadual;
- Existência de meios de comunicação;
- Potencial para desenvolvimento de área industrial;
- Possibilidade de instalação de empresas relacionadas as cadeias produtivas do agronegócio;
- Potencial para a criação de eventos voltados aos agronegócios;
- Paisagem natural com potencial para turismo ecológico;
- Cooperativismo;
- Incentivo a atividades desportivas;
- Estruturação para turismo de aventura e esportivo.



2 ESTRUTURAÇÃO URBANA

Através da análise dos aspectos da estruturação urbana apresentados nas leituras técnica e comunitária, foi possível retratar as diversidades socioespaciais, as barreiras físicas, a predominância no uso do solo, as tendências de expansão de município e a paisagem urbana, explanados nos apontamentos a seguir.

Condicionantes

- Topografia plana nas áreas urbanizadas;
- Estruturação viária predominante no modelo "espinha de peixe";
- O Rio Alçado, nas proximidades da SC-135, coíbe a expansão urbana para este sentido;
- Existência de áreas de proteção ambiental em grande quantidade no perímetro urbano.

Deficiências

- Ausência de diretrizes urbanísticas para ocupação dos vazios urbanos;
- Falta de definição de parâmetros específicos para áreas industriais;
- Divergências no perímetro urbano vigente, com necessidade de atualização de lei;
- Existência de atividades rurais no perímetro urbano;
- Classificação do uso do solo desatualizada;
- Existência de ocupações irregulares e clandestinas;
- Espraiamento urbano na região sul d o perímetro urbano;
- Concentração dos espaços destinados a lazer e recreação somente nas áreas centrais;
- Necessidade de fiscalização da aplicação do plano diretor;
- Parâmetros urbanísticos incoerentes com a realidade do município;
- Zoneamento com áreas grandes e usos restritivos.



Potencialidades

- Potencial para adensamento populacional nas áreas providas de infraestrutura;
- Edificações com usos mistos na área central;
- Tendência de crescimento da malha urbana nos sentidos norte e sul e leste do perímetro urbano;
- Possiblidade de instalação de empresas e indústrias em áreas rurais, desde que os usos sejam compatíveis ao ambiente;
- Fiscalização e criação de instrumentos para a coibição de parcelamentos e ocupações irregulares do solo;
- Potencial para instalação de comércios vicinais nas áreas residenciais;
- Criação de dispositivos para habitações de interesse social, ausentes na legislação vigente.

3 MOBILIDADE URBANA

Quando analisamos a mobilidade urbana, com vista qualidade de vida da população, levamos em conta os deslocamentos diários de munícipes e turista, a maneira como ocorrem estes deslocamentos, os meios de transporte e as principais vias utilizadas. Analisamos ainda, aspectos relacionados a acessibilidade, segurança, atrativos e infraestrutura existentes.

Condicionantes

- O eixo estruturante do município é a Avenida Vinte de Julho;
- Elevado número de vias sem saída;
- Existência da SC- 135 cortando o perímetro urbano;
- Existência de dois acessos viários principais;
- Grande parte das vias do município são pavimentadas com lajota sextavada.



Deficiências

- Pouca oferta de transporte coletivo intermunicipal;
- Necessidade de adequação, manutenção, construção e padronização dos passeios públicos em conformidades as normas de acessibilidade;
- Inexistência de rotas acessíveis;
- Inexistência de acessibilidade nos passeios públicos;
- Falta de infraestrutura para circulação de ciclistas;
- Tendência de pontos de conflito viário por grande concentração de equipamentos públicos em uma só região;
- Carência de mobiliário urbano.

- A logística para escoamento de produção e bens é favorecida pela existência da SC-135, com acesso a BR-282 e SC-470 no município vizinho de Campos Novos;
- O fluxo do trânsito é considerado bom em detrimento ao porte do município;
- Inexistência de pontos de conflito viário;
- Potencialidade para interligação de vias sem saída;
- Alta número de vias pavimentadas na área urbana;
- Topografia favorável para a implantação de infraestrutura cicloviária;
- Padronização dos passeios públicos;
- Ampliação da malha viária pavimentada;
- Possibilidade de implantação de Infraestrutura viária rural para turismo;
- Topografia favorável para estacionamentos em fundos de lote.



4 QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

Os aspectos relacionados à qualificação ambiental são relacionados as áreas de preservação ambiental, geologia, recursos hídricos, topografia, áreas de risco, arborização urbana, tratamento paisagístico, saneamento básico, dentre outros. E como estes afetam a vivência nos espaços urbanos.

Condicionantes

- As áreas de preservação permanentes dentro do perímetro apresentam maior incidência na região sul;
- Está situado na bacia hidrográfica do Rio do Peixe;
- Morro agudinho;
- Boas condições térmicas para a prática do voo livre;
- Há existência de praça e parque infantil.

Deficiências

- Falta de tratamento paisagístico, ajardinamento e embelezamento das vias;
- Ausência de parâmetros de taxa de permeabilidade;
- Falta de saneamento básico;
- Falta de áreas verdes para recreação e lazer;
- Pontos com áreas urbanas suscetíveis ao processo de inundação nas margens do Rio Alçado;
- Ocupações em áreas de preservação permanente.

- Ampliação da arborização urbana e espaços para lazer;
- Implantação de parque linear;
- Potencial para exploração de jazidas minerais, sendo dois de basalto e dois de cascalho;



- Implantação de coleta seletiva nos meios urbanos e rurais;
- Incentivos a edificações com princípios de sustentabilidade;
- Potencial para turismo de natureza.



5 PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

O patrimônio é composto pelo conjunto dos bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, são portadores de referência e identidade da cidade, que caracteriza e destaca-se como uma particularidade do município. Neste sentido, o levantamento do CDP, evidenciou os pontos para a valorização da cultura e memória da cidade.

Condicionantes

- Tradições e edificações religiosas;
- Cultura dos imigrantes italianos;
- Festas típicas de comunidades;
- Preservação da imagem de cidade bucólica da cidade;
- Belezas naturais.

Deficiências

- Ausência de legislação específica para a preservação do patrimônio cultural e natural do município;
- Falta de espaços para a preservação da memória, tais como museus;
- Falta de incentivos a cultura e tradições da cidade;
- Identificada a falta de inventário de patrimônio existente;
- Deficiência em questões ornamentais e de identidade visual da cidade.

- Realizar feiras e eventos enaltecendo a cultura local;
- Inventariar os bens do patrimônio histórico e cultural materiais e imateriais;
- Dar novos usos as edificações consideradas patrimônio do município, preservando suas fachadas;
- Criação de legislação para incentivo de construções típicas rurais;
- Instituir rota interligando os pontos turísticos da paisagem rural e cultural.



Por fim, todas as informações contidas nesse diagnóstico serão base para a próxima etapa a seguir da revisão do plano diretor de Ibiam, denominada prognóstico, o mesmo buscará balizar as medidas necessária para a revisão da legislação urbanística, apontando princípios, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento territorial ordenado da cidade.



REFERÊNCIAS BIBILIOGRÁFICAS

ANDRADE, K.; CAVALCANTI, I. F. A. Climatologia dos sistemas frontais e padrões de comportamento para o verão na América do Sul. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE METEOROLOGIA, 13, **Anais.** 2004.

ANM - Agência Nacional de Mineração. **Sistema de Informações Geográficas da Mineração - SIGMINE**. Disponível em: http://www.anm.gov.br/assuntos/aominerador/sigmine>. Acesso em: 12 fev. 2019.

ATLAS ESCOLAR DE SANTA CATARINA, 1991. Secretaria de Estado de Coordenação Geral e Planejamento - Subsecretaria de Estudos Geográficos e Estatísticos. Rio de Janeiro, Aerofoto Cruzeiro. Disponível em:http://www.spg.sc.gov.br/mapas/atlas/AtlasBranco.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2019.

BRASIL. Estatuto das Cidades. **Lei nº 10.257**, **de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. 2001.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 12 jan. 2019.

BRASIL. **Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

BRASIL. Ministério das Comunicações. ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações.2019. Disponível em:

http://sistemas.anatel.gov.br/se/public/cmap.php. Acesso em: 04 fev. 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 369, de 28 de marco de 2006**. Disponível em:

http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489. Acesso em: 13 fev. 2019

CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS & ENGENHARIA LTDA. RIMA – Relatório de Impacto Ambiental da Usina Termelétrica Thermoazul. 2008.

CASTRO, R.M.C. & CASATTI, L. 1997. The fish fauna from a small forest stream

CINCATARINA. Diagnóstico Socioambiental de Ibiam. 2018.

CLIMATEMPO. 2016. Disponível em:

http://www.climatempo.com.br/climatologia/4665/pinheiroPreto-sc. Acesso em: 13 fev. 2019.



CNESNet - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. 2019. Disponível em: http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Unidade.asp?VEstado=42&VMun=420675. Acesso em: 08 fev. 2019.

CONSÓRCIO ENGEVIX/AZIMUTE. PMSB – Plano Municipal De Saneamento Básico De Ibiam. 2011.

CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. 2019. Disponível em: http://www2.correios.com.br/sistemas/agencias/>. Acesso em: 04 fev. 2019.

CPRM - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. **Setorização de áreas em alto e muito alto risco a movimentos de massa, enchentes e inundações: Ibiam, SC.** 2018. Disponível em: http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/handle/doc/19599>. Acesso em: 13 fev. 2019.

DETER - Departamento de Transportes e Terminais. Consulta de linhas. Ibiam — Campos Novos. 2019. Disponível em: < http://www3.deter.sc.gov.br/cgi-bin/users/relatorio.pl?localo=IBIAM&locald=CAMPOS+NOVOS>. Acesso em: 22 nov. 2019.

EMBRAPA. Atlas climático da região sul. 2012.

EMBRAPA. Solos do Estado de Santa Catarina. 2004.

EPAGRI. Atlas Climatológico do estado de Santa Catarina. 2007.

EPAGRI. Monitoramento diário. Relatórios. CIRAM. 2009.

EPAGRI/CIRAM. Monitoramento mensal. Relatórios.2018.

ETS – ENERGIA, TRANSPORTE E SANEAMENTO LTDA. RIMA – Relatório de Impacto Ambiental da PCH Salto Goes. 2007.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. 2016: Disponível em: http://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/codMunicipio/106/ano/2017. Acesso em: 13 fev. 2019.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. 2019: Disponível em: https://indicadores.fecam.org.br/banco-indicadores/navegacao/codDimensao/5. Acesso em: 08 fev. 2019.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. 2019: Disponível em: https://indicadores.fecam.org.br/banco-indicadores/index/ano/2019#>.Acesso em: 13 jan. 2019.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. 2019: Disponível em: .Acesso em: 08 jan. 2019.">https://indicadores.fecam.org.br/banco-indicadores/variavel/codMunicipio/106/codIndicador/1311/ano/2019>.Acesso em: 08 jan. 2019.



FIRJAN - Índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM). 2015. Disponível em: <a href="http://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-indice-firjan-de-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal-desenvolvimento-municipal (IFDM). 2015. Disponível em: <a href="https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-indice-firjan-de-desenvolvimento-municipal-desenvo

resultado.htm?UF=SC&IdCidade=420675&Indicador=1&Ano=2013>. Acesso em: 13 fev. 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2017. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ibiam/panorama. Acesso em: 13 fev. 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cadastro central de empresas**. 2014. Disponível em:

. Acesso em: 13 fev. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010.** Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=29&uf=42 Acesso em: 13 fev. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Ensino - matrículas, docentes e rede escolar**. 2017. Disponível em: <

https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ibiam/pesquisa/13/5902>. Acesso em: 04 fev. 2019.

IBIAM. 2014. Disponível em:

https://www.ibiam.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/27209. Acesso em: 04 fev. 2019.

IBIAM. **Decreto n° 399, de 23 de agosto de 2001**. Estabelece pontos de paradas de ônibus no perímetro urbano.

IBIAM. **Decreto nº 2398, de 16 da agosto de 2012**. Nomeia Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

IBIAM. **Lei Complementar n° 6, de 12 de novembro de 2004**. Institui o Plano Físico e Territorial Urbano, dispõe sobre as normas, fixa objetivos e diretrizes urbanísticas de Ibiam e dá outras providências.

IBIAM. Lei Complementar n°7, de 12 de novembro de 2004. Institui o Código de Posturas

IBIAM. Lei Complementar n°8, de novembro de 2004. Dispõe sobre o Código de obras do município de Ibiam e dá outras providências.

IBIAM. **Lei nº 106, de 15 de dezembro de 1998.** Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano da cidade de Ibiam

IBIAM. **Lei nº 272, de 12 de novembro d e 2004**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos no município de Ibiam e dá outras providências.



IBIAM. **Lei nº 351, de 06 de julho de 2007**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município e dá outras providências.

IBIAM. Lei nº 381, de 18 julho de 2008. Altera o perímetro urbano em área que específica e dá outras providências.

IBIAM. **Lei nº 449, de 20 de setembro de 2010.** Altera perímetro urbano em áreas que específica e dá outras providências.

IBIAM. Lei nº 487, de 28 de dezembro de 2011. Altera o perímetro urbano do município de Ibiam em área que específica e dá outras providências.

LOPES, Andréa Regina de Britto Costa; SCHEIBE, Luiz Fernando; PELLERIN, Joël Robert Georges Marcel. **Usos múltiplos da água na bacia do Rio do Peixe SC**. Disponível em:

https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/viewFile/27604/17861. Acesso em: 13 fev. 2019.

LOWE-MCCONNELL, R. H.1987. **Ecological studies in tropical fish communities**. Cambridge University Press, Cambridge. 382 pages.

MINISTÉRIO DAS CIDADES / INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – IPT – Mapeamento de riscos em encostas e margens de rios. Brasília: Ministério das Cidades; Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, 2007. 176 p.

MITTERMEIER, R.A.; WERNER, T.; AYRES, J.M. & FONSECA, G.A.B. **O** país da megadiversidade. Ciência Hoje. 14 (81): 19-27.1992.

MONTEIRO, C A F. Chuvas. **IN:** Atlas Geográfico de Santa Catarina. Florianópolis: Gráfica do DEGC, 1957 p. 9-10.

PEZZI, L.P; CAVALCANTI, I.F.A.: O Jato Subtropical Sobre a América do Sul no Período de 1980 a 1989. **VIII Cong. Bras. Met / IlCong. Lat. Iber. Met**. v. 2. p. 148-151, 1994.

PGIRS – Plano de gestão integrada de resíduos sólidos de Ibiam. AMARP/DRZ Consultoria. 2013.

PMSB – Plano municipal de saneamento básico de Ibiam. 2011.

PNUD, IPEA, FJP. Atlas do Desenvolvimento Humano. 2013. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/ibiam_sc. Acesso em: 13 fev. 2019.

SANTA CATARINA, Atlas Geográfico de Santa Catarina: diversidade da natureza - Fascículo 2 / Santa Catarina. Secretaria de Estado do Planejamento. Diretoria de Estatística e cartografia; Isa de Oliveira Rocha (Org) - Florianópolis: Ed. UDESC.2014.



SANTA CATARINA. **Lei nº 10.949, de 09 de novembro de 1998**. Dispõe sobre a caracterização do estado em dez regiões hidrográficas. 1998.

SANTA CATARINA. Lei nº 9897, de 20 de julho de 1995. Cria o município de Ibiam.

SANTA CATARINA. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. **Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina**. 2018. Disponível em: http://www.aguas.sc.gov.br/base-documental/plano-estadulal-biblioteca. acesso em: 12 fev. 2019.

SANTA CATARINA. Secretaria Estadual de Planejamento. **Atlas de Santa Catarina.** 2008. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/. Acesso em: 13 fev. 2019.

SDM. Bacias Hidrográficas de Santa Catarina: Diagnóstico Geral. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Florianópolis, SC. 163p. 1997.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Santa Catarina em números** – Ibiam. 2010.

SEF – Seretaria do Estado da Fazenda. 2016. Disponível em: http://www.sef.sc.gov.br/relatorios/dcog/repasse-aos-munic%C3%ADpios. Acesso em: 13 fev. 2019.

SIAGAS. Sistema de Informações de Águas Subterrâneas até 2017 em Ibiam. 2017. Disponível em: http://siagasweb.cprm.gov.br/layout/pesquisa_complexa.php. Acesso em: 12 fev. 2019.

SILVA, Renata; SANTOS, Roselys Izabel Corrêa dos; CRISTOFOLINI, Duane. Turismo religioso transformações sócio-culturais em Nova Trento – SC. 2002.

TANGARÁ. Lei nº 99, de 09 de maio de 1953. cria no município o distrito de Ibiam, compreendido nas divisas determinadas na presente lei, conforme especifica.1953.

ZANATTA, Lauro C.; COITINHO, João B. L. **Utilização de poços profundos no Aquífero Guarani para abastecimento público em Santa Catarina**. In: XII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas. Florianópolis.2002.



ANEXOS

ANEXO A - LEVANTAMENTO DE ÁREAS DE RISCO DO CPRM NO MUNICÍPIO DE IBIAM EM 2018.





SETORIZAÇÃO DE ÁREAS EM ALTO E MUITO ALTO RISCO A MOVIMENTOS DE MASSA E ENCHENTES

CPRR Serviço Geológico do Brasil

Fevereiro de 2018 IBIAM - SC

UTM - 22J, 475970m E, 6993924m N (SIRGAS 2000) SC_IBIAM_SR_2_CPRM B. Centro - Rua Vinte de julho

cheia do rio Alçado e o extravasamento das águas atingindo as noradias. Ar ecororieiza das eventos é em media una vez ao ano, tendo o último ocorrido em 2017. As moradias são de madeira e alvenaria, com vulnerabilidade média a alta, há um de inundações (Figuras 4, 5 e 6). As ruas tem pavimentação sistema de drenagem pluvial mal dimensionado. nercado no setor e algumas moradias adaptadas para event Azul (Figura 1). Em eventos pluviométricos elevados ocon

Tipologia do processo: Inundação brusca

Grau de risco: Alto Quantidade de imóveis em risco: 15 Quantidade de pessoas em risco: 60

OBS: 1 O número de pessoas e moradias é apro

Sugestões de intervenção

 Implantação de medidas de controle institucionais, no sentido de limitar as intervenções e construções em áreas de ·Implantação de sistema de alerta,







Equipe técnica Angela da Silva Bellettini (SUREG-PA) Fábio de Lima Noronha (SUREG-PA)

Sentido da drenagem Delimitação do setor de risco Legenda:

ANEXO B – MINUTA DE DECRETO DO REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR



Plano Diretor | biam/SC

MINUTA DE DECRETO

DECKE TO Nº	 2019

ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE IBIAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Ibiam está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor de Ibiam;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento geral, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Revisão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor de Ibiam, na forma dos dispositivos em anexo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiam (SC),	de	de 201	9
-------------	----	--------	---

Ivanir Zanin Prefeito Municipal de Ibiam





ANEXO C - REGIMENTO GERAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR.



Plano Diretor I biam/SC

REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE IBIAM/SC

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS, FINALIDADES E ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

- Art. 1º O presente regimento tem por finalidade regulamentar o processo participativo de Revisão do Plano Diretor do Município de Ibiam de forma a garantir:
- I A promoção de instâncias e mecanismos de diálogo e participação social;
- II O estabelecimento de regras claras, validadas coletivamente e que vigorem durante todo o processo de revisão;
- III A disponibilização e a produção de informações sobre a realidade do Município;
- IV A combinação de estudos técnicos com a visão da sociedade sobre o Município por ela desejado, resultante do processo de participação social, regulamentando o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental, respeitada a legislação aplicável.
- § 1º Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, parte integrante do processo de planejamento municipal, integrador das políticas públicas, especialmente ordenamento territorial, moradia e regularização fundiária, saneamento ambiental, transporte e mobilidade proteção e defesa civil.
- § 2º O projeto de Lei Complementar do Plano Diretor do Município de Ibiam é matéria de iniciativa do Poder Executivo Municipal, contando com participação e controle social em todas as fases do processo de Revisão.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

- Art. 2º O processo de revisão do Plano Diretor do Município de Ibiam tem por objetivo:
- I Criar e ampliar canais de participação e controle social por parte dos cidadãos e das instâncias representativas dos vários segmentos sociais;
- II Tornar transparentes, inclusivos e acessíveis os processos de planejamento e gestão da política urbana;
- III Promover ações de capacitação de representantes da sociedade, para que possam atuar nos processos decisórios relativos ao planejamento e gestão da política urbana;
- IV Contribuir para identificar as prioridades da sociedade civil aplicáveis ao planejamento urbano;
- V Acompanhar, avaliar e articular projetos, programas e políticas públicas, na revisão do Plano Diretor de Ibiam, especialmente verificando limites e possibilidades de articulação com programas e políticas públicas aplicáveis ao planejamento urbano;
- VI Buscar a continuidade entre o processo de planejamento e de implementação, de forma a impedir a descaracterização das diretrizes urbanísticas do Município que serão estabelecidas.





Plano Diretor | biam/SC

CAPÍTULO III - DAS ETAPAS DO PROCESSO

- Art. 3° No âmbito do Poder Executivo municipal, o processo participativo de revisão do Plano Diretor do Município de Ibiam será dividido nas seguintes etapas:
- I Etapa 1, denominada "Preparação do Processo de Planejamento Participativo";
- II Etapa 2, denominada "Leitura e Diagnóstico da Realidade Municipal Técnica e Comunitária";
- III Etapa 3, denominada "Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas";
- IV Etapa 4, denominada "Elaboração e Apresentação da Versão Preliminar da Proposta de Plano Diretor";
- V Etapa 5, denominada "Consulta Pública, Conferência Final e Consolidação do Projeto de Lei do Plano Diretor".
- § 1° A Etapa 1 compõe-se de providências iniciais de sensibilização, mobilização e capacitação dos agentes públicos e privados que constroem e utilizam o território do Município, através das seguintes ações:
- I Instituição, definição de atribuições e nomeação de integrantes titulares e suplentes, por ato do Prefeito municipal:
- a) Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor (CT-PD);
- b) Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD);
- II Divisão territorial e estabelecimento do calendário de eventos, voltados ao processo;
- III Comunicação com os órgãos de imprensa local, para fins de colaboração na divulgação do processo de Revisão do Plano Diretor;
- IV Intercâmbio com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de Revisão do Plano Diretor;
- V Realização de audiência pública para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de Revisão do Plano Diretor.
- § 2º A Etapa 2 constitui na elaboração do diagnóstico, da realidade do Município de Ibiam, com base na leitura técnica pelos profissionais responsáveis, pelo desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor, e pela comunidade. Compreende em uma análise e avaliação do Plano Diretor vigente, e da composição de pontos negativos e potencialidades da cidade. Este documento compõe-se de levantamento, sistematização e avaliação de dados e informações, sendo considerado:
- I Fatores condicionantes da Mobilidade Urbana;
- II Condicionantes Ambientais;
- III Infraestrutura Urbana;







Plano Diretor | biam/SC

- IV Projeções Populacionais;
- V Características gerais da Zona Urbana e Rural;
- VI Morfologia Urbana;
- VII Levantamento de Uso e Ocupação do Solo;
- VIII Características histórico-culturais;
- IX Consolidação da realidade municipal, através de Relatório, resultante da união das leituras técnica e comunitária;
- X Realização das Oficinas de Capacitação, capacitando os membros do Colegiado de Representação Popular para sua atuação no processo de Elaboração do Plano Diretor;
- XI Estruturação e Elaboração de propostas decorrentes das oficinas, especialmente os conteúdos que embasarão o Macrozoneamento;
- XII Definição das regras para a instituição e funcionamento do sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor de Ibiam.
- § 3º A Etapa 3 definirá as bases para a formulação dos objetivos, diretrizes e eixos estratégicos do desenvolvimento municipal e da expansão urbana, através das seguintes ações:
- I Construção de Cenários, estudos e propostas;
- II Elaboração de Mapas Temáticos;
- III Elaboração da Proposta do Projeto de Lei.
- § 4º A Etapa 4 consolidará, apresentará e disponibilizará a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do plano diretor, através das seguintes ações:
- I Definição do conteúdo mínimo do plano diretor, na forma estabelecida pelo Estatuto da Cidade e seguindo orientações das resoluções aplicáveis, emitidas pelo Conselho Nacional das Cidades, ou CONCIDADES;
- II Elaboração da versão preliminar do anteprojeto de lei complementar, a partir do conteúdo mínimo definido e das bases estabelecidas na Etapa 2 e 3;
- III Definição das regras da consulta pública, a serem validadas pelo Município de Ibiam, sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar;
- IV Apresentação, em audiência pública, do anteprojeto de lei complementar e das regras da consulta pública.
- § 5º A Etapa 5 consiste na elaboração da versão final do anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor, e no seu encaminhamento ao Prefeito municipal, para consequente encaminhamento, já na qualidade de Projeto de Lei Complementar, à Câmara Municipal, através das seguintes ações:
- I Início da consulta pública, deverá observar o cronograma de atividades previsto na metodologia de Revisão do Plano Diretor:
- II Sistematização, análise e validação das sugestões recebidas durante a consulta pública:
- III Realização de uma Audiência Pública para abertura oficial e apresentação das regras da Audiência Pública Final;
- IV Realização da Audiência Pública Final para deliberação sobre as sugestões validadas;







Plano Diretor I biam/SC

- V Consolidação do projeto de lei complementar do Plano Diretor, com base nas deliberações da Audiência Pública Final;
- VI Encaminhamento ao Prefeito Municipal, para ato contínuo, submissão à tramitação legislativa.

CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal garantirá a participação da população, a plena realização dos trabalhos necessários ao processo, a ampla publicidade e o acesso às informações, na forma dos incisos I a III do § 4.º do art. 40 e do art. 43 do Estatuto da Cidade, e de acordo com as recomendações do Conselho das Cidades do Ministério das Cidades, em especial a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005.

Parágrafo Único - O Poder Executivo municipal nomeará Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor (CT-PD).

- Art. 5º A Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor garantirá a disponibilização de dados e informações ao CIMACATARINA e a Comissão de Revisão do Plano Diretor ou a qualquer interessado.
- § 1º A Comissão Técnica será composto por 6 (seis) integrantes.
- § 2º Para cada integrante da Comissão Técnica haverá um respectivo suplente.
- § 3º A Comissão Técnica se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor; e, ato contínuo, a efetiva instalação do Conselho da Cidade.
- Art. 6º São atribuições da Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor:
- I Acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, incluindo-se a participação nos eventos, reuniões, oficinas, conferência, audiências públicas, e demais atividades pertinentes ao processo;
- II Coletar, repassar e promover todos os atos necessários ao acesso das informações relacionadas ao planejamento urbano e territorial acessíveis ao município, para a equipe técnica do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA:
- III Supervisionar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo;
- IV Elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as atribuições profissionais dos cargos e funções de seus integrantes;
- V Organizar e manter atualizado um cadastro para contato com as organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil interessados no processo;
- VI Realizar todos os atos internos e externos necessários ao levantamento de informações junto aos órgãos públicos, especialmente as empresas concessionárias;
- VII Redigir e fazer publicar convocações e editais necessários ao processo;





Plano Diretor | biam/SC

- VIII Garantir a entrega de convites e convocações, bem como manter e organizar os avisos de recebimento;
- IX Promover a divulgação das reuniões, eventos, audiências, oficinas, consultas públicas e conferência pertinentes ao processo;
- Apoiar administrativa e operacionalmente a execução das reuniões, eventos, conferência, oficinas, consultas públicas e audiências pertinentes ao processo;
- Providenciar e garantir o devido registro do processo através de filmagens, gravações de áudio e fotografias, bem como, lavrar ata da Audiência Pública Inicial, das Conferências Públicas e da Audiência Pública Final;
- XII Convocar, participar e coordenar as reuniões e ações do Grupo de Trabalho Municipal:
- XIII Definir a divisão territorial preliminar do Município em áreas para a realização de eventos comunitários;
- XIV Estabelecer contato e troca de informações com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de Elaboração do Plano Diretor;
- Prestar apoio ao Executivo e Legislativo Municipal e a qualquer outro órgão público, de forma a poder esclarecer quaisquer questões relacionadas ao processo de Elaboração do Plano Diretor, para tanto acompanhando os atos da Administração Pública e a tramitação legislativa;
- XVI Auxiliar a chefe do Poder Executivo Municipal na resposta e no encaminhamento das demandas dos munícipes no tocante às reivindicações que não forem referentes ao processo de Elaboração do Plano Diretor.

CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- Art. 7° Fica assegurada a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de Elaboração do Plano Diretor, mediante os seguintes instrumentos de gestão democrática e participação social:
- I Conselho de Desenvolvimento Urbano:
- II Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD);
- III Eventos:
- a) Municipais;
- b) Comunitários ou Territoriais;
- Setoriais ou por Segmentos Sociais;
- IV Audiência Pública Inicial;
- V Conferências Públicas;
- VI Oficinas de Capacitação;
- VII Consulta Pública;
- VIII Audiência Pública Final do Plano Diretor.
- § 1º Será garantido o respeito à diversidade, especificamente pela realização de debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, bem como, pela alternância dos locais de discussão.







Plano Diretor I biam/SC

- § 2º Será garantido, a qualquer interessado, o amplo acesso aos documentos e informações especialmente por meio da:
- I Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social disponíveis;
- II Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias;
- III Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.
- § 3º Poderão ser criados ambientes virtuais de interação social, em especial por meio da Internet, cuja metodologia e prazo de duração serão validados pela Comissão Técnica de Apoio.

Seção I - Comissão de Revisão do Plano Diretor

- Art. 8° A Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD), é um órgão colegiado, de natureza deliberativa, consultiva e propositiva, que tem como objetivos:
- I Supervisionar o processo participativo de Revisão do Plano Diretor de Ibiam;
- II Garantir a criação e regulamentação do Conselho da Cidade de Ibiam.
- Art. 9° Compete a Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD):
- I Garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo de Elaboração do Plano Diretor;
- Fiscalizar o cumprimento de determinações legais sobre conteúdo mínimo do Plano Diretor;
- III Validar:
- a) O plano de trabalho;
- b) O cronograma das ações;
- c) As regras de participação e controle social do processo, especialmente as que regularão a consulta pública, a conferência final e as audiências públicas, referidas nesta norma.
- V Validar a divisão territorial do Município em áreas, para realização de eventos comunitários e de escolha da Comissão Técnica referidos nesta norma;
- V Validar o calendário de eventos do processo;
- VI Acompanhar, e validar, durante todo o processo de Revisão do Plano Diretor, o cadastro das organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil, referido nesta norma;
- VII Acompanhar e validar as ações de sensibilização, mobilização, divulgação, informação, capacitação e organização da participação popular no processo de Revisão do Plano Diretor, em especial os eventos e as audiências públicas, referidos nesta norma;
- VIII Fiscalizar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo;







Plano Diretor | biam/SC

- Promover o incremento dos mecanismos de participação e controle social;
- X Propor critérios para decidir prioridades na garantia do cumprimento das regras estabelecidas coletivamente;
- XI Apoiar a divulgação de produtos gerados por estudos e projetos que possam ser utilizados como subsídios ao processo de Revisão do Plano Diretor;
- Promover ações de apoio à instituição do Conselho da Cidade de Ibiam e garantir, em todas essas ações, a participação popular;
- XIII Acompanhar, no âmbito Câmara Municipal, a tramitação do projeto de lei complementar do Plano Diretor de Ibiam e de proposições que impactem no ordenamento físico-territorial:
- XIV Emitir atos normativos, para orientar decisões em casos omissos na presente norma.
- Art. 10 A Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Ibiam se organiza seguindo critérios de representação, de acordo com o previsto no art. 10 do Plano Diretor da Lei Complementar 219/2006.
- § 1º Para cada integrante titular da Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Ibiam será garantido um respectivo suplente.
- § 2º Nas reuniões da Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Ibiam não será permitido:
- I A representação ou voto mediante procuração;
- II O acúmulo de representações.
- § 3º Com exceção das representações do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais, a indicação de cada representação deverá:
- Considerar a diversidade, a heterogeneidade, a pluralidade e a capacidade de auto-organização de cada setor ou segmento da sociedade civil;
- Evitar o excesso de formalismo;
- III Atender os princípios democráticos, a razoabilidade e a proporcionalidade.
- § 4.º Não haverá hierarquia nem relação de subordinação entre os integrantes da Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Ibiam, que deverão zelar pela consideração e respeito mútuos.
- § 5º A Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) Ibiam buscará estabelecer contatos com representantes do Poder Público, em especial do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado, a fim de estabelecer tratativas necessárias ao acompanhamento do processo.
- § 6º A Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Ibiam se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor; e, ato contínuo, a efetiva instalação do Conselho da Cidade.

Seção II - Dos Eventos







Plano Diretor | biam/SC

- Art. 11 Os Eventos são partes integrantes do processo de Elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Ibiam, constituem em espaços públicos para assegurar um processo amplo e democrático de participação e controle social e são divididos em:
- Eventos municipais;
- Eventos comunitários ou territoriais;
- Eventos setoriais ou por segmentos sociais.
- § 1º Os eventos municipais terão status de Conferência Pública e objetiva dar publicidade a cada etapa do processo de Elaboração, especialmente:
- I Instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de Elaboração do Plano Diretor;
- II Apresentar os resultados e produtos da leitura da realidade municipal referida nesta norma;
- III Apresentar as regras da consulta pública e da Audiência Pública Final;
- IV Apresentar a versão preliminar de anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor;
- V Submeter à aprovação pelos membros do Comissão de Revisão do Plano Diretor as eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor.
- § 2º Os eventos comunitários ou territoriais terão como objetivos:
- I A realização do levantamento preliminar, de caráter consultivo, do ponto de vista das comunidades sobre questões relativas às suas respectivas realidades locais e ao Município como um todo.

Seção IV - Das Conferências Públicas

- Art. 12 No processo de Elaboração do Plano Diretor, as Conferências Públicas fundam- se no inciso I do parágrafo quarto do art. 40 do Estatuto da Cidade, e tem por objetivo informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor, e atender aos seguintes requisitos:
- Regulação por meio de regimento, elaborado em estrita observância à presente norma e validado pelo Município de Ibiam;
- Convocação por edital e anúncio pela imprensa local;
- Realização em locais e horários acessíveis à maioria da população;
- IV Serem dirigidas pelo Poder Público municipal, que garantirá a exposição, pela equipe técnica do CIMCATARINA, sobre os temas que serão abordados e abrirá as discussões aos presentes;
- V Garantia da participação de todos os cidadãos e cidadãs, independentemente de comprovação de residência ou qualquer outra condição;
- VI Garantia de registro de presença dos participantes, através de ficha de inscrição individual;





Plano Diretor | biam/SC

VII - Garantia de registro em vídeo e áudio para subsidiar a lavratura da respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto de lei complementar do Plano Diretor, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Parágrafo Único. Com objetivo de maior integração com o público e maior facilidade de compreensão dos mesmos, para efeitos de publicação e propaganda as conferências públicas serão denominadas de "Reuniões Comunitárias".

Seção V - Das Palestra Técnica

- Art. 13 As Palestra Técnica são eventos consultivos e deliberativos direcionados aos integrantes da Comissão de Revisão do Plano Diretor, bem como a toda a população, tendo por objetivos:
- I A elaboração da visão estratégica, dos eixos estratégicos e de propostas para ações que deverão compor o Plano Diretor e garantir sua efetiva implementação;
- A definição das bases para elaboração do macrozoneamento do Município;
- III Definição de regras para a instituição do sistema de acompanhamento e controle, inclusive o Conselho da Cidade consoante art. 42, III, do Estatuto da Cidade.

Seção VI - Da Consulta Pública

- Art. 14 A Consulta Pública constitui mecanismo participativo, de caráter consultivo, com prazo definido e aberta a qualquer interessado.
- § 1º A Consulta Pública tem por objetivo receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor, ou aspecto específico no processo de Elaboração, devendo observar, no mínimo, os seguintes requisitos mínimos:
- Divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, regras e o prazo de realização;
- II Disponibilização prévia, a qualquer interessado:
- a) Dos documentos que serão objeto da consulta, em linguagem simples e objetiva;
- Dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a versão preliminar do anteprojeto;
- Sistematização das contribuições recebidas;
- IV Publicidade de seus resultados;
- V Compromisso de resposta às propostas recebidas.
- § 2º A Consulta Pública será regida por regras próprias, que deverão estar de acordo com os requisitos mínimos previstos no parágrafo primeiro deste artigo e serem previamente aprovadas pelo Município de Ibiam.







Plano Diretor | biam/SC

Seção VII - Da Audiência Pública Final do Plano Diretor

- Art. 15 A Audiência Pública final do Plano Diretor é o evento que tem como objetivo a aprovação de eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor.
- § 1º A Audiência Pública Final será regida por regras próprias, previamente estipuladas.
- § 2º A Audiência Pública Final é evento público e aberto a qualquer interessado.
- § 3º A Audiência Pública Final deve atender aos seguintes requisitos mínimos:
- I Registro das emendas apresentadas nos anais da conferência; e
- II Publicação e divulgação dos anais do evento.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 16 Na implementação e execução do novo Plano Diretor, entre outras, serão observadas:
- I A efetivação do sistema de acompanhamento e controle previsto no inciso III do art. 42 do Estatuto da Cidade, especialmente com o início do funcionamento do Conselho da Cidade de Ibiam;
- II A incorporação das diretrizes e prioridades do Plano Diretor no planejamento da gestão municipal, especialmente no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, conforme parágrafo 1° do art. 40 do Estatuto da Cidade.
- Art. 17 Constitui anexo a este Regimento o diagrama ilustrativo com a descrição de cada uma das etapas do processo de revisão do Plano Diretor de Ibiam.
- Art. 18 A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiam (SC)),de	de 2019
------------	------	---------

Ivanir Zanin Prefeito Municipal de Ibiam





ANEXO D - MINUTA DE DECRETO DO REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS



Plano Diretor | biam/SC

MINUTA DE DECRETO

DECRETO	Nº	/2019

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE IBIAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Ibiam está promovendo, o Processo de Elaboração do Plano Diretor de Ibiam;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento das Conferências, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Planejamento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Regimento Interno Das Conferências Públicas Regionais de Elaboração do Plano Diretor de Ibiam, na forma dos dispositivos em anexo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiam (§	SC).	de	de	20	19	ì

Ivanir Zanin Prefeito Municipal



ANEXO E - REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS



Plano Diretor I biam/SC

REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS

As Conferências Públicas Regionais possuem caráter consultivo e não vinculante e tem por finalidade informar, dirimir dúvidas, bem como, obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas e propostas sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Ibiam, com recorte espacial na respectiva Região ora em análise, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação durante o processo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º As Conferências Públicas Regional, doravante denominada CPR, serão abertas a todos que queiram participar, não havendo qualquer tipo de restrição.
- Art. 2° Os espaços a serem realizadas as CPRs serão definidos pelo Município de Ibiam e deverão comportar no mínimo 120 pessoas.
- Art. 3° A responsabilidade pela locação/reserva do espaço selecionado pelos Município de Ibiam para realização das CPRs será da Prefeitura Municipal de Ibiam.
- Art. 4°- O local deverá ser dotado de estrutura adequada de acomodações aos participantes e organizadores, bem como, equipado com estruturas de som e imagem, de modo a proporcionar condições adequadas de exposição, participação e gravação dos fatos ocorridos, respeitando as normas de acessibilidade universal.
- Art. 5°- A divulgação da CPR será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ibiam e deverá ocorrer de acordo com o Plano de Mobilização e Divulgação aprovado.

DA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA REGIONAL

- Art. 6° O público presente deverá assinar lista de presença, que ficará disponível durante toda a CPR em local acessível. Esta lista deverá conter:
- a) Nome legível e endereço;
- b) Nº do documento de identificação;
- c) Instituição ou Bairro que representa (se for o caso);
- d) Telefone e e-mail para contato;
- e) Assinatura.
- Art. 7º A coordenação dos trabalhos será feita pelo Consórcio CIMCATARINA, sendo que a direção da CPR caberá aos presidentes da Comissão ou por um representante do CIMCATARINA, devidamente indicado por este.
- Art. 8° São prerrogativas do diretor (a) da CPR:
- a) Designar um ou mais secretários (as) para assisti-lo;
- b) Realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da CPR, ordenando o curso dos debates;
- c) Indicar os expositores;





Plano Diretor I biam/SC

- d) Orientar sobre a pertinência das intervenções orais;
- e) Orientar sobre a pertinência das questões formuladas;
- f) Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da CPR, em como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 9° - São atribuições do(s) Secretário(s) (as):

- a) Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- b) Controlar o tempo das intervenções orais;
- c) Registrar o conteúdo das intervenções;
- d) Sistematizar as informações;
- e) Elaborar a ata da Sessão;
- f) Encaminhar a documentação produzida na CPR ao CIMCATARINA para a guarda da mesma.

DOS PARTICIPANTES

Art. 10 - Será considerado participante da CPR qualquer cidadão ou cidadã presente, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão no âmbito da CPR.

Art. 11 - São direitos dos participantes:

- a) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da CPR, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- b) Debater as questões tratadas no âmbito da CPR;
- c) Fazer propostas e sugerir alterações sobre o objeto da discussão.

Art. 12 - São deveres dos participantes:

- a) Respeitar o regimento desta CPR;
- b) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- c) Tratar com respeito e civilidade os participantes da CPR e seus organizadores.

DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 13 - O tempo de duração da CPR será de 02 (duas) horas, com início às 19:00 horas e término às 21:00 horas. Caso este tempo seja insuficiente, a sessão poderá ser prorrogada por um prazo não superior a 60 (sessenta) minutos.

Art. 14 - A CPR terá a seguinte ordem:

- a) 19:00 horas Abertura, com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da CPD:
- b) 19:10 horas Exposição, por parte do CIMCATARINA, da importância da Revisão do Plano Diretor de Ibiam, e deliberações sobre o recorte espacial na respectiva Região ora em análise e demais materiais de base pertinentes;
- c) 19:40 horas Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
- d) 20:10 horas Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
- e) 20:20 horas Debate e manifestação pública;





Plano Diretor I biam/SC

f) 21:00 horas - Encerramento.

- Art. 15 Na abertura da CPR a direção da mesa procederá a esclarecimentos quanto aos objetivos da mesma e as regras gerais segundo as quais se processarão os trabalhos.
- Art. 16 Após a abertura, a direção da mesa passará a palavra aos expositores.
- Art. 17 A CPR será suspensa pela direção da mesa, por um intervalo de 10 (dez) minutos, para que os interessados em participar do debate possam se inscrever através da ficha de inscrição.
- Art. 18 É condição indispensável para a participação nos debates e manifestação pública o preenchimento prévio da ficha de inscrição, que será disponibilizada com antecedência, sendo que a ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores. As fichas serão numeradas no ato da entrega à mesa.
- Art. 19 A ficha de inscrição deverá conter os seguintes tópicos:
- a) Instruções gerais;
- b) Identificação do proponente (Nome, CPF, Endereço, Telefone, E-mail, Residente no Município: sim ou não, Entidade que representa – se for o caso);
- c) Tipo de proposta (esclarecimento, alteração, inclusão ou exclusão);
- d) Justificativa da proposta;
- e) Indicação de anexação de documentos (se for o caso);
- f) Indicação se a participação será oral, lida pela mesa, ou mera entrega de proposta.
- Art. 20 Durante a CPR, técnicos do CIMCATARINA ficarão à disposição dos participantes para auxiliar na formulação dos questionamentos e preenchimento da ficha de inscrição, caso seja necessário;
- Art. 21 As inscrições poderão ser realizadas a partir da abertura da CPR e serão encerradas às 20:20 horas. Após este horário, apenas serão aceitas entregas de formulários para posterior análise e retorno do CIMCATARINA.
- Art. 22 Na retomada da CPR, serão iniciados os debates, de acordo com o que segue:
- a) Indicação de encaminhamentos das propostas apresentadas pelos representantes das Associações de Bairros, por meio de manifestação;
- A mesa fará a leitura da sistematização das propostas apresentadas pelos Bairros, conforme documento entregue ao CIMCATARINA pelo representante dos Bairros, com no mínimo 05 dias de antecedência;
- II. A plenária fará a indicação de encaminhamento por aclamação, sendo a análise qualitativa (alta, média ou baixa adesão), a análise deverá ser manifestada no momento da exposição pelo coordenador dos trabalhos e registrada em ata.
- b) Abertura da palavra para a plenária em geral:





Plano Diretor | biam/SC

- O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa.
- Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação;
- III. Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos.
- IV. O participante inscrito n\u00e3o poder\u00e1 ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa;
- V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o expresso no item 13.
- VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.
- Art. 23 Concluída a fase de debate e manifestações públicas, a direção da mesa procederá o encerramento da CPR;
- Art. 24 A gravação, lista de presença e fichas de inscrição serão publicados no site da Elaboração do Plano Diretor da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM, no prazo máximo de 10 dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 25 Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro por parte dos participantes da CPR.
- Art. 26 A ata a ser lavrada será subscrita pela direção da mesa e pelo (a) secretário(a) responsável, e submetida à análise e subscrição, facultativa, pelos membros dos Conselhos que estiverem presentes na CPR. A esta será anexada a lista de presença.
- Art. 27 Todas as inscrições efetuadas serão respondidas pela equipe técnica do CIMCATARINA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a CPR. As respostas serão publicadas no site da Revisão do Plano Diretor vinculado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM.
- Art. 28 O CIMCATARINA deverá encaminhar para Prefeitura Municipal de Ibiam um relatório síntese com todas as demandas surgidas nas Conferências Regionais, assim como as justificativas técnicas para os encaminhamentos.

Ibiam (SC),	de	de	2019

Ivanir Zanin Prefeito Municipal



ANEXO F - REGIMENTO INTERNO DA PALESTRA TÉCNICA



Plano Diretor | biam/SC

REGIMENTO INTERNO DA PALESTRA TÉCNICA

A Palestra Técnica têm por finalidade capacitar, informar, dirimir dúvidas, bem como, obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas e propostas sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Ibiam, com temas específicos a serem abordados, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na Revisão do Plano Diretor.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º A Palestra ocorrerá em local a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ibiam sendo aberta a toda a população. O espaço no qual será realizada a palestra deverá comportar no mínimo 30 (trinta) pessoas.
- Art. 2º A responsabilidade pela locação/reserva do espaço para realização da Palestra será da Prefeitura Municipal de Ibiam.
- Art. 3º O local deverá ser dotado de estrutura adequada de acomodações aos participantes e organizadores, bem como, equipado com estruturas de som e imagem, de modo a proporcionar condições adequadas de exposição, participação e registro dos fatos ocorridos, respeitando as normas de acessibilidade universal.
- Art. 4º A divulgação da Palestra será de responsabilidade da Prefeitura Municipal e deverá ocorrer de acordo com o Plano de Mobilização e Divulgação aprovado.

DA CONDUÇÃO DA PALESTRA TÉCNICA

- Art. 5º O público presente deverá assinar lista de presença, que ficará disponível durante toda a Palestra em local acessível. Esta lista deverá conter:
- a) Nome legível e endereço;
- b) Nº do documento de identificação;
- c) Instituição ou Bairro que representa (se for o caso);
- d) Telefone e e-mail para contato;
- e) Assinatura.
- Art. 6º A coordenação dos trabalhos será feita pelo Consórcio CIMCATARINA.

DOS PARTICIPANTES

- Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão ou cidadã presente, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão no âmbito das Oficinas.
- Art. 8º São direitos dos participantes:
 - a) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito do





Plano Diretor I biam/SC

tema abordado na Oficina, respeitando as disposições previstas neste Regimento;

- b) Debater e contribuir com as questões tratadas na Oficina;
- c) Fazer propostas, sugestões sobre o tema em discussão.

Art. 9º - São deveres dos participantes:

- a) Respeitar o presente regimento;
- b) Respeitar o tempo e a ordem estabelecidos para cada tarefa ministrada da Oficina;
- c) Tratar com respeito e civilidade os participantes das Oficinas e seus organizadores.

DA REALIZAÇÃO DA PALESTRA TÉCNICA

- Art. 10 O tempo de duração será de 03 (três) horas. Quando realizada pela manhã com início às 9:00 horas e término às 12:00 horas. E, quando a tarde, com início às 13:00 horas e término às 16:00 horas.
- Art. 11 O questionário a ser aplicado será entregue a cada participante, contendo tópicos para entender e balizar o entendimento dos mesmos quanto aos parâmetros urbanísticos
- Art. 13 Durante a Palestra Técnica os técnicos do CIMCATARINA ficarão à disposição dos participantes para auxiliar na formulação dos questionamentos e preenchimento do formulário, caso seja necessário;
- Art. 14 As fotos, lista de presença e fichas de consulta pública serão publicados no site da Revisão do Plano Diretor, no prazo máximo de 10 dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 15 Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro por parte dos participantes.
- Art. 16 Todas as dúvidas inerentes ao tema da Palestra Técnica, da Revisão do Plano Diretor serão respondidas pela equipe técnica do CIMCATARINA.
- Art. 17 O CIMCATARINA deverá encaminhar para Prefeitura Municipal de Ibiam um relatório síntese com todas as demandas surgidas nas Oficinas de Capacitação.

Ibiam (SC).	de	de 2019.

Ivanir Zanin
Prefeito Municipal de Ibiam





ANEXO G - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

	Tl-:	
	Ibiam	
	Prefeitura	
DECRETO Nº 3273/2019		Publicação № 20129
DECRETO N.º 3273, DE 03 DE MAIO DE	E 2019.	
"NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA RI	EVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE IBIAN	I, QUE ESPECIFICA"
IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ib Orgânica,	olam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições	s legals que lhe confere o art. 88, VII, da I
Considerando, a necessidade de nomes da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 1	ar a comissão técnica para revisão do Plano Diretor co 0 de julho de 2011,	nforme previsão do art. 40, § 3º do Estatu
Juliana Lizot - Fiscal Tributária Alcindo Perosa — Secretaria da Adminisi Matheus Ethierry Ceron Zanin — Diretor Florisval Dal Cortivo — Secretaria de Pla Rogel Taiba -Secretaria da Infraestrutur	do Departamento de Administração e Finanças ; inejamento e Gestão Administrativa; ra, Obras e Transportes; o desenvolvimento Comunitário, Cultura e Esportes; Departamento de Recursos Humanos;	a ser composta pelos seguintes membros
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na	data de sua publicação.	
CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM-S IVANIR ZANIN Prefeito Municipal	SC, 03 DE MAIO DE 2019.	
	ririo Oficial dos Municípios – DOM no dia//. cipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.	, Edição nº conforme a
ALCINDO PEROSA Secretário da Adm. e da Fazenda		



ANEXO H - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECÍFICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

DECRETO Nº 3274/2019

Publicação Nº 2012996

DECRETO N.º 3274, DE 03 DE MAIO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE IBIAM, QUE ESPECIFICA"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica,

Considerando, a necessidade de nomear a comissão para revisão do Plano Diretor conforme previsão do art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2011,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Comissão específica para revisão do Plano Diretor composta por 19 membros Titulares e seus suplentes, conforme previsão do art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a ser composta pelos seguintes membros:

- I REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
- a) Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa e Secretaria da Administração e da Fazenda:

Florisval dal Cortivo - Titular Alcindo Perosa - Suplente

b) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes: Rogel Taiba- Titular



www.diariomunicipal.sc.gov.br



10/05/2019 (Sexta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2821	Página 857
Marcos Roberto Bazzen- Suplente		
c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Co Neivo Gonçalves Padilha - Titular	munitário, Cultura e Esportes:	
Daniel Lutkerneyer Gonzatto - Suplente		
d) Câmara Municipal de Vereadores de Ibiam:		
Elisa Maria Gheno Trevisol - Titular		
Daniel Venicios Ramos – Suplente		
II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS D	DE REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL	
a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Rafael Gonzatto Araldi - Titular		
Silvana da Costa Trevisol - Suplente		
b) Conselho Regional de Engenharia - CREA: Flavio Andre Oliveira - Titular		
Renato Dalmolin Dal Bosco - Suplente		
c) Instuto de Arquitetos do Brasil - IAB: Mayara Fabiola Fontana Gonzatto - Titular		
Jean Marcelo Ziero - Suplente		
V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES EMPRES	SARIAIS	
a) Associação de Pequenas Empresas: Jaime Gomes de Oliveira - Titular		
Adilson Jose Cenatti - Suplente		
VI - REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDIO	AIS	
a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiam Romeo Pirolli – Titular Moacir Titon – Suplente	E	
IX - SECRETARIA EXECUTIVA (SEM DIREITO A Juliana Lizot - Titular	vото)	
Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos	ficará a cargo da Secretaria de Administração e da Fazenda do Município	de Ibiam.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data o	de sua publicação.	
CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM-SC, 03 D IVANIR ZANIN Prefeito Municipal	DE MAIO DE 2019.	
Publicação e Registro: Publicado no Diário Ofici 20 da Lel Orgânica Municipal, Lel Municipal nº	ial dos Municípios – DOM no dia/, Edição nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.	conforme art.
ALCINDO PEROSA Secretário da Adm. e da Fazenda		



ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DA PALESTRA TÉCNICA

RELATÓRI	O DE REUNIÕES		
DATA DA REUNIÃO: OR OT	110		CATADIA
HORA INICIO: 09:00	HORA FIM:		CATARIN
LOCAL: PREFEITURA	TIOTOT IIVI.		
MUNICÍPIO ENVOLVIDO:			
ASSUNTOS: APRESENTACE	TO METODOLOGI	1×	
AREAS ENVOLVIDAS:	, octoborow	1/2	
ELABORADO POR:			\$
A STATE OF THE STA	(IPANELLE VIII)		
NOME	PARTICIP		
QLARISSA ANRAIN	ENTIDADE	TELEFONE OU E-MAII	ASSINATURA
	CIM CATARINA		
	Municipio		
Garmelle E. Tragancin	Municipio		
Hamob JEBOSA	Municipio		-
Well Callen	minicorie		
hong toning	Much		+
JEAN MARTELO SIERO	AMARP		+
Mothers & & Forin	hunic mid		+
Stella S. S. LUE: RA	Cimca ay inc		+
			+
			+
			+
			+
			+
			-
NAME OF THE OWNER O			
12220111	PAUTA E NOTAS	DE REUNIÃO	
melur lei regu	larização - Via	eiro lei 200	
of bulletin bullgull	vus-		
Obras on male	estado conse	WQ005.	
+		t.	
Email contato			
Bournes prefero	real tarde	- AMARP.	-
1			
DDODUG	DECISÕ		
PRODUT	08	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
			1



ANEXO J - ATA DA REUNIÃO PALESTRA TÉCNICA



www.cimcelarine.ac.gov.br E-mail:crimcstarine@cimcaterine.ac.gov.br CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400 O Colativo Inovando a Gestão Pública

ATA DA PALESTRA TÉCNICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE IBIAM.

No dia nove de julho do ano de dois mil e dezenove, as nove horas, foi realizada na prefeitura do municipio de Ibiam, a reunião técnica de revisão do plano diretor. A vigente ata destaca os principais pontos apresentados na reunião. A diretora de gestão de desenvolvimento regional sra. Stella Stefanie Silveira fez as devidas apresentações. Em seguida deu início a reunião, passando um video sobre o principal eixo norteador, que é cidade para pessoas. Em seguida deu uma breve introdução dos assuntos que seriam abordados. Apresentou as etapas de elaboração do plano diretor, que se iniciou por coleta de dados, primeira análise do município, etapa atual a qual está sendo descrita nesta ata, planejamento participativo, segunda análise do município, elaboração do diagnóstico e prognóstico, terceira análise do município, minuta de lei, quarta análise do município, e disse que posteriormente haverá mais três etapas, sendo audiência pública, revisão final e a aprovação da câmara de vereadores. A diretora de gestão de desenvolvimento regional, sra. Clarissa Anrain ressaltou que todas as etapas passam pela comissão e também pela prefeitura. Com base nos principais eixos nortaadores, sendo conexão de segurança, espaços públicos, mobilidade, cultura e lazer, sra. Stella, explanou detalhadamente todos os pontos abordados, bem como as devidas orientações, usando como embasamento exemplos positivos e negativos de outras cidades. Após apresentar detalhadamente os principais eixos norteadores para a elaboração do projeto, levantou uma reflexão sobre qual a cidade existente hoje e a cidade almejada para o futuro. Elucidou que esse processo de mudança, ocorreria devido ao plano diretor. Salientou a importância da contribuição da sociedade para a realização do projeto. Seguiu explanando como ocorrerá a participação pública. Sra. Juliana aproveitou o momento e tomou a palavra, representando a todos que estavam ali presentes, realçando a importância da participação da sociedade. Sra. Stella destaca que a reunião comunitária, é uma reunião dinâmica e com linguagem acessível, oferece oportunidade para a comunidade se posicionar e fazer contribuições, desta forma atendendo todos os interesses. Por fim agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a palestra. A presente ata segue assinada por mim, estagiária de administração, Karoline da Silva Ribeiro, pela diretora de gestão de desenvolvimento regional, sra. Stella Stafanie Silveira, pela diretora de gestão de desenvolvimento regional, sra. Clarissa Anrain, e pelo secretário de administração e fazenda, sr. Alcindo Peroza, como sinal de sua aprovação. Ibiam, nove de julho de dois mil e dezenove.

KAROLINE DA SILVA RIBEIRO Estaglária de Administração CIMCATARINA

STELLA STEFANIE SILVEIRA
Diretora de Gestão de Deservolvimento Regional do
CIMCATARINA

CLARISSA ANRAIN
Diretora de Gestão de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

ALCINDO PEROZA Secretário de Administração e Fazenda de Ibiam

Sede do CRECATARINA Rus General Ubratio Bitanoust, 1685, 13º Andar, Sala 1303, Bairro Cardo Floriancioni, Estado de Santa Catarina — CEP 88.070-850 1º Núcleo de Deservolvimento Regional do CIBCATARINA Rua Narrai Ramos, 761, 1º Ander, Sela O1, Centro Frafburgo/Estado de Sonta Catarina — CEP 89,560-600



ANEXO K - APRESENTAÇÃO PALESTRA TÉCNICA

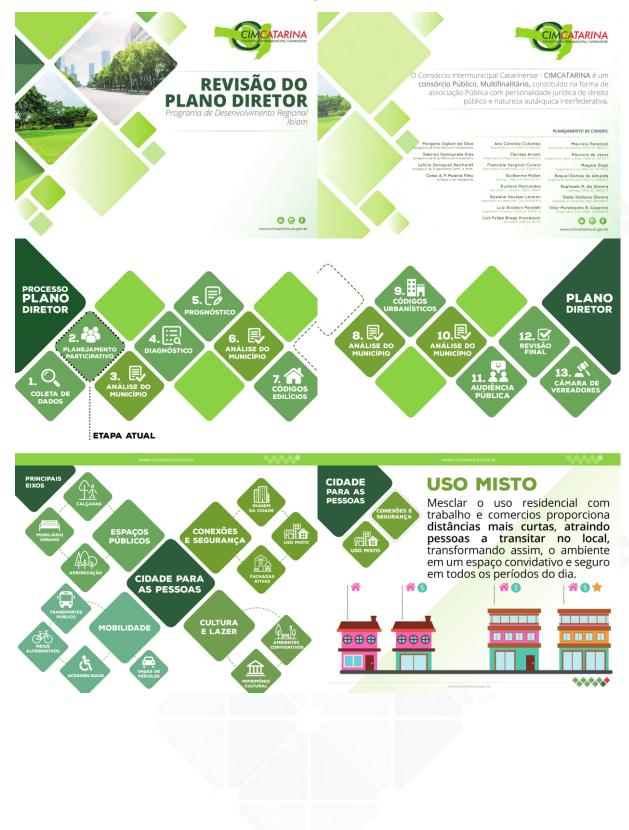


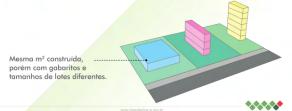






IMAGEM DA CIDADE

A imagem da cidade deve ornar com a tipologia que está inserida. O Impacto sobre o desenho urbano está ligado ao seu dimensionamento e no que é permitido construir.









Qual tamanho do lote ideal? Gabarito ideal? Recuos?

CIDADE PARA AS PESSOAS

Recuos? Paredes cegas?





FACHADAS ATIVAS

O contato visual entre o interior das edificações e a rua aumenta a sensação de segurança e a circulação de pedestres.



FACHADAS ATIVAS





CIDADE PARA AS PESSOAS

FACHADAS ATIVAS











CALÇADAS

Calçadas amplas, com espaço para vegetação e mobiliário urbano, permitem que mais pessoas estejam e permaneçam na rua.







TRANSPORTE PÚBLICO **E MEIOS ALTERNATIVOS**

O transporte público conecta e integra as partes mais distantes da cidade, sendo uma ótima solução para desafogar o trânsito nas principais vias.

Assim como a diversificação do solo, o uso da bicicleta traz maior energia às ruas, sendo uma alternativa eficiente e sustentável de se deslocar.





EXEMPLOS POSITIVOS











VAGAS DE VEÍCULOS

Deve-se pensar no fluxo e em sua forma, estipulando a quantidade de vagas preferenciais e comuns.













VAGAS DE VEÍCULOS

Existem várias tipologias, pensar e planejar o desenho de vagas para veículos na cidade é fundamental.













PATRIMÔNIO CULTURAL

São edificações, locais e tradições que contam a história da região. A preservação do patrimônio da cidade é fundamental para a memória coletiva, e torna a cidade singular.











CIDADE









PARA AS PESSOAS

EXEMPLO POSITIVO











AMBIENTES CONVIDATIVOS

Praças, parques e locais de convívio no entorno da cidade trazem permanência e qualidade de vida para os moradores.





EVENTOS COMUNITÁRIOS

Eventos comunitários que envolvam a comunidade como feira de orgânicos, festas de tradições e comidas típicas, trazem identidade para o local além da interação e participação da população.







PLANO DIRETOR

CONTRIBUIÇÃO DA SOCIEDADE

Tem como premissa a identificação de suas potencialidades e deficiências, dentro do município, sendo a base da construção que norteará o desenvolvimento da cidade.



- CULLEN, G. Paisagem urbana, tradução de Isabel Correia e de Carlos de Macedo, São Paulo : Martins Fontes, 1988. 202:
- YNCH, K. A imagem da cir 1999, 227o. il.
- SIMÓES, E.A. Q. Psicologia da percepção. São Paulo: EPU. 1985. 2v. (Temas básicos da psicologia, n.10)
- TUAN, Y. Tepefilia: um estudo de percepção, atitudes e valo res do meioambiente. São Paulo: Difel. 1960. 288p. il.



"Cidade não é problema. Cidade é solução."



www.cimcatarina.sc.gov.br







ANEXO L - RESPOSTAS DO FORMULÁRIO APLICADO A COMISSÃO TÉCNICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR.















ANEXO M - CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES COMUNITÁRIAS

REUNIÃO COMUNITÁRIA 11.09.2019

Publicação Nº 2124249

MATERIAL PADRÃO PARA PUBLICAÇÕES

Edital de convocação para Reunião Comunitária - Revisão do Plano Diretor

A Prefeitura Municipal de Ibiam, através deste edital, CONVIDA a população em geral para a participação popular na reunião comunitária de revisão do Plano Diretor de Ibiam, conforme descrito abaixo.

Reunião Comunitária

Data: 11 de setembro de 2019 Horário: 19h (dezenove horas)

Local: Centro de Múltiplo Uso - Endereço: Travessa Lido Tragancin (próximo a Unidade Básica de Saúde)



ANEXO N - LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO COMUNITÁRIA

Surger 18 Conned Surger 18 Surger Surger	NOME	H STANTA SOLMISSY NOW THE STANTA SOLMISSY IN THE STANTA SOLVINS HE STANTA SOLVINS
	N° IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))	OCAL:
	PARTIC	RESENÇA
Thomas Sulenier Sulen	PARTICIPANTES BAIRRO OU INSTITUÇÃO REPRESENTANTE	HORAFIM: Q.A. 38
	E-MAIL	
	ASSINATURA	ATARINA

DATA HINGHIS	HORA INICIO: 1	NICIO: 19, 10	HORA FM: 9138	CIN	ATARINA
Secretary old	AL: Centr	Multiple Uso		100	1
200,000,000		PARTIC	PARTICIPANTES		
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF))	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
m. 2-					
Pedro mengato			Sinha Salei		
Demido Menget	7		Sinha SI		
Marcia A Conwol Diver	6		bamora		
Stella 5-5. Juispa			C: MGAARIAR		
Gustavo Mancinges			CIMCATARINA		
	1				
	I				



ANEXO O - CONVITE DA REUNIÃO COMUNITÁRIA

PLAGO DIRETOR Reunião Comunitária

O Município de Ibiam através do CIMCATARINA, convida a todos para participar da Reunião Comunitária do Plano Diretor de Ibiam.

11 de setembro, às 19 horas Local: Centro de Múltiplo Uso

Travessa Lido Trangancin, Bairro Centro - Ibiam

Participe!

Mais Informações:

cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br







ANEXO P - ATA DA REUNIÃO COMUNITÁRIA



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mallbrimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400 O Coleffvo Inovendo a Gastilio Pública

ATA DA REUNIÃO COMUNITÁRIA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE IBIAM.

No dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, no centro de Múltiplo Uso, foi realizada a reunião comunitária de revisão do plano diretor. A vigente ata destaca os principais pontos apresentados. A reunião reuniu populares, do município de Ibiam, prefeito, membros do poder executivo, legislativo, e a equipe técnica do Consócio Intermunicipal - CIMCATARINA, O diretor de gestão de desenvolvimento regional, sr. Gustavo Marcondes, fez a abertura, apresentou os membros da equipe do CIMCATARINA, e logo após, deu início a apresentação da metodologia de revisão do plano diretor. Explanando as etapas do processo de revisão, sendo: coleta de dados, planejamento participativo, primeira análise do município, diagnóstico e prognóstico, segunda análise do município, minuta de lei, terceira análise do município, audiência pública, revisão final, e a aprovação da câmara de vereadores. Passou a palavra para a diretora de gestão de desenvolvimento, sra. Stella Stefanie Silveira, que deu continuidade. Em seguida, citou as formas de contribuição popular, sendo: formulário online ou disponibilizado pela prefeitura, email, reuniões comunitárias, audiência pública, e pelas redes sociais. Informou a todos que posteriormente haveria a aplicação da dinâmica do método CDP, o qual objetiva identificar as condicionantes, deficiências e potencialidades da região. Deu início à explanação sobre cidade para pessoas, diretriz que vem sendo trabalhada, a qual engloba conexão de segurança, imagem da cidade, uso misto, fachadas ativas, cultura e lazer, mobilidade urbana, e espaços públicos. Explicou detalhadamente cada um dos itens, exibindo exemplos positivos e negativos existentes. Depois, incentivou os presentes a refletir sobre a cidade de Ibiam atualmente, aplicando a dinâmica do método CDP. As diretrizes utilizadas foram: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental, e patrimônio histórico cultural. Após, sra. Stella explicou como ocorreria a aplicação do método, dando alguns exemplos. Com o intuito de mapear a cidade de forma coletiva, foi dividido os presentes em grupos. Em seguida da realização do exercício, foi exposto os resultados em painéis, sr. Gustavo e sra. Stella em conjunto com a população, validaram todos os itens. Depois disso. sr. Gustavo agradeceu a presença de todos, e comunicou que ainda está aberta a participação popular, passando as devidas orientações. Sra. Stella tomou a palavra e informou que os dados coletados na reunião serão computados, e posteriormente utilizados para a elaboração do diagnóstico. Sra. Juliana agradeceu a presença de todos e solicitou a divulgação dos eventos comunitários, para que haja a participação de todos os munícipes. Um popular aproveitando o momento, perguntou se está estipulado prazo de término do processo de revisão. Sr. Gustavo esclarece que existe um planejamento definido, porém val depender da colaboração da comunidade e do andamento da análise por parte da prefeitura. Após, declarou encerrada a reunião comunitária. A presente ata segue assinada por mim, estagiária de administração, Karoline da Silva Ribeiro, pela diretora de gestão de desenvolvimento regional, sra. Stella Stefanie, pelo diretor de gestão de desenvolvimento regional, sr. Gustavo Marcondes, e pelo secretário de administração e fazenda, sr. Alcindo Peroza, como sinal de sua aprovação. Ibiam, onze de setembro de dois mil e dezenove.

Sede do CIMCATARINA Rua General Liberato Bitonocuri, 1885, 19º Ander, Sele 1305, Baling Canto Florianopolis/Estado de Sonta Cuterina — CIIP 68,870-800

1º Núcleo de Dasenvolvimento Regional de CIMCATARINA Rua Nersu Ramos, 761, 1º Ander, Sale 01, Cantro Freiburgo/Estado de Santa Catarina — CEP 89,560-000





www.cimcelarine.sc.gov.br E-mail:cimcetarine@cimcetarine.sc.gov.br CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3256-3400 O Colebivo inovando a Gestão Pública

KAROLINE DA SILVA RIBEIRO Estagiária de Administração CIMCATARINA STELLA STEFANIE SILVEIRA Diretora de Gestão de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

GUSTAVO MARCHUES

Diretor de Gestão de deservolvimento Regional do CIMCAJARIDIA

ALCINUO PERUZA Secretário de Administração e Fazende de Ibiam

Sede do CIMCATARINA Rus General Liberato Bitencourt, 1885, 13º Ander, Sale 1305, Baimo Cento Florian confetitated o in Sente Catarina — CEP 26 070-000 * Núcteo de Decenvotrimento Regional do CINCATARINA Sua Nereu Ramos, 761, 1* Andar, Sala 01, Centro Calegros Satado de Santa Catados — CER de Sector



ANEXO Q - APRESENTAÇÃO DA REUNIÃO COMUNITÁRIA







IMAGEM DA CIDADE

A imagem da cidade deve OMAR COM a tipología que está inserida. O Impacto sobre o desenho urbano está ligada ao seu dimensionamento e no que é permitido construir.



FACHADAS ATIVAS o contato visual entre o interior das edificações e a rua aumenta a sensação de Segurança e a circulação de pedestres.



USO MISTO

Mesclar o uso residencial com trabalho e comercios proporciona distâncias mais curtas, atraindo pessoas a transitar no local, transformando assim, a ambiente em um nsformando assim, o ambiente em u naço **convidativo e seguro** em







CALÇADAS Calçadas amplas, com espaço para vegetação e mobiliário urbano, permitem que mais pessoas estejam e permaneçam na rua.



ARBORIZAÇÃO
Contribui para a qualidade do ar e
ameniza a temperatura. Conforme as
cidades se tornam mais densas, a arborização
é essencial para a drenagem da água



MOBILIÁRIO URBANO

O Mobiliário urbano estimula a interação
entre as PESSOAS e o ambiente. São
elementos que geram uma apropriação positiv
do espaço e aumentam a vitalidade urbana.









CALÇADAS Calçadas amplas, com espaço para vegetação e mobiliário urbano, permitem que mais pessoas estejam e permaneçam na rua.



ARBORIZAÇÃO
Contribui para a qualidade do ar e
ameniza a temperatura. Conforme as
cidades se tomam mais densas, a arbortação
e sessencial para d'renagem da água
e a manutenção da biodiversidade.



MOBILIÁRIO URBANO
O Mobiliário urbano estimula a interação
entre as PESSOAS e o ambiente. São
elementos que geram uma apropriação positiv
do espaço e aumentam a vitalidade urbana.





CIDADE PARA AS PESSOAS



TRANSPORTE
COLETIVO
O transporte público conecta e integra as partes mais distantes da cidade, sendo uma ótima solução para desafogar o trânsito nas principais vías.



MEIOS

ALTERNATIVOS
Assim como a diversificação do
solo, o uso da bicicleta traz maior
energia às ruas, sendo uma forma
eficiente e conveniente de se
deslocar à média distância.





CIDADE PARA AS PESSOAS



ACESSIBILIDADE Calçadas e ambientes bem planejados e acessíveis proporcionam o direito

de ir e vir de pessoas com mobilidade reduzida.





CIDADE PARA AS PESSOAS



VAGAS DE VEÍCULOS Estacionamentos bem projetados são essenciais para a eficiência da mobilidade urbana.







O patrimônio cultural na paisagem, conta a história do local, pela forma que eles foram construídos, materiais utilizados e etc. A preservação dessas edificações é fundamental para a manutenção da memória coletiva e torna a cidade singular.

Preservar a fachada e dar novos usos para edificações históricas mantém viva a identidade do local, podendo ser um forte atrativo turístico;







PAISAGEM COMO PATRIMÔNIO Imagens naturais ou históricas também devem ser mantidas e preservadas.

Elas fazem parte da história da cidade, e também podem ser um potencial turístico local.



CIDADE PARA AS PESSOAS AMBIENTS COMMATIVO

AMBIENTES CONVIDATIVOS Praças, parques e ambientes convidativos e locais de convívio entorno da cidade trazem qualidade de vida da cidade.













EVENTOS COMUNITÁRIOS

Eventos comunitários que envolvam a comunidade como feira de orgânicos, festas de tradições e comidas típicas, trazem identidade para o local além da interação e participação da população.





















CONDICIONANTE o que já existe e deve ser mantido

DEFICIÊNCIA QUE PRECISA MELHORAR OU O QUE FALTA

POTENCIALIDADE O QUE É BOM E PODE SER POTENCIALIZADO

UM ÚNICO FATOR PODE SE ENCAIXAR NAS TRÊS SITUAÇÕES

EXISTE E DEVE SER MANTIDO

PRECISA MELHORAR

RIO HÁ POLUIÇÃO

PODE FICAR AINDA MELHOR



ECON. E SOCIAL ESTRUTURAÇÃO URBANA MOBILIDADE URBANA QUALIF. AMBIENTAL PATRIMÔNIO HIST.









ANEXO R - REUNIÃO COMUNITÁRIA CONDICIONANTES, POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS – ECONÔMICO E SOCIAL

ECONÔMICO E SOCIAL

CONDICIONANTES

Agricultura (2x)

Agricultura familiar

Atenção básica a saúde

Comércio

Entidades (clube das mães)

Festas religiosas nas comunidades

Igreja

Indústria

Integração

Manter as empresas

Posto de saúde

Prestadores de serviços

Produção leiteira

DEFICIÊNCIAS

Aplicação do posto de saúde (estrutura física)

Aumento no valor das taxas de limpeza de lotes sem benfeitorias

Envolver a comunidade no desfile cívico

Facilitar a abertura e manutenção das empresas

Falta piscina hidroginástica para a população, principalmente os idosos

Incentivo ao comércio

Incentivo ao turismo rural

Maior colaboração do legislativo

Melhorar a biblioteca pública

Melhorar o incentivo a indústria

Melhorar o incentivo aos pequenos produtores

Saúde

Segurança pública

PONTENCIALIDADES

Casa colonial

Controle de animais abandonados

Cooperativismo

Eventos e feiras

Facilitação da regularização de imóveis existentes

Feira municipal de produtos produzidos pelos munícipes

Incentivo a criação de ovinos e caprinos

Incentivo a indústria

Incentivo a sustentabilidade

Integração

Mais opções de esportes

Melhorias e investimentos em campos de futebol

Morro Agudinho - voo livre

Potencializar a agricultura familiar (2x)

Pousadas e hotéis

Turismo

Turismo rural(2x)



ANEXO S - REUNIÃO COMUNITÁRIA CONDICIONANTES, POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS - ESTRUTURAÇÃO URBANA

ESTRUTURAÇÃO URBANA

CONDICIONANTES

Casarões antigos

Estradas rurais - recuo

Manter a topografia

Manter áreas mistas (3x)

Manter casas antigas

Rever diferenciação de recuos

DEFICIÊNCIAS

Área de lazer

Áreas institucionais (academia, saúde e mobiliário)

Construção de centro de eventos

Construção parque rio azul

Distribuição das atividades dentro do zoneamento

Embelezamento da cidade

Parque municipal

Rever o recuo na área comercial

PONTENCIALIDADES

Incentivo ao embelezamento das propriedades rurais e urbanas

Regularizar ruas já consolidadas, para poder pavimentar

Iluminação pública em led

Facilitar a liberação e construção de residências

Potencializar o uso misto das áreas urbanas

Construção sem limitação de pavimentos - estruturar conforme zoneamento



ANEXO T - REUNIÃO COMUNITÁRIA CONDICIONANTES, POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS – MOBILIDADE URBANA

MOBILIDADE URBANA

CONDICIONANTES

Acessibilidade nas calçadas (2x)

Estacionamento via pública

Largura das ruas

Manter passeios públicos

Manter vias de mão única

Rever estacionamento no comércio

Ruas

DEFICIÊNCIAS

Acessibilidade

Calçadas acessíveis

Funcionamento da rodoviária

Iluminação pública na área urbana e rural (2x)

Mais alternativas de mobilidade como a ciclovia

Mecanismos para restringir as áreas de reflorestamento (ampliação)

Melhoria da ponte da entrada da cidade

Melhoria das vias (largura, estruturação)

Rede de luz sobre a calçada

PONTENCIALIDADES

Alargar o acesso secundário

Calçadas acessíveis

Ciclovias

Pavimentação rural

Sombreamento nas calçadas



ANEXO U - REUNIÃO COMUNITÁRIA CONDICIONANTES, POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS – QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

CONDICIONANTES

Arborização

Conservar áreas verdes (2x)

Manter distanciamento do rio de 15 metros

Reflorestamento

Melhorar o saneamento

DEFICIÊNCIAS

Queimadas

Coleta de lixo no interior

Coleta seletiva de lixo (2x)

Esgoto sanitário

Saneamento em 100% da área urbana

Maior participação da população em manter a cidade limpa e organizada

Limpeza da cidade

PONTENCIALIDADES

Arborização

Coleta seletiva (urbana e rural)

Investimento em áreas verdes

Parque linear



ANEXO V - REUNIÃO COMUNITÁRIA CONDICIONANTES, POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

CONDICIONANTES

CTG 03 de outubro

Festa das comunidades

Festas típicas do município

Manter casas antigas na área rural

Tradições culturais

Tradições esportivas

Turismo

DEFICIÊNCIAS

Falta museu

Incentivo à cultura e tradição da cidade

Tombamento das residências antigas

PONTENCIALIDADES

Desenvolver turismo

Incentivo a eventos culturais

Resgate cultural

Trilhas ecológicas



CPF:

Qual o seu endereco?

ANEXO W - RESPOSTAS DOS FORMULÁRIOS FÍSICOS

Formulário - Plano Diretor Ibiam CPF: CINCATARINA CINC INCATARINA PAR



calçada Lixeiras e

avançar a calçada Calcadas





Intolerável Aceitável



Atendimento a veículos (oficinas mecânicas postos de gasolina)
Postos de saúde, clínicas e laboratórios
Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
Locais religiosos
Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
Cinemas e bares
Transporte público

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
>	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

					_
r quê?					
wangle	wi	0 00	عيد لها	n do	_
ment	12 reg	41 40	n scho	000 9	_





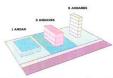


Qual o seu endereço?

	Bom	Aceitavel	Ruim
Comércios e Serviços		~	
Trânsito		-	
Transporte Público	~		
Oferta de moradias			X
Distribuição de água			
Coleta de esgoto			
Coleta de lixo	\times		
Iluminação Pública	100		V. 1-
Limpeza urbana		-	X
Conservação de edificios			
Condições das calçadas			
Ciclovias e ciclofaixas			
Lazer e esportes	X		
Acessibilidade			
Drenagem de água			
Escolas e creches			
Posto de saúde e hospital			
Segurança urbana		-	1



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fóra das lojas		\times	3 (1)
Mesas na calçada	X		
Lixeiras e bancos nas calçadas		X	
Toldos podem avançar a calcada	X		
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessíveis		11.1	
Arborização adequada		X	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar			
3 andares		X	
6 andares			







		a fachada (imagem)		_
Parede	cega r	o muro com o vizinho	\sim	

(Marc	ue com X)	
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	

X	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
×	Definição clara do zoneamento da cidade
7	Melhoria do trânsito da cidade
7	Controle do padrão das construções
~	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
/	Espaços de lazer para jovens e adultos
7	Transporte público de qualidade
7	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

Quando você fala da sua cidade, que imagem lho
wem à mente?

Andre Sur Panhor G
control Sur Control
Contro





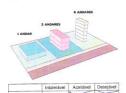
Formulário - Plano Diretor

Dual o seu endereço?

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Servicos	X	X	
Trânsito		X	
Transporte Público			
Oferta de moradias	X		
Distribuição de água	×	100	
Coleta de esgoto		X	
Coleta de lixo		×	
lluminação Pública		200	
Limpeza urbana	×		
Conservação de edificios	×	0.00	
Condições das calçadas		×	
Ciclovias e ciclofaixas	Contract of	×	
Lazer e esportes	X	11/10/	
Acessibilidade		×	
Drenagem de água	×		
Escolas e creches	×		
Posto de saúde e hospital	X		
Seguranca urbana	×		



and the state	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		X	
Mesas na calçada		\sim	
Lixeiras e bancos nas calcadas		\times	
Toldos podem avançar a calçada	X		
Calçadas padronizadas			\geq
Calçadas acessíveis			\sim
Arborização adequada		\sim	







\times	Atendimento a veiculos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
\times	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
X	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
-	Locais religiosos
X	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
	Cinemas e bares
\times	Transporte público
\rightarrow	Doeto policial

X	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
×	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
~	Controle do padrão das construções
×	Melhor distribuição dos serviços urbanos
×	Atividades culturais
$\overrightarrow{\times}$	Espaços para práticas de esportes
×	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
×	Comércio
7	Coleta de lixo
0	Tratamento de escoto



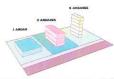




	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços			
Tránsito			
Transporte Público			
Oferta de moradias			
Distribuição de água			
Coleta de esgoto			
Coleta de lixo	1		
Iluminação Pública			
Limpeza urbana			
Conservação de edificios			
Condições das calcadas			
Cidovias e ciclofaixas			
Lazer e esportes			
Acessibilidade			
Drenagem de água			
Escolas e creches			
Posto de saúde e hospital			
Segurança urbana	3		



e conservation and a second	Intolerável	Aceitävel	Desejável
Mostruário fora das lojas	-		
Mesas na calçada			
Lixeiras e bancos nas calcadas			
Toldos podem avançar a calcada	X		27
Calçadas padronizadas			
Calçadas acessíveis			
Arborização adequada			



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
1 andar			
3 andares			
6 andares			X







	hada (imagem)	
	ro com o vizinh	

(Ma	rque com x)	
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	

	Critérios mais rigidos para aprovação de
	loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
Т	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
_	Comércio
	Coleta de lixo
_	Tratamento de esgoto

Quando você fala da sua cidade, que im vem à mente?
a melipria dela ma
Por qué?
Jan muitas persoas
Supplement on

	rimas a sua residência?	
	Residências e edificios	
_	Escolas e creches	



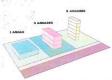
Formulário - Plano Diretor

Qual o seu endereço?

	Bom	Aceitável	Ruir
Comércios e Serviços	8		
Transito	*		
Transporte Público	×		
Oferta de moradias	×		
Distribuição de água	4		
Coleta de esgoto	4		
Coleta de lixo	1		
Iluminação Pública	4		
Limpeza urbana	1		
Conservação de edificios	1	*	
Condições das calçadas	X		
Cidovias e ciclofaixas	1		
Lazer e esportes	+		
Acessibilidade	Y.		
Drenagem de água	×		
Escolas e creches	*		
Posto de saúde e hospital	*		
Conuranos urbana			



The state of the s		Section 180 And Section 180		
300 A . C	Intolerável	Aceitável	Desejável	
Mostruário fora das lojas		1		
Mesas na calçada	+			
Lixeiras e bancos nas calcadas	+			
Toldos podem avançar a calcada			+	
Calçadas padronizadas			¥	
Calçadas acessiveis			+	
Arborização adequada			+	



-			
1	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar			+
3 andares			+
6 andares			+





	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)	X	
Parede cega no muro com o vizinho	×	

que com X)	
Residências e edificios	
Escolas e creches	
Comércios de pequeno porte	

	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
Ī	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
	Cinemas e bares
	Transporte público

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
2	Melhoria do trânsito da cidade
7	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo

ml	ugos de	m de	manas
----	---------	------	-------

Non I	en B	sulp	1	4	lun
Trans	uilo				

gorigge .
/ 00









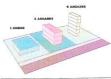
Qual o bairro?

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços			
Trânsito	\sim	1	
Transporte Público	><		
Oferta de moradias			
Distribuição de água	\sim		
Coleta de escoto			
Coleta de lixo			
Iluminação Pública			
Limpeza urbana		><	
Conservação de edificios	\sim		
Condições das calcadas	\sim		
Ciclovias e ciclofaixas		><	
Lazer e esportes	\sim	100	
Acessibilidade			
Drenagem de-agua	~		
Escolas e creches			
Posto de saúde e hospital			
Segurança urbana			

Uso misto comercial e residencial fomenta a segurança da rua pois oxigena a vida em diversos horários. No seu ponto de vista, sobre os espaços públicos / calçadas, assinale as opções a seguir:



	Intolerável	Aceitavel	Desejável
Mostruário fora das lojas		\times	
Mesas na calçada			\times
Lixeiras e bancos nas calcadas			\times
Toldos podem avançar a calcada	X		
Calçadas padronizadas		> <	
Calçadas acessíveis	_		\sim
Arborização adequada			\sim



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		> <	
3 andares			><
6 andares			







Parede cega na fachada (imagem)
Parede cega no muro com o vizinho

(warq	oo com x)	
	Residências e edificios	_
	Escolas e creches	
\sim	Comércios de pequeno porte	
	Mercados	

parro sobre a vidade

Dope sus contribuiçãos rederin ter mais epotumidades de trabalha para cursos



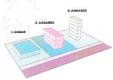


Formulário - Plano Diretor

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços		X	,
Trânsito	X	1000	
Transporte Público	X	181	
Oferta de moradias		×	
Distribuição de água	X	4000	
Coleta de escoto	×		
Coleta de lixo		X	
Iluminação Pública		×	
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	X		
Condições das calçadas	X		
Ciclovias e ciclofaixas		×	
Lazer e esportes	×	100	
Acessibilidade		×	
Drenagem de água	Y		
Escolas e creches	×		
Posto de saúde e hospital		×	



Street de torre Trought	150	To the San	
NOTES AND THE	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		X	
Mesas na calcada		X	
Lixeiras e bancos nas calçadas			×
Toldos podem avançar a calcada		X	
Calçadas padronizadas			X
Calçadas acessíveis			X
Arborização adequada		X	



Intolerável	Aceitável	Desejável
	1	X
	-	X
	X	200
	Intolerável	Intolerável Aceitável



ntolerável	Aceitável	Deseiáve



	chada (imag uro com o vi		Y	×
Quais ativ	ocê gostari	a que se	locali	zassom

Marq	ue com X)	
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	
×	Mercados	

_	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e
-	postos de gasolina) Postos de saúde, clínicas e laboratórios
+	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
×	Cinemas e bares

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
*	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
×	Comércio
×	Coleta de lixo









O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião, saber sobre o lugar que você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

CPF:		
	endereco?	

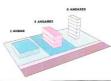
aue.	
X	Menor de 17 anos
	De 18 a 24 anos
	De 25 a 40 anos
	De 41 a 59 anos
	Acima de 60 enos

Qual o bairro? Intixioc

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços		×	
Trânsito	X		
Transporte Público	×		
Oferta de moradias	1	X	
Distribuição de água	X		
Coleta de esocto	-	×	
Coleta de lixo	X	100	
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana	1	X	
Conservação de edificios	×		
Condições das calçadas	X		
Ciclovias e ciclofaixas	X		
Lazer e esportes	1	1075	
Acessibilidade		X	
Drenagem de água		1	
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital		X	
Segurança urbana		*	



Charles and an	Intoleravel	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das loias		X	
Mesas na calçada	*		
Lixeiras e bancos nas calcadas		X	
Toldos podem avançar a calçada		X	
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessíveis		X	
Arborização adequada		X	



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
1 andar			X
3 andares		,	X
6 andares		1	







Parede cega na fachada (imagem)	_	-
Parede cega no muro com o vizinho	1	

próximas a sua residência? (Merque com X)		
	Residências e edificios	

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
ī	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de escoto





Formulário - Plano Diretor

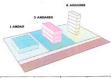
-	_	
CPF:		
	endereço?	

de.	
X	Menor de 17 anos
_	De 18 a 24 anos
	De 25 a 40 anos
	De 41 a 59 anos
	Acima de 60 anos

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços	×		
Trânsito	X	-	
Transporte Público			X
Oferta de moradias	X		
Distribuição de água	V		
Coleta de esgoto	×		
Coleta de lixo	le.		
Iluminação Pública	×		
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	×		
Condições das calçadas		X	
Ciclovias e ciclofaixas		NINY C	×
Lazer e esportes		×	1507
Acessibilidade		×	
Drenagem de água	×		
Escolas e creches	×		
Posto de saúde e hospital	×		
Securance urbana			



ALCOHOL: NAME OF PERSONS ASSESSMENT		The state of the s		
confirm out as	Intolerável	Aceitável	Desejável	
Mostruário fora das lojas		×	20	
Mesas na calçada	×			
Lixeiras e bancos nas calcadas		×		
Toldos podem avançar a calcada		×		
Calçadas padronizadas		K		
Calçadas acessiveis			X	
Arborização			10	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		×	
3 andares		×	
6 andares			
	10000		





	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)		X
Parede cega no muro com o vizinho	×	

jue com A)	
Residências e edificios	
Escolas e creches	
Comércios de pequeno porte	
Mercados	
	Residências e edificios Escolas e creches Comércios de pequeno porte

×	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
	Postos de saúde, clinicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
	Cinemas e bares
	Transporte público

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
×	Definição clara do zoneamento da cidade
_	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
v	Atividades culturais
_	Espaços para práticas de esportes
	Espacos de lazer para jovens e adultos
×	Transporte público de qualidade
×	Comércio
-	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

Quando vocé tala da sua cidade, que imagem lhe vem à mente?

à ma cidadat their acts de le la cidada de la cidada del cidada de la cidada del cidada de

Minho sento e melhori o remira di infrastruti con proposada qui re mente proposada









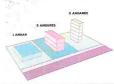
Qual o seu endereço?

Qual o bairro?

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços		X	
Tránsito	X	100	
Transporte Público		Y	
Oferta de moradias		×	
Distribuição de água	X	100	
Coleta de esgoto	×		
Coleta de lixo	*		
Iluminação Pública			
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	X		
Condições das calçadas	X		
Ciclovias e ciclofaixas			X
Lazer e esportes		X	1.57
Acessibilidade		X	
Drenagem de água		×	
Escolas e creches	Α	1977	
Posto de saúde e hospital	-	X	
Segurança urbana	1.0	X	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	X		100000
Mesas na calçada		X	
Lixeiras e bancos nas calcadas		X	
Toldos podem avançar a calcada	X		
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessiveis		X	
Arborização adequada		X	



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
1 andar	X		
3 andares		Х	
6 andares	X		







		a fachada (imagem)		
Parede	cega n	o muro com o vizinho	X,	

(Marq	ue com X)	
X	Residências e edificios	
	Escolas e creches	



Por quê?





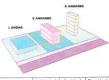
Formulário - Plano Diretor

Qual o seu endereco?

	Bom	Aceitável	Ruir
Comércios e Serviços		V	
Transito	×		
Transporte Público	Y	3.	
Oferta de moradias		Y	
Distribuição de água	×		
Coleta de esgoto		X	
Coleta de lixo	Y	S. Marie	
Iluminação Pública			20
Limpeza urbana		Y	
Conservação de edificios		*	
Condições das calçadas		1	
Ciclovias e ciclofaixas		y	
Lazer e esportes	Y	- 10	
Acessibilidade		Y	
Drenagem de água		*	
Escolas e creches	>		
Posto de saúde e hospital	X		



20.000	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas			x
Mesas na calçada			*
Lixeiras e bancos nas calcadas	x		
Toldos podem avançar a calcada		*	
Calçadas padronizadas		×	
Calçadas acessíveis		x	
Arborização		y	



1000	100		
	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		X	
3 andares	r		
6 andares			8

rável	Aceitável	Desejável		próxi	atividades voo mas a sua resid ue com X)
	×			Course	ac com rey
_	-	_			Residências e
					Escolas e crec
		2		×	Comércios de
					Mercados



Intolerável	Aceitável	Desejáve
	X	



	Sim	Nao
Parede cega na fachada (imagem)		- N
Parede cega no muro com o vizinho	X	

	ue com X)
	Residências e edificios
	Escolas e creches
х	Comércios de pequeno porte

-	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e
	postos de gasolina)
	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
X	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
×	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
7	Cinemas e bares
X	Transporte público

	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
-	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
*	Comércio
1	Coleta de lixo
4	Tratamento de esgoto

orque	to steremon mais
reson	march has ca
Milley	man service.







Nome:		_	
CPF:	0		-

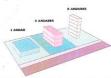
Qual o seu endereço? Qual o bairro?

Idade:			
*8	Menor de 17 anos De 18 a 24 anos De 25 a 40 anos De 41 a 59 anos Acima de 60 anos		

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços	*		
Trânsito	7500		
Transporte Público	W.		
Oferta de moradias		*	
Distribuição de água	*	10	
Coleta de esgoto	4		
Coleta de lixo	Sec.	4	
Iluminação Pública	1	-	
Limpeza urbana	0		
Conservação de edificios		~	
Condições das calçadas	4		
Ciclovias e ciclofaixas		7	
Lazer e esportes	4	- 1	
Acessibilidade	4		
Drenagem de água	4		
Escolas e creches	*		
Posto de saúde e hospital	*		
Segurança urbana	7	- 2	



So consum	Intolerável	Aceitavel	Desejável
Mostruário fora das lojas		v	
Mesas na calçada	*		7
Lixeiras e bancos nas calçadas		ø	
Toldos podem avançar a calcada		4	
Calçadas padronizadas		b	
Calçadas acessiveis		4	
Arborização adequada		4	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar	t		
3 andares		*	
6 andares			×







ie cega na fachada (imagem) 🕺
fe cega no muro com o vizinho

larq	ue com X)
	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
×	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

96	600	conduto	

Pela	down	wow	men	to d	la,
outst	070	0	9	11 com	pomi
"reby	S)	ao	×	ugas	lacow

	-		





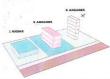
Formulário - Plano Diretor Ibiam



	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços		\sim	
Trânsito	1		
Transporte Público			\sim
Oferta de moradias		\sim	
Distribuição de água	X		
Coleta de esgoto	4		
Coleta de lixo			×
Iluminação Pública			7
Limpeza urbana		×	
Conservação de edificios		X	
Condições das calcadas		×	
Ciclovias e ciclofaixas	-	×	
Lazer e esportes	X	1	
Acessibilidade	7		
Drenagem de água	×	5.7	
Escolas e creches	×		
Posto de saúde e hospital	X		



100000	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		×	
Mesas na calçada		×	
Lixeiras e bancos nas calcadas		+	
Toldos podem avançar a calcada		4	
Calçadas padronizadas		×	
Calçadas acessíveis		4	
Arborização	×		



-			
	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar			×
3 andares		×	
6 andares		×	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar			×
3 andares		×	
6 andares		×	



Intolorável Aceitável Desejável	Control of the last of the las	-	No. of Concession, Name of Street, or other Persons, Name of Street, or ot
	Intolerável	Aceitável	Deseiável



Parede cega na fachada (imagem)	*
Parede cega no muro com o vizinho	
Quais atividades você gostaria que se próximas a sua residência? (Marque com X)	localizassem

	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)				
	Postos de saúde, clinicas e laboratórios				
K	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários				
	Locais religiosos				
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação				
_	Cinemas e bares				
	Transporte público				
	Posto policial				

Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
Definição clara do zoneamento da cidade
Melhoria do trânsito da cidade
Controle do padrão das construções
Melhor distribuição dos serviços urbanos
Atividades culturais
Espaços para práticas de esportes
Espaços de lazer para jovens e adultos
Transporte público de qualidade
Comércio
Coleta de lixo
Tratamento de esgoto





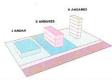
Nome:	L	
CPF:		
Qual o seu en		

Qual o bairro? Linha Nova

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços		X	
Trânsito	X	100	
Transporte Público	X		
Oferta de moradias	X		
Distribuição de água	X	19200	
Coleta de esgoto		X	
Coleta de lixo			
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios		X	
Condições das calçadas	X	-	
Ciclovias e ciclofaixas	Ý		
Lazer e esportes	1	1000	
Acessibilidade		X	
Drenagem de água	V		
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital	Y		
Segurança urbana	X		

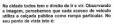


and the same of the same of	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das loias		X	
Mesas na calçada		X	
Lixeiras e bancos nas calçadas		X	
Toldos podem avançar a calcada	X		
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessiveis			X
Arborização adeguada	X		



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
1 andar	1	X	
3 andares	X		
6 andares	X		









localizassem

Carca	ae com A)	
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	
V	Mercarios	

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
₹	Controle do padrão das construções
_	Melhor distribuição dos serviços urbanos
7	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
7	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto



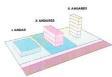
Formulário - Plano Diretor

Qual o seu endereço? Contral





State of the Land of the Land	THE REAL PROPERTY.	THE PERSON NAMED IN	
	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		X	
Mesas na calcada		X	
Lixeiras e bancos nas calcadas		X	
Toldos podem avançar a calcada	X		
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessíveis		,	X
Arborização adequada		X	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		X	100
3 andares		X	
6 andares	X		





Parede cega no muro com o vizinho	X
Quais atividades você gostaria que se próximas a sua residência?	localizassem

Ī	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
1	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
1	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
1	Cinemas e bares
	Transporte público

	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
¥	Melhoria do trânsito da cidade
X	Controle do padrão das construções
X	Melhor distribuição dos serviços urbanos
4	Atividades culturais
¥	Espaços para práticas de esportes
-	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto





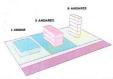




	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços		><	
Transito	×	255740	
Transporte Público		\times	
Oferta de moradias	×	and the same	
Distribuição de água		~	
Coleta de esgoto			\times
Coleta de lixo			×
Iluminação Pública			×
Limpeza urbana		7	
Conservação de edificios		~	
Condições das calçadas		>	
Ciclovias e ciclofaixas		×	
Lazer e esportes		7	×
Acessibilidade		_	
Drenagem de água		×	
Escolas e creches	×		
Posto de saúde e hospital		×	
Segurança urbana		1	



V. Principles	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		×	
Mesas na calçada			×
Lixeiras e bancos nas calçadas			X
Toldos podem avançar a calcada		X	
Calçadas padronizadas			×
Calçadas acessiveis			X
Arborização adequada			X



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		×	
3 andares		×	
6 andares			×







achada (imagem) muro com o vizinh	0)	×	×
você gostaria qu		locali	zassen

(Marq	ue com X)	
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
×	Comércios de pequeno porte	

	Critérios mais rígidos para aprovação de
	loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
X	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
×	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
4	Transporte público de qualidade
	Comércio
K	Coleta de lixo
	Tratamento de espoto

Por quê?



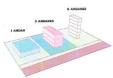


Formulário - Plano Diretor

Qual o seu endereço?



THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COLUMN TO THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IN COL				
	Intolerável	Aceitável	Desejável	
Mostruário fora das loias		χ		
Mesas na calcada		X		
Lixeiras e bancos nas calçadas		X		
Toldos podem avançar a calcada		Х		
Calçadas padronizadas		X		
Calçadas acessíveis		X		
Arborização adequada		X		



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		χ	
3 andares		χ	
6 andares		X	





	Residências e edificios
	Escolas e creches
	Comércios de pequeno porte
V	Mercados

	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
X	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
X	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
X	Cinemas e bares
	Transporte público

Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
Definição clara do zoneamento da cidade
Melhoria do trânsito da cidade
Controle do padrão das construções
Melhor distribuição dos serviços urbanos
Atividades culturais
Espaços para práticas de esportes
Espaços de lazer para jovens e adultos
Transporte público de qualidade
Comércio
Coleta de lixo





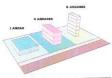


Qual o seu endereco?

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços		><	
Trânsito	Die.	-	
Transporte Público	><		
Oferta de moradias			><
Distribuição de áqua	X	1 3	
Coleta de esgoto			\sim
Coleta de lixo		>	
Iluminação Pública	\times		
Limpeza urbana	><		
Conservação de edificios			
Condições das calçadas	1		
Ciclovias e ciclofaixas	×		><
Lazer e esportes			\times
Acessibilidade	X		
Drenagem de água		>	
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital			
Segurança urbana	X	-	-



NO. 100 - 100 - 100	Intolerável	Aceitavel	Desejável
Mostruário fora das lojas		240303340	\times
Mesas na calçada	\times		
Lixeiras e bancos nas calcadas			\times
Toldos podem avançar a calcada		\times	
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessiveis		\times	
Arborização adequada		\times	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		><	
3 andares			~
6 andares			\sim







Parede cega no muro com o vizinho	

rque com X)	
Residências e edificios	
Escolas e creches	
Comércios de pequeno porte	

	ue com X)	
	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos	
	Definição clara do zoneamento da cidade	
	Melhoria do trânsito da cidade	
	Controle do padrão das construções	
	Melhor distribuição dos serviços urbanos	
	Atividades culturais	
\sim	Espaços para práticas de esportes	
	Espaços de lazer para jovens e adultos	
0.1	Transporte público de qualidade	
\times	Comércio	
<	Coleta de lixo	
×	Tratamento de esgoto	

Por qué?





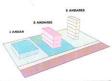
Formulário - Plano Diretor

Qual o seu endereço?

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Servicos		X	
Trânsito	X	-200	
Transporte Público	X		
Oferta de moradias		X	
Distribuição de água	×		
Coleta de esgoto	×		
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana	×		
Conservação de edificios		X	
Condições das calçadas		×	
Ciclovias e ciclofaixas	×		
Lazer e esportes	×		
Acessibilidade	×		
Drenagem de água	V		
Escolas e creches	1	X	
Posto de saúde e hospital			
Segurança urbana			×



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
Mostruário fora das lojas		×	
Mesas na calçada	X		
Lixeiras e bancos nas calcadas			×
Toldos podem avançar a calçada			X
Calçadas padronizadas		x	-
Calçadas acessíveis		X	
Arborização adequada		×	



Lane				
	Intolerável	Aceitável	Desejáve	
1 andar		×		
3 andares		X		
6 andares		×		





Quais atividades você gostaria que se lo próximas a sua residência?

rque com X)	
Residências e edificios	
Escolas e creches	
Comércios de pequeno porte	

	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e
1	postos de gasolina) Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
x	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
×	Cinemas e bares
	Transporte público
Y	Posto policial

X	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
x	Definição clara do zoneamento da cidade
-	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
X	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
×	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

Quando você fala da sua cidade, que in vem à mente?

maprás, política	

Deixe sua contribuição!







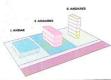




	Born	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços	X		
Trânsito	X		
Transporte Público	×		
Oferta de moradias	X		
Distribuição de água	X		
Coleta de escoto	X		
Coleta de lixo	1000	X	
lluminação Pública	X		
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	-	X	
Condições das calçadas		X	
Ciclovias e ciclofaixas		×	
Lazer e esportes	X	- 100	
Acessibilidade	×		
Drenagem de água	X		
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital	X		
Segurança urbana	X		



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		X	
Mesas na calçada	X		
Lixeiras e bancos nas calçadas		X	
Toldos podem avançar a calcada		X	
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessiveis		×	
Arborização adequada		×	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		X	
3 andares		X	
6 andares	X		







	Sim	Nāc
Parede cega na fachada (imagem)	X	
Parede cega no muro com o vizinho	X	

rque com X)	
Residências e edificios	
Escolas e creches	

+	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
-	Definicão clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
1	Controle do padrão das construções
X	Melhor distribuição dos serviços urbanos
X	Atividades culturais
4	Espaços para práticas de esportes
×	Espaços de lazer para jovens e adultos
1	Transporte público de qualidade
×	Comércio
v	Coleta de lixo

Quando você fala da sua cidade, que in vem à mente?

Por quê?

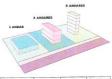


Formulário - Plano Diretor

	Bom	Aceitável	Ruit
Comércios e Serviços	X		
Trânsito	X		
Transporte Público	X		
Oferta de moradias			X
Distribuição de água			X
Coleta de esgoto	λ		
Coleta de lixo	X		
lluminação Pública	X		
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	X		
Condições das calçadas	×		
Ciclovias e ciclofaixas	X	1000	
Lazer e esportes	100	X	
Acessibilidade	V		
Drenagem de água	X	W. Navi	
Escolas e creches	X	X	
Posto de saúde e hospital	1.	X	
Campanan udana	Y		



The same of the sa			
and the same of the	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das loias		X	
Mesas na calgada		X	
Lixeiras e bancos nas calcadas		X	
Toldos podem avançar a calçada		X	
Calçadas padronizadas	X		
Calçadas acessiveis			X
Arborização			X



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		X.	
3 andares		*	
6 andares			X





Parede cega na fachada (imagem)
Parede cega no muro com o vizinho

(Ma	arque com X)
	Residências e edificios
	Escolas e creches
	Comércios de pequeno porte

	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
	Postos de gasolina) Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10
	funcionários
1	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de
	recreação
7	Cinemas e bares
Т	Transporte público

(warq	ue com X) Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
X	Melhoria do trânsito da cidade
-	Controle do padrão das construções
X	Melhor distribuição dos serviços urbanos
X	Atividades culturais
-/-	Espacos para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
X.	Coleta de lixo







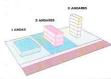


Qual o seu endereço?

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços		×	
Trânsito	\sim		1
Transporte Público	><		
Oferta de moradias			\times
Distribuição de água	1		1 144
Coleta de esgoto		>-	
Coleta de lixo	>		
Iluminação Pública	1		
Limpeza urbana	><		
Conservação de edificios	><		
Condições das calçadas	><		
Ciclovias e ciclofaixas	>		
Lazer e esportes	><		
Acessibilidade	>		
Drenagem de água	2		
Escolas e creches	1		
Posto de saúde e hospital	2<		
Segurança urbana	1		



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas			><
Mesas na calçada			×
Lixeiras e bancos nas calçadas		×	
Toldos podem avançar a calçada			X
Calçadas padronizadas		×	
Calçadas acessíveis		X	
Arborização adequada		×	



	Intolerável	Aceitavel	Desejável
1 andar		~	
3 andares		X	
6 andares			×







	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)	-×	
Parede cega no muro com o vizinho	ο<	

Quais atividades vo próximas a sua resi

(imarq	ue com x)	
	Residências e edificios	_
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	
1	Mercados	

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
-	Melhor distribuição dos serviços urbanos
7	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
П	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
Т	Comércio
Ī	Coleta de lixo
ī	Tratamento de esgoto

uro com o vizinho o<		_
ocê gostaria que se localizasse sidência?	em	
	- A	_
e edificios		
reches		
de pequeno porte		-



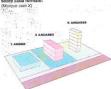
Formulário - Plano Diretor

CPF:

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços	-	×	-
Transito		×	
Transporte Público		×	
Oferta de moradias		>	
Distribuição de água		y	
Coleta de esgoto		×	
Coleta de lixo		×	
lluminação Pública		×	
Limpeza urbana		×	
Conservação de edificios		>	
Condições das calçadas			×
Ciclovias e ciclofaixas			×
Lazer e esportes		×	
Acessibilidade		10000	×
Drenagem de água		×	
Escolas e creches		×	
Posto de saúde e hospital		×	
Segurança urbana		×	



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
Mostruário fora das lojas		×	
Mesas na calçada		×	
Lixeiras e bancos nas calcadas			×
Toldos podem avançar a calçada	×		
Calçadas padronizadas			X
Calçadas acessiveis			×
Arborização adequada			X



-			
- 1	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		×	
3 andares		X	
6 andares		×	





Parede cega na fachada (imagem) \$\footnote{\sqrt{Sim}}\$ N\text{\text{N\text{a}}}\$

Parede cega no muro com o vizinho \$\footnote{\sqrt{S}}\$

_	Residências e edificios
×	Escolas e creches
	Comércios de pequeno porte
×	Mercarios

	Atendimento a veiculos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
~	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
×	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
~	Cinemas e bares
	Transporte público
v	Posto policial

	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
×	Melhor distribuição dos serviços urbanos
×	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
×	Espacos de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
×	Coleta de lixo
se	Tratamento de esgoto





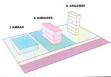




	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços		*	
Trânsito		*	
Transporte Público		×	
Oferta de moradias		X.	
Distribuição de água		X	
Coleta de esgoto		*	
Coleta de lixo		×	
Iluminação Pública		×	
Limpeza urbana		×	
Conservação de edificios		×	
Condições das calgadas		*	
Ciclovias e ciclofaixas		λ	
Lazer e esportes		×	
Acessibilidade		X	
Drenagem de água		×	
Escolas e creches		×	
Posto de saúde e hospital		K	_
Segurança urbana		X	



9.5 Onionia	Intolerável	Aceitavel	Desejável
Mostruário fora das lojas		×	
Mesas na calçada		×	
Lixeiras e bancos nas calçadas		×	
Toldos podem avançar a calçada		×	
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessíveis		X	
Arborização adequada		×	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		×	
3 andares		8	
6 andares		X	







Quais atividades	você gostari	a que se	locali	zassem
Parede cega no r	nuro com o vi	zinho	4	
Parede cega na f			×	-

ST CHI	que com x)
_	Residências e edificios
	Escolas e creches
	Comércios de pequeno porte
	Margarian

darq	que com X)	
	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos	
	Definição clara do zoneamento da cidade	
	Melhoria do trânsito da cidade	
	Controle do padrão das construções	
X	Melhor distribuição dos serviços urbanos	
ÿ	Atividades culturais	
×	Espaços para práticas de esportes	
¥	Espaços de lazer para jovens e adultos	
	Transporte público de qualidade	
	Comércio	П
	Coleta de lixo	
	Tratamento de escoto	

Por quê?

CINCATARINA PAR



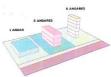
Formulário - Plano Diretor

Qual o seu endereço 3

	Bom	Aceltável	Ruim
Comércios e Serviços		-	
Trânsito	4		
Transporte Público		~	*11
Oferta de moradias		my	
Distribuição de áqua	~		
Coleta de esgoto	-		
Coleta de lixo	~		
Iluminação Pública	-		
Limpeza urbana	~		
Conservação de edificios	-		
Condições das calçadas	-		
Ciclovias e ciclofaixas	~		
Lazer e esportes	-		
Acessibilidade	4		
Drenagem de água	1		
Escolas e creches	~		
Posto de saúde e hospital	+		



All the same of th		THE PERSON NAMED IN	
O. Allerta and Physics	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		><	7,000,000
Mesas na calcada		X	
Lixeiras e bancos nas calcadas			X
Toldos podem avançar a calcada		X	
Calçadas padronizadas			X
Calçadas acessíveis			X
Arborização	-		X



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		X	
3 andares		200	X
6 andares		X	



tolerävel	Aceitável	Desejáve
_		



	Sim	Nao
Parede cega na fachada (imagem)	X	
Parede cega no muro com o vizinho		

marqu	ie com x)	
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	
~	Mercados	

<	Atendimento a velculos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
/	Cinemas e bares
_	Transporte público

Marq	ue com X)	
	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos	
	Definição clara do zoneamento da cidade	
	Melhoria do trânsito da cidade	
	Controle do padrão das construções	
	Melhor distribuição dos serviços urbanos	
K	Atividades culturais	
	Espaços para práticas de esportes	
×	Espaços de lazer para jovens e adultos	
×	Transporte público de qualidade	
×	Comércio	
X	Coleta de lixo	
X	Tratamento de esgoto	









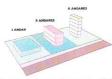
CPF: 113 489 . 169-58

Qual o seu endereço?

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços		**	
Trânsito	4		
Transporte Público		+	
Oferta de moradias		+	
Distribuição de água	4	1000	
Coleta de esgoto		+	
Coleta de lixo	4	100	
Iluminação Pública	+		
Limpeza urbana	4		
Conservação de edificios	+		
Condições das calçadas		-	
Ciclovias e ciclofaixas		-+-	
Lazer e esportes		+	
Acessibilidade		+	
Drenagem de água	de		
Escolas e creches		+	
Posto de saúde e hospital		7	
Segurança urbana	+		



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	×		
Mesas na calçada		7	
Lixeiras e bancos nas calçadas			×
Toldos podem avançar a calcada		×	
Calçadas padronizadas			×
Calçadas acessiveis			Y
Arborização adequada			×



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
1 andar		Y	
3 andares			×
6 andares		×	







	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)		
Parede cega no muro com o vizinho	-	

lime	rque com x)
	Residências e edificios
	Escolas e creches
	Comércios de pequeno porte
-	Margados

X	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
X	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
*	Cinemas e bares
	Transporte público
	Posto policial

	ue com X)	
	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos	
	Definição clara do zoneamento da cidade	
	Melhoria do trânsito da cidade	
	Controle do padrão das construções	
	Melhor distribuição dos serviços urbanos	
K	Atividades culturais	
_	Espaços para práticas de esportes	
4	Espaços de lazer para jovens e adultos	
	Transporte público de qualidade	
X	Comércio	
1	Coleta de lixo	

Quando você fala da sua cidade, que imagem lhe vem à mente?

Parque de foto da e profice





Formulário - Plano Diretor Ibiam

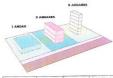
Qual o seu endereco?

Menor de 17 anos
De 18 a 24 anos
De 25 a 40 anos
De 41 a 59 anos
Acima de 60 anos

	Bom	Aceitavel	Ruim
Comércios e Serviços		X	
Trânsito	X		
Transporte Público	X		100
Oferta de moradias			X
Distribuição de água	X		-
Coleta de esgoto	X		
Coleta de lixo	X	100	
Iluminação Pública		X	
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	X	1.0	
Condições das calçadas		X	
Ciclovias e ciclofaixas	100		X
Lazer e esportes	X	-	1
Acessibilidade		X	
Drenagem de água		X	
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital	X		



St. 100 Miles	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	X		-
Mesas na calçada			X
Lixeiras e bancos nas calcadas		X	
Toldos podem avançar a calcada			X
Calçadas padronizadas	-	X	
Calçadas acessíveis		X	
Arborização adequada		X	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		X	
3 andares	100		X
6 andares	X		





Parede cega na fachada (magern)

Parede cega no muro com o vizinho

(Marq	(ue com x)	
	Residências e edificios	
25	Escolas e creches	
X	Comércios de pequeno porte	
V	Mercados	

,	Atendimento a velculos (oficinas mecânicas e
	postos de gasolina)
П	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
П	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
	Cinemas e bares
	Transporte público

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
ī	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
ī	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

Por quê?

		_







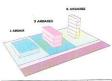


Qual o seu endereço?

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços		X	
Tránsito	X		
Transporte Público	X		
Oferta de moradias	X		
Distribuição de água	X	200	
Coleta de esgolo		X	
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana	×		
Conservação de edificios	X		
Condições das calçadas	X	a	
Ciclovias e ciclofaixas		×	
Lazer e esportes		X	
Apessibilidade		×	
Drenagem de água		X	
Escolas e creches	X	- 5	
Posto de saúde e hospital		X	
Segurança urbana		×	



	Intoleráyel	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	X		
Mesas na calçada	×		
Lixeiras e bancos nas calcadas		×	
Toldos podem avançar a calçada		×	
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessíveis		X	
Arborização adequada		X	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		X	
3 andares		X	
6 andares		×	







Parede cega na fachada (imagem)	×	
Parede cega no muro com o vizinho	×	

próximas a sua residência? (Merque com X)	
Residências e edificios	

7	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
×	Cinemas e bares
_	Transporte público
	Posto policial
unic	dos itens abaixo deve ser priorizado n ípio?
-	e com X) Critérios mais rígidos para aprovação de
×	loteamentos
_	Definição clara do zoneamento da cidade
_	Melhoria do trânsito da cidade
-	Controle do padrão das construções
_	Melhor distribuição dos serviços urbanos
_	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
I	Comércio
-	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto
7	
luane	do você fala da sua cidade, que imagem lhe mente?
luane	do você fala da sua cidade, que imagem lhe mente?



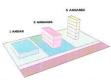


Formulário - Plano Diretor Ibiam

	Bom	Aceitavel	Ruin
Comércios e Serviços		X	-
Trânsito	X	1000	
Transporte Público	X		
Oferta de moradias	X		
Distribuição de água	X	1000	
Coleta de esgoto		X	
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	X		
Condições das calçadas	X		
Ciclovias e ciclofaixas		X	
Lazer e esportes		X	
Acessibilidade		X	
Drenagem de água		X.	
Escolas e creches	X	1000	
Posto de saúde e hospital		X	
Segurança urbana		X	



THE REAL PROPERTY.		The same of the sa		
	Intolerável	Aceitável	Desejável	
Mostruário fora das lojas			X	
Mesas na calcada			X	
Lixeiras e bancos nas calçadas		X	,	
Toldos podem avançar a calcada		X		
Calçadas padronizadas		X		
Calçadas acessíveis		X		
Arborização adequada		X		



	Intolerável	Aceitavel	Desejáve	
1 andar		X		
3 andares		X		
6 andares		X		





Parede cega na fachada (imagem) X
Parede cega no muro com o vizinho X

	ue com X)	
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
X	Comércios de pequeno porte	

	Atendimento a velculos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
X	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
x	Cinemas e bares
	Transporte público
_	Posto policial

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
1	Definição clara do zoneamento da cidade
ı	Melhoria do trânsito da cidade
1	Controle do padrão das construções
1	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
1	Espaços de lazer para jovens e adultos
1	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
Ī	Tratamento de esgoto

Por qué?		
		_
		_
Deixe sua	contribuição!	



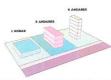




	Bom	Aceitável	Ruim
Comercios e Serviços		×	
Transito	×	100	
Transporte Público	×		1
Oferta de moradias	K		
Distribuição de água	×		
Coleta de esgoto		*	
Coleta de lixo	×	, /a	
Iluminação Pública	*		
Limpeza urbana	×		
Conservação de edificios	- 34	×	
Condições das calçadas	X	-	
Ciclovias e ciclofaixas		×	
Lazer e esportes	1	- 44	
Acessibilidade	×		
Drenagem de água		*	
Escolas e creches	X	2.00	
Posto de saúde e hospital	×		
Segurança urbana	*		



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas			X
Mesas na calçada			X
Lixeiras e bancos nas calçadas		×	
Toldos podem avançar a calcada		×	
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessiveis		X	Vi
Arborização adequada		*	



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
1 andar		×	
3 andares		X	
6 andares		X	







Parede cega na fachada (imagem) X
Parede cega no muro com o vizinho X

Marq	ue com x)
_	Residências e edificios
	Escolas e creches
×	Comércios de pequeno porte
1	Mercados

(Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
Ì	Definição clara do zoneamento da cidade
7	Melhoria do trânsito da cidade
_	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

Por quê?

pró	cimas a sua residência? rque com X)	
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	

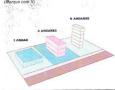


Formulário - Plano Diretor Ibiam

	Born	Aceitável	Ruir
Comércios e Serviços	\times	- 11	
Transito			-
Transporte Público		><	
Oferta de moradias	\times		
Distribuição de água	~		
Coleta de esgoto			
Coleta de lixo			
Iluminação Pública	><		
Limpeza urbana		-	
Conservação de edificios			
Condições das calçadas			
Ciclovias e ciclofaixas			
Lazer e esportes		>	
Acessibilidade	><		
Drenagem de água		\sim	
Escolas e creches	1		
Posto de saúde e hospital	×		
Seguranca urbana		-	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		\times	1
Mesas na calçada	\sim		
Lixeiras e bancos nas calcadas			X
Toldos podem avançar a calcada	\times		
Calçadas padronizadas			\times
Calçadas acessiveis			\times
Arborização adequada			>



Intolerável	Aceitável	Desejável
	\times	
	X	
	~	
	Intolerável	Intolerável Aceitável



Intolerável	Aceitável	Desejável



	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)		>
Parede cega no muro com o vizinho	\sim	

	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
×	Comércios de pequeno porte	
	Mercados	

mento a veiculos (oficinas mecânicas e de gasolina)
de saúde, clínicas e laboratórios
rias de pequeno porte - até 10 nários
religiosos
a poliesportiva, praça e parques de ção
as e bares
porte público

Marqu	ipio? ue com X)
	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
\sim	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
-	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
\sim	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
X	Transporte público de qualidade
	Comércio
4	Coleta de lixo
4	Western auto de canada

Dinhina	allago	de	formo
white			

		di.	
Por ane	abattoo	-مورث	Omo.
muite u	rhodo	contrib	and.
Lamente	umo.	cominio	dock

	_	





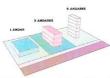


Nome:					
				_	_
CPF:					
		9		_	_
Qual o seu er	ndereco?	-			
		7	_	_	N
2 10 000 70	25				
Qual o bairro	7				

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços		X	
Trânsito		X	
Transporte Público		X	
Oferta de moradias		×	
Distribuição de água		×	
Coleta de esgoto		χ	
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública	×		
Limpeza urbana		×	
Conservação de edificios		×	
Condições das calçadas		370	×
Ciclovias e ciclofaixas			×
Lazer e esportes			×
Acessibilidade		- 1	×
Drenagem de água		×	
Escolas e creches		×	
Posto de saúde e hospital		×	
Segurança urbana		×	



	Intolerável	Aceitável	Desejávei
Mostruário fora das lojas			X
Mesas na calçada		×	
Lixeiras e bancos nas calcadas			×
Toldos podem avançar a calçada		X	
Calçadas padronizadas			X
Calçadas acessiveis			×
Arborização adequada			×



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
1 andar		×	
3 andares		×	
6 andares		×	







	Sim	Nac
Parede cega na fachada (imagem)	X	
Parede cega no muro com o vizinho	×	

(Marq	ue com X)
	Residências e edificios
	Escolas e creches
×	Comércios de pequeno porte

X	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
×	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
	Cinemas e bares
X	Transporte público
×	Posto policial

	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
Ī	Controle do padrão das construções
T	Melhor distribuição dos serviços urbanos
I	Atividades culturais
Т	Espaços para práticas de esportes
Т	Espaços de lazer para jovens e adultos
Ť	Transporte público de qualidade
1	Comércio
Ť	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

	Espacos de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto
	Quando vocé fala da sua cidade, que imagem vem à mente? (arrupcea, Gastas Des nece
	Por qué?
	Detxe sus contribuição!
Paresie cega na fachada (imagem). Paresie cega no muro com o visinho	Detxe sus contribuição!



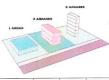


Formulário - Plano Diretor

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços	1		X
Trânsito	×		
Transporte Público			
Oferta de moradias		7.5	X
Distribuição de água		×	
Coleta de esgoto			X
Coleta de lixo		×	-
Iluminação Pública		X	
Limpeza urbana	0.00	X	
Conservação de edificios		X	
Condições das calçadas		X	
Ciclovias e ciclofaixas			X
Lazer e esportes		- 3	×
Acessibilidade	X		
Drenagem de água	110000	X	
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital	X		
Segurança urbana	X		



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
Mostruário fora das lojas	X		
Mesas na calçada	X		
Lixeiras e bancos nas calçadas		X	
Toldos podem avançar a calcada			
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessiveis			Х
Arborização			Y



1			
	Intolerável	Aceitävel	Desejável
1 andar		+	
3 andares		X	
6 andares		4	



dos tem o direito de ir e vir. Observando ercebemos que cada acesso de veículo		Atendimento a veículos (oficinas mecânicas o postos de gasolina)
ada pública como rampa particular. No		Postos de saúde, clinicas e laboratórios
vista isto é: X)	×	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
		Locais religiosos
Light Control of the		Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
		Cinemas e bares
		Transporte público
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		Posto policial
and the same	munic	dos itens abaixo deve ser priorizado ipio?

Ala fato de mois existismos



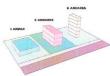




	Bom	Aceitavel	Ruim
Comércios e Serviços			\sim
Trânsito			
Transporte Público		>	
Oferta de moradias			\sim
Distribuição de água	\times		100
Coleta de esgoto		><	
Coleta de lixo	0 8	_	
Iluminação Pública	1	>	
Limpeza urbana			
Conservação de edificios	-		
Condições das calçadas	\sim		
Ciclovias e ciclofaixas			\sim
Lazer e esportes	><		
Acessibilidade			
Drenagem de água			
Escolas e creches	×		
Posto de saúde e hospital			
Segurança urbana			



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		×	
Mesas na calçada		>	
Lixeiras e bancos nas calçadas			\times
Toldos podem avançar a calcada		X	
Calçadas padronizadas			×
Calçadas acessiveis			×
Arborização adequada			><



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		\times	
3 andares		×	
6 andares		X	





Intolerável	Aceitável	Desejável



	Sim	Nāc
Parede cega na fachada (imagem)		><
Parede cega no muro com o vizinho		~

	Residências e edifícios	
	Escolas e creches	
×	Comércios de pequeno porte	
	Mercados	

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
×	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
×	Controle do padrão das construções
7	Melhor distribuição dos serviços urbanos
X	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
\vee	Espaços de lazer para jovens e adultos
-	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo

Quando você fala da sua cidade, que imagem vem à mente?



_			

próximas a sua residência? (Marque com X)	que .	80	localizadom	
Residências e edifícios		_		

		_
 		-



Formulário - Plano Diretor Ibiam

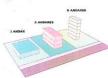
CPF:

Qual o seu endereço

	Bom	Aceitável	Ruit
Comércios e Serviços		X	1.1
Transito	X		
Transporte Público	X		
Oferta de moradias		X	
Distribuição de água		X	
Coleta de esgoto		X	
Coleta de lixo	1000	X	
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana	X	51. 1	
Conservação de edificios		X	
Condições das calçadas		×	
Ciclovias e ciclofaixas			X
Lazer e esportes		X	0.
Acessibilidade		X	
Drenagem de água		×	
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital		X	
Segurança urbana	I X	117	



Street of the Street Street				
Sec. 1 converse	Intolgrável	Aceitável	Desejável	
Mostruário fora das lojas		X		
Mesas na calçada		X		
Lixeiras e bancos nas calcadas		×		
Toldos podem avançar a calcada				
Calçadas padronizadas			X	
Calçadas acessiveis			X	
Arborização			X	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		X	
3 andares			X
6 andares		X	



Intolerável	Aceitável	Desejável



	Sim	Nac
Parede cega na fachada (imagem)	X	
Parede cega no muro com o vizinho	×	

(marque com X)		
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	
X	Mercados	

Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
Postos de saúde, clínicas e laboratórios
Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
Locais religiosos
Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
Cinemas e bares
Transporte público

Marq	ue com X)	
	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos	
X	Definição clara do zoneamento da cidade	Т
	Melhoria do trânsito da cidade	
	Controle do padrão das construções	
	Melhor distribuição dos serviços urbanos	_
	Atividades culturais	
	Espaços para práticas de esportes	
	Espaços de lazer para jovens e adultos	
	Transporte público de gualidade	
×	Comércio	
	Coleta de lixo	Т
X	Tratamento de esgoto	_



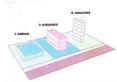




	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços		F 05	\sim
Transito	X	200	
Transporte Público		>	
Oferta de moradias	6.0		1.7
Distribuição de água	X	-	
Coleta de esgoto	X		
Coleta de lixo		×	
Iluminação Pública		Y	
Limpeza urbana		X	
Conservação de edificios	lane.	X	
Condições das calçadas	×		
Ciclovias e ciclofaixas	X		
Lazer e esportes	×	1.0	14.
Acessibilidade	X	-	
Drenagem de água	×		
Escolas e creches		X	0.00
Posto de saúde e hospital			X
Segurança urbana			X



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	100000000000000000000000000000000000000	X	
Mesas na calcada	X	100	
Lixeiras e bancos nas calçadas	X		
Toldos podem avançar a calcada	X		
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessiveis		X	
Arborização adequada	X		



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		\times	
3 andares		X	
6 andares	X	100000	







	Sim	Nāc
Parede cega na fachada (imagem)	23	X
Parede cega no muro com o vizinho	×	-

X	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	
	Morendoe	

	Critérios mais rigidos para aprovação de
	loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
Т	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
Т	Espaços para práticas de esportes
_	Espaços de lazer para jovens e adultos
-	Transporte público de gualidade
Т	Comércio
7	Coleta de lixo
7	Tratamento de esgoto



Formulário - Plano Diretor

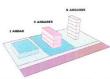
CPF:

Menor de 17 anos De 18 a 24 anos De 25 a 40 anos De 41 a 59 anos Acima de 60 anos

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços		X	
Trânsito	X		
Transporte Público	X	X	
Oferta de moradias	180		
Distribuição de água	X		
Coleta de esgoto	X		
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	X		
Condições das calcadas	X		
Ciclovias e ciclofaixas	X		
Lazer e esportes	X		
Acessibilidade	X		
Drenagem de água		X	
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital	X		
Segurança urbana	X		



The state of the s	the same	- Fac 136	
A - 10 00 00 00 00	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	X		
Mesas na calcada	X		
Lixeiras e bancos nas calçadas		X	
Toldos podem avançar a calcada	Χ		
Calçadas padronizadas			X
Calçadas acessiveis	X		
Arborização	X		



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		X	
3 andares		X	
6 andares			X





limard	ue com A)	
	Residências e edifícios	
	Escolas e creches	
X	Comércios de pequeno porte	
×	Mercados	

	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
	Postos de saúde, clinicas e laboratórios
K	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
(Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
_	Cinemas e bares
	Transporte público

X	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
X	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
X	Transporte público de qualidade
	Comércio
X	Coleta de lixo
X	Tratamento de esgoto





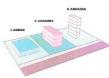


Qual o seu endereço?

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços			\sim
Trânsito		X	- 8
Transporte Público		×	
Oferta de moradias	×		
Distribuição de água	1000	×	
Coleta de esgoto		×	
Coleta de lixo		×	
Iluminação Pública	×		
Limpeza urbana		×	
Conservação de edificios	×	100	
Condições das calçadas	×		
Ciclovias e ciclofaixas		×	
Lazer e esportes		×	
Acessibilidade	×		
Drenagem de água		×	
Escolas e creches	×		
Posto de saúde e hospital	×		
Segurança urbana		×	

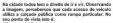


	Intolerável	Aceitavel	Desejável
Mostruário fora das lojas		×	
Mesas na calçada		×	
Lixeiras e bancos nas calçadas			×
Toldos podem avançar a calcada		X	
Calçadas padronizadas			×
Calçadas acessiveis			X
Arborização adequada			×



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		×	
3 andares		×	
6 andares			X







Para você, deve ser permitido construir na divisa do terreno? (Parede Cega) (Marque com X)



Parede cega na fachada (imagem)
Parede cega no muro com o vizinho

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
\times	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
×	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

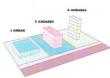


Formulário - Plano Diretor Ibiam

	Bom	Aceitável	Ruit
Comércios e Serviços	×	-	-
Trânsito	×		
Transporte Público	V		
Oferta de moradias	X		
Distribuição de água	×		
Coleta de esgoto	×	-	
Coleta de lixo		×	
lluminação Pública	×		
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	×		
Condições das calçadas	X		
Ciclovias e ciclofaixas	×		
Lazer e esportes	×		
Acessibilidade	×		
Drenagem de água	×		
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital		×	
Segurança urbana	×		



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas			X
Mesas na calçada		X	
Lixeiras e bancos nas calçadas		×	
Toldos podem avançar a calcada		×	
Calçadas padronizadas		×	
Calçadas acessíveis		X	
Arborização adequada		Χ	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		×	
3 andares		×	
6 anderes			×





Parede cega no muro com o vizinho	×	-
Quais atividades você gostaria que próximas a sua residência?	se local	izassem

	farque com X)	
×	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	

Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
Postos de saúde, clinicas e laboratórios
Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
Locais religiosos
Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
Cinemas e bares
Transporte público

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
_	Controle do padrão das construções
X	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
<	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto





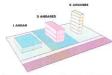
Nome:		
CPF:		
Qual o seu er		

	Menor de 17 anos
_	
><	De 18 a 24 anos
	De 25 a 40 anos
	De 41 a 59 anos
	Acima de 60 anos

	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços		X	
Trânsito	×		
Transporte Público	×		
Oferta de moradias	×		
Distribuição de água	X		
Coleta de esgoto	X		
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	X		
Condições das calçadas	X		
Ciclovias e ciclofaixas	X		5.61
Lazer e esportes	×		
Acessibilidade	X		
Drenagem de água	×		
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital	-	×	
Segurança urbana	×		



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas			×
Mesas na calçada		×	
Lixeiras e bancos nas calçadas		X	
Toldos podem avançar a calcada		×	
Calçadas padronizadas			X
Calçadas acessíveis			×
Arborização adequada			X



	Intolerável	Aceitävel	Desejável
1 andar		X	
3 andares		x	
6 andares		X	







	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)	- X	
Parede cega no muro com o vizinho	×	

rque com X)	
Residências e edificios	
Escolas e creches	





	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
-	Melhor distribuição dos serviços urbanos
_	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
_	Espaços de lazer para jovens e adultos
7	Transporte público de qualidade
_	Comércio
7	Coleta de lixo
_	Tratamento de esgoto

Sound	calma	hom	de	120
Wisen A				
AUG III				

6	tronquilo	
_		

		_	
			_





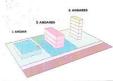
Formulário - Plano Diretor Ibiam

Nome		1		- 6	7
•	- 5		-		
CPF:					
Qual o seu ender	2		_	-	- 13
Qual o seu enden	ecor /			400	-
Qual o bairro?					
			Tal	-14	- 1
Idade:					

	Bom	Aceitävel	Ruim
Comércios e Serviços		10	
Transito	r	6.00	
Transporte Público	X		
Oferta de moradias	100	X	
Distribuição de água	1	Y	
Coleta de esgoto		x	
Coleta de lixo			X
Iluminação Pública		×	- 25
Limpeza urbana		×	
Conservação de edificios		×	
Condições das calçadas		*	
Ciclovias e ciclofaixas			×
Lazer e esportes			5
Acessibilidade		Y	1.
Drenagem de água		×	
Escolas e creches		h-	
Posto de saúde e hospital		100	X
Segurança urbana		×	



Section and the second	Intolerável	Aceitável	Desejáve
Mostruário fora das lojas		X	
Mesas na calçada		X	
Lixeiras e bancos nas calcadas			X
Toldos podem avançar a calcada			x
Calçadas padronizadas			x
Calçadas acessíveis			x
Arborização			X



L			
	Intolerável	Aceitävel	Desejável
1 andar			X
3 andares			k
6 andares		_X_	10000



	STATE OF BUILDING	
Intolerável	Aceitável	Desejável
×		-



Parede cega na fachada (imagem)	X	
Parede cega no muro com o vizinho		X
Parede cega no muro com o vizinho		X

	Residências e edificios
	Escolas e creches
	Comércios de pequeno porte
×	Mercados

X	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
V	Postos de saúde, clinicas e laboratórios
X	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
×	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
	Cinemas e bares
V	Transporte público
	Posto policial

	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
X	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
V	Espacos para práticas de esportes
1	Espaços de lazer para jovens e adultos
V	Transporte público de qualidade
1	Comércio
V	Coleta de lixo





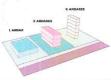


CPF: Qual o seu endereco?

and Yavin to Vi	Born	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços	X		-
Trânsito		X	
Transporte Público	X	500	
Oferta de moradias		X	
Distribuição de água	X		
Coleta de esgoto	X		
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana	1	X	
Conservação de edificios	X		
Condições das calçadas	X.	8	4
Ciclovias e ciclofaixas	X		
Lazer e esportes	X		
Acessibilidade	X		
Drenagem de água	X		
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital	X.		
Segurança urbana	X		



	Intolerável	Aceitävel	Desejável
Mostruário fora das lojas		X	
Mesas na calçada		X	
Lixeiras e barroos nas calçadas		X	
Toldos podem avançar a calçada		X	
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessiveis		X	
Arborização adequada		X	



	Intolerável	Aceitável	Desejáve
1 andar			
3 andares		1	
6 andares			X







	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)	X	
Parede cega no muro com o vizinho	0	_

Quais atividades você gostaria que se localizassem próximas a sua residência?

(Marque com X)

(mary	de com A)	
X	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	Т
V	Mercados	

	Critérios mais rígidos para aprovação de
	loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
X	Melhoria do trânsito da cidade
×	Controle do padrão das construções
V	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
V	Espaços para práticas de esportes
V	Espaços de lazer para jovens e adultos
2	Transporte público de qualidade
	Comércio
X	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

Quando você fala da sua cidade, que imagem lhe vem à mente?

Que é una sidade bas









Formulário - Plano Diretor Ibiam

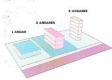
CPF: Qual o seu endereço?

lade:	
X	Menor de 17 anos De 18 a 24 anos De 25 a 40 anos De 41 a 59 anos Acima de 60 anos

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços		X	4.1
Trânsito		X	
Transporte Público	500 3	X	357
Oferta de moradias			X
Distribuição de água	X	70.11	
Coleta de esgoto	1	X	
Coleta de lixo		X	
lluminação Pública	100	X	
Limpeza urbana	X		
Conservação de edificios	X	0.5	
Condições das calçadas	1	X	000
Ciclovias e ciclofaixas		9 10	X
Lazer e esportes		X	- 33
Acessibilidade		X	
Drenagem de água		X	
Escolas e creches		X	.02
Posto de saúde e hospital			X
Segurança urbana		X	



THE REAL PROPERTY.		-	-
for the second	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		X	
Mesas na calçada		X	
Lixeiras e bancos nas calcadas			Х
Toldos podem avançar a calcada		X	
Calçadas padronizadas			X
Calçadas acessiveis			X
Arborização			У



	Intolerável	Aceitável	Deseiável
1 andar		X	
3 andares		- 7	X
6 andares			X



Intolerável	Aceitável	Desejável
	V	



No. of the second second	Sim	Nac
Parede cega na fachada (imagem)	X	
Parede cega no muro com o vizinho	Ý	

X	Residências e edificios
_	Escolas e creches
	Comércios de pequeno porte
X	Mercados

X	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
X	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
χ	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
X	Cinemas e bares
X	Transporte público
X	Posto policial

	ue com X)	
	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos	
	Definição clara do zoneamento da cidade	
	Melhoria do trânsito da cidade	
	Controle do padrão das construções	
X	Melhor distribuição dos serviços urbanos	
X	Atividades culturais	
X	Espaços para práticas de esportes	
X	Espaços de lazer para jovens e adultos	
X	Transporte público de qualidade	Ξ
X	Comércio	
	Coleta de lixo	
X	Tratamento de esgoto	

Quando você fala da sua cidade, que imagem lhe vem à mente?

Vemo cidade piquemo i Tranquillo, aprido im divenirelarmento

Aindo			
tren non	100	MOLLON	angue-
mindo	nema	Let me	ro esto;



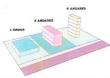




	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços		X	
Trânsito	×	78.00	
Transporte Público		24	
Oferta de moradias			×
Distribuição de água	4	1-0	100
Coleta de esgoto		×	
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública		×	
Limpeza urbana	×		
Conservação de edificios	1 ×		
Condições das calçadas		×	
Ciclovias e ciclofaixas			X
Lazer e esportes	×		100
Acessibilidade	1		
Drenagem de água	×		
Escolas e creches	1		
Posto de saúde e hospital	1		
Segurança urbana	×		



		The second	
	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas		X	
Mesas na calcada			×
Lixeiras e bancos nas calcadas		×	
Toldos podem avançar a calçada	X		
Calçadas padronizadas		X	
Calçadas acessíveis		/	
Arborização adequada			X



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		~	
3 andares		×	
6 andares		24	







	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)		X

Quais atividades você gostaria que se localizass próximas a sua residência? (Marque com X)

-	Residências e edificios
V	Escolas e creches
7	Comércios de pequeno porte
~	Moreados

	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
×	Melhor distribuição dos serviços urbanos
y	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
\neg	Transporte público de qualidade
\neg	Comércio
	Coleta de lixo
1	Tratamento de esgoto





Formulário - Plano Diretor Ibiam

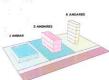
Qual o seu endereco?

ldade:		
	Menor de 17 anos	
×	De 18 a 24 anos	
1,000	De 25 a 40 anos -	
	De 41 a 59 anos	

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Servicos	×		+
Trânsito	X		
Transporte Público		×	
Oferta de moradias		×	1.0
Distribuição de água	×	1000	
Coleta de esgoto	×	7	
Coleta de lixo	¥		
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana		Y	
Conservação de edificios	1 2	Y	
Condições das calçadas		×	
Ciclovias e ciclofaixas			X
Lazer e esportes		×	
Acessibilidade		×	
Drenagem de água		×	
Escolas e creches	×	-	
Posto de saúde e hospital	×		
Segurança urbana		×	



THE REAL PROPERTY.	The same of the sa		
	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das loias		Y	
Mesas na calçada		X	
Lixeiras e bancos nas calçadas		×	. As
Toldos podem avançar a calçada	*		
Calçadas padronizadas		k	
Calçadas acessiveis		×	
Arborização adequada		×	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar		Y	
3 andares		X	
6 andares		X	



	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		
B	Contract Contract		
			100
4			400
_	400.000	Sim	Não
	de cega na fachada (imagem)	×	
are	de cega no muro com o vizinho	×	
ais	atividades você gostaria que : nas a sua residência?	se local	izassen
	Residências e edifícios		
v	Escolas e creches		
Ý	Comércios de pequeno porte		

	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e
	postos de gasolina)
_	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
	Indústrias de pequeno porte - até 10
	funcionários
	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
	Cinemas e bares
	Transporte público
	Posto policial

and q	are don't sty	
	Critérios mais rigidos para aprovação de	
	loteamentos	
	Definição clara do zoneamento da cidade	
	Melhoria do trânsito da cidade	
	Controle do padrão das construções	
	Melhor distribuição dos serviços urbanos	
- 1	Atividades culturais	
7	Espaços para práticas de esportes	
×		
	Transporte público de qualidade	
V	Comércio	
V	Coleta de lixo	
14	Tratamento de escoto	





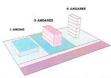


CPF:

27	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços	><		-
Transito			
Transporte Público	10	><	
Oferta de moradias	X		
Distribuição de água	X		
Coleta de esgoto	7	1	
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública	X		
Limpeza urbana	1		
Conservação de edificios		×	
Condições das calçadas		X	
Ciclovias e ciclofaixas		×	
Lazer e esportes		×	100
Acessibilidade	1. 0	7	
Drenagem de água	×	-	
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital	X		
Segurança urbana	X		

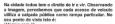


	Intolerável	Aceitavel	Deseiavel
Mostruário fora das lojas		X	
Mesas na calçada	X		
Lixeiras e bancos nas calgadas		X	
Toldos podem avançar a calcada	X		
Calçadas padronizadas			X
Calçadas acessíveis		X	
Arborização adequada		X	



Intolerável	Aceitável	Desejável
	X	
	X	
		V
	Intolerável	Intolerável Aceitável









	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)	X	- 1

(much th	DE CONTA)	
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
1	Comércios de pequeno porte	
1	Marandon	

	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
٦	Definição clara do zoneamento da cidade
	Melhoria do trânsito da cidade
1	Controle do padrão das construções
1	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

Quando você fala da sua cidade, que imagem lhe vem à mente?





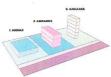


Formulário - Plano Diretor

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços		×	
Trânsito	×		
Transporte Público	\times		
Oferta de moradias		×	
Distribuição de água	×		
Coleta de esgoto		×	
Coleta de lixo	×	997	
Iluminação Pública	×		
Limpeza urbana	1	×	
Conservação de edificios	×		
Condições das calçadas	×	-	
Ciclovias e ciclofaixas		×	
Lazer e esportes		×	
Acessibilidade		×	
Drenagem de água	×		
Escolas e creches	×		
Posto de saúde e hospital		×	
Seguranca urbana		~	



THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PERSON					
Table Parks	Intolerável	Aceitável	Desejável		
Mostruário fora das lojas		X			
Mesas na calcada	×				
Lixeiras e bancos nas calcadas		×			
Toldos podem avançar a calcada		×			
Calçadas padronizadas		×			
Calçadas acessiveis		×			
Arborização adequada			×		







Parede cega na fachada (imagem) X Sim Não.
Parede cega no muro com o vizinho X

fai	que com X)	
_	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	

Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
Postos de saúde, clínicas e laboratórios
Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
Locais religiosos
Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
Cinemas e bares
Transporte público
Posto policial

	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
7	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
	Espaços de lazer para jovens e adultos
	Transporte público de qualidade
	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

W. Carlotte	Quando você fala da sua cidade, que in vem à mente?
	Por quê?
4	
	Deixe sua contribuição!

Quais atividades você gostaria que se lo próximas a sua residência?

anger G	(de com x)	
	Residências e edificios	
	Escolas e creches	
	Comércios de pequeno porte	Т
×	Mercados	







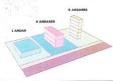




	Bom	Aceitável	Ruim
Comércios e Serviços			X
Trânsito		X	100
Transporte Público	X		
Oferta de moradias			X
Distribuição de água	-	X	1000
Coleta de esgoto	100	X	
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública	X	55.2	
Limpeza urbana		X	
Conservação de edificios			X
Condições das calçadas	17		100
Ciclovias e ciclofaixas			7
Lazer e esportes		Y	
Acessibilidade		X	0.00
Drenagem de água			7
Escolas e creches	X		2347
Posto de saúde e hospital	-		X
Segurança urbana		X	



	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	***************************************		×
Mesas na calçada		X	141500
Lixeiras e bancos nas calcadas	X		
Toldos podem avançar a calçada		X	
Calçadas padronizadas			+
Calçadas acessíveis	7		
Arborização adeguada			1



	Intolerável	Aceitável	Desejável
1 andar	X		
3 andares		X	
6 andares		- 11/2	X





Para você, deve ser permitido construir na divisa do terreno? (Parede Cega) (Marque com X)



	Sim	Não
Parede cega na fachada (imagem)		X
Parede cega no muro com o vizinho	8	

	Residências e edificios
×.	Escolas e creches
×	Comércios de pequeno porte
\sim	Mercados

X	Atendimento a velculos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)
	Postos de saúde, clínicas e laboratórios
×	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários
	Locais religiosos
	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação
	Cinemas e bares
	Transporte público
	Posto policial

farq	ue com X)
	Critérios mais rigidos para aprovação de loteamentos
	Definição clara do zoneamento da cidade
- 2	Melhoria do trânsito da cidade
	Controle do padrão das construções
	Melhor distribuição dos serviços urbanos
	Atividades culturais
	Espaços para práticas de esportes
×	Espaços de lazer para jovens e adultos
<	Transporte público de qualidade
×	Comércio
	Coleta de lixo
	Tratamento de esgoto

Quando você fala da sua cidade, que imagem lhe vem à mente?

村	

Deixe eus contribuică of

	Residências e edificios	
><.	Escolas e creches	
×	Comércios de pequeno porte	
	Mercados	

Formulário - Plano Diretor Ibiam

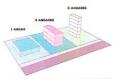
ndereco?	
V	

X	Menor de 17 anos
	De 18 a 24 anos
	De 25 a 40 anos
	De 41 a 59 anos
	Acima de 60 anos

	Bom	Aceitável	Ruin
Comércios e Serviços		×	
Trânsito	X		
Transporte Público	X		
Oferta de moradias	X		
Distribuição de água	1		
Coleta de esgoto	X		
Coleta de lixo	X		
Iluminação Pública	×		
Limpeza urbana	×		
Conservação de edificios	X		
Condições das calçadas	X	500 m	
Ciclovias e ciclofaixas	10000	X	
Lazer e esportes	X		
Acessibilidade	X		
Drenagem de água	X		
Escolas e creches	X		
Posto de saúde e hospital	X		
Segurança urbana	X	100	



The state of the s				
	Intolerável	Aceitável	Deseiável	
Mostruário fora das lojas	X			
Mesas na calçada	X			
Lixeiras e bancos nas calcadas	X			
Toldos podem avançar a calcada		X		
Calçadas padronizadas	X			
Calçadas acessiveis	X			
Arborização	20			



Intolerável	Aceitável	Desejáve
	χ	
X		
	Intolerável	Intolerável Aceitável





ANEXO X - QUANDO VOCÊ FALA DA SUA CIDADE, QUE IMAGEM LHE VEM À MENTE? POR QUÊ?

Quando você fala da sua cidade, que imagem lhe vem à mente? Por quê?

Uma cidade que harmonize tanto a natureza quanto às edificações. Porque acho o certo!

Cidade pacata, humilde, mas que tem qualidade e cem crescendo cada dia mais. Cada um faz a sua parte, logo, o todo vai ser beneficiado.

Corrupção e gastos desnecessários.

Lugar calmo bom de se viver. É tranquilo.

Uma cidade pequena e tranquila, ainda em desenvolvimento. Ainda precisa de melhorias em vários aspectos, por ser pequena está ainda sendo moldada.

Organização, limpeza e acessibilidade para todos.

Perímetro urbano pequeno e desorganizado, porque falta estruturação do governo para fiscalizar.

Enorme potencial, porém reprimida.

Falta de emprego.

Trabalho. Porque acho que deve se investir em trazer emprego para a população.

Local bom de se viver, onde temos arborização, estacionamento fácil, cidade plana sem morros e encostas.

Imagem de um lugar tranquilo, porém com muita coisa pra melhorar.

Com mais empregos.

Uma cidade calma de morar e tranquila. Não tem muitas pessoas estranhas, uma cidade calma.

Uma cidade tranquila e boa de morar. Porque é um município pequeno, onde é bom de morar.

Corrupção, política.

Uma imagem boa da cidade.

O transporte escolar. Quando vai a aula tem de levantar cedo para chegar à escola.

Uma cidade pequena, pouco movimento e poucas pessoas, uma cidade bem cuidada. Moro no interior e conheço pouco sobre a cidade.

Cidade calma, boa de morar.

Cidade pequena, acolhedora e tranquila. Porque te colaboração do povo então o lugar se torna mais agradável para viver.

Na verdade, eu penso que para nós melhorar a nossa cidade teria que ter mais colaboração. Pois eles podiam abrir mais portas de empregos.

Cidade pacífica. Porque de fato é pacífica.

Vem em minha mente um lugar calmo e tranquilo.

Uma cidade pequena com pouco movimento de pessoas, bem cuidada, mas teria que ter mais oportunidades de trabalho. Mas mesmo assim eu gosto de morar aqui em Ibiam. Por que, maioria dos moradores do município estão indo trabalhar fora das cidades, sendo que poderia ter serviço no próprio lugar onde mora.

Comunidade, agricultura, política, privilegio e corrupção.

Imagem de uma cidade muito grande e com poucos habitantes. Porque deveria ter mais pessoas morando aqui.

Uma cidade tranquila. Porque é uma cidade pequena e tranquila sem muito movimento, onde toda população se conhece.

Que é uma cidade boa de morar. Por que é calma um lugar não muito grande.

Um lugar bom de morar. Não tem roubo e é bem tranquilo.

Uma cidade cheia de riquezas que não são valorizadas pelos cidadãos. Muitas pessoas buscam fora o que já tem aqui.

Uma cidade pequena e muito bem cuidada. Por que é isso que a nossas cidades é pequena e bem cuidada.



Dinheiro gasto de forma inútil. Por que é gastado de forma muito errada contribuindo apenas em uma comunidade.

Uma cidade pequena, mas de boa conduta. Pelo desenvolvimento da prefeitura e o " companheirismo da população".

É uma cidade bem tranquila.

Uma imagem, necessitando de organização e melhorias. Pelo fato de não existirem inovações.

Minha cidade é um ótimo lugar pra se viver, temos bom clima, terras férteis, pessoas de bem e estamos localizados próximos a universidades e hospitais de referência.

Cidade calma.

Calma e receptiva, com qualidade de vida.

Cidade boa de se viver.

Prazerosa.

"Cidades fantasma", casas antigas, malconservadas, jovens procurando outras cidades para morar, falta opções de lazer e emprego.

Cidade pequena, muito boa de conviver.

Gastos desnecessários.

Melhoria dela mais limpeza. Tem muitas pessoas que jogam, jogam lixo na rua e nas rodovias.



ANEXO Y - DEIXE SUA CONTRIBUIÇÃO!

Fazer mais lombadas ao longo da rodovia que corta a cidade, para as pessoas perceberem que lbiam existe.

Criar um bom acesso as indústrias das cidades, pois facilitaria no emprego e deslocamento.

Eu amo minha cidade e sei que é o melhor lugar para criar o meu filho.

Sempre dar condições de crescimento para que nossa cidade cresça com qualidade.

Gostaria que fosse pensado em investimentos e ações a longo prazo, pois gostaríamos que nossos filhos não precisassem sair para procurar empregos em outras cidades.

Onde tivesse mais incentivos para a agricultura.

A cidade é boa de morar, mais deveria ter mais atividades para o público participar e deveria ter mais empresas.

Poderia ter mais oportunidades de trabalho. Lugares para fazer cursos.

Que haja mais emprenho dos prefeitos principalmente o atual, não leve para o lado político e faça para o município todo sem escolher quem.

Mais empresas, trabalha para melhorar a renda do município.

Bom eu gostaria que melhorasse mais o posto de saúde, pois, quando nós precisamos não tem.

Minha contribuição seria que o município tivesse mais comércios para que os moradores não precisassem sair fora do município, ou seja se deslocar para cidades vizinhas para arrumar um emprego. O bom seria que tivessem por exemplo fábricas, assem as pessoas iriam poder trabalhar onde se localiza.

Porque se viessem mais pessoas morar pra cá teria mais serviços.

A cidade é muito boa para se viver, prefiro uma cidade assim pequena e tranquila.

Necessidade de um pouco mais de empregos.

Minha opinião é melhorar o serviço de infraestrutura com profissionais que realmente trabalhem.

Minha contribuição vai para pensarmos no futuro. Uma das coisas mais importantes que perdemos hoje em nosso município é o capital humano. Formamos bons profissionais em todas as áreas, gente que poderia desenvolver nosso município, pecamos em não conseguir dar o suporte necessário para que essas pessoas tenham condições de empreender e viver dignamente aqui e consigam condições melhores em outros lugares. Ao meu ver esse é o maior prejuízo de uma cidade. A maioria das pequenas cidades está condenada a ser um asilo no futuro, depender muito de uma agricultura familiar, o comércio depender dos aposentados e algum turismo que faça a economia girar. Devemos optar se vamos ser um município agrícola, com cada vez mais idosos e um comércio praticamente falido, ou se vamos investir nos jovens da nossa cidade pra que eles empreendam aqui, que tragam renda e criem empregos, pra que isso ajude a impulsionar o comércio e dar qualidade de vida a todos os cidadãos de Ibiam. Acredito que as ações tomadas fazem de Ibiam um exemplo na agricultura familiar. A mesma atitude tem que ser feita para que a outra parcela da população que depende de comércio e serviços não precise ir embora de Ibiam para conseguir novas oportunidades. Inovar em turismo e lazer, exportar a marca da cidade e chamar pessoas para vir a Ibiam ajuda bastante a movimentar a economia do comércio. Vejo no comércio o grande gargalo de Ibiam. Somos um município, temos serviços públicos de boa qualidade. Nos falta ser uma cidade. Ter um comércio forte e que consiga dar sequência, vemos muitos pontos comerciais em Ibiam abrir e fechar, desde que foi emancipado, várias tentativas de comércio foram frustradas, seja mercado, bar, restaurante, lojas enfim. O poder público investir em ações que faça, de um lado o pessoal que não trabalha na agricultura empreender no município e criar empregos e de outro promover a cidade fazendo com que mais pessoas venham passar momentos de lazer aqui fará com que sejamos uma sociedade mais madura e com uma economia melhor.

Falta o prefeito olhar mais para a melhorias no centro e bairros da cidade.

A Administração Pública deve olhar mais para sua cidade, já que a grande maioria da população vive no meio urbano, (Tratamento de esgoto, melhor conservação das ruas e passeios, do patrimônio, da limpeza pública), assim como investir nos parques industriais, dando toda infraestrutura necessária para instalação de novas empresas, de pequeno e médio porte, (empresas que transformem nossas matérias primas), fornecendo acesso com pavimentação, água, rede elétrica. Divulgar interesse Público na implantação do projeto nas mídias, placas na rodovia, etc..,



assim fica exposto a qualquer empresa que tenha esse anseio. Assim também iria despertar o comércio local.

Investir mais na cidade e geração de empregos.

Em vez de investir em asfalto liberar mais verba para educação e saúde.

Temos que fazer um planejamento urbano, com investimentos públicos e privados para Ibiam ganhar cara de cidade, com comércio forte, áreas de esporte e lazer, limpeza urbana, calçadas, todas as ruas calçadas, limpeza dos terrenos sem edificações.

Cidade pequena, onde deveria ser investido pela administração pública mais no crescimento da cidade e menos em politicagem boba, assim poderíamos estar fora do risco de ser um município sujeito a extinção nos próximos anos. Muito pode ser feito é uma cidade muito boa, só falta quem saiba administrar.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A revisão do Plano Diretor elaborada pelo CINCATARINA resulta em lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade. Considera-se o Projeto da Cidade que queremos. Engloba princípios e regras orientadoras da ação dos agentes (públicos e privados) que constroem e utilizam o espaço urbano. Estes princípios inseridos no Plano Diretor é que vão nortear a construção dos outros níveis de planejamento.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA é um consórcio Público, Multifinalitário, constituído na forma de associação Pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.



CNPJ: 12.075.748/0001-32 www.cincatarina.sc.gov.br cincatarina@cincatarina.sc.gov.br